



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO – PPGDU

JOSÉ MATHEUS LIRA DA SILVA

MICROFÍSICA DO JEITINHO BRASILEIRO: Uma arqueologia do infrapoder do corpo social frente à pandemia da Covid-19

Recife
2022

JOSÉ MATHEUS LIRA DA SILVA

MICROFÍSICA DO JEITINHO BRASILEIRO: Uma arqueologia do infrapoder do corpo social frente à pandemia da Covid-19

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Desenvolvimento Urbano. Área de concentração: Desenvolvimento Urbano.

Orientador: Sérgio Carvalho Benício de Mello, Ph.D.

Recife

2022

Catalogação na fonte
Bibliotecária Lílian Lima de Siqueira Melo – CRB-4/1425

S586m Silva, José Matheus Lira da

Microfísica do Jeitinho Brasileiro: uma arqueologia do infrapoder do corpo social frente à pandemia da Covid-19/ José Matheus Lira da Silva. – Recife, 2022.

279f.: il. fig.

Orientador: Sérgio Carvalho Benício de Mello.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Artes e Comunicação. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, 2022.

Inclui referências e apêndice.

1. Desenvolvimento Urbano. 2. Infrapoder. 3. Brasil. 4. Covid19. I. Mello, Sérgio Carvalho Benício de (Orientador). II. Título.

711.4 CDD (22. ed.)

UFPE (CAC 2022-33)



.....

Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano
Universidade Federal de Pernambuco

José Matheus Lira da Silva

“MICROFÍSICA DO JEITINHO BRASILEIRO: Uma arqueologia do infrapoder do corpo social frente à pandemia da COVID-19”

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Desenvolvimento Urbano.

Área de concentração: Desenvolvimento Urbano.

Aprovada em: 04/02/2022.

Banca Examinadora

Participação via Videoconferência

Prof. Sérgio Carvalho Benício de Mello (Orientador)
Universidade Federal de Pernambuco

Participação via Videoconferência

Prof. Tomás de Albuquerque Lapa (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Participação via Videoconferência

Prof. André Luiz Maranhão de Souza Leão (Examinador Externo)
Universidade Federal de Pernambuco

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, quem iria imaginar que um esboço de pesquisa surgido em torno dos inúmeros problemas no uso de patinetes elétricos em São Paulo me faria teorizar acerca do jeitinho brasileiro com base na teoria do poder de Michel Foucault? Pois é, eu nunca imaginaria! Todavia, acredito que meu orientador, já sabia muito bem para onde estava me direcionando quando certo dia sugeriu que a causa de tudo era a indisciplina. Lá fui eu mergulhar em águas nada tranquilas e, no fim, descobri que *ce n'était pas la mer à boire*, que não era tão difícil quanto imaginava.

Sérgio, muito obrigado por todo direcionamento durante o mestrado. Direcionamento esse feito de uma forma não linear, leve e sem imposições. Senti várias vezes que fui desconstruído, reconstruído e, depois, desconstruído mais uma vez. Você passou da figura de orientador e se tornou um amigo, lhe admiro muito enquanto pessoa e pesquisador. Me sinto, também, muito confortável trabalhando com você, de verdade. Muito obrigado pela parceria, apoio e ensinamentos, não vejo a hora de descobrir aonde chegaremos no doutorado.

À minha família, agradeço por todo o suporte, vocês me deram força e sempre acreditaram em mim, mesmo quando eu desacreditei. Agradeço especialmente à minha mãe, Marinalva; à minha tia, Nice e às minhas primas, Renata, Priscila e Layla. Agradeço, também, ao meu namorado e amigo de todas as horas, Wagner; à minha sogra, Chris e aos meus dois gatinhos, sem o apoio de vocês eu não teria tido forças para continuar.

Aos amigos que fiz nessa caminhada tortuosa, meu muito obrigado. Ítalo, Jônatas, Danielle, Bárbara, Letícia, Wilson, Camilla, Gisele, Mariana, Hugo, Pedro, Thamires, Natália e Jéssica e toda a turma ME40 – uma turma realmente especial –, sou eternamente grato por vocês tornarem tudo mais fácil. Muito obrigado, especialmente Ítalo, Jônatas, Danielle e Bárbara, por todas as vezes que vocês me ouviram e apoiaram. Sem vocês por perto para compartilhar os estresses do mestrado, teria sido tão mais difícil, principalmente na pandemia.

Por fim, gostaria de agradecer a todos os professores e funcionários do MDU, especialmente Renata, por toda a sua eficiência e zelo. Agradeço à CAPES, pelo apoio financeiro que viabilizou a minha dedicação exclusiva ao mestrado e, também, ao universo, que está permitindo que os meus sonhos se concretizem.

RESUMO

Provavelmente todos já devem ter ouvido falar do célebre “jeitinho brasileiro” e sobre como ele possui impacto na vida cotidiana no Brasil, especialmente em tempos pandêmicos onde engajar socialmente o brasileiro em torno de medidas de mitigação do contágio pela Covid-19 tem se transformado em um desafio tortuoso. Não obstante, o conceito do “jeitinho” surgiu com base nos autores culturalistas e tal conceito foi e vem sendo usado como meio para se compreender o comportamento e o modo de ser dos brasileiros a partir de características que, supostamente, estão diluídas em seus corpos, tais quais a emotividade, a cordialidade e a corrupção. Todavia, ao longo dos anos, a tese culturalista foi se desvelando cada vez mais problemática, uma vez que, com base em Jessé de Souza, percebe-se a sua inclinação à culpabilização do brasileiro por uma herança imutável do colonialismo e na consequente retirada da sua autoestima enquanto povo. Sendo assim, tem-se a necessidade de repensar o “jeitinho” com base na edificação de um novo saber acerca do tema sob a égide dos pensamentos de Michel Foucault. O outrora “jeitinho”, passa agora a ser denominado de “infrapoder”, ou seja, assume a forma de um contrapoder que fora erigido historicamente para combater diretamente o superpoder estrutural. Portanto, com a finalidade de capturar os desdobramentos empíricos desse infrapoder do corpo social brasileiro, empreende-se uma arqueologia dos saberes para possibilitar a ordenação dos discursos que adquirem materialidade diante do contexto pandêmico que acomete o Brasil. Essa ordenação, construída com base em uma Análise do Discurso Foucaultiana, extraiu suas categorias analíticas a partir de um arquivo de pesquisa constituído por dados midiáticos; sendo assim, no curso da análise, obteve-se um escopo de 80 enunciados, 28 funções enunciativas, 18 regras de formação e 11 formações discursivas. Com base na definição e análise extensiva dessas categorias, culmina-se com o estágio final da análise, que resgata todo o escopo que fora descoberto na pesquisa e faz emergir as epistemes que atuam como alicerces para que se compreenda como esse novo jeitinho, teorizado com base em Michel Foucault, impactou no desdobramento das práticas discursivas relativas à subversão da ordem durante a pandemia da Covid-19.

Palavras-chave: infrapoder; jeitinho brasileiro; Brasil; Covid-19; análise do discurso Foucaultiana.

ABSTRACT

Probably everyone should have heard of the famous "Brazilian way" and about how it has an impact on everyday life in Brazil, especially in pandemic times where socially engaging Brazilians around contagion mitigation measures by Covid-19 has become a tortuous challenge. Nevertheless, the concept of "Brazilian way" arose based on culturalist authors and this concept was and has been used as a means to understand the behavior and way of being of Brazilians based on characteristics that are supposedly diluted in their bodies, such as emotion, cordiality and corruption. However, over the years, the culturalist approach has become increasingly problematic, since, based on Jessé de Souza, it is perceived its inclination to blame the Brazilian for an immutable heritage of colonialism and the consequent withdrawal of his self-esteem as a people. Thus, there is a need to rethink the "Brazilian way" based on the building of a new knowledge about the theme under the aegis of Michel Foucault's thoughts. The once "Brazilian way", is now called "infrapower", in other words, it takes the form of a counter-power that had been historically erected to directly combat the structural superpower. Therefore, in order to capture the empirical developments of this infrapower of the Brazilian social body, an archeology of knowledge is undertaken to enable the ordering of discourses that acquire materiality in the face of the pandemic context that affects Brazil. This ordering, constructed based on a Foucauldian Discourse Analysis, extracted its analytical categories from a research file consisting of media data; thus, in the course of the analysis, a scope of 80 statements, 28 enunciative functions, 18 rules of formation and 11 discursive formations were obtained. Based on the definition and extensive analysis of these categories, it culminates with the final stage of the analysis, which rescues the entire scope that had been discovered in the research and brings out the epistemes that act as foundations for understanding how this new "Brazilian way", theorized based on Michel Foucault's thoughts, impacted on the unfolding of discursive practices related to the subversion of the order during the Covid-19 pandemic.

Keywords: infrapower; brazilian way; Brazil; Covid-19; Foucauldian discourse analysis.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagen 1 –	Aglomeração na Rocinha, Rio de Janeiro	14
Imagen 2 –	Aglomerado na Caixa Econômica Federal em dia de pagamento do Auxílio Emergencial	15
Imagen 3 –	Contraste entre chamada da matéria e imagem	17
Imagen 4 –	Praia de Copacabana lotada durante a pandemia da Covid-19	17
Imagen 5 –	Jair Bolsonaro desprezando o vírus e após contraindo-o	18
Imagen 6 –	Jair Bolsonaro aglomerando com seus apoiadores	20
Gráfico 1 –	Categorização das notícias por assunto	78
Quadro 1 –	Enunciados	84
Quadro 2 –	Critérios das Funções Enunciativas	111
Quadro 3 –	Funções Enunciativas	117
Quadro 4 –	Relação entre as Funções Enunciativas e seus Critérios	126
Quadro 5 –	Critérios das Regras de Formação	138
Quadro 6 –	Regras de Formação	145
Quadro 7 –	Relação entre as Regras de Formação e seus Critérios	151
Figura 1 –	Resumo das formações discursivas	159
Figura 2 –	Mapa das relações da formação discursiva “Culturas de indisciplina”	161
Imagen 7 –	Aglomerado popular em feira pública	168
Imagen 8 –	Aglomerações ilegais em estabelecimentos	169
Imagen 9 –	Indivíduos se aglomeram em ônibus	170
Imagen 10 –	Grupo de brasileiros aglomera nos EUA durante a pandemia	171
Imagen 11 –	Jair Bolsonaro sendo indisciplinado	172
Imagen 12 –	Jair Bolsonaro promove motociata	173
Figura 3 –	Mapa das relações da formação discursiva “O individualismo moderno e a perda do vínculo social”	175
Imagen 13 –	População faz vista grossa às medidas de contenção	179
Imagen 14 –	Festas clandestinas em meio à pandemia	180
Figura 4 –	Mapa das relações da formação discursiva “Aporofobia”	183
Imagen 15 –	Comunidades pobres sofreram mais diante da pandemia	187

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

(Continuação)

Imagen 16 –	Os indígenas não foram amparados pelo Estado	188
Imagen 17 –	Aporofobia de Jair Bolsonaro na Gestão da Pandemia	189
Imagen 18 –	Aglomeração em Havan de Belém-PA	190
Figura 5 –	Mapa das relações da formação discursiva “Intolerância Ideológica”	193
Imagen 19 –	Devoção à Jair Bolsonaro	196
Imagen 20 –	Propaganda da hidroxicloroquina	197
Imagen 21 –	Indivíduos protestam pelo fim das medidas de isolamento em Manaus - AM	198
Figura 6 –	Mapa das relações da formação discursiva “Postura anticientífica”	201
Imagen 22 –	O espalhamento do vírus no Brasil ceifou inúmeras vidas	205
Imagen 23 –	Bolsonaro repercutindo discurso negacionista	206
Imagen 24 –	Pastores evangélicos atuam na propagação do negacionismo	209
Figura 7 –	Mapa das relações da formação discursiva “Ambições totalitárias”	211
Imagen 25 –	Indivíduos reivindicam o retorno do regime autoritário militar	216
Imagen 26 –	Jair Bolsonaro incentivando protesto antidemocráticos	217
Figura 8 –	Mapa das relações da formação discursiva “Abandono estrutural”	220
Imagen 27 –	População age por conta própria devido ao desamparo dos vulneráveis	228
Imagen 28 –	Inadequação das medidas de contenção à realidade brasileira	229
Figura 9 –	Mapa das relações da formação discursiva “Ineficiência do Estado”	232
Imagen 29 –	Manifestação contra a política de morte do Governo Federal	236
Imagen 30 –	Bolsonaro discursando ao lado de apoiadores	237
Imagen 31 –	Indicação das trocas de Ministros da Saúde	238
Imagen 32 –	Insuficiência na compra das vacinas	239

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

(Conclusão)

Figura 10 –	Mapa das relações da formação discursiva “Corporativismo”	241
Imagen 33 –	Empresários protestam contra medidas restritivas	244
Imagen 34 –	Pequenos empresários optam por seguir medidas de restrição	245
Figura 11 –	Mapa das relações da formação discursiva “Populismo de direita”	248
Imagen 35 –	Bolsonaro recebe apoio popular	253
Figura 12 –	Mapa das relações da formação discursiva “Defesa da ordem social”	255

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
1.1	QUESTÕES NORTEADORAS	22
1.2	PERGUNTA DA PESQUISA	22
1.3	OBJETIVOS	22
1.4	HIPÓTESE	23
1.5	JUSTIFICATIVA	23
2	MARCO TEÓRICO.....	25
2.1	A TEORIZAÇÃO CLÁSSICA ACERCA DO JEITINHO: O PARADIGMA CULTURALISTA	25
2.2	O CORPO SOCIAL BRASILEIRO E O INFRAPODER	42
2.3	BREVE COMENTÁRIO SOBRE AGÊNCIA E ESTRUTURA	69
3	PERCURSO METODOLÓGICO	72
3.1	MÉTODO E PROCESSOS INVESTIGATIVOS	72
3.2	A CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO DE PESQUISA	74
3.3	ANÁLISE DO DISCURSO <i>FOUCAULTIANA</i>	78
4	RESULTADOS.....	83
4.1	CATEGORIAS DAS FORMAÇÕES DISCURSIVAS	83
4.1.1	Enunciados	83
4.1.2	Funções Enunciativas	109
4.1.3	Regras de Formação.....	137
4.2	AS FORMAÇÕES DISCURSIVAS	158
4.2.1	Formações Discursivas: Nível da Agência.....	158
4.2.2	Formações Discursivas híbridas: Nível da Agência e da Estrutura.....	179
4.2.3	Formações Discursivas: Nível da Estrutura.....	217
5	A MICROFÍSICA DO JEITINHO BRASILEIRO.....	257
5.1	SIGNIFICAÇÕES E RESSIGNIFICAÇÕES DO JEITINHO BRASILEIRO	257
5.2	A MICROFÍSICA DO INFRAPODER DO CORPO SOCIAL BRASILEIRO À LUZ DAS EPISTEMES QUE TEMATIZEM A PANDEMIA DA COVID-19	260
	REFERÊNCIAS	269
	APÊNDICE A – ARQUIVO DE PESQUISA	276

1. INTRODUÇÃO

Provavelmente todos já devem ter tido contato com algum discurso despretensioso que enaltecia ou deprecia o *célebre* “jeitinho brasileiro”, discurso esse que porventura pode ter sido pronunciado com a finalidade de explicar o porquê de o brasileiro agir de uma determinada forma em uma dada situação. Essa conjuntura, no que lhe concerne, é um reflexo dentro do senso comum que espelha a ação de inúmeros pensadores ao longo dos anos, pensadores esses que buscaram – e ainda buscam – compreender o comportamento e modo de ser do brasileiro a partir de uma característica que lhe é sobrepujante e epidérmica: a indisciplina.

De certo, o pensamento acadêmico e, também, o muito que se ouve falar através do senso comum acerca dessa *característica do brasileiro*, permite-nos sugerir que essa indisciplina está diluída no âmago dos indivíduos e, por isso, acarreta em reflexos diversos no ordenamento social, econômico e em inúmeros outros fatores que atuam diretamente na reprodução do cotidiano nacional. Com base em Foucault, tal indisciplina pode ser compreendida enquanto um *infrapoder*¹, um contrapoder surgido para combater diretamente o superpoder ordenador do Estado. Desse modo, o brasileiro ao responder com ações indisciplinadas às mais diversas situações no campo empírico, está fazendo uso desse determinado poder que, por sua vez, tornou-se símbolo nacional e por muitos anos foi pensado enquanto uma característica particular dos brasileiros.

Sendo assim, em busca de refletir sobre os desdobramentos empíricos desse *infrapoder* do corpo social na reprodução do cotidiano brasileiro, sugere-se a seleção de um caso empírico que sirva de modelo e de sítio arqueológico para a presente pesquisa. Portanto, de forma direta, o caso a ser perseguido circundará em torno da *indisciplina do corpo social brasileiro frente à pandemia da Covid-19*.

A escolha desse caso, por sua vez, empreendeu-se com base na indignação perante o nítido problema disciplinar do brasileiro em relação à pandemia introduzida pelo vírus *Sars-CoV-2*, iniciada no fim de 2019, e que tem deixado um rastro de morte, de dor e de perdas incalculáveis ao redor do globo. Em um primeiro momento, ao que parece, o corpo social brasileiro não demonstra preocupação quanto à gravidade da situação, respondendo às tentativas de ordenamento que buscam reduzir o espraiamento do vírus com a sua típica

¹ A partir do Marco Teórico, aprofundar-se-á a discussão quanto ao *infrapoder* e seus temas derivados. Contudo, de forma sucinta, tem-se que o *infrapoder* pode ser definido como uma camada de resistência possível dentro de uma relação de poder, desse modo, pode ser pensado como um *contrapoder* que emergiu dentro do corpo social para enfrentar o poder vigente, qualquer que seja ele (FOUCAULT, 2014a).

indisciplina, a partir de discursos e comportamentos que poderiam até ser interpretados como um desafio à periculosidade do vírus.

Por outro lado, a seleção desse caso se faz pertinente pois, também, permite a construção de uma análise do discurso *foucaultiana*, que será o norte metodológico desta pesquisa, a partir de um material rico e que está em constante produção no cotidiano brasileiro: *os reflexos empíricos do infrapoder*. O contexto da pandemia surgiu como possível recorte temporal devido ao momento ímpar e alarmante em que se vive no Brasil, onde conflitos sociais, de classe, ideológicos e disciplinares tomaram uma repercussão drástica, passando a ecoar nos noticiários do mundo inteiro.

Certamente, vive-se hoje, no Brasil, em um estado de guerra latente. A guerra brasileira contra a Covid-19 ultrapassou a marca de 646 mil indivíduos mortos em 23/02/2022² e externalizou nitidamente os problemas e conflitos múltiplos vivenciados no país, problemas esses que impedem o corpo social de aceitar e cumprir as exigências da OMS (Organização Mundial da Saúde)³ e do próprio Estado⁴ para mitigar os efeitos e disseminação do vírus. O corpo social, por sua vez, está subvertendo toda ordem que lhe é imposta, não está agindo em prol da coletividade e, além disso, não está enxergando o verdadeiro inimigo que deve ser combatido: o vírus.

À luz dessa contextualização, que sugere uma emersão empírica de reflexos do infrapoder, salienta-se que esse caso será explanado de acordo com uma principal nuance: o infrapoder do corpo social brasileiro e a indisciplina como um reflexo empírico desse infrapoder. Além disso, na construção desse argumento serão expostas as ações, os gestos e os discursos protagonizados pela população em geral, somando-se àqueles empreendidos pelos governantes do Brasil (especialmente pelo chefe de Estado e funcionários de alto escalão próximos a ele), em uma alegoria destes últimos enquanto cidadãos comuns, como todos nós,

² Número consultado em 23/02/2022. Disponível em:

<https://g1.globo.com/saude/coronavirus/noticia/2022/02/23/brasil-registra-956-mortes-por-covid-em-24-horas-media-movel-de-casos-completa-2-semanas-em-queda.ghtml>.

³ De modo geral, a OMS tem buscado trabalhar em conjunto com os líderes mundiais e a população através da exigência de medidas que encontram embasamento na ciência e na experiência de países com maior sucesso na luta contra a Covid-19. De modo específico para os indivíduos, a OMS, tem salientado a necessidade latente de lavar as mãos com água e sabão com frequência; utilizar o álcool 70 em gel ou líquido; cobrir as vias áreas ao espirrar e tossir; preferencialmente utilizar máscaras ao sair do ambiente domiciliar; evitar aglomerações e, por fim, evitar sair de casa ao máximo, saindo apenas por motivos essenciais. Essas e outras informações estão disponíveis em: <https://www.paho.org/pt/covid19>. Acesso: 11 de maio de 2021.

⁴ Deve-se salientar, que no contexto da pandemia, o Governo Federal, os 26 estados, o Distrito Federal e os 5.568 municípios têm agido de forma semiautônoma, uma vez que em decorrência de inúmeros conflitos que perpassam disputas de saber (saber científico e negacionista), questões ideológicas, alianças político-partidárias e etc., gerou-se no contexto brasileiro uma falta de unidade extrema na qual cada agente anteriormente citado têm buscado agir de forma independente no combate à pandemia.

esquecendo-se, a priori, o seu cargo público. Esse contexto se faz pertinente para que se evite cair em armadilhas que culpabilizam apenas a população comum – a partir do discurso de que somente tal parcela do corpo social brasileiro não se importa com o ordenamento no contexto da pandemia –, quando se tem indivíduos eleitos para governarem o país dando exemplo de desserviço à sua própria população com uma acentuada falta de ações estratégicas que visem amenizar a crise sanitária que perpassa o país com seriedade e eficácia.

Dessa forma, enxergam-se os indivíduos brasileiros como igualmente indisciplinados, não importando se são cidadãos comuns ou cidadãos que ocupam altos cargos públicos. Conquanto, apesar dessa arguição que será muito importante para o empreendimento da análise desta pesquisa, pode-se apontar através da observação da realidade brasileira que a indisciplina do corpo social pode ter partido, historicamente, de situações um tanto quanto distintas para os fragmentos da população.

Vejamos, em se tratando do fragmento do corpo social brasileiro que abarca os indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, pode-se empreender que, possivelmente, a sua indisciplina é fruto da não realização de uma série de aprendizados sociais coletivos no curso da história brasileira. Desse modo, tomando-se por base a tese do aprendizado coletivo introduzida por Souza (2018), percebe-se que o Estado brasileiro não cuidou em prover à população brasileira tais aprendizados sociais coletivos que, por sua vez, serviriam de alicerce para fomentar nos indivíduos a assimilação de imperativos de ordem e disciplina, bem como construir no país uma sociedade coesa.

Além disso, pode-se considerar, também, nesse fragmento do corpo social a reverberação de um abandono socioeconômico histórico, fato esse que se somado à falta de aprendizados coletivos pode, por sua vez, culminar com uma ideia errônea de que apenas esses indivíduos são indisciplinados. Tal argumento será retomado a seguir, mas por hora fiquemos com um primeiro recorte da realidade brasileira frente à pandemia da Covid-19 ilustrado na imagem 1, disposta na sequência.

Imagen 1 – Aglomeração na Rocinha, Rio de Janeiro



Fonte: Fábio Motta/ Agência O Globo (2020).

A partir dessa imagem, extraem-se alguns elementos que se converterão em pontos chave para a solidificação do problema desta pesquisa. Primeiramente, deve-se pensar nas comunidades brasileiras enquanto um reflexo direto do abandono socioeconômico histórico do corpo social pelo poder público do Brasil. Contudo, não é de intuito da presente pesquisa perseguir as questões que fundaram as comunidades/aglomerados subnormais do Brasil, assim sendo, toma-se, apenas, o seu contexto enquanto um grave problema social, econômico e sanitário.

Diante disso, percebe-se um primeiro problema para os brasileiros menos favorecidos que vivem nas comunidades: manter o distanciamento social. Parece até estapafúrdio exigir que uma família de 10 ou mais membros que vive em uma residência de dois cômodos, colada em outras tantas residências, mantenha o distanciamento social exigido pela OMS, mas essa é uma realidade que muitos brasileiros precisam enfrentar. Portanto, diante desse contexto de fragilidade socioeconômica, tem-se uma grande parte do corpo social brasileiro composta por indivíduos que não têm a possibilidade real de se proteger contra o vírus, justamente pelo fato de não possuírem habitações adequadas, condições básicas de higiene e saneamento.

Em decorrência disso, outro problema que se ramifica é a fragilidade econômica desses indivíduos. Fragilidade essa que já existia, porém que foi acentuada após o advento da pandemia. O governo brasileiro, por bem ou por mal, tentou contornar essa situação através do auxílio emergencial concedido às famílias carentes, todavia suas tentativas de ordenar o recebimento dos pagamentos não foram bem sucedidas, e o que era para ser uma série de pagamentos bem organizada, serviu de estopim para mais aglomeração e desordem – para não citar, também, os problemas técnicos e de logística enfrentados pelo governo –, assim como ilustrado na imagem 2.

Imagen 2 – Aglomeração na Caixa Econômica Federal em dia de pagamento do auxílio emergencial



Fonte: Fabiano Rocho/ Agência O Globo (2020).

Nesse sentido, ao se observarem as nuances contidas nas imagens 1 e 2 conjuntamente, que permitem vislumbrar a presença quase unânime dos indivíduos aglomerados e sem máscara – item essencial para frear o contágio do novo coronavírus –, a quem se deve culpabilizar? Ao indivíduo, em si, que não tem imperativos de ordenamento e, por isso, não sabe respeitar e incorporar as regras que lhes foram impostas ou ao poder público que não atuou historicamente para que esse ordenamento fosse algo orgânico a esse mesmo indivíduo? Percebe-se, pois, a complexidade da discussão que está sendo construída a partir desse caso. À vista disso, mesmo que o intuito desta pesquisa seja discutir os reflexos empíricos do infrapoder do corpo social, em alguns momentos, teorizar acerca dos moldes do superpoder historicamente exercido no Brasil se faz essencial para que se politize o debate.

Em continuidade, não obstante à realidade precária que uma parcela significativa do corpo social brasileiro vive, tem-se o seu contraponto nas classes superiores – classes essas privilegiadas e com um excesso de liberdade cravado pela história –, que possuem recursos possíveis para que haja um isolamento social verdadeiro. Talvez, em um pensamento utópico, pudesse-se imaginar que esses indivíduos, por serem formalmente educados, por terem boas ou razoáveis condições financeiras e inúmeros outros privilégios, fossem respeitar os imperativos de ordem e atuar ajudando a esfera pública a controlar a pandemia. Porém, o que se vivencia no Brasil é muito aquém dessa utopia de que os indivíduos abastados, que – pelo menos teoricamente – são civilizados, saberiam acatar ordens e ficariam reclusos em suas residências.

O principal fator que fomenta essa afirmação é a própria tese do aprendizado coletivo de Souza (2018), uma vez que tal tese considera que *todo* o corpo social brasileiro deixou de aprender os imperativos de ordem e disciplinamento e se recusa, com isso, a aceitar uma

interpretação classista em relação a essa realidade. Sendo assim, tantos os brasileiros socioeconomicamente carentes, quanto aqueles de origem mais abastada são igualmente indisciplinados.

Nesse empreendimento, observando-se o cotidiano pandêmico brasileiro se pode capturar que as ações desses indivíduos abastados e privilegiados – erroneamente vistos como disciplinados – são tão – ou até mais – indisciplinadas e desordenadas que os indivíduos carentes anteriormente mencionados. Por conseguinte, o que se extraiu desse contexto durante todos esses infundáveis meses em se convive com a pandemia no Brasil foram casos semelhantes ao que está exemplificado na imagem 3.

Imagen 3 – Contraste entre chamada da matéria e imagem



Fonte: Globo News (2020).

Esse contraste nítido entre a imagem 3 e chamada da matéria nela contida quase que ecoa com os dizeres “não importa que pessoas estejam morrendo, o que importa é que eu não posso ficar em casa, sem meu lazer, sem minha vida social, sem tomar a minha vitamina D!”. Esse fato, também explicitado na imagem 4 – que mostra a praia de Copacabana lotada durante a primeira fase da pandemia no Brasil –, que possivelmente revela uma face obscura do infrapoder brasileiro, face essa que permeia o corpo social de um sadismo e individualismo doentio. O *eu* é posto, aqui, numa posição superior ao coletivo, pois não importam as notícias de mortes diárias pela Covid-19, o que importa é que a vida não pode parar, o *eu* não pode ter seu gozo interrompido, o lazer e divertimento não podem parar, mesmo que isso tenha custado a vida de milhares de brasileiros.

Imagen 4 – Praia de Copacabana lotada durante a pandemia da Covid-19



Fonte: Globo News/Agência Brasil (2020).

Assim sendo, argumenta-se que o Brasil deixou claro mundialmente que não obteve sucesso em controlar a pandemia da Covid-19 por via do apelo individual e moral. A partir de suas ações, o brasileiro deixa nítido que não está levando à sério o seu dever com a coletividade. É como se a vida no país durante a pandemia fosse um cenário de guerra onde cada indivíduo tivesse que correr pela terra de ninguém, num contexto de bombardeio concomitante de ambos os lados, por conta própria. Alguém sairia vivo de uma realidade assim?

Somando-se a essa equação, tem-se a participação do governo brasileiro nesse contexto de desordem, pois não se deve cair nas armadilhas dos discursos neoliberais e pensar apenas no corpo social enquanto problema e esquecer da postura dos governantes brasileiros frente à pandemia, notadamente do chefe de Estado. Porém, como outrora mencionado, as ações dos governantes brasileiros serão avaliadas a priori no seu âmbito individual e não institucional, de modo a possibilitar a captura do infrapoder destes no contexto pandêmico⁵.

Desse modo, de forma a contextualizar esse argumento, toma-se nota da imagem 5, disposta a seguir, que apresenta um fragmento da reportagem do *The New York Times* intitulada “*Coronavirus in Brazil: what you need to know?*”⁶ (em tradução livre: Coronavírus no Brasil: o que você precisa saber?). Por intermédio dessa imagem, podemos perceber o indivíduo Jair Messias Bolsonaro externalizando algumas nuances que sedimentam a assertiva de que o infrapoder do corpo social brasileiro e seu respectivo reflexo empírico, a indisciplina, não está só presente nas classes inferiores, mas sim em todo o corpo social, sem distinção. Por conseguinte, deixando de lado o emaranhado de *fake news* proferido por este indivíduo e seus

⁵ Durante a análise, essa separação será deveras importante para que se possa compreender como o infrapoder do corpo social brasileiro, em sua totalidade, repercute e posteriormente reflete em questões de ordem estrutural.

⁶ Disponível em: <https://www.nytimes.com/article/brazil-coronavirus-cases.html>. Acesso em: 24/02/2022.

seguidores em inúmeras ocasiões, faz-se necessário pontuar alguns elementos que saltam aos olhos a partir de suas atitudes presentes, primeiramente, na imagem a seguir.

Imagen 5 – Jair Bolsonaro desprezando o vírus e apóos contraindo-o



In a Facebook video, President Jair Bolsonaro showed he was taking hydroxychloroquine after testing positive for the coronavirus. via Facebook

The president disclosed on July 7 that he had the coronavirus, turbocharging the debate over his cavalier handling of the pandemic. Mr. Bolsonaro has dismissed the danger posed by the virus, undermined quarantine measures adopted at the state level and called on Brazilians to continue working to keep the economy from collapsing.

Fonte: The New York Times (2020).

Por conseguinte, o primeiro elemento que emerge é o discurso de Jair Bolsonaro que descarta a nocividade representada pelo vírus, que para ele não passa de uma “gripezinha”⁷ e de uma “histeria coletiva”. O segundo elemento, por sua vez, é a sua consequente subversão às medidas adotadas em nível mundial para o controle da pandemia, notadamente a necessidade latente de isolamento social, utilizando-se do discurso neoliberal de que não se pode ter quarentena para evitar o colapso da economia⁸. O terceiro elemento, e talvez o mais crucial, é o discurso utilizado para fazer com que os cidadãos comuns do Brasil sejam iguais a ele, irresponsáveis quanto aos cuidados básicos necessários para evitar a disseminação do vírus.

Na mentalidade de Jair Bolsonaro, a vida pode seguir normal, pois o vírus não afeta quem tem *histórico de atleta* e se afetar, como sugerido na imagem 5 que ele contraiu o vírus, *basta tomar uma dose de hidroxicloroquina* – que não tem eficácia científicamente comprovada no tratamento da Covid-19 – *que tudo ficará bem*. E é nesse vai e vem da irresponsabilidade de um indivíduo com uma posição privilegiada na sociedade brasileira que se percebe que as suas

⁷ Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53327880>.

⁸ Disponível em: <https://exame.com/economia/bolsonaro-diz-em-reuniao-com-empresarios-que-teve-colapso-da-economia/>.

atitudes ecoam conjuntamente a falta de aprendizados coletivos e o excesso de liberdade que determinados indivíduos, a exemplo do próprio, possuem.

Ademais, por meio da imagem 6, disposta a seguir, extrai-se um derradeiro exemplo que, agora, expõe o alto nível de periculosidade dos reflexos exacerbados do infrapoder de um indivíduo tal qual Jair Bolsonaro à luz de um alto cargo público. Sendo assim, pensa-se que Jair Bolsonaro, na função de chefe do Poder Executivo, deveria, a partir de suas ações, mostrar uma postura adequada com a posição que ocupa. Deixando de lado questões voltadas à sua ética individual, pode-se claramente perceber a sua falta de ordem e disciplinamento, ao continuar aglomerando com os seus apoiadores, com o adendo da falta de máscara – afinal o Brasil precisa deixar de ser um país de, com o perdão do uso de um termo pejorativo, “maricas”⁹¹⁰ e, segundo a sua grande sapiência, buscar proteção ante à Covid-19 seria coisa de “pessoas inferiores a ele”, associando, assim, um discurso negacionista da pandemia com os seus já habituais discursos machistas e homofóbicos – e a sua falta de cuidado com a população que o elegeu.

Imagen 6 – Jair Bolsonaro aglomerando com seus apoiadores



Fonte: Jornal de Brasília (2020).

A partir dessas aglomerações promovidas, bem como as incitações virtuais empreendidas por ele mesmo e por seus apoiadores, Jair Bolsonaro repercutiu e ajudou a disseminar a desobediência civil, que tem gerado uma confusão generalizada dentro do corpo social e, também, uma disputa de saberes, a partir da qual os discursos científicos se emaranham a uma série de *fake news* e discursos negacionistas, fazendo com que parte da população

⁹ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/tem-que-deixar-de-ser-um-pais-de-maricas-diz-bolsonaro-sobre-covid-19-1-24739111>.

¹⁰ Por mais ofensivo que possa parecer, prezou-se por trazer à tona o discurso do presidente o mais próximo possível da realidade como forma de exemplificar o caso perseguido. Por isso, de antemão, faz-se necessário um pedido de desculpas pelo emprego do termo.

acredite em uma coisa e outra parte, em outra. O “novo normal” no Brasil contemporâneo, o mesmo Brasil que ultrapassa a marca de 600 mil mortes decorrentes da Covid-19, é tentar normalizar o anormal. É reverberando aos quatros cantos a insubordinação do corpo social que se desvela o seu caráter de indomabilidade e de individualismo patológico.

Por conseguinte, talvez não haja exemplo melhor para investigar os reflexos do infrapoder do corpo social no contexto da pandemia do que a persona do presidente da república do Brasil. Jair Bolsonaro, demonstra dentro de si toda a falta de aprendizados coletivos, quer sejam eles morais, disciplinares, éticos ou em qualquer outra instância; demonstra, também, a liberdade escancarada que a elite possui dentro do Estado brasileiro, pois com todas as suas atitudes sendo repudiadas nacionalmente, inclusive na esfera do Poder Judiciário, e internacionalmente, acarretando em pressões e questionamentos para o Brasil, nada foi oficialmente feito. Ele continua livre, gozando dos privilégios do seu cargo, exercendo dia após dia o seu desserviço para com o país frente a um cenário desolador.

Em consequência disso, ainda a partir da Figura do presidente, pode-se observar como a sua indisciplina e o seu individualismo patológico culminou no abandono do corpo social brasileiro, em geral, em meio à pandemia. Afinal de contas, qual palavra traduz melhor as atitudes do chefe de Estado brasileiro diante do combate à Covid-19 do que abandono? Contudo, não é um simples abandono, é o abandono da população à própria sorte. Todas as vezes que o presidente zombou da ciência e relativizou a pandemia, estava abandonando a população do país que preside; todas as vezes em que ele embargou a compra de insumos e/ou prejudicou a ação dos governadores dos estados brasileiros, estava mais uma vez abandonando o brasileiro... Exemplos não faltam para ilustrar esse contexto, porém, espera-se que tenha ficado claro a grandeza do infrapoder brasileiro e o seu caráter individualizador do *eu*.

Quando se diz grandeza, certamente, não se quer dizer excepcionalidade ou particularidade, mas sim proporção. O infrapoder está diluído no corpo social brasileiro de igual para igual, em todas as classes, instâncias, cargos, graus de escolaridade e outros inimagináveis contextos. Está dentro de cada um indivíduo porque foi assimilado ao longo do tempo e, assim sendo, sugere-se que possua reflexos diretos nesse contexto supracitado de caos generalizado no Brasil pandêmico. Parte, pois, do âmago dos indivíduos e permeia todos os contextos da sociedade brasileira através de seus reflexos.

À luz disso, sugestiona-se uma possível repercussão epistemológica desse infrapoder, que seria a constatação de que no Brasil não se vive no mundo em comum, mas no mundo tal qual ele é, a partir da percepção própria de cada indivíduo. O indivíduo brasileiro, por não ser

capaz de compartilhar o mundo com o seu próximo, não consegue ter um intramundo, uma intersubjetividade. Dessa forma, no Brasil se tende ao solipsismo, a viver no mundo enxergado pelo *eu* empírico.

Por conseguinte, chega-se a um ponto de convergência. Tendo-se mencionado a magnificência do infrapoder do corpo social brasileiro e que este permeia os indivíduos de modo geral, sem recorte de classe, pode-se supor que é esse mesmo infrapoder que está impedindo que o brasileiro consiga contornar a crise sanitária introduzida pela Covid-19. Por conseguinte, percebe-se que o brasileiro, por ser historicamente indisciplinado, perdeu ou nunca possuiu os imperativos de ordem e deixou, por isso mesmo, que o caos se tornasse a própria norma vigente. As atitudes de Jair Bolsonaro, somadas às da população em geral, servem para endossar esse contexto e nos revelar como as atitudes individuais dos agentes acabam por reverberar no âmbito estrutural, levando o problema empírico brasileiro atrelado ao infrapoder do corpo social a um patamar inédito e fortemente nocivo.

Ademais, constrói-se a argumentação de que, ancorado na falta de aprendizados sociais coletivos, no abandono socioeconômico e no excesso de liberdade, formas de ilegalismos que outrora foram historicamente aceitas e/ou ignoradas dentro do Estado brasileiro fizeram emergir, por sua vez, o infrapoder. Ancorado, pois, nesse infrapoder o corpo social brasileiro não conseguiu assimilar seriamente o contrato social e se tornou, além de patologicamente individualista, avesso a qualquer forma de regulamentação e ordenamento, mesmo que fosse para lhe poupar a vida.

Nessa perspectiva, desvela-se o problema a ser estudado mediante o desenvolvimento da presente pesquisa, que versa sobre *os reflexos empíricos do infrapoder do corpo social brasileiro no contexto da pandemia da Covid-19 e suas ramificações nos âmbitos da agência e da estrutura*. Portanto, conforme a sugestão de captura do exercício do infrapoder no contexto pandêmico brasileiro, sugere-se o desvelamento de suas possíveis repercussões empíricas nos níveis da agência e da estrutura, mediante uma Análise do Discurso Foucaultiana (ADF) que tem por intuito captar os discursos que se materializam nesse espaço-tempo atípico e que, de forma precisa, inclinam-se para o caos pandêmico que perpassa o Brasil desde o primeiro semestre de 2020.

Portanto, com subsídio nessa análise, circunscreve-se a possibilidade de desvelamento das epistemes que podem articular os seguintes pontos: 1) Os reflexos empíricos desse poder que emana do corpo social brasileiro como primordiais causas do caos pandêmico vivenciado no Brasil; 2) A indisciplina e o individualismo enquanto ponto de partida para todo esse contexto desatenção à ordem, intolerância múltipla, anticientificismo e totalitarismo e 3) As

falhas estruturais brasileiras sob à égide de governantes que, também, repercutem o mesmo infrapoder que a população comum.

1.1 QUESTÕES NORTEADORAS

Diante da problemática construída, que evidencia o protagonismo do infrapoder do corpo social brasileiro na construção da situação crítica que o Brasil atingiu no contexto da pandemia da Covid-19, que perpassa a indisciplina às regras de mitigação, primordialmente, destacam-se algumas questões que serviram de base para a construção teórica e empírica empreendida, sendo elas:

- 1 – O que a teoria clássica nos diz a respeito do jeitinho brasileiro?
- 2 – Sob à ótica da teoria do poder de Michel Foucault, como se pode ressignificar o conceito do jeitinho brasileiro?
- 3 – Como o infrapoder surgiu na sociedade brasileira?
- 4 – De qual modo o infrapoder do corpo social brasileiro se conecta ao caos pandêmico que permeia o Brasil contemporâneo?

1.2 PERGUNTA DA PESQUISA

A pergunta que conduz esta pesquisa é: quais epistemes as formações discursivas emergentes da repercussão empírica do infrapoder do corpo social brasileiro em face da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) revelam?

1.3 OBJETIVOS

Objetivo geral: Desvelar, através das formações discursivas, a forma como o infrapoder do corpo social tem atuado como possível causa da subversão às medidas de mitigação necessárias para conter as implicações múltiplas da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) entre março de 2020 e junho de 2021.

Objetivos específicos: Analisar as formações discursivas que emergem do infrapoder do corpo social brasileiro no contexto pandêmico através de uma *Análise do Discurso Foucaultiana*, objetivando compreender a relação existente entre o infrapoder e a subversão à ordem conhecida como “jeitinho brasileiro”.

Edificar, a partir dos achados da *Análise do Discurso Foucaultiana*, uma discussão final em torno dos conhecimentos (epistemes) que emergem em torno do infrapoder do corpo social

brasileiro refletido no caso da pesquisa, com o intuito de sedimentar um novo saber acerca do jeitinho brasileiro.

1.4 HIPÓTESE

Hipótese geral: O Brasil, diante do contexto da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) mostrou que não é possível que haja controle do corpo social por meio de apelo moral e individual através da regulamentação. Assim sendo, considerando-se que a população está inconscientemente reagindo ao vírus através da indisciplina, gerou-se um ambiente de completa desatenção às regras e à disciplina concomitante ao crescimento de casos da doença. A possível causa desse contexto seria o infrapoder do corpo social brasileiro.

1.5 JUSTIFICATIVA

A subversão à ordem perpassa a sociedade brasileira como um reflexo empírico banal, exercido por qualquer indivíduo, em qualquer que seja o contexto. Ao longo dos anos, esforços empíricos foram empreendidos tentando compreender a razão do brasileiro ser tal qual é, indisciplinado. O resultado desses esforços foi, portanto, a tese culturalista edificada pelos autores clássicos (FREYRE, 2019; DAMATTA, 1980; 1986; 2004; HOLANDA, 2014; RIBEIRO, 2014) e, mais recentemente, a tese do aprendizado coletivo (SOUZA, 2018).

Jeitinho para os clássicos, *habitus* para Souza (2018), pode-se observar que a indisciplina do corpo social brasileiro possui impactos tremendos na vida cotidiana do país, perpassando várias instâncias e contextos, e afetando diretamente no ordenamento da sociedade como um todo. Nesse sentido, a repercussão dessa indisciplina parece nunca ter perdido a sua atualidade, principalmente se pensarmos na conjuntura atual que circunda as emergências da pandemia da Covid-19, onde a indisciplina ganhou um caráter nocivo e se demonstrou mais forte do que nunca.

A magnificência dessa aversão à disciplina, por assim dizer, tem se mostrado cada vez mais perturbadora, notadamente relacionando-a a conjuntura anteriormente citada, porém, não obstante a isso, quando buscamos subsídios com a finalidade de compreender esse aspecto da realidade brasileira, algumas lacunas e desencontros teóricos parecem esmaecer e dificultar essa busca. Por esse motivo, sugere-se como justificativa teórica desta pesquisa, contribuir com o aprofundamento do pensamento acerca da indisciplina do corpo social brasileiro, a partir de uma abordagem focalizada nas contribuições da teoria do poder de Michel Foucault, algo que descontinua a tese clássica e dá continuidade, apesar das divergências, ao pensamento iniciado

em Souza (2018) e enfatiza na categorização da indisciplina do corpo social brasileiro enquanto um infrapoder.

Não obstante a isso, enquanto justificativa prática, a pesquisa, ao passo em que deseja realizar uma Análise do Discurso Foucaultiana (ADF) de arquivos midiáticos acerca da repercussão da indisciplina do corpo social brasileiro no contexto atual da pandemia da Covid-19, sugere buscar o desvelamento dos motivos – formações discursivas – que fazem emergir e estimulam essa prática de subversão no território nacional. Sendo assim, empreende-se que será possível compreender mais a fundo as razões pelas quais o indivíduo brasileiro se constituiu tal qual ele é, um ser avesso ao disciplinamento, ao mesmo tempo em que se busca explicações contemporâneas para a continuidade da repercussão dessa aversão. Portanto, sugere-se que a partir dessa pesquisa, algumas lacunas teóricas e empíricas que porventura existam poderão ser esclarecidas e/ou suavizadas.

2. MARCO TEÓRICO

A construção do marco teórico desta pesquisa consiste em iniciar uma narrativa que parte da tese culturalista, aqui delimitado como início da formalização de uma teoria específica acerca dos temas brasileiros; transpassando a teoria de Souza (2018), que possui por intuito romper paradigmaticamente com essa tese culturalista fundada pelos autores clássicos, desejando edificar, com isso, uma teoria mais profunda sobre a realidade brasileira, especialmente sobre o outrora denominado “jeitinho brasileiro”; por fim, busca-se fazer uma transposição teórica entre tudo o que foi dito, desde os clássicos até o próprio Souza (2018), planeando culminar em uma análise do “jeitinho brasileiro” a partir da lente teórica construída pelo filósofo Michel Foucault, pois se acredita que, a partir dessa ação, poder-se-á aprofundar e ajustar cada vez mais o pensamento teórico acerca do tema supracitado, elucidando importantes camadas que porventura tenham sido deixadas às margens da argumentação no passado.

Sob essa perspectiva, salienta-se que o presente capítulo se subdivide em dois subcapítulos, isoladamente construídos visando facilitar a construção do percurso teórico supracitado.

2.1 A TEORIZAÇÃO CLÁSSICA ACERCA DO JEITINHO: O PARADIGMA CULTURALISTA

Construir uma teoria acerca do Brasil tem sido, desde muito tempo, o projeto maior de muitos pesquisadores, porém essa empreitada tem se mostrado não muito simples, principalmente quando o esforço teórico em questão visa desvelar verdades acerca do corpo social brasileiro. Não obstante, teorias e enredos foram sendo criados ao longo do tempo a partir de uma percepção peculiar acerca do Brasil e da sua população e, com o passar dos anos, tais edificações teóricas foram sendo diluídas na literatura acadêmica e no senso comum.

Diante disso, busca-se atuar na quebra de alguns paradigmas *obsoletos* e desvelar um novo modo de se pensar nos temas brasileiros, notadamente o alcunhado “jeitinho brasileiro”. À vista disso, toma-se nota da interpretação clássica desse tido como “modo de ser” tipicamente brasileiro e, posteriormente, rebate-a com uma abordagem mais atual e aprofundada acerca desse tema, com a finalidade de sedimentar o problema que será trabalhado nesta pesquisa e conectar-lo ao sítio arqueológico selecionado.

Destarte, como um primeiro esforço compreensivo do “jeitinho” de ser do corpo social brasileiro se tenta construir um estado da arte acerca do tema na literatura nacional. Para tal se

faz uso, em primeira instância, dos autores clássicos que, mesmo indiretamente, contribuíram para a edificação dessa teoria, sendo eles: Gilberto Freyre¹¹, Sérgio Buarque de Holanda¹² e Darcy Ribeiro¹³. Após esse primeiro momento, citam-se as contribuições de demais autores, notadamente Roberto DaMatta¹⁴, Lívia Barbosa¹⁵ e Raymundo Faoro¹⁶, que deram continuidade à essa teoria até a época contemporânea.

Com base nessa fundamentação, pressupõe-se que a gênese do “jeitinho brasileiro” se dá em torno de razões personalistas e patrimonialistas que culminaram em uma abordagem teórico-conceitual de cunho culturalista. Assim sendo, iniciando o pensamento por Gilberto Freyre (2019), aquele que foi o primeiro a edificar uma mitologia unificadora da sociedade brasileira e é tido como o criador da tese culturalista, emerge a ideia de que a sociedade constituída no Brasil é única no mundo, com uma dita *mistura igualitária de raças* pensada enquanto abertura cultural ao distinto e cruzamento de contrários.

Em sua obra *Casa Grande & Senzala*, Freyre (2019) discorre sobre o movimento da sociedade escravocrata brasileira e demonstra a atuação do patriarcalismo na ambiência do Brasil colônia. Tem-se, também, em seu pensamento a categorização do antagonismo brasileiro e de como na sociedade colonial se instaura um equilíbrio de contrários (CARDOSO, 2003). Essa tese romântica de Freyre (2019) é permeada, ainda, por ideias que sugerem que o Brasil tem uma continuidade com Portugal que seria vigente até a contemporaneidade e que a emotividade seria a sua marca de singularidade. Desse modo, surge a partir da sua argumentação a denominação do brasileiro enquanto um indivíduo sensual, emotivo, caloroso e hospitaleiro. O esforço *freyriano* em determinar os aspectos positivos ou ambíguos da sociedade brasileira seria a sua maior contribuição, fato esse que fez dele o criador da primeira identidade nacional compartilhada por todos.

Bebendo dessa fonte, Sérgio Buarque de Holanda surge em 1936¹⁷ com mudanças paradigmáticas na teoria *freyriana* e sua principal contribuição é o conceito do *homem cordial*. O esforço de Freyre (2019) em encontrar aspectos positivos e/ou ambíguos para a sociedade brasileira ganha em Holanda (2014) conotações estritamente negativas.

¹¹ *Casa Grande & Senzala* (1933).

¹² *Raízes do Brasil* (1936).

¹³ *O Povo Brasileiro* (1995).

¹⁴ *Carnavais, Malandros e Heróis* (1980), *O que faz o Brasil, Brasil?* (1986) e *O que é o Brasil?* (2004).

¹⁵ *O Jeitinho Brasileiro: a arte de ser mais igual do que os outros* (2006).

¹⁶ *Os Donos do Poder* (2000).

¹⁷ Utilizar-se-á na pesquisa a edição datada de 2014 do *Raízes do Brasil*.

Nessa perspectiva, tem-se no autor um esboço da formação do Brasil enquanto país e da constituição de sua população. Em termos gerais, apreende-se que a ação colonial portuguesa, marcada pela agressividade e desleixo típicos do homem semeador¹⁸, não permitiu que a etnia brasileira tivesse condições livres para fomentar o seu próprio desenvolvimento, muito pelo contrário, submeteu essa nova gente a códigos sociais, ferramentas e moldes importados de além mar aos quais não poderiam se adequar. Por isso, o brasileiro, enquanto resultado direto desse projeto colonial português, constituiu-se por meio do malabarismo, da artimanha e das *contracondutas* (HOLANDA, 2014).

Fez-se assim, muito provavelmente, para resistir à sujeição e para se fazer existir sob o domínio do Estado lusitano. No entanto, por mais uma ironia da história ainda em curso, a etnia brasileira não conseguiu se tornar tão diferente do seu algoz. Ao passo em que se constituía dentro desse Estado opressor, o brasileiro acabou por absorver características *vis* do colonizador. Diante disso, pode-se dizer que foi de Portugal que veio o molde atual da cultura brasileira e o que disso transborda são as reminiscências que se sujeitaram bem ou mal a esse molde (HOLANDA, 2014).

Nessa lógica, como uma maldição adquirida da forma de colonização desleixada e de extração intensiva orquestrada pelos portugueses, o brasileiro não pôde se constituir enquanto adepto a princípios de ordem e disciplinamento. Por isso, a pura obediência enquanto princípio de disciplina parece uma forma ultrapassada e inassimilável dentro do território brasileiro, resultando constantemente na instabilidade da sua vida social (HOLANDA, 2014).

Diante desse contexto, o autor argumenta que “a contribuição brasileira para a civilização será a cordialidade” e que, por isso, o fruto que a nação brasileira daria ao mundo seria o *homem cordial*. Esse homem cordial, por sua vez, ancora-se em um aspecto primordial e típico da sociedade brasileira: a maneira como na cultura nacional se toma a esfera pública como sendo privada. Complementarmente, salienta-se que seria um enorme engano assumir que essa cordialidade é uma virtude que pressupõe boas maneiras, civilidade e disciplina. Mas,

¹⁸ Para exercer uma análise sobre as características gerais e diferenças entre os indivíduos que fomentaram a expansão europeia na época colonial, Holanda (2014) os classifica em semeadores e ladrilhadores. Os semeadores seriam os indivíduos que se identificavam com certas características em comum, entre elas: a aversão ao planejamento; a recusa ao trabalho regular e mecânico; a audácia; a criatividade; o relaxamento. Os ladrilhadores, por sua vez, seriam os indivíduos que se planejam, que buscam interagir no curso da natureza e dela tirar seu lucro, que possuem método em suas ações e, sobretudo, buscam meios realistas e precisos para vencer obstáculos apresentados. Para o autor, os portugueses seriam de tipo semeador e os espanhóis seriam de tipo ladrilhador.

antes de qualquer outra coisa, a cordialidade seria uma expressão externa de um fundo emotivo¹⁹ e complexo que transborda em vários outros contextos (HOLANDA, 2014, p.176).

Não obstante a isso, mesmo exercendo um grande salto temporal em relação aos autores supracitados, tem-se a contribuição célebre de Darcy Ribeiro a esse pensamento. O antropólogo, em seu *magnum opus* *O povo brasileiro*, traça o perfil da etnia brasileira que se constituiu a partir do empreendimento colonial português. Conforme sua teoria, salienta que “a sociedade e a cultura brasileiras são conformadas como variantes da versão lusitana da tradição civilizatória europeia ocidental, diferenciadas por coloridos herdados dos *índios* americanos e dos negros africanos” e que, a partir dessa confluência, “que se dá sob a regência dos portugueses, matrizes raciais díspares, tradições culturais distintas, formações sociais defasadas se enfrentam e se fundem para dar lugar a um povo novo” (RIBEIRO, 2014, p.11, grifo nosso).

À vista disso, entende-se que o povo brasileiro foi constituído mediante a combinação de três matrizes principais: o aventureiro²⁰ português, o indígena silvícola e campineiro e o negro africano. Seria, pois, a partir dessa confluência multiétnica, que se deu sob um novo tipo de estrutura societária, que o brasileiro teria sido constituído. Contudo, conforme nos conta Ribeiro (2014, p.67)

a construção da população [brasileira] se não se fez como um propósito deliberado, foi resultante de uma política demográfica espontaneísta de que resultou tanto a depopulação de milhões de trabalhadores como o incremento de outros milhões. No plano genésico, a população brasileira se constrói simultaneamente pela dizimação mais atroz e pelo incremento mais prodigioso.

A partir dessa ideia de formação espontânea e prodigiosa do povo brasileiro, Ribeiro (2014, p. 34) continua a sua discussão argumentando que

a colonização do Brasil se fez como esforço persistente, teimoso, de implantar aqui uma europeidade adaptada nesses trópicos e encarnada nessas mestiçagens. Mas esbarrou, sempre, com a resistência birrenta da natureza e com os caprichos da história, que nos fez a nós mesmos, apesar daqueles desígnios, tal qual somos, tão opostos a branquitudes e civilidades, tão interiorizadamente deseuropeus como desíndios e desafros.

Então, conforme essa compreensão, o brasileiro não seria, tão qual a tese de Holanda (2014) fruto de uma *contraconduta* que se oporia ao Brasil colonial que se apoiava em formas de governo patriarcais e personalistas, mas sim obra da natureza, do acaso. Isso faria do brasileiro um espécime novo de ser humano, inédito no mundo, criado a partir de uma

¹⁹ Percebe-se, aqui, que a emotividade positiva de Gilberto Freyre ganha um contraponto negativo em Sérgio Buarque de Holanda.

²⁰ O termo “aventureiro” em Ribeiro (2014) se lê como semelhante ao termo “semeador” de Holanda (2014), pois ambos pressupõem a falta de método do colonizador português quanto à empreitada colonial.

mestiçagem *miraculosa* que teria concedido a esse povo o espetro da *ninguentude*²¹. A partir disso, cria-se uma narrativa de que o Brasil teria uma mensagem parcialmente positiva para o mundo. Assim, devido à todas essas particularidades de formação, Ribeiro (2014) permite que se subentenda que o povo brasileiro teve a chance de se constituir ao acaso a partir de uma *tabula rasa* imposta pela mestiçagem e, sob esse entendimento, o modo de ser do brasileiro seria fruto desse contexto.

Em vista disso, percebe-se que os três autores supracitados, mesmo que possuam pontos de divergência, encontram-se ao longo de um fio condutor entre as suas contribuições teóricas. O diálogo iniciado na década de 1930 por Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda rebate em Darcy Ribeiro na década de 1990 e cria uma narrativa que busca responder às questões inerentes ao corpo social brasileiro de acordo com o paradigma culturalista, que possui como traço primordial a continuidade com a cultura portuguesa, a emotividade/cordialidade e a peculiaridade e caráter *místico* da sociedade brasileira frente às demais sociedades.

Assim sendo, tomando por referência muito dessa corrente teórica, notadamente das contribuições de Freyre (2019) e Holanda (2014), tem-se a contribuição de um discípulo dos clássicos, Roberto DaMatta, que sintetizou a *plasticidade* do homem cordial – que, por sua vez, foi constituído à luz da emotividade *freyriana* – e interligou-a com o famoso “jeitinho brasileiro” ao longo de inúmeras obras, dentre elas: *Carnavais, Malandros e Heróis* (1980), *O que faz o Brasil, Brasil?* (1986) e *O que é o Brasil?* (2004).

No pensamento que perpassa suas obras, DaMatta (1980; 1986; 2004) geralmente compara a postura do brasileiro com outras sociedades, notadamente a norte-americana, no que tange o respeito às leis. Argumenta, pois, que o dilema do brasileiro habita na distrofia entre um escopo de leis individualistas e situações a partir das quais os indivíduos tentam burlar essas leis, recorrendo, muitas vezes, às suas relações pessoais (WALCHAKE e PRADO, 2017).

Haveria, então, um dilema no tocante às leis que deveriam, de fato, valer para todos os indivíduos, e as relações pessoais, exclusivistas, que seriam o ponto chave para escapar dessas leis. O desfecho disso seria um sistema social subdividido entre duas principais unidades sociais: o indivíduo em si (o sujeito capturado pelas leis universais) e a pessoa (o sujeito diluído nas práticas e relações sociais que fomentam as hierarquias do sistema). Seria, possivelmente, no vai e vem dessas relações – que compreendem as leis e os familiares/amigos – que surgiria o jeitinho e o individualismo do brasileiro. Assim sendo, o jeitinho seria uma ferramenta

²¹ O brasileiro não é puramente branco europeu, indígena ou negro africano, é ninguém e é tudo ao mesmo tempo (RIBEIRO, 2014).

comumente utilizada pelos indivíduos, que se faz valer das relações sociais nas situações que lhes são convenientes (DAMATTA, 2004).

Cria-se, então, um contraponto entre sociedades como os Estados Unidos da América, no qual as leis são, de fato, impessoais e não deixam brechas para permissividade e sociedades como a brasileira, onde se abrem exceções nas leis diante de traços emotivos, como a cordialidade e o jeitinho, existindo uma contradição fundamental entre o escopo de leis que deveria ser universal e as práticas de aplicação dessas leis (DAMATTA, 1986).

Esse argumento recai, por sua vez, na tese de Faoro (2000) na qual o autor argumenta que existe na sociedade brasileira um apreço demasiado às leis, razão essa que fomentou o surgimento do formalismo. Nesse sentido, as leis seriam redigidas em uma linguagem robusta e impecável, mas pecaria, justamente, pela falta de integração aos modos/costumes e às necessidades do corpo social (BRAGA e BEZERRA, 2017). Assim sendo, o termo formalismo seria definido como “a diferenciação entre as normas prescritas legalmente e as atitudes concretas adotadas quando de sua real implementação”, o que implicaria, por assim dizer, em um comportamento efetivo do corpo social inobservante às normas por falta de conhecimento e/ou adesão dessas à tessitura social, todavia sem que esse fato ocasionasse em sanções punitivas para os infratores (VIEIRA et al., 1982, p.7). Nesse caso, o jeitinho seria uma das formas de manifestação desse formalismo e o momento em que se distinguiriam o indivíduo e a pessoa.

Diante desse contexto, a reprodução do jeitinho, que seria um modo de ser *exclusivamente* brasileiro, conduziria os indivíduos a um fenômeno bastante particular, que seria a descrença às regras e aos decretos universalizantes. Por isso, DaMatta (1980, p.183) argumenta que

por termos leis geralmente drásticas e impossíveis de serem rigorosamente acatadas, acabamos por não cumprir a lei. E, assim sendo, utilizamos o clássico jeitinho que nada mais é do que uma variante cordial do “você sabe com quem está falando?” E outras formas mais autoritárias que facilitam e permitem pular a lei ou nela abrir uma honrosa exceção que a confirma socialmente. Mas o uso do jeitinho e do “você sabe com quem está falando?” Acaba por engendrar um fenômeno muito conhecido e generalizado entre nós; a total desconfiança nas regras e decretos universalizantes (DAMATTA, 1980, p.183, grifo nosso).

Isto posto, o autor reflete sobre as formas como o brasileiro procede diante de normas igualitárias, ponderando o fato de que o brasileiro, enquanto povo, foi germinado em uma terra onde, desde épocas longínquas, foi ensinado a viver por conta própria e a buscar, não importando o método, satisfazer suas necessidades individualistas mesmo que entrasse em contraste direto com o bom senso e com as práticas estabelecidas (DAMATTA, 1980).

Mantendo essa linha argumentativa, Barbosa (2006) retoma a discussão em volta do questionamento “você sabe com quem está falando?” e discute acerca da positividade ou negatividade do jeitinho. Vale mencionar que DaMatta (1980) já abre brecha para essa discussão ao argumentar que o jeitinho é a forma cordial do “você sabe com quem está falando?”, mas, então, qual seria a sua forma “não” cordial? Em busca de responder a esse questionamento, a autora parte do pressuposto de universalidade do jeitinho, ou seja, reflete sobre o tema como sendo ele praticado por todos os indivíduos da sociedade brasileira, sem distinção de gênero, cor ou classe social.

Em termos de definição, a autora discorre que

[...] o jeitinho é sempre uma forma “especial” de se resolver algum problema ou situação difícil ou proibida; ou uma solução criativa para alguma emergência, seja sob a forma de burla a alguma regra ou norma preestabelecida, seja sob a forma de conciliação, esperteza ou habilidade [...] Não importa que a solução encontrada seja definitiva ou não, ideal ou provisória, legal ou ilegal (BARBOSA, 2006, p. 41).

Por conseguinte, pode-se supor que para a autora existe certa ambiguidade em termos do questionamento “seria o jeitinho um recurso legal ou ilegal?”. Em busca dessa verdade, atenta-se que para melhor distinguir essas categorias (legal e ilegal) e entender onde se localiza o jeitinho, deve-se exercer um esforço cognitivo deste enquanto um *continuum* que se movimenta entre as duas categorias/entre os dois polos. No extremo direito de uma linha reta imaginária, tem-se a categoria favor, pensada enquanto polo positivo e no extremo esquerdo dessa mesma linha reta, encontra-se a categoria corrupção, pensada enquanto polo negativo. O jeitinho, por sua vez, estaria no meio desses dois extremos e poderia ser visto tanto sob uma perspectiva positiva, quanto sob uma perspectiva negativa (BARBOSA, 2006).

O fato norteador da percepção do jeitinho enquanto positivo ou negativo seria dado de acordo com o contexto em que a situação de captura do jeitinho ocorreu e de acordo com a rede de relações existentes entre os indivíduos envolvidos. O domínio de aplicabilidade do jeitinho seria o da burocracia, sendo essa constatação algo não surpreendente, para a autora, uma vez que a forma rígida e o formalismo burocrático brasileiro fazem dela “teoricamente” uma máquina racional, impessoal e anônima que, por sua vez, se utiliza de categorias intelectuais. O jeito, seu extremo oposto, seria categoricamente emocional e agiria na edificação de um espaço pessoal dentro da esfera impessoal (BARBOSA, 2006). Fato este que, teoricamente, mantém a tese de DaMatta (1980) e Faoro (2000), quando estes argumentam que as leis brasileiras são categoricamente impossíveis de serem acatadas de forma rigorosa devido, acredita-se, ao formalismo.

Em continuidade, tem-se a contribuição de Almeida (2007) na qual se persegue um argumento semelhante ao de Barbosa (2006), “seria o jeitinho certo ou errado?”. Nos resultados obtidos em sua pesquisa, que assim como a de Barbosa (2006) contou com a participação popular por meio de questionários, denota-se que metade da amostra acha que o jeitinho é certo e a outra metade acha que o jeitinho é errado. Resultado esse que faz, por sua vez, o autor afirmar a ambiguidade e a lacuna moral que perpassam o corpo social brasileiro, sendo para ele o Brasil um país dividido em mentalidade. Vale salientar que essa mesma ambiguidade já havia sido percebida por Freyre (2019).

Ainda de acordo com Almeida (2007), tem-se um pressuposto importante que será retomado com mais profundidade posteriormente, mas que se delineia, em termos generalistas, em um abismo de classes no Brasil. Em seu texto, argumenta que o fator que propicia a existência desse abismo é o nível de escolaridade, pois a educação nortearia o modo de pensar e agir do indivíduo. Por isso, enfatiza em seus resultados que o jeitinho seria mais diluído nas classes inferiores – com menor aporte escolar – e menos diluído nas classes superiores – classes com maiores aportes de escolaridade – (PRADO, 2016). Essa consideração faz, pois, o autor supor que, mesmo permanecendo a herança cultural inalterada, a elevação nos níveis educacionais do corpo social poderia aproximar a sociedade brasileira de outras, como a norte-americana.

Em paralelo, tem-se em Filgueiras (2009) uma retomada da noção do patrimonialismo como fator explicativo para os moldes como se constituiu o Estado brasileiro. O autor, que possui por base o Faoro (2000), discorre que o patrimonialismo brasileiro carrega dentro de si o código genético português, uma vez que Portugal se submeteu ao Estado absolutista, fato esse que levou a sociedade a se subdividir em grupos sociais envoltos na burocracia. Esse modo de aparelho estatal se fixa em um mecanismo de aproveitamento excessivo da esfera pública pelos políticos, contexto esse que teria sido herdado pelo Brasil e seria um cartão postal da política brasileira.

Quanto aos moldes do escopo de leis brasileiras, Vieira, Costa e Barbosa (1982, p.3) sugere que

no Brasil, a comparação por contrastes revela uma dupla possibilidade. E mostra que o sistema é dual: de um lado, existe o conjunto de relações pessoais estruturais, sem as quais ninguém pode existir como ser humano completo; de outro, há um sistema legal, moderno, individualista (ou melhor: fundado no indivíduo), modelado e inspirado na ideologia liberal e burguesa. É esse sistema de leis, feito por quem tem relações poderosas, que submete as massas.

Para Flach (2012), o jeitinho seria um modo de malandragem e representaria uma ruptura com o escopo de normas. O autor, também, admite que os limites entre a legalidade e ilegalidade do jeitinho são muito confusos e voláteis, portanto não seria possível haver uma verdade universal acerca do tema. O jeitinho seria, ainda, um mecanismo para contornar determinadas ações cotidianas e que, caso rendessem prejuízos a terceiros seria negativo e se não, positivo. Em seu polo negativo, o jeitinho seria denominado de “jeitinho malandro”.

Um argumento interessante acerca desse tema, mesmo que bastante anterior ao de Flach (2012), seria o de Campos (1967). Na teoria formulada pelo autor, que tem por protagonista o jeitinho brasileiro, investiga-se a gênese dessa prática que para ele não seria nem legal, tampouco ilegal, mas sim paralegal. Nesse sentido, haveria três fatores que se cruzam para dar origem ao jeitinho, sendo eles: o contexto histórico (sendo o jeitinho uma prática exclusivamente latina), a legalidade (vista como sendo a falta de harmonia entre as normas e o comportamento da sociedade) e a religião (visto que o catolicismo possui dogmas e regras morais estapafúrdias, o que poderia ser um gatilho para a quebra das normas). Barbosa (2006), por sua vez, buscou contrapor o autor, notadamente nos argumentos um e dois, supracitados. Contudo, a autora cai na mesma armadilha de Campos (1967), pois mesmo criticando a tese de exclusivismo do jeitinho na América Latina, Barbosa (2006) admite que o jeitinho é um modo de navegação social típico do brasileiro, então teoricamente não se caminhou muito.

Em continuidade, tem-se uma abordagem do jeitinho no campo da psicanálise. Tal abordagem se baseia em Itaque e Iensen (2014) e busca traçar a gênese do jeitinho com base na teoria da subjetividade. Para os autores, a subjetividade seria o espelho das relações que o indivíduo estabeleceu com seus pais e, em um momento posterior, irá refletir na esfera social. Dentro dessa esfera social, numa visão idealista, o indivíduo conviveria harmoniosamente com os seus semelhantes e estabeleceria trocas entre si.

Percebe-se, portanto, que todas as civilizações, sem exceção, aportam consigo uma herança cultural e histórica que seria um fator contributivo para a formulação da sua subjetividade. Tal herança seria comum a todos os seres humanos, porém, no caso dos seres humanos brasileiros, a concretização dessa herança seria peculiar. Dessa forma, o modo como o corpo social brasileiro enfrenta situações reais no espaço social é única no mundo, por isso pode ser denominada enquanto “jeitinho brasileiro”. Esse jeitinho, pois, seria “um modo particular de fraternidade do cidadão brasileiro que pode comprometer a abertura de espaço para projetos fraternos e democrático” (ITAQUE e IENSEN, 2014, p.68).

Contudo, apesar da leitura do jeitinho a partir da psicanálise, os autores recaem em conclusões similares às de Holanda (2014) e DaMatta (1980). Persegundo a tese do

particularismo do modo de ser do corpo social brasileiro e citando uma possível herança ibérica nos moldes do Estado, pode-se presumir que o indivíduo brasileiro preza pelo gozo próprio, sem que haja nenhuma ou quase nenhuma preocupação com a alteridade, fato que pode acarretar em problemas para a democracia nacional. Sendo assim, o corpo social brasileiro, em termos generalistas, “ao não medir esforços em ferir normas sociais e/ou ludibriar leis, instala uma relação ímpar social, ou seja, busca dar “um jeitinho”” (ITAQUE e IENSEN, 2014, p.68).

Portanto, na sociedade brasileira não seria diluído o conceito de abrir mão do desejo individual pelo desejo do coletivo. À vista disso, o escopo de desigualdades sociais que marcam o nosso país e, também, às insatisfações com a esfera política podem, para os autores, fazer emergir a crença absurda de que o outro adquiriu aquilo que foi usurpado do indivíduo, criando assim um conflito entre o indivíduo e o outro. Esse contexto, no que lhe concerne, recairia em Holanda (2014) novamente ao passo que Itaque e Iensen (2014) citam que, a partir desse cenário de conflito, seria refletida a tomada da esfera pública pela esfera privada.

Extrai-se, ainda, desse texto um argumento que será retomado posteriormente e, posto isso, esse argumento será “o desamparo constitutivo do sujeito”. Nesse sentido, questiona-se “o que o cidadão faz quando fica esquecido pelo político?” – aquele mesmo político citado por Filgueiras (2009) que se aproveita da esfera pública e nada oferece em retorno à população –, como forma de resposta os autores argumentam que “ao ser esquecido por seus representantes legais, o cidadão utiliza-se do “jeitinho brasileiro” para atender às demandas de desejo” e isso compromete o campo social (ITAQUE e IENSEN, 2014, p.71).

Por fim, toma-se nota da contribuição de Egito e Monteiro (2018, p.129), no qual as autoras já iniciam o texto argumentando que o jeitinho é “um produto do formalismo de maneira positiva ou negativa de acordo com a conveniência social”. Nesse sentido, persegue-se a tese de que o jeitinho é um aspecto cultural do corpo social brasileiro, aspecto esse que estaria localizado dentro da cultura organizacional. E esse aspecto cultural, inerente ao brasileiro, estaria liquefeito no cotidiano do país nas mais diversas ocasiões, notadamente como uma terceira via ou ação paliativa quando a utilização das regras fracassa e/ou não se faz eficiente.

Diante desse escopo de trabalhos analisados, pode-se tecer um fio de continuidade que se inicia em 1933 com Gilberto Freyre e continua se alongando até os dias atuais no senso comum e no pensamento científico brasileiros. Essa continuidade se dá, visto que, há uma continuidade quase centenária de repercussão da tese culturalista e de seus temas correlatos – como o personalismo, o patrimonialismo e o formalismo – no pensamento teórico acerca do Brasil. Por isso, escapa aos objetivos deste trabalho desenvolver uma análise inteiramente

baseada nesse roteiro, todavia vale ressaltar a importância dessas contribuições e afirmar que algumas serão revisitadas para solidificar a construção do problema a ser aqui desvelado.

Por conseguinte, indo na contramão dessa corrente de pensamento e tendo por norte principal a necessidade latente de combater o paradigma culturalista, emerge a contribuição perspicaz de Jessé Souza em seu livro *Subcidadania brasileira: para entender o país além do jeitinho brasileiro* de 2018. O argumento de Souza (2018) discorre que a tese culturalista é genérica e imprecisa e que a noção de continuidade do Brasil com Portugal não serve mais – ou talvez nunca serviu – para explicar as complexidades que circundam o país, pensando desde a constituição do Brasil enquanto nação, até a formação do corpo social brasileiro e do famoso jeitinho. Dessa forma, o pensamento do autor vai além da fábula emotiva do homem cordial e enxerga os problemas brasileiros – inclusive o jeitinho – sob uma perspectiva diferente.

A mudança paradigmática de Souza (2018) se constrói de forma radical, logo na introdução do livro o autor inicia suas críticas ao que chama de “culturalismo conservador racista” e “racismo científico” – fundado por Freyre (2019) e convertido em uma versão “vira-lata” em Holanda (2014) – e busca edificar uma nova abordagem teórica que explica o modo de ser do brasileiro a partir de um novo ponto de partida: o aprendizado coletivo. Nesse sentido, o autor argumenta que a tese culturalista edificada a partir da narrativa construída pelos autores clássicos não servem como “críticas sociais” e atuam diretamente na retirada da autoestima e da autoconfiança do corpo social brasileiro.

Em suas palavras, Souza (2018, p.15) argumenta que

a primeira ideia da sociologia do vira-lata é a percepção do brasileiro pensado genericamente, sem distinções de classe, enquanto pura negatividade na noção de homem cordial. A segunda é o alongamento da noção de homem cordial na noção de Estado patrimonial. As duas noções conjugadas constroem a ideia do brasileiro como vira-lata da história, sendo a imagem invertida no espelho do protestante americano transformado em herói idealizado do liberalismo brasileiro.

Entrando claramente em uma discussão de cunho político, que se mostra extremamente necessária, cria-se a narrativa ideal para contrapor o que ele alunha de *teoria mais fajuta e mais influente do pensamento sociológico brasileiro*: o patrimonialismo. Nessa argumentação, continuar girando em torno dessa corrente de pensamento acaba por tornar “todos os nossos conflitos reais invisíveis ao construir o homem cordial – a ideia negativa do homem emotivo e potencialmente corrupto – como singularidade brasileira, já que dividiria o mundo entre amigos e inimigos e não de modo impessoal”. Nessa visão, a herança primordial do homem cordial seria o Estado de tipo patrimonialista, que viria a ser o principal problema nacional (SOUZA, 2018, p.18).

Nesse sentido, edifica-se um esforço teórico que visa contrapor radicalmente toda a abordagem clássica que perpassa o mundo acadêmico e desagua no senso comum brasileiro. Em consequência disso, contrapõe-se diretamente a noção de culturalismo – afirmando-se ser absurdo o pensamento de continuidade com Portugal –, a emotividade e a cordialidade – a emotividade *freyriana* que tentava enxergar aspectos positivos e/ou ambíguos na população brasileira e a cordialidade de Holanda (2014) como seu contraponto negativo –, a noção de tomada da esfera pública pela esfera privada – crucial para a gênese do homem cordial de Holanda (2014) e para a edificação do jeitinho brasileiro em DaMatta (1980) –, a ideia de uma mensagem positiva do Brasil para o mundo – norte do pensamento romântico de Ribeiro (2014) – a universalidade do jeitinho, como sendo algo sem distinção de classe, cor ou gênero – tese perseguida por Barbosa (2006) que, por sua vez, é diretamente inspirada no pensamento de Roberto DaMatta – e, também, a obra de Raymundo Faoro – a partir da qual para o autor cria uma narrativa de contraposição de um Estado corrupto e de um mercado imune a essa mesma corrupção, dando a ideia de que todos os problemas brasileiros de corrupção residem apenas na máquina estatal – (SOUZA, 2018).

Posto isto, a interpretação acerca do jeitinho brasileiro não precisaria mais se valer da teoria de “herança maldita” portuguesa e ibérica, muito menos pensar nela enquanto fruto do formalismo, patriarcalismo e personalismo. Mas, a despeito disso, poder-se-ia pensar que esse modo de ser e viver do corpo social brasileiro seria fruto das relações históricas de dominaçãometiculosamente articuladas a perpetuar a desigualdade no país. Ter-se-ia, portanto, que realocar a teorização para o campo da desigualdade e de suas consequências na constituição do Brasil e, também, do brasileiro e esquecer totalmente a ideia relacionada somente ao estoque cultural (SOUZA, 2018).

Diante disso, abraça-se a tese do “aprendizado coletivo”²². Para se entender essa noção se faz necessário, em primeiro lugar, entender que a tese culturalista encobre as reais fissuras que existem na tessitura social do Brasil, principalmente a desigualdade (e suas múltiplas ramificações). A partir desse entendimento, inicia-se uma série de argumentações em busca de mostrar como a abordagem culturalista deixa lacunas teóricas cruciais. Um exemplo disso poderia ser retomado a partir da crítica empreendida à noção de capital do homem cordial, perseguida por Sérgio Buarque de Holanda, Roberto DaMatta e tantos outros, capital esse que seria as formas de relações pessoais que perpassam o corpo social brasileiro e fazem a esfera

²² Em Almeida (2007), como já mencionado, cita-se a escolaridade como sendo uma das razões para a falta de ordenamento no Brasil, talvez uma antecipação do argumento de Souza (2018).

pública ser inundada pela esfera privada. Nesse ponto, questiona-se se existe alguém que tenha conhecimento sobre um outro alguém, quem quer que seja, que já tenha desfrutado dos privilégios do capital do homem cordial – por exemplo, as relações pessoais que ajudam na burla de regras – sem que esse alguém possua dinheiro, status social e certo nível de conhecimento incorporado? Aqui, delimita-se o equívoco da corrente de pensamento culturalista em tornar o jeitinho algo universal, sem distinções sociais (SOUZA, 2018).

Diante desse escopo, empreende-se que a crítica mais profunda realizada por Souza (2018) é a edificação da categoria de análise “aprendizado coletivo”, categoria essa que apaga a narrativa de “herança maldita” portuguesa e mostra que o problema do jeito de ser do corpo social brasileiro é sim mutável e bem mais complexo do que se pensava. Mas como? A resposta será sempre desvelada sob a ótica do aprendizado coletivo.

Assim sendo, reflete-se a subcidadania permanente de uma parcela significativa da população brasileira enquanto um reflexo direto de um processo histórico que impediu que o corpo social em sua totalidade tivesse acesso a certos aprendizados sociais e políticos que hoje, mais do que nunca, mostram-se cruciais para que haja certo nível de ordenamento social. À vista disso, ao sedimentar essa nova categoria, apaga-se outro mito acerca do jeitinho, mito esse que seria o do exclusivismo. O jeitinho não seria algo particularmente brasileiro, uma herança do tipo de colonização que aqui houve ou um traço da miscigenação miraculosa do corpo social, por isso o Brasil não seria tão diferente de outras sociedades, como por exemplo a norte americana – como Roberto DaMatta costuma argumentar – (SOUZA, 2018).

Nessa perspectiva, empreende-se que

se existem aspectos importantes da vida social nos quais nos distanciamos de outras sociedades, isso se deve a aprendizados morais e políticos não realizados. Esses, desde que identificados e percebidos adequadamente, podem se tornar passíveis de realização. Isso nos afasta das condenações culturalistas eternas e nos coloca na luta política pelo aperfeiçoamento moral e político de nossa sociedade (SOUZA, 2018, p.23).

Em outras palavras, encerra-se com o mito do culturalismo e do jeitinho como marca do corpo social brasileiro e passa-se a teorizar acerca do aprendizado coletivo, algo que não distancia a sociedade brasileira de outras mundo afora, mas interliga-as numa relação “aprendizado social e político *versus* organização social, moral e política”. Algo que, talvez, poderia ter começado a ser vislumbrado em Almeida (2007), pois o autor cita que o abismo de classes – problemas no âmbito do social – no Brasil é fruto do nível de escolaridade, uma vez que a educação influenciaria no modo de pensar e agir do corpo social.

Porém, o que Almeida (2007) deixa de perceber é que o abismo de classes ou o jeitinho brasileiro não estão diretamente relacionados a um baixo nível de escolaridade e muito menos

que o jeitinho é exclusivo das classes inferiores, por serem as que possuem o menor grau de escolaridade. A partir de Souza (2018), pode-se aprofundar acerca desse pensamento e perceber que os problemas brasileiros – tais quais a subcidadania, as disparidades de classes e o próprio jeitinho – são frutos de questão muito mais complexas que uma simplória falta de escolaridade e uma herança ibérica; desse modo, sugere-se que a real causa dos problemas nacionais seria justamente a falta de aprendizados coletivos que o corpo social brasileiro, como um todo, deixou de receber ao longo de sua formação histórica.

Destarte, mediante esse contexto, se não é mais adequado teorizar acerca do jeitinho personalista de ser como traço marcante do corpo social brasileiro, o que seria esse problema de ordenamento social e disciplina que se tem no Brasil, problema esse fruto da falta de aprendizado coletivo?

Em conformidade com Souza (2018), que possui uma base de pensamento que se volta muito para Max Weber e, posteriormente, para Charles Taylor e Pierre Bourdieu, pensa-se nesse reflexo do aprendizado coletivo que possui, por sua vez, um contraponto empírico na disciplina e ordenamento do corpo social brasileiro enquanto um *habitus*²³²⁴. Em termos gerais, o *habitus* seria um reflexo do mundo social nos corpos dos indivíduos, como um código físico e linguístico fruto desse mundo que se reproduz dentro do corpo social. Assim sendo, tem-se que “a cada classe de *habitus* corresponde um conjunto de afinidades, gerando, por conseguinte, proximidades e distâncias sociais” e esse seria o caso do Brasil (COSTA, 2012, p.3).

Todavia, em busca de aprofundar o pensamento acerca desse *habitus* que permeia o corpo social e que o incute em certos reflexos de falta de ordem e disciplinamento que impregnam a tessitura social brasileira, bem como desvelar outros traços e outras camadas que estão associados a esse tema e que, porventura, não foram muito bem elucidadas teoricamente, pensa-se ser necessário construir uma ponte com o filósofo francês Michel Foucault e a partir dessa ponte – tomando-a enquanto a lente teórica desta pesquisa – refletir sobre os desdobramentos teóricos e empíricos desse *habitus* do corpo social que se reproduz no Brasil.

Dessa forma, como um paralelo à noção de *habitus* de Bourdieu (1994) e, também, indo de encontro ao modo de navegação social tido como “jeitinho brasileiro” pela gama de teóricos nacionais, tem-se em Foucault um arcabouço teórico que torna possível avançar na construção dessa nova teoria social brasileira, livre dos paradigmas culturalistas. Nesse sentido, argumenta-se que, a rigor, o *habitus* do corpo social brasileiro seria, em termos *foucaultianos*, um

²³ A teoria acerca do *habitus* é criação do filósofo francês Pierre Bourdieu, porém Jessé Souza utiliza a noção dos outros autores, notadamente Charles Taylor, para fazer algumas “adaptações” nessa abordagem.

²⁴ Pretende-se, na seção subsequente, aprofundar mais nesse tema.

infrapoder. Em definição, um infrapoder seria uma camada de resistência possível dentro de uma relação de poder (FOUCAULT, 2014a). Assim sendo, pode-se sugerir que o infrapoder do corpo social brasileiro seria uma consequência natural – no sentido dos condicionamentos sociais – do exercício do poder na formação do Brasil²⁵.

À vista disso, em sua obra *Vigiar e Punir*, o autor argumenta acerca da formação de uma sociedade disciplinar, sociedade essa que teria a finalidade de gerar uma disciplina que perpassasse todo o corpo do indivíduo tornando-o dócil e útil²⁶. Assim sendo, uma sociedade disciplinar ideal seria a sociedade que teria sobre si diluído muito bem o conceito da disciplina e dos métodos de controle – através da vigilância ubíqua e das técnicas de punição – do corpo social. Acerca desse contexto, argumenta-se que

[...] a utopia de uma sociedade universal e publicamente punitiva onde mecanismos penais sempre em atividade funcionariam sem atraso nem mediação nem incerteza; uma lei, duplamente ideal, pois perfeita em seus cálculos e presente na representação de cada cidadão, bloquearia, desde a origem, quaisquer práticas de ilegalidade (FOUCAULT, 2014a, p.268).

No entanto, a despeito dessa utopia, a realidade vivenciada pela França e Europa Ocidental foi um tanto diferente. Apesar dos esforços vigilantes e coercitivos do Estado em busca de enquadrar, docilizar e controlar o corpo social e todas as suas ações, viu-se à época que, mesmo com todo esse exercício de poder, a indisciplina do corpo social ainda se fazia presente. A utopia da sociedade universal e publicamente punitiva não considerou que mesmo dentro de uma relação de poder, o corpo social ainda encontraria meios para resistir. O meio de resistência, nesse caso, seria o infrapoder e a sua constituição seria uma resposta direta à relação de poder existente entre o Estado²⁷ e o corpo social (FOUCAULT, 2014a).

Desse modo, abre-se, dentro das relações de poder – quaisquer que sejam elas –, espaço para a contrariação, perturbação e a desordenação do corpo social. Ao contrário do que se pensava, o pavor dos suplícios, enquanto espetáculo do superpoder punitivo do Estado, não servia para tornar o corpo social dócil, mas, ao contrário disso, servia para acender focos de *illegalismos* que denotavam a camada de resistência edificada pelo corpo social. A partir da liturgia desse embate, superpoder *versus* infrapoder, tem-se a emersão do corpo social enquanto um problema político. Portanto, havia uma função política dentro do infrapoder, que seria uma recusa e uma resistência ao exercício do superpoder (FOUCAULT, 2014a).

²⁵ Toda essa ponte construída com a teoria de Michel Foucault, bem como o termo “infrapoder” serão melhor desenvolvidos na seção subsequente.

²⁶ Utilidade voltada para a economia.

²⁷ O contraponto do Estado ao infrapoder seria o “superpoder”.

Então, a partir desse entendimento, pode-se sugerir que o infrapoder do corpo social brasileiro, ou o “jeitinho” como é nomeado pela corrente clássica, não é algo particular ao povo brasileiro, mas sim presente em todas as sociedades a partir do momento mesmo em que se exerce um poder qualquer (FOUCAULT, 2014a).

Sendo assim, em busca de refletir esse arcabouço teórico *foucaultiano* e, ao mesmo tempo, tecer uma conexão com o pensamento de Jessé Souza e com a teoria do seu autor de base Pierre Bourdieu, mostra-se fundamental *sulear* as discussões, de forma a transpô-las para a realidade brasileira. Desse modo, tem-se, em Foucault (2014a), que o corpo dócil é o efeito direto do disciplinamento, então, seria a partir do exercício das tecnologias de poder dirigidas ao corpo do indivíduo que seriam moldados tais corpos docilizados, corpos esses que aprenderiam a assimilar um método e uma disciplina e a ser, consequentemente, enquadrados no tempo e no espaço.

Contudo, em se pensando na realidade brasileira, será que houve um real exercício histórico das tecnologias de poder em prol de gerar corpos dóceis no corpo social brasileiro? Esse é, talvez, um questionamento muito complexo, contudo se pode extraír de Souza (2018) um vislumbre de uma possível resposta. Retomando o argumento do aprendizado coletivo, tem-se que para o autor as predisposições para a disciplina, o autocontrole e o cálculo prospectivo são ensináveis e se, no caso do Brasil, o corpo social é demasiadamente indisciplinado e possui um infrapoder – ou *habitus*, como está em seu texto – que não condiz com os códigos morais universais é justamente porque o Estado – por bem ou por mal – não cumpriu com a sua função de ensinar aos indivíduos uma economia emocional especificamente dirigida à tais predisposições.

Destarte, retomando-se o argumento de Itaque e Iensen (2014) acerca da formação do jeitinho brasileiro, tem-se um apontamento deveras interessante, uma vez que os autores conectam esse tido como “modo de ser” ao desamparo constitutivo do sujeito. Sendo assim, o corpo social brasileiro pode não ter sido submetido à essa série de aprendizados coletivos, citados por Souza (2018), que visavam homogeneizar e disciplinar os indivíduos por conta do desamparo através do qual fora constituído, ideia essa que nos remeta a Ribeiro (2014) quando este afirma que o Brasil e seu povo constituíram a si mesmos, de forma independente, sem o amparo de ninguém.

Assim sendo, pode-se inferir que, na constituição do povo brasileiro, sempre existiu uma camada de excluídos da sociedade (indígenas, negros, mestiços, pobres e etc.), camada essa que com o tempo fez multiplicar a sua demografia e tentou, desde sempre, se fazer sobreviver através da edificação desse infrapoder – poder de combate, mas também de sobrevivência – em

resposta a esse desamparo constitutivo que circundava toda a sua existência e não lhe dava condições dignas de existência.

Todavia, deve-se deixar bem claro que o infrapoder não é um recurso que distingue classe social, ele está para todas as classes de forma igual. Segundo Souza (2018), ao se conjecturar acerca do *habitus* do corpo social brasileiro, diz-se que este é fruto da falta de uma série de aprendizados coletivos – já mencionados – e que se há no Brasil um desordenamento social, é justamente pelo fato do seu corpo social, em sua totalidade, não ter tido acesso à aprendizados morais e ao disciplinamento. Sendo assim, deve-se cravar um contraponto entre o imaginário – e a construção teórica de Almeida (2007) – da elite brasileira enquanto classe civilizada e, portanto, inocente da repercussão do infrapoder na esfera social brasileira.

Desse modo, pode-se pensar que: em relação aos desfavorecidos ou marginalizados, o desamparo vivenciado foi, notadamente, na exclusão socioeconômica; em consequência disso, pode-se sugerir que, para esse recorte, o infrapoder emergiu diante de um contexto de falta de aprendizados e de falta de assistência básica. Por outro lado, para a elite, esse mesmo infrapoder emergiu a partir, também, da falta de aprendizados que visassem homogeneizar e ordenar o corpo social, mas também emergiu a partir de um discurso de impunidade, visto que, o mesmo Estado que desamparava a camada mais vulnerável, fez vista grossa para a elite no tocante às suas ações e nutriu nesses indivíduos uma sensação de deslocamento em relação aos seus concidadãos (SOUZA, 2018).

Nesse sentido, conforme o reformista Cesare Beccaria (2015, p.68) afirma, “se deixarmos ver aos homens que o crime pode ser perdoado e que o castigo não é sua continuação necessária, nutrimos neles a esperança da impunidade [...]”, pode-se sugerir que o Estado brasileiro, ao passo que institucionalizou o desamparo para as classes inferiores, fez nutrita na elite a esperança da impunidade. Então, a elite brasileira – que se tem como civilizada e diferente da *bestialidade* das classes inferiores – repercute o mesmo infrapoder que abomina. Vê-se então, na liturgia dessa constatação, uma via de mão dupla que se liquefaz dentro do infrapoder brasileiro. Essa afirmação, por sua vez, não atrapalha a argumentação que tem sido feita; muito pelo contrário, torna-a mais profunda.

Portanto, essa argumentação teórica que está se construindo, elimina de vez as interpretações racistas e classistas repercutidas mediante o pensamento da *Escola Culturalista Brasileira* – primordialmente acerca do infrapoder do corpo social brasileiro – e nos auxilia a desvelar a guerra que está sendo enfrentada no campo social do Brasil de forma constante e ininterrupta. Essa guerra constante que, conforme afirma Ribeiro (2014), frequentemente, se torna sangrenta, mostra-se cruel e patológica em todos os seus aspectos e evidencia o que a

teoria revela, o embate empírico entre um corpo social historicamente negligenciado e um aparelho de Estado historicamente omissos em relação ao seu povo e, da mesma forma, o embate empírico entre o corpo social e o mesmo corpo social, a partir de uma guerra de classes²⁸.

Todavia, neste ponto da argumentação, deve-se salientar que, a priori, o objetivo desta pesquisa é desvelar as formações discursivas que circundam a repercussão do infrapoder do corpo social brasileiro em relação ao sítio arqueológico selecionado, a pandemia da Covid-19. Sendo assim, focar-se-á no infrapoder tal qual ele é, almejando desvelar as formações discursivas que estão impregnadas em sua repercussão empírica e deixa-se de lado as argumentações genealógicas que buscam as razões que culminaram com o surgimento desse infrapoder e dos seus desdobramentos empíricos.

Portanto, mesmo tendo brevemente ponderado acerca do tema, deve-se salientar que eles foram postos aqui enquanto nuances, circunstâncias, razões e divagações através das quais se deu o surgimento do infrapoder do corpo social brasileiro, mas, neste instante mesmo, faz-se mais urgente investigar e mapear o acontecimento do infrapoder no sítio arqueológico da pesquisa.

2.2 O CORPO SOCIAL BRASILEIRO E O INFRAPODER

De acordo com a teoria clássica acerca do infrapoder do corpo social brasileiro, alcunhado pelos autores como “jeitinho brasileiro”, tem-se a emersão de um entendimento particularista acerca desse conceito compreendido enquanto um “modo de ser” tipicamente brasileiro. Porém, após a consideração do infrapoder enquanto algo natural para o corpo social, independentemente da sua alocação espacial, sugere-se a construção de um pensamento que não segregue e nem tampouco faça juízo de valor com o infrapoder do corpo social brasileiro em termos do infrapoder de corpos sociais de demais recortes espaciais.

Precisamente, a finalidade maior deste subcapítulo é evidenciar que o problema a ser desvelado nesta pesquisa não se limita às fronteiras brasileiras. Muito pelo contrário, o infrapoder do corpo social e seus reflexos empíricos, sem que sejam feitos julgamentos sobre sua positividade ou negatividade, transcende o Brasil de forma genuína e natural e pode ser verificado em todas as localidades do globo terrestre. Todavia, para evitar que se caia em generalizações equivocadas, faz-se necessário cercar o infrapoder do corpo social brasileiro, de modo a expor suas características, variações e possíveis aspectos que lhe conectem aos

²⁸ Argumento construído com maestria por Jessé Souza em suas obras, cf. A classe média no espelho e A elite do atraso.

infrapoderes de demais sociedades, uma vez que existe a crença de que o infrapoder, sendo conceitualmente o mesmo em todas as sociedades existentes, pode reverberar empiricamente de forma distinta de acordo com a tessitura social de cada localidade.

Por conseguinte, deve-se pontuar as nuances e circunstâncias que, porventura, tornam o infrapoder do corpo social brasileiro igual ao infrapoder de demais sociedades e, ao mesmo tempo, mapear suas possíveis repercussões empíricas diferentes. Para isso, tomar-se-á a teoria foucaultiana²⁹ como lente teórica e será construída uma discussão refletida em dois corpos sociais distintos: o francês – precisamente interligado à construção teórica de Michel Foucault – e o brasileiro – delimitação espacial da análise desta pesquisa.

Destarte, em um primeiro entendimento, sugere-se que o infrapoder é um contraponto ao superpoder do soberano ou do aparelho de Estado. Segundo Foucault (2014a, p. 87, grifo nosso), quando se discorre acerca da reforma penal ocorrida na França no século XVIII, tem-se que essa reforma “nasceu no ponto de junção entre a luta contra o superpoder do soberano e a luta contra o infrapoder das *ilegalidades*³⁰ conquistadas e toleradas”. Sob essa conjuntura, delimita-se uma batalha no campo jurídico contra a imensidão do superpoder do soberano, que se exercia diretamente sobre o corpo do indivíduo através dos suplícios, e, também, uma batalha contra o infrapoder dos ilegalismos do corpo social.

Desse modo, o princípio geral da reforma penal francesa do século XVIII era, certamente, erradicar o confronto físico entre o soberano e o indivíduo que fora condenado, mas também visava eliminar a agitação contida e absorvida pelo corpo social, frente aos suplícios. Por isso, diante desse contexto de tensão, tem-se que a forma de punição direcionada a supliciar o corpo do condenado em um espetáculo público se tornou inaceitável (FOUCAULT, 2014a).

Esse conflito entre poderes que a reforma visava extinguir era exercido, de um lado, pelo fato de que o superpoder do soberano, no âmbito dos suplícios, denotava uma absorção do

²⁹ Neste capítulo em específico, será principalmente utilizada enquanto referência a obra Vigiar e Punir (2014a) de Michel Foucault e alguns textos adicionais de comentadores.

³⁰ De acordo com Souto (2010, p.23, grifo do autor), afirma-se que “um ilegalismo não é uma ilegalidade, não é um acidente, não é somente um ato praticado em desconformidade com a lei. Em Vigiar e Punir esse termo tem uso marcado como “*illégalisme*”, distanciando-se da noção de ilegalidade, cujo termo correspondente em língua francesa é “*illégalité*””. Assim sendo, indo de encontro com a tradução da obra anteriormente citada que traduz “*illégalisme*” como “ilegalidade”, observa-se a perspectiva de Souto (2010), que porventura deriva de Fonseca (2002), através da qual se entende a palavra “*illégalisme*” como um neologismo criado por Foucault e que tem um sentido em si que destoa simplesmente de “*illégalité*”, sendo assim, Fonseca (2002) discorre que em detrimento dos termos anteriormente citados, tem-se uma certa insinuação de que Foucault estava desejando, através da criação do neologismo, imbuir certas especificidades que porventura escapassem na grafia do termo original. Portanto, nesta pesquisa, adotar-se-á a terminologia “ilegalismo” enquanto uma tradução mais fidedigna do texto original.

direito de punir como sendo o direito pessoal do monarca. Conforme França (2014, p.4) salienta,

em certo sentido, os delitos cometidos em sociedade acabavam por adquirir o significado de uma afronta ao rei, pois era esse último que era visível para a sociedade. O poder presente na esfera real era o poder soberano. Deste modo, como forma de garantir a legitimidade desse regime de soberania, utilizavam-se os suplícios corporais como mecanismo de retaliação aos delitos praticados em sociedade.

Por conseguinte, argumenta-se que são criticados à época a arbitrariedade, a arrogância arcaica e os direitos sem controle atrelados às regras de direito penais vigentes e diretamente ligadas ao superpoder do monarca, a fim de desvelar suas fraquezas e excessos, bem como suas lacunas. Diante disso, tem-se que

o verdadeiro objetivo da reforma, e isso desde as suas formulações mais gerais, não é tanto fundar um novo direito de punir a partir de princípios mais equitativos; mas de estabelecer uma nova “economia” do poder de castigar, assegurar uma melhor distribuição dele, fazer com que não fique concentrado demais em alguns pontos privilegiados, nem partilhado demais entre instâncias que se opõem; que seja repartido em circuitos homogêneos que possam ser exercidos em toda parte, de maneira contínua e até o mais fino grão do corpo social (FOUCAULT, 2014a, p. 80, grifo do autor).

Sob essa perspectiva, demarca-se a primeira “luta” da reforma penal, que se exerce contra os excessos do superpoder do monarca. Não obstante a isso, tem-se a emersão da segunda face dessa mesma luta, que se exerce contra o infrapoder do corpo social. Em busca de compreender a emersão desse infrapoder, faz-se necessário remontar à época dos suplícios e ter em mente a economia geral desses espetáculos punitivos, diante da qual o papel exercido pelo corpo social seria ambíguo.

De um lado, tem-se o papel de espectador exercido pela população, uma vez que sendo os indivíduos obrigados a estarem presentes em confissões públicas, pelourinhos, forças e cadafalsos, eles não são apenas obrigados a verem com os próprios olhos o espetáculo, mas a também saberem que aquilo está ocorrendo. Isso se faz necessário, pois é de interesse do monarca que o corpo social adquira medo da punição, pois esse medo, por sua vez, seria o elemento que inibiria que aquela plateia exercesse posteriormente o mesmo crime do condenado, uma vez que se conectaria o crime diretamente com a sua forma de punição (FOUCAULT, 2014a).

Além disso, segundo França (2014), o fato de haver uma multidão assistindo a um espetáculo de esquartejamento, tal qual o exemplo do que ocorreu no suplício do parricida Damiens citado nas primeiras páginas do *Vigiar e Punir*, de certa forma servia como fato legitimador do estabelecimento do superpoder do soberano. Sendo assim, tem-se que esse poder

se exercia fisicamente contra os corpos supliciados, mas de uma forma tão demasiada que poderia em muito superar, em grau de violência, os delitos cometidos pelos infratores.

Em adendo, acrescenta-se ao corpo social o papel de testemunha e garantia de punição do condenado, pois até certo ponto os indivíduos comuns poderiam fazer parte do espetáculo de punição – com cusparadas, pedradas e demais ações dessa magnitude –. Criou-se, então, um saber popular de que ser espectador e testemunha dos espetáculos de punição era um direito que o corpo social possuía e do qual não podia abrir mão, pois acreditava-se que um suplício feito às escondidas era privilegiado ou até mesmo não era realizado com a sua devida severidade. Assim sendo, o corpo social “reivindica seu direito de constatar o suplício e quem é supliciado” (FOUCAULT, 2014a, p.59).

Como é possível observar, fomenta-se através da economia geral dos suplícios uma atmosfera de *certeza* de controle do corpo social através do medo dos suplícios, quase como se os espetáculos de violência desencadeassem duas formas de violência; a primeira, seria delimitada no corpo do supliciado, através da dor física que os suplícios impunham e, por sua vez, a segunda, era uma violência discursiva que, diferentemente da primeira, não mirava o corpo do supliciado, mas sim a plateia que assistia.

Contudo, é justamente nesse ponto em que há um equívoco na interpretação do exercício do poder pelo soberano e juristas da época, equívoco esse que permite o surgimento de uma brecha para a emersão do infrapoder. Sendo assim,

[...] o povo, atraído a um espetáculo feito para aterrorizá-lo, pode precipitar sua recusa do poder punitivo, e às vezes sua revolta. Impedir uma execução que se considera injusta, arrancar um condenado às mãos do carrasco, obter à força seu perdão, eventualmente perseguir e assaltar os executores, de qualquer maneira maldizer os juízes e fazer tumulto contra a sentença, isso tudo faz parte das práticas populares que contrariam, perturbam e desorganizaram muitas vezes o ritual dos suplícios (FOUCAULT, 2014a, p.60).

Certamente, essa recusa do poder punitivo pelo corpo social gerava no que tange à justiça penal e suas repercussões, uma agitação permanente. Essa agitação, por sua vez, gerada pelo pavor dos suplícios, ao invés de criar uma obediência através do medo, criava focos de ilegalismos, pois o corpo social sentia mais proximidade daqueles que sofriam a pena do que daqueles que a executavam (FOUCAULT, 2014a). Por isso, em meio à aura de dor e violência gerada pelos espetáculos de suplício, em que o condenado tinha seu corpo atingido por uma forma infinitesimal de dor, ocorriam casos em que a população que se fazia presente como espectadora e testemunha sentia compaixão do condenado, a ponto até de agir em prol de sua liberdade (FRANÇA, 2014).

Nessa lógica, o que os reformadores desejavam fazer era lutar contra o exercício desses dois poderes contrários e conforme destaca Souto (2010, p.32), no período citado havia “entre o superpoder do monarca e o infrapoder dos ilegalismos [...] toda uma rede de relações”. Dessa forma, a relação que existia entre esses dois poderes contrários era de implicação e necessidade mútua, pois o superpoder do soberano garantia a tolerância aos ilegalismos do corpo social, sendo que essa tolerância culminava com ainda mais poder para o soberano. Em resumo, pode-se sugerir que um poder existia em função do outro.

Em adendo, tem-se que o abandono da liturgia dos suplícios pela reforma penal foi marcado por um medo político do exercício do infrapoder, certamente trazido pela intervenção popular em face de toda a espetacularização do poder de punir e demais ambiguidades desveladas em meio a essa ambiência (FOUCAULT, 2014a).

A reforma, por sua vez, que tensionava eliminar o confronto físico entre o soberano e o condenado, apenas conseguiu mudar a matriz dos ilegalismos. Nesse ponto de vista, aponta-se que a acentuação do exercício do poder de punir durante o século XVIII fez parecer que a criminalidade perdeu o seu tom marcante de violência, ao passo em que as punições abrandaram a sua intensidade. Então, tem-se que nessa época ocorreu um movimento generalizado em que a matriz dos ilegalismos foi transposta, passou de um “ilegalismo dos corpos” para um “ilegalismo dos bens”. Mudou-se, também, a origem da criminalidade, pois antes era uma “criminalidade das massas” e agora passou a ser uma “criminalidade das margens”. Os crimes foram suavizados ante à suavização das leis (FOUCAULT, 2014a).

Esse contexto, por assim dizer, criou uma aura de *certeza perfeita* em torno do código sagrado das leis pós-reforma, pois se imaginava estar criando no corpo social uma ideia de correlação precisa acerca de cada crime e das desvantagens que se entrelaçavam com ele, estando a ideia do crime diretamente ligada a um castigo, a uma punição precisa. As leis, bem como a aplicação das penas, deveriam ser precisamente claras, tendo o intuito de que cada indivíduo pudesse fazer a distinção entre o crime e a virtude. A vista disso, a reforma, em sua liturgia, tinha por objetivos primordiais fazer da punição e coibição dos ilegalismos um ato constante; não punir menos, mas punir de forma mais precisa; punir com atenuada violência física, mas de forma mais universal e direta; com a finalidade maior de diluir no corpo social o poder punitivo (FOUCAULT, 2014a).

Esse argumento, no que lhe concerne, nos traz de volta para a citação do reformista Cesare Beccaria (2015, p.68), na qual discorre que “se deixarmos ver aos homens que o crime pode ser perdoado e que o castigo não é sua continuação necessária, nutrimos neles a esperança da impunidade; faz-se que aceitem os suplícios não como atos de justiça, mas como atos de

violência”. Por conseguinte, diante desse argumento, empreende-se que as leis devem ser inexoráveis e devem permear todo o corpo social de forma que os indivíduos se sintam coagidos a obedecê-las; os executores devem ser inflexíveis quanto à aplicação destas; o legislador, por sua vez, deve ser indulgente e humano.

No que lhe toca, Foucault (2014a, p.95, grifo nosso) complementa afirmando que é necessário “que *nenhum*³¹ crime escape ao olhar dos que têm que fazer justiça; nada torna mais frágil o instrumento das leis que a esperança da impunidade [...].” Em vista disso, delimita-se a passagem de uma *sociedade dos suplícios* para uma *sociedade disciplinar*. Através dessa última, tem-se a disciplina como

[...] um mecanismo do poder normalizador que atua da primeira forma, ou seja, que separa sob um plano dos saberes a objetivação do que seja a norma e o normal, e que noutro plano faz recair sobre os indivíduos o imperativo dessa norma, num processo de assujeitamento [...] (SOUTO, 2010, p.25-26).

Por conseguinte, nessa sociedade a disciplina deveria ser severa e vigilante quanto ao cumprimento das leis e passaria a buscar o esquadrinhamento, o ordenamento e a punição da sociedade com precisão e de forma homogênea. O símbolo de tal sociedade é, certamente, a Figura do panóptico de Jeremy Bentham. A partir da definição da arquitetura da estrutura panóptica, Bentham introduziu na sociedade disciplinar um instrumento capaz de exercer uma vigilância constante e ubíqua.

Conforme França (2014) salienta acerca da estrutura panóptica, observa-se que essas deveriam apresentar uma torre central dentro de uma formação arquitetônica circular, dando a ideia de uma estrutura anelar. Dentro dessa estrutura, por sua vez, situavam-se celas com uma janela para o interior, ficando de frente para a torre central, e outra para o exterior. Dessa torre central, um guarda teria a possibilidade de ver os detentos a todo e qualquer instante, sem que esses o vissem, de forma que a presença do guarda não era necessariamente requerida, pois o que realmente importava era criar a sensação de vigilância ininterrupta no corpo e na mente dos detentos.

Nessa perspectiva, a estrutura panóptica seria uma engrenagem e símbolo da sociedade disciplinar. Porém, como argumenta Foucault (2014a) acerca do Panóptico, tal engrenagem não teria o seu alcance limitado apenas na sua estrutura física circular. Desse modo, a finalidade principal do Panóptico seria introduzir no corpo social uma alegoria do detento encarcerado dentro dessa estrutura, fazendo percorrer dentro dos corpos uma sensação de vigilância constante através do olhar, sensação essa que asseguraria o exercício do poder disciplinar, pois

³¹ A partir do advento da sociedade disciplinar, buscou-se extinguir a camada de ilegalismo do corpo social que era tolerada, assim sendo cada ilegalismo passou a ter o seu prejuízo (punição).

é sugerido que “a interiorização do olhar vigilante condicionaria os indivíduos a regularem suas condutas e promoverem um autodisciplinamento corporal e moral, estabelecendo a disciplina e o controle enquanto técnicas que fortalecem o poder” (FRANÇA, 2014, p.7).

Por conseguinte, diante dessa alegoria do Panóptico, a vigilância dentro da sociedade disciplinar seria permanente em seus efeitos, mesmo que difusa em suas ações. Isso implica dizer que, através da distribuição exata dos corpos, das superfícies, da iluminação, dos olhares, dentro de uma maquinaria irredutível onde se encontravam presos os indivíduos, faz com que o olhar penetre o corpo e a alma, pois, quanto maior o conhecimento da existência de observadores anônimos, maior o risco para o prisioneiro de ser surpreendido cometendo algum delito. Poder-se-ia, portanto, sugerir que além do exercício do poder sobre o corpo, o Panóptico também exercia um poder discursivo, pois o prisioneiro teria de gerir sua conduta constantemente³².

Contudo, mesmo com essa atmosfera de *certeza perfeita* de autodisciplinamento corporal e moral criada pela sociedade disciplinar, tem-se que os focos de ilegalismos não desapareceram, apenas mudaram de paradigma e evoluíram de acordo com a nova forma de exercício do poder. De acordo com Souto (2010, p.32), em todo e qualquer que seja o regime, “os diferentes grupos sociais, classes ou castas, têm seu ilegalismo”, dessa forma é sugerido que o infrapoder do corpo social que repercute em todas as sociedades, dentro de todos os regimes e contextos, é natural e inerente aos indivíduos. De forma que, o infrapoder – juntamente às suas repercussões empíricas – fez e continua fazendo parte da vida social, política e econômica de cada sociedade.

Acerca do ilegalismo, aqui entendido enquanto uma possível repercussão empírica do infrapoder, tem-se que se definem como as práticas contrárias a uma lei que são erigidas no momento mesmo em que ela é criada. Em concordância com a interpretação da teoria foucaultiana exercida por Souto (2010, p.2), o ilegalismo é “um elemento absolutamente positivo do funcionamento social, cujo papel está previsto na estratégia geral da sociedade”. Assim sendo, pode-se sugerir que o ilegalismo é um elemento natural dentro do corpo social e que não é um traço social que se limita apenas ao Antigo Regime, tomando como exemplo o corpo social francês, mas que se liquefaz na vida social de todas as sociedades de forma correlata ao exercício do poder.

³² Ao aprisionar o condenado nessa estrutura de poder físico-discursivo, o poder não atinge apenas o seu corpo, mas também a sua alma. Esta última seria, então, a prisão máxima do corpo e refletiria o efeito e o exercício de um instrumento da anatomia política do poder (FOUCAULT, 2014a).

Destarte, quando uma lei é instaurada, ela busca proibir ou condenar de uma só vez um dado número de comportamentos desviantes, porém, tão cedo ela é criada, em torno dela já começam a emergir certas formas de ilegalismos que, por sua vez, “não são tratados nem reprimidos da mesma maneira pelo sistema penal e pela lei propriamente dita” (SOUTO, 2010, p.26). Nesse empreendimento, tem-se que a ideia em torno dos ilegalismos surge justamente no ponto de intersecção entre a noção de direito, quando este responde à lei – plano conceitual – e a noção de direito, quando este responde à norma – plano das práticas – (SOUTO, 2010; FONSECA, 2002).

Sendo assim, os ilegalismos, assim como uma moeda, possuem duas faces. A primeira face representa a oposição ocorrida no plano conceitual entre a lei e a norma, que busca elucidar o “legal” e, no que lhe concerne, a segunda face, representa a implicação dos ilegalismos no plano das práticas, quando o direito figura como “normalizado-normalizador”. Em conformidade com Souto (2010, p.27), observa-se que

um ilegalismo, ou seja, uma prática que a lei formaliza como contrária a ela, conceitualmente pode estar em conformidade com a norma (entendida no sentido foucaultiano) e com os mecanismos de normalização na prática. Como afirma Foucault, a forma como se gera os ilegalismos de cada classe ou grupo em uma sociedade é elemento absolutamente positivo de seu funcionamento.

Desse modo, a oposição gerada entre a lei e a norma não atinge o campo das práticas, uma vez que, através da gestão desses ilegalismos, haverá uma relação mútua de dependência e complementaridade. Em resumo, os ilegalismos não se resumem apenas a comportamentos desviantes em conformidade com as normas para determinada sociedade, mas sim como uma gama de “atividades de diferenciação, categorização, hierarquização e de gestão social das condutas definidas como indisciplinadas” (SOUTO, 2010, p.27).

Complementarmente, Fonseca (2002) afirma que o ilegalismo em si incute a ideia de um jogo ambientado no interior (de uma sociedade, por exemplo) ou, também, em paralelo ao exercício de alguma legalidade. Sendo assim, o ilegalismo carrega em si o espectro de um jogo que se ambienta em torno da legalidade e das ilegalidades que são efetivamente praticadas. Conjetura-se, pois, que o ilegalismo está situado na *zona neutra* entre o estabelecido pela lei (o comportamento “legal”) e as ilegalidades praticadas (o comportamento “ilegal”).

Não obstante a isso, para aprofundar em relação aos ilegalismos se faz necessário retomar o argumento de Foucault (2014a, p.82), a partir do qual se discorre que no Antigo Regime cada estrato social tinha sua margem de ilegalismo que era tolerada, ou seja, no âmbito da aplicação das leis, o soberano fazia *vista grossa* a certas práticas, como “a não aplicação de uma regra, a inobservância de inúmeros éditos ou ordenações”, pois essas práticas eram tão

positivas para o funcionamento social que se tornavam a condição mesma do funcionamento político e econômico do Estado. Mais adiante, o autor confirma que esse fato não se limita apenas ao Antigo Regime e acrescenta que a repercussão empírica do ilegalismo era tão demasiadamente incrustada e tão primordial para a manutenção da vida de cada camada social, que o ilegalismo possuía, de certa forma, sua coerência e economia próprias.

Nessa perspectiva, tem-se que

as camadas mais desfavorecidas da população não tinham privilégios, em princípio, mas gozavam, no que lhes impunham as leis e os costumes, de margens de tolerância, conquistadas pela força ou pela obstinação; e essas margens eram para elas condição tão indispensável de existência que muitas vezes estavam prontas a se sublevar para defendê-las [...] (FOUCAULT, 2014a, p.82).

À vista dessa camada de ilegalismos que se faz necessária para a manutenção da vida de cada estrato social, tem-se ainda dois fatos importantes a serem mencionados. O primeiro deles é que a margem tolerada de ilegalismos está envolvida em uma série de paradoxos³³, sendo os principais deles: o encontro, nas camadas inferiores da sociedade, dos ilegalismos com a criminalidade – fato que tornava difícil a possibilidade de distinção entre ambos juridicamente e moralmente – e a vadiagem – que era fortemente punida e disciplinada através de normas que quase nunca foram precisamente implementadas. Nesse último caso, a tolerância poderia ser interpretada enquanto um estímulo (FOUCAULT, 2014a).

O segundo fato, por sua vez, gira em torno da afirmação de que cada estrato social exercia suas formas específicas de ilegalismos. À primeira vista pode parecer uma afirmação inocente, mas se analisarmos a fundo o seu sentido podemos chegar em uma interpretação que talvez sirva de norte para a nossa construção teórica. Se para Foucault (2014a), cada camada social diferente exerce uma forma particular de ilegalismo, pode-se supor que a origem do infrapoder – o poder popular que sustenta as repercussões empíricas aqui compreendidas enquanto ilegalismos – pode, também, ser entendida de acordo com formas diversas.

Isso implica dizer o seguinte: em cada sociedade, dada a sua vasta diferença, pode-se assumir que o corpo social fez emergir o seu infrapoder – bem como a consequente prática do ilegalismo que advém deste – como resposta a uma série de fatos, para não dizer “fatos históricos, econômicos e sociais”, que incutiram no corpo social a necessidade latente de “ser indisciplinado” ou de “responder a tal fato” através de um obstinado ilegalismo. Desse modo, torna-se possível, fazendo-se os deslocamentos teóricos necessários, compreender o surgimento

³³ Não é intuito da presente pesquisa aprofundar nessa série de paradoxos, por isso apenas citam-se os principais. Para um melhor entendimento, cf. Vigiar e Punir (2014a) de Michel Foucault.

do infrapoder do corpo social brasileiro, em paralelo com a teoria foucaultiana construída de acordo com o corpo social francês e da Europa Ocidental.

Destarte, com relação ao infrapoder do corpo social francês, tem-se em Foucault (2014a) o desvelamento incerto de uma possível origem, pois, assim como o autor argumenta, à época do Antigo Regime os mais diversos estratos sociais já possuíam uma camada de ilegalismo que era tolerada pela regência, porém complementa que, sem dúvidas, esse traço não é particular apenas ao Antigo Regime, deixando brecha para que se interprete o infrapoder como um poder intrínseco ao corpo social que vive em conjunto ao exercício do poder, qualquer que seja ele.

Contudo, foi possivelmente no Antigo Regime que o infrapoder se tornou mais nítido e agressivo, uma vez que “o pavor dos suplícios acendia focos de ilegalismo” e fazia com que a população respondesse àquela teatralização da violência do poder de punir com ainda mais violência e insubordinação (FOUCAULT, 2014a, p.82). Nesse raciocínio, tem-se que o exercício do próprio poder de punir, ao invés de gerar homogeneidade, coerção e submissão, gerava um infrapoder cada vez mais acentuado que visava, por vezes, até mesmo deslegitimar os espetáculos punitivos, ou em outros termos, o próprio exercício do poder de punir.

Desse modo, a partir do advento da reforma penal, eliminou-se a camada de tolerância quanto aos ilegalismos cometidos por diversas camadas do corpo social. Instaura-se, então, a utopia de que uma sociedade universal e que pune de forma pública e contundente bastaria por si só para eliminar quaisquer resquícios de práticas de ilegalismos. Todavia, como se argumenta, no percurso ocorrido entre os séculos XVIII e XIX, sob a regência de novos códigos, surge a ameaça de uma nova forma de ilegalismo popular ou, de forma mais precisa, sugere-se que o ilegalismo popular passa a se desenvolver a partir de novas dimensões e circunstâncias (FOUCAULT, 2014a).

Nesse sentido, observa-se que os ilegalismos que abarcavam consigo o espectro de todos os movimentos que tiveram lugar nos séculos XVIII e XIX, mais precisamente desde 1780 até às revoluções de 1848, perpassam dimensões gigantescas que envolvem os conflitos sociais, os combates contra os regimes políticos, a persistência quanto à aceitação do movimento de industrialização e os impactos das crises econômicas (FOUCAULT, 2014a).

Em continuação, destaca-se a esquematização de três processos característicos que derivam desse contexto. Em primeira instância, tem-se o delineamento da face política dos ilegalismos populares que, por sua vez, ocorreu a partir de duas vertentes. De acordo com a primeira vertente, tem-se que as práticas outrora localizadas e que se limitavam à sua própria execução – assim como a recusa ao pagamento de impostos, das cobranças, taxações, pilhagens de lojas, confiscação de mercadorias, confronto direto com os representantes do poder e a

obrigatoriedade de atribuição de um “preço justo” às mercadorias, por exemplo – se desvelaram, à época da Revolução Francesa, enquanto combates incisivamente políticos, pois estes possuíam por finalidade não apenas enfraquecer o poder ou subverter uma norma entendida como indesejável, mas para atingir e acarretar a mudança do governo e da estrutura através da qual se exercia o poder (FOUCAULT, 2014a)

Em sequência, conforme a segunda vertente, observa-se uma contraposição em relação à primeira, pois é bastante provável que os movimentos políticos ocorridos na França tiveram apoio nítido das formas pré-existentes de ilegalismos populares. Isso implica dizer que, no que lhe concerne, a dimensão política dos ilegalismos se utilizava de agitações populares há muito existentes para alcançar novos fins. Sendo assim, à guisa de exemplificação, a dimensão política dos ilegalismos irá se tornar “ao mesmo tempo mais complexa e mais marcada nas relações entre o movimento operário e os partidos republicanos no século XIX, na passagem das lutas operárias à revolução política”, ou seja, os movimentos políticos se utilizaram de uma insatisfação já existente da classe operária frente ao novo regime de trabalho para instaurar uma dimensão política ao ilegalismo fundador (FOUCAULT, 2014a, p.268).

Todavia, mesmo diante de tal elucidação, não se permite afirmar que no horizonte dos ilegalismos, todos eles se apresentam enquanto lutas políticas, muito pelo contrário; mas, certamente, pode-se empreender que a maioria deles busca desvelar essa dimensão política em conjunto com a sua finalidade primordial e, até mesmo, ter o embate político como principal norte (FOUCAULT, 2014a).

Não obstante, a partir de uma nova perspectiva, sugere-se, em conformidade com o segundo processo, que através da subversão da lei ou de imposições através de regulamentos, normas e afins, faz-se possível reconhecer as lutas empreendidas contra aqueles que executam a lei de acordo com seus interesses pessoais. Desse modo, a luta não é mais contra os cobradores de impostos, agentes das finanças, subordinados do monarca, oficiais, ministros e etc., mas certamente contra o exercício da própria lei e da aplicação da justiça, pois esta última é encarregada de aplicá-la. Conforme acrescenta Foucault (2014a, p.269), a luta ainda se exerce

contra os proprietários próximos e que impõem os novos direitos; contra os empregadores que se entendem entre si, mas mandam proibir os conluios; contra os chefes de empresa que multiplicam as máquinas, baixam os salários, prolongam as horas de trabalho, tornam cada vez mais rigorosos os regulamentos das fábricas.

Em suma, tem-se a emersão de uma série de ilegalismos a partir de lutas as quais enfrentam concomitantemente a lei e a classe que a impôs. À guisa de exemplificação, diz-se que foi a partir do embate violento direcionado ao novo regime de propriedade – imposto pelos

burgueses, tomando proveito da ambiência da Revolução Francesa – que emergiu o ilegalismo camponês que ao longo do tempo desenvolveu nuances mais violentas. Portanto, agora o ilegalismo não mais combatia diretamente uma lei, um código ou uma norma, mas também a classe impositora (FOUCAULT, 2014a).

Para concluir o argumento, tem-se o terceiro processo, a partir do qual se discorre acerca do fato de que *a estrita regulamentação acaba por criar a delinquência* – argumento esse que se equipara com a ambiência dos suplícios, onde a espetacularização da violência, ao invés de enquadrar o corpo social, servia como propulsor para a emersão do infrapoder –. Em decorrência disso, salienta-se que

[...] as novas formas do direito, os rigores da regulamentação, as exigências ou do Estado, ou dos proprietários, ou dos empregadores, e as técnicas mais cerradas de vigilância, multiplicavam as ocasiões de delito, e faziam se bandear para o outro lado da lei muitos indivíduos que, em outras condições, não teriam passado para a criminalidade [...] (FOUCAULT, 2014a, p.269).

Por conseguinte, atribui-se ao excesso de regulamentação e controle empreendidos em busca de moldar o comportamento do corpo social, toda uma série de ilegalismos novos e, também, o reaparecimento da ameaça de ilegalismos que outrora tinham estado isolados. Enfim, a partir dessa explanação, apresenta-se a tríplice generalização dos ilegalismos no decorrer dos séculos XVIII e XIX, sendo elas, resumidamente: a dimensão política dos ilegalismos, o seu entrecruzamento nítido com as lutas sociais e a comunicação existente entre formas e níveis diversos de subversão (FOUCAULT, 2014a).

Todavia, esse percurso pelo qual o ilegalismo popular – enquanto face empírica do infrapoder – percorreu não foi, por sua vez, regular e nem tampouco obteve um desenvolvimento pleno, mas o seu esboço tal qual foi claramente marcado para dar apoio ao discurso que enfatizava o medo de uma classe plebeia, à qual era atribuída de forma geral toda a criminalidade e sedição, e construía um mito acerca de uma classe bárbara, fora dos limites da lei e sem senso de moralidade. Conforme esse discurso, apreende-se que “o crime não é uma virtualidade que o interesse ou as paixões introduziram no coração de todos os homens, mas que é coisa quase exclusiva de uma certa classe social [...]”, classe essa quase sempre descrita pela presença de vícios, miséria e falta de educação (FOUCAULT, 2014a, p.270).

Por isso mesmo, seria hipocrisia ou certa ingenuidade imaginar que as leis eram formuladas para todos os indivíduos em nome de todos os indivíduos, seria, então, mais correto sugerir que as leis eram formuladas para alguns e se aplicava a outros. Em outras palavras, sugere-se que as leis obrigam a todos os indivíduos do corpo social, mas se dirige diretamente às classes menos favorecidas, consequentemente mais numerosas e menos esclarecidas. Assim

sendo, a aplicação própria das leis não vai atingir a todos os indivíduos da mesma maneira, mas sobretudo vai sempre haver uma parcela da sociedade que é encarregada a julgar e uma outra fadada a ser julgada (FOUCAULT, 2014a).

Em uma citação da obra *De la réforme des prisons* (LUCAS, 1838, p.82 *Apud* FOUCAULT, 2014a, p.271), discorre-se:

Percorrei os locais onde se julga, se prende, se mata [...]. Um fato nos chama a atenção sempre; em toda parte vedes duas classes bem distintas de homens, dos quais uns se encontram sempre nos assentos dos acusadores e dos juízes, e os outros nos bancos dos réus e dos acusados.

Em busca de uma explicação convencedora para tal contexto, obtém-se a afirmação de que os indivíduos das classes menos favorecidas, por conta dos seus recursos escassos e de poucas oportunidades de acesso à educação, não sabiam como poderiam se encaixar dentro dos limites legais. Acrescenta-se, ainda, que a linguagem utilizada para a construção das leis, que se pretendia universal, é inadequada, pois não alcança esses indivíduos. Sendo, pois, as leis um discurso inadequado de uma classe à outra, classes essas que não partilham os mesmos contextos, as mesmas ideias e nem as mesmas palavras (FOUCAULT, 2014a).

À vista disso, edifica-se um mapeamento acerca da definição do conceito do infrapoder, bem como da prática do ilegalismo, apontando-se suas características, possíveis causas e afins, para a sociedade francesa, infrapoder esse que perdurou e se fez existir em paralelo a toda uma microfísica e aparelhagem do poder. A próxima etapa que será construída mediante esse escopo teórico edificado pelo autor é aproximar-lo e, ao mesmo tempo, distanciá-lo do caso brasileiro. Para isso, algumas questões podem ser levantadas: 1) quais possíveis circunstâncias podem ter culminado com a emersão do infrapoder do corpo social brasileiro? 2) qual a repercussão empírica desse infrapoder? 3) quais as principais diferenças do caso francês para o caso brasileiro?

Como já se havia mencionado no capítulo introdutório, por vários anos o argumento teórico criado pelos autores clássicos brasileiros buscava uma explicação lógica para o comportamento indisciplinado do corpo social brasileiro. A partir desse argumento, que tomava partido de uma tese culturalista e, também, personalista, patrimonialista e formalista, resultou na categorização da perceptível aversão ao disciplinamento do indivíduo brasileiro como “jeitinho”. Todavia, com o passar dos anos, foi sendo percebido que tal argumento apresentava lacunas importantes e/ou equívocos teóricos em seus desdobramentos. Apoiado nisso, por sua vez, Souza (2018) empreendeu uma mudança radical de paradigma no campo da teorização acerca do modo de ser do corpo social brasileiro e cravou com a sua obra uma ruptura importante que nos permitiu enxergar os problemas brasileiros a partir de outros olhos.

Em suma, Souza (2018) argumenta que apelar para a tese culturalista dos clássicos, ou em outras palavras para o *estoque cultural*, como razão explicativa para a indisciplina do brasileiro e deixar de lado questões importantes como, por exemplo, a cor da pele, com o intuito de se teorizar acerca do comportamento diferencial de indivíduos ou de sociedades de forma homogênea, resta sempre um aspecto chave dessa edificação teórica que nunca é abarcado na discussão e nem tampouco percebido; que viria a ser o seu *racismo implícito*. Assim sendo, para o autor, a tese culturalista que busca homogeneizar o modo de ser do brasileiro, pensando-o sem recorte de cor, classe ou nível de instrução, tal qual podemos perceber notadamente em DaMatta (1980), Barbosa (2006), Holanda (2014), desvela um espectro extremamente problemático, que seria a separação ontológica entre os indivíduos.

Nesse sentido, argumenta-se que

o culturalismo do “estoque cultural” como substituto da cor da pele, falso cientificamente como ele é, cumpre assim exatamente as mesmas funções do racismo científico do século XIX. Ele se presta a garantir uma sensação de superioridade e de distinção para os povos e países que estão em situação de domínio e, desse modo, legitimar e tornar merecida a própria dominação em dimensão planetária (SOUZA, 2018, p.11).

Mas o que esse argumento implica em relação estrita à tese culturalista? Em primeiro lugar, precisamos retomar o argumento que perpassa o pensamento de Holanda (2014, p.97), através do qual o autor discorre acerca da tomada do público pelo privado, no qual o Quadro familiar – espécie de personificação da entidade privada – sobrepuja sempre a entidade pública por meio das relações pessoais. O resultado disso, para o autor, é a predominância, ao longo de toda a vida social do país, de “sentimentos próprios à comunidade doméstica, naturalmente particularista e antipolítica, uma invasão do público pelo privado, do Estado pela família”.

Ao argumentar sobre esse tema, Holanda (2014) busca fazer um apanhado perfeito acerca dessa tomada do público pelo privado e do seu personagem máximo, o homem cordial, definindo-o como um ser particularmente brasileiro – negativamente emotivo e potencialmente corrupto – que divide a esfera social do país entre amigos e inimigos e que não possui distinção de classes e tampouco de cor. Dessa forma, a principal herança desse contexto seria o Estado patrimonialista, apontado categoricamente como o principal problema nacional.

Aí é que está, logrando construir uma teoria ampla e irredutível acerca da realidade brasileira, Holanda (2014) criou raízes profundas para que autores futuros, notadamente Roberto DaMatta, dessem continuidade nesse fio teórico que busca a todo custo culpabilizar o corpo social pela sua cordialidade/emotividade extremamente negativa, categorizando que o principal problema nacional é o Estado de molde patrimonialista herdado diretamente de Portugal.

Assim sendo, quando DaMatta (1980; 1986; 2004) entra na jogada, ele dá uma proporção faraônica à teoria de Holanda (2014) e literalmente faz uma separação ontológica entre os indivíduos de primeiro mundo e os indivíduos de terceiro mundo. O autor costuma principalmente comparar o corpo social brasileiro ao norte americano, como que para mostrar que aqui há indisciplina e lá há disciplina. Esse fato cria, conforme argumenta Souza (2018, p.18),

[...] a ideologia do vira-lata brasileiro. Inferior, posto que percebido como afeto e, portanto, como corpo se opondo ao espírito do americano e europeu idealizado, como se não houvesse personalismo e relações pessoais fundando todo tipo de privilégio também nos Estados Unidos e na Europa.

Desse modo, pode-se perceber que as características tidas como exclusivamente brasileiras se fazem presentes em outros locais do globo terrestre, inclusive nos locais tidos como o *crème de la crème* da civilização e de todos os adjetivos positivos que podemos encontrar na língua portuguesa; o que, por sua vez, parte o fio – o paradigma – de continuidade da tese culturalista. Além disso, o modo de pensar genericamente o corpo social brasileiro, sem exercer distinção de classe e cor, gera outro grande problema, afinal é nítido que as condições de existência dos indivíduos foram e são muito diferentes quando se leva em conta essas duas características.

Em adendo, outra nuance dessa tese que teve de ser repensada é a continuidade com Portugal, quase como uma herança maldita dos moldes da colonização. De certo, não estamos buscando negar os impactos infinitesimais que o empreendimento colonial incutiu no Brasil e nos indivíduos de diferentes matrizes que aqui foram desgastados ao longo dos quase três séculos de sujeição, porém não desejamos, tampouco, afirmar que o Brasil possui uma herança de continuidade imutável com Portugal. O Brasil que existe hoje é fruto de todos esses acontecimentos e desdobramentos que ocorreram em seu território, mas isso não implica dizer que o país está condenado por um culturalismo, patrimonialismo e personalismo enquanto aspecto imutável.

Sendo assim, ao teorizar acerca dos temas brasileiros, Souza (2018) rompe com o paradigma do culturalismo e busca uma explicação teórica que leve em conta a subcidadania que permeia todos os contextos do país. Desse modo, ao conceituar acerca do surgimento do “jeitinho” do corpo social brasileiro, o autor cria a categoria de análise *aprendizado coletivo*. Isto posto, tem-se que a categoria que se contrapõe diretamente à tese culturalista da herança portuguesa e ibérica imutável é, justamente, a tese que circunda a noção do aprendizado coletivo.

Portanto, se ainda hoje existem certos aspectos, mecanismos e códigos da vida social que a população brasileira demonstra não conhecer e, talvez, conhecer e não os ter bem diluídos em si, diferentemente de outras sociedades, é justamente por conta de uma gama de aprendizados morais e políticos que historicamente não foram realizados. Desse modo, uma vez que “identificados e percebidos adequadamente, podem se tornar passíveis de realização”. Esse argumento é deveras importante, pois distancia o corpo social brasileiro das eternas condenações culturalistas e constrói uma opção tangível para a realização do aperfeiçoamento moral e político da sociedade brasileira (SOUZA, p.23).

Então, de acordo com esse argumento, Souza (2018) parte do pressuposto de que a causa dos problemas sociais que são vivenciados constantemente no Brasil, principalmente no que tange a repercussão do “jeitinho”, é fruto desses aprendizados coletivos que não foram realizados de forma geral na sociedade. Esse ponto será retomado mais à frente, quando será construída uma ponte com esse argumento e a lente teórica de Foucault (2014a); mas momentaneamente devemos nos ater ao que é, de fato, o “jeitinho” para Souza (2018).

Em conformidade com a sua construção teórica, o “jeitinho” pode ser entendido enquanto um *habitus*, à luz de Pierre Bourdieu. Desse modo, dentro desse conceito se encontraria

[...] um sistema de estruturas cognitivas e motivadoras, ou seja, um sistema de disposições duráveis inculcadas desde a mais tenra infância, que pré-molda possibilidades e impossibilidades, oportunidades e proibições, liberdades e limites, de acordo com as condições objetivas (SOUZA, 2018, p.80).

Por conseguinte, a estruturação desse conceito seria uma resposta direta de Bourdieu ao dilema apresentado pelo objetivismo/subjetivismo, que incute toda uma série de unilateralidades que se complementam, através da sugestão de existência de uma relação que conecta a estrutura, o *habitus* e as práticas. Conforme Souza (2018, p.80, grifo do autor) argumenta, destes termos o mais notável e mais perspicaz é a noção de *habitus*, uma vez que através desse conceito é permitido que saímos “da prisão do realismo da estrutura na medida em que se apresenta como a forma pela qual a necessidade exterior pode ser introjetada, mais que isso, “encarnada” e “incorporada” pelos agentes”. Por esse motivo, sugere-se que, de certo modo, as disposições ou repercussões do *habitus* são pré-adaptadas de acordo com suas demandas.

Com base nessa argumentação, tem-se em Bourdieu que o *habitus* seria uma virtude transformada em necessidade concreta. Consequentemente,

fruto de dada condição econômica e social, o *habitus* implica a inscrição dessas precondições, especialmente as relativas às experiências infantis, que passam a ser traduzidas no sujeito como um conjunto de estruturas perceptivas e avaliativas que

servirão como uma espécie de filtro para todas as outras experiências posteriores. *O habitus seria, portanto, um esquema de conduta e comportamento que passa a gerar práticas individuais e coletivas.* Nesse sentido, o que parece para a perspectiva do realismo das estruturas ser a ação independente destas seria, na realidade, assegurada pela presença ativa desse depositário de experiências anteriores, que inscreve, em cada organismo, sob a forma de esquemas de percepção, pensamento e ação, a garantia da “correção” de práticas no decorrer do tempo. É esse princípio de continuidade e reprodução que o objetivismo percebe sem poder dar conta de sua gênese (SOUZA, 2018, p.80, grifo nosso).

À vista disso, categorizando-se como um produto derivado de um conjunto de regularidades objetivas, o *habitus* repercute na vida social de uma dada comunidade através de uma série de comportamentos e condutas que se fazem razoáveis e diluídos no senso comum e que se tornam aceitos dentro de certos limites de regularidades. Em outras palavras, tem-se que o *habitus* é o passado reverberando no presente, é a história transFigurada em corpo e, por isso mesmo, liquefeita de tal forma no corpo social que ninguém se dá conta da sua origem. Dessa maneira, denota-se o aspecto corpóreo e natural/automático que o *habitus* possui em sua repercussão (SOUZA, 2018).

Por conseguinte, a noção de *habitus* torna a intencionalidade do ato uma questão irrisória, pois as práticas que têm lugar no cotidiano são automáticas, mecânicas e impessoais. Existe, por assim dizer, uma unidade de sentido que é compartilhada, transcendendo a matéria dos indivíduos, grupos sociais e afins, que se torna notadamente o ponto chave para a edificação de um senso comum como causa da harmonia existente entre o *sentido objetivo* e o *sentido prático* que, por sua vez, são determinados pelo *habitus* (SOUZA, 2018).

Isto posto, sugere-se que é através desse aparato que Bourdieu se inclina para a percepção da dominação e da desigualdade onde outros autores porventura perceberam harmonia e pacificação social. Esse argumento se faz deveras importante, uma vez que para se empreender toda e qualquer análise de uma dada sociedade, quer seja ela central ou periférica, deve-se primeiro buscar desvelar e reconstituir toda a gama de realidades, hábitos, costumes e etc. que estão petrificados na tessitura social. Dessa forma, será apenas através da aplicação das categorias de análise que circundam a noção do *habitus* em sociedades concretas que tornar-se-á possível desvelar sua força, suas incongruências e demais fatores (SOUZA, 2018).

Portanto, ao construir seu arcabouço teórico como uma quebra brusca de paradigma com a teoria clássica acerca do “jeitinho”, faz-se nítido as razões através das quais Souza (2018) escolheu denominar o outrora alcunhado “jeitinho brasileiro” de *habitus*. Em primeira instância, a partir dessa ressignificação conceitual, transforma-se um conceito até então pensado enquanto personalista e universalizador do indivíduo brasileiro em um conceito menos alegórico e mais factível que, por sua vez, possui uma relação direta com a tese do *aprendizado coletivo*.

Nessa perspectiva, tem-se que, primordialmente nas sociedades modernas, o lugar outrora ocupado pelo capital social – ou capital do homem cordial, se quisermos reciclar a terminologia iniciada em Holanda (2014) e aprofundada em DaMatta (1980) – é agora ocupado pelos capitais econômico e cultural, ou seja, em tais sociedades o escopo das relações de conhecimento e reconhecimento se edificam a partir da sensação de pertencimento a determinado grupo. Destarte, mesmo que em algumas sociedades, inclusive a brasileira, o capital social possua fragmentos ainda ativos nas relações sociais, principalmente no que tange as carreiras profissionais de indivíduos com boas relações, as sociedades modernas passaram a orbitar não em torno desse capital “antiquado”, mas sim em torno dos capitais econômico e cultural (SOUZA, 2018).

Esse contexto, no que lhe concerne, seria fruto da ideologia do capitalismo – a qual não se tem a necessidade de aprofundamento por hora –, que faz com que o saber e o conhecimento – levando em conta suas infinitesimais variações –, enquanto capital cultural, tornem-se independentes do capital econômico e sejam capazes de dividir e estruturar a sociedade, atribuindo pesos relativos nas classes sociais e suas frações na posição da luta pelos recursos escassos (SOUZA, 2018).

Desse modo, a partir desse contexto, pode-se separar os indivíduos de acordo com o capital cultural e este, por sua vez, ditará as condições de acesso desses mesmos indivíduos aos recursos escassos pelos quais lutam diariamente. Nesse patamar, uma pergunta ecoa: pode-se ainda pensar o brasileiro genericamente? Certamente não, uma vez que a partir da tese do *aprendizado coletivo*, Souza (2018) permite que enxerguemos como a falta de aprendizados levou o Brasil ao contexto de desigualdade em que se vive hoje e se a população possui acessos desiguais às oportunidades e demais recursos indispensáveis à vida digna, é por causa do capital cultural – e não mais inteiramente das relações sociais – que nos coloca em posições diferentes nessa luta por recursos.

Diante disso, tem-se um vislumbre da quebra brusca de paradigma feita por Souza (2018, p.94, grifo do autor) e se percebe como o conceito de *habitus* aprofunda a discussão acerca do corpo social brasileiro, pontuando este conceito enquanto “um aprendizado não intencional de disposições, inclinações e esquemas avaliativos que são “incorporados” e naturalizados” pelos indivíduos. À luz desse raciocínio, a indisciplina do corpo social brasileiro pode ser compreendida enquanto um *habitus* aprendido primordialmente graças à falta de aprendizados coletivos, pois

obedecer a uma regra é antes de tudo uma prática aprendida e não um conhecimento. A prática pode ser articulável, ou seja, ela pode explicitar razões e explicações para o seu “ser deste modo e não de qualquer outro”

quando desafiada a isto, mas, na maior parte das vezes, esse pano de fundo inarticulado permanece implícito, comandando silenciosamente nossa atividade prática e abrangendo muito mais que moldura das nossas representações conscientes (SOUZA, 2018, p.160).

Sendo, portanto, a disciplina uma prática ensinável, pode-se conjecturar que o corpo social brasileiro a aprendeu em algum ponto da sua história? Tem-se, então, como uma possível resposta a linha argumentativa dos autores clássicos e, até mesmo, a teoria de Souza (2018), pois com base na tese do culturalismo, para os primeiros, e na tese do aprendizado coletivo, para o segundo, busca-se explicar as razões que levaram o indivíduo a ser tal qual é, avesso ao disciplinamento. Uma vez que, ao longo da história, uma gama de ensinamentos que se faziam úteis para erigir e homogeneizar uma sociedade não foram realizados no território brasileiro, sugere-se que seja possível afirmar que o corpo social brasileiro sintetizou uma série de relações históricas depositadas nos corpos dos indivíduos através dos moldes de esquemas psíquicos e corporais que geraram impactos na percepção, compreensão, ação e sociabilidade do corpo social brasileiro em geral, culminando em um *habitus* que repercute empiricamente enquanto uma subversão ao disciplinamento (WACQUANT, 1992; CAPPELLE et al., 2005).

Todavia, o argumento teórico que vem de ser posto não busca enfatizar a positividade ou negatividade da subversão ao disciplinamento do corpo social brasileiro, nem tampouco busca retirar a autoestima dos indivíduos, mas, por bem ou por mal, o objetivo primordial que ampara esse argumento é buscar as verdades que o sustentam até o dia de hoje – ou de forma mais simplória, apenas entender, de fato, o porquê do corpo social brasileiro agir de forma indisciplinada e quais os fatores apoiaram e apoiam essa ação até os dias atuais –.

De forma antecipada, pode-se destacar a perspicaz contribuição de Souza (2018) nesse encaminhamento, pois com a sua ruptura paradigmática conseguiu enriquecer a discussão teórica acerca do outrora denominado “jeitinho brasileiro”. Entretanto, há ainda algumas nuances escondidas dentro da teoria sedimentada por Souza (2018) e que, por isso, abre uma brecha para que mudemos a lente teórica utilizada pelo autor e passemos a enxergar os temas nacionais, nesse caso a indisciplina do corpo social brasileiro, a partir da teoria foucaultiana.

Nessa perspectiva, deve-se, em primeira instância, explicar a razão – ou as razões – que fez emergir alguns questionamentos ou lacunas em relação à categorização da indisciplina do corpo social brasileiro enquanto um *habitus*. Em suma, conforme Bourdieu (1999; 2001) argumenta, o *habitus* é um tipo de conhecimento que fora adquirido com o tempo e, ao mesmo tempo, um haver, um tipo de capital, através do qual se designa a disposição e postura que fora incorporada por um determinado agente, incluindo desde os princípios fundadores e gerenciadores de suas ações práticas do cotidiano. Trata-se, portanto, “de um saber prático das

leis tácitas de funcionamento social adquiridos pela socialização praticada em um determinado campo, ou espaço social global” (CAPPÉLLE et al., 2005, p.360).

Desse modo, pensando no *habitus* enquanto um escopo de conhecimentos, socializações e relações históricas, que foi apreendido em determinados campos sociais de poder e posteriormente depositado diretamente no corpo dos indivíduos na forma de ações, compreensões, esquemas mentais e afins (WACQUANT, 1992), pode-se supor que as relações de poder que estão diluídas em cada campo social possuem reflexos diretos nas estruturas objetivas que se fazem presentes nestes mesmos e nos *habitus* de cada indivíduo (BOURDIEU, 2001; CAPPÉLLE et al., 2005).

Por conseguinte, destoando da sua categorização enquanto um autor estruturalista, através do conceito de *habitus*, Bourdieu cria uma ideia de descontinuidade com o paradigma estruturalista, fazendo emergir como protagonistas do seu pensamento as capacidades criadoras, ativas e constitutivas dos indivíduos em seus determinados campos sociais (LECHTE, 1995; BOURDIEU, 2001; CAPPÉLLE et al., 2005). Nesse entendimento, o autor demonstra anseio em circundar “as relações e não [...] as realidades fenomênicas nas quais elas se manifestam, recusando-se a reduzir os agentes a simples fenômenos da estrutura” (CAPPÉLLE et al., 2005, p.360).

À vista disso, tem-se uma primeira aproximação da noção de poder em Bourdieu e em Foucault, como menciona por Misocsky (2002, p.54), a partir da qual se sugere que ambos os autores veem o poder como algo “difuso e oculto em modos de ver e descrever o mundo”, modos esses que são, por sua vez, “amplamente aceitos e, frequentemente, não questionados”.

Entretanto, não obstante a esse “ponto comum” entre os autores, tem-se que o mesmo poder possui significados diferentes nas suas respectivas construções teóricas. Como enfatizam Misocsky (2002) e Cappelle *et al.* (2005), Bourdieu relaciona o poder de modo diferente de Foucault; relacionando, assim, o poder difuso e simbólico presente em cada campo social ao poder político e econômico que existem em paralelo a ele, porém sem reduzir esse primeiro poder aos demais e enfatizando a sua articulação primordialmente legitimadora. Paralelamente, Foucault busca empreender uma interpretação do poder a partir dos efeitos que este gera em determinada sociedade, corpo social e etc., desprendendo-se, quando mesmo, de uma base política, econômica ou social do recorte porventura analisado.

Desse modo, o poder é analisado pondo ênfase nos reflexos do seu exercício, uma vez que, conforme Foucault (2014a) salienta, o poder não se detém, mas se exerce. Destarte, o poder passa a ser concebido não como um estado psíquico, mas como um escopo de práticas sociais e discursivas que foram historicamente sedimentadas e buscaram esquadrihar, disciplinar e

moldar o corpo e a psiquê dos indivíduos, uma vez que “o poder é produtor de individualidade” e o indivíduo é, por sua vez, “uma produção do poder e do saber” (FOUCAULT, 2011, p.19).

De forma complementar, pode-se perceber que Foucault exerce um caminho teórico em busca de focalizar não em quem exerce o poder, mas sim em seus efeitos práticos. Por exemplo, ao discorrer sobre a sociedade disciplinar, o autor enfatiza que o poder de tipo disciplinar não buscava destruir o indivíduo, mas sim fabricá-lo de modo que este fosse útil e dócil – finalidade tanto econômica quanto política –. Portanto, “o indivíduo não é o outro do poder, realidade exterior, que é por ele anulado [...]”, mas sim um dos seus efeitos mais significativos (FOUCAULT ,2014a, p.20).

Em vista disso, o autor busca capturar o exercício do poder “em suas extremidades, nas quais ele se torna capilar, longe das formas regulamentares, centrais e legítimas por meio das quais ele normalmente é estudado” (CAPPÉLLE *et al.*, 2005, p.361). Em outras palavras, busca-se analisar o poder de punir a partir da sua materialização nas instituições e nos discursos locais e regionais. Não obstante a isso, tem-se em Foucault (2011) o indício de que a sua análise do poder não vai circundar na Figura que exerce o poder, quais são os seus motivos e inclinações de positividade ou negatividade em vista desse exercício, mas sim no funcionamento do processo de sujeição que será imposto aos indivíduos mediante o exercício desse poder.

Portanto, de modo geral, tem-se que

o objeto da análise foucaultiana [do poder] constitui o que está envolvido no ato de tornar um indivíduo ou uma arena conhecíveis; quais são os processos mediante os quais eles são conhecidos; como esses processos são estabelecidos e utilizados; e quais são os seus efeitos, ou seja, o autor enfatiza as técnicas por meio das quais os seres humanos tentam compreender eles mesmos e os outros. Essas técnicas não devem ser consideradas como preestabelecidas, mas como constituídas historicamente pelos discursos, não importando, para Foucault, sua veracidade ou falsidade, se o conhecimento que geram é objetivo ou subjetivo (CAPPÉLLE *et al.*, 2005, p.361).

Por conseguinte, de modo que se possa distinguir a tese bourdieusiana e a foucaultina, faz necessário considerar o ponto de partida dos autores em suas respectivas construções teóricas. Em suma, Bourdieu (1996) considera que os agentes sociais edificam o mundo social – tanto o individual quanto o coletivo – mediante uma estrutura – que se considera “objetiva” – de distribuição de diversos tipos de capitais – considerados enquanto formas de poder –, sendo eles os capitais culturais, físicos e até mesmo simbólicos. Em relação à eficiência desses capitais, tem-se que esta pode ser variante de acordo ao campo social em que se localiza. Por isso, será a ação desses atores sociais que edificará o próprio campo social e, por sua vez, será dentro desse campo social que ocorrerão as disputas entre os agentes que possuem diferentes tipos de *habitus* outrora adquiridos mediante suas respectivas heranças de relações históricas.

Levando em consideração essas disputas, tem-se que exercerão o papel de fatores que gerarão influências tanto na conservação quanto na modificação dos moldes do próprio campo social (CAPPELLE *et al.*, 2005).

Nesse ponto, percebe-se que o argumento bourdeusiano recai na questão da dominação de classes nas sociedades de tipo capitalista. Sendo assim, tem-se que o autor acredita que as classes dominantes “são beneficiárias de poder econômico, social e simbólico, imbricado nas instituições e práticas das sociedades e reproduzido por essas mesmas instituições e práticas” (CAPPELLE *et al.*, 2005, p.363). A partir disso, constrói sua tese dando ênfase na *dominação simbólica*, dominação essa que incute a dominação de uma etnia, classes ou grupo de agentes que ocupam a posição de dominantes – por possuírem o poder econômico, social e simbólico – ante os indivíduos dominados – aqueles não possuem os tipos de poderes anteriormente citados –.

Sugere-se, pois, que a dominação simbólica traz consigo “uma ordem institucional que existe, de um lado, nas coisas (objetivismo) e, de outro, nas mentes (subjetivismo)” (CAPPELLE *et al.*, 2005, p.363). De modo que, mesmo havendo revoluções, quaisquer que sejam os tipos, pode não haver qualquer transformação nas relações preexistentes, pois os indivíduos continuam a possuírem as mesmas mentes, mentes essas formadas a partir do campo social em que se encontram e que por isso não se tornam capazes de parar com a reprodução das estruturas as quais são o próprio fim (BOURDIEU, 1996).

Isto posto, chega-se na pedra angular de contraposição entre Bourdieu e Foucault, uma vez que as reflexões dos autores sobre a dominação divergem. Em Foucault, percebe-se um deslocamento que se distancia do campo do determinismo – quer seja ele econômico, social ou biológico, por exemplo –, para focalizar na edificação de uma percepção da sociedade como sendo fruto de construções relacionais, que podem ser localizadas espacialmente e historicamente, e que possuem formas de relações específicas (MEYER, 1996; CAPPELLE *et al.*, 2005). Sendo assim, o autor trabalha a tese que sugere a existência de múltiplas formas de dominações que se relacionam, perpassam, esmaecem, assumindo a forma de um poder menos centralizado e mais plural do que a visão de Bourdieu.

Nesse encaminhamento, Foucault (2011, p.252) discorre que

uma classe dominante não é uma abstração, mas também não é um dado prévio. Uma classe que se torne dominante, que ela assegure sua dominação e que esta dominação se reproduza, estes são efeitos de um certo número de táticas eficazes, sistemáticas, que funcionam no interior de grandes estratégias que asseguram esta dominação. Mas entre a estratégia que fixa, reproduz, multiplica, acentua as relações de força e a classe dominante, existe uma relação recíproca de produção.

Sendo assim, Foucault busca desconstruir a ideia do determinismo do sujeito e passa a pensá-lo enquanto fruto do exercício de poder. De forma complementar, tem-se em Cappelle *et al.* (2005, p.363) que a partir dessa argumentação,

[...] permite-se pensar a dominação de forma complexa e não mais estabelecida unilateralmente, refletir sobre como os atores se relacionam (enfrentam-se, aliam-se) nas arenas sociais, trocando de posição a cada momento.

Portanto, indo na direção contrária do argumento determinista de Bourdieu – que circunda o *habitus*, as relações de dominação dentro do campo social e a socialização dos agentes –, Foucault (2011; 2014a) presume que os indivíduos são um produto do exercício de poder e que estes, por sua vez, não estão condicionados dentro de uma estrutura objetiva e subjetiva que tendem a perpetuar por toda a existência, mas sim que podem mudar de posições, formando alianças ou enfrentamentos, sedimentando, assim, a possibilidade de resistência dos indivíduos.

A partir dessa camada de resistência, que se torna possível e intrínseca a todos os modos de exercício de poder, os indivíduos passam a relativizar a sua submissão, abrindo espaço para que a luta, qualquer que seja ela, seja empreendida e formulada de forma concomitante ao exercício do poder. Desse modo, tem-se que

mesmo sob a influência de determinadas características institucionais, organizacionais, bem como do tipo de socialização ao qual os agentes tenham sido submetidos, esses mesmos agentes são capazes de produzir conhecimento acerca do contexto e de agiremativamente no sentido de exercerem poder em determinadas situações (CAPPILLE *et al.*, p.361).

À vista disso, sugere-se que, de forma específica para a presente pesquisa, a categorização do *jeitinho brasileiro* enquanto um *habitus* não seria muito adequada e deixaria escapar nuances que emergem enquanto fatores de extrema importância para o argumento teórico que está sendo solidificado. A primeira delas, por assim dizer, é a ruptura com o determinismo, qualquer que seja ele, e a passagem da compreensão do indivíduo enquanto produto e finalidade de um exercício de poder. A segunda, por sua vez, é a importância analítica da resistência dos indivíduos aos processos de assujeitamento, algo que enfatiza que o outrora designado “*jeitinho*” pelos autores clássicos e contemporaneamente pensando como “*habitus*” em Souza (2018), pode ser articulado a partir dessa hipótese de existência de um *contrapoder* nascido no corpo social no momento mesmo em que se instaurou no Brasil um exercício de poder e que, por sua vez, tem a finalidade própria de servir ao próprio corpo social e combater diretamente esse exercício de poder vigente.

Portanto, pensa-se que a categorização do “*jeitinho*” enquanto um *infrapoder*, a rigor, contribuirá com o aprofundamento da construção teórica que rompeu com o paradigma

culturalista em Souza (2018), acrescentando novas categorias que porventura Bourdieu não contempla em seu arcabouço. Sendo assim, salienta-se que tomar-se-á notas das contribuições do autor, tendo o cuidado de transpô-las segundo a ótica de Michel Foucault.

Isto posto, em busca de retomar o fio iniciado na primeira parte deste subcapítulo, necessita-se refletir nos pontos em comum existentes entre o infrapoder do corpo social francês e do corpo social brasileiro, indagar sobre as suas possíveis nuances e características e empreender, por fim, uma diferenciação da repercussão empírica desses *infrapoderes* de acordo com o contexto que será construído.

Por conseguinte, ao argumentar acerca dos conceitos de infrapoder, ilegalismo e sociedade disciplinar, já se empreendeu um esboço que, agora, nos ajuda a compreender o infrapoder do corpo social francês. Desse modo, conforme Foucault (2014a) salienta, não se tem uma origem certa acerca do infrapoder do corpo social francês, apenas se sabe que esse poder não era algo particular ao Antigo Regime. Destarte, pode-se sugerir que a sua gênese se deu bem antes.

No que lhe concerne, essa sugestão é feita com o apoio de duas assertivas principais. A primeira delas, gira em torno do argumento de Souto (2010), mediante o qual o autor explicita a cadeia de relações e implicações que existiam entre o superpoder e o infrapoder. Desse modo, quando Foucault (2014a) discorre que no Antigo Regime de forma concomitante ao acréscimo à Figura do soberano a ideia de um superpoder resplandecente, perfeito, ilimitado, pessoal, que possuía suas irregularidades e descontinuidades, relegava ao corpo social um espaço livre para a emersão do infrapoder, bem como dos ilegalismos enquanto seus reflexos empíricos; sendo então este correlato daquele³⁴.

Observa-se, então, a partir dessa cadeia de relações mútuas que o infrapoder existe em função do superpoder; sendo o inverso também correto, pois se voltarmos à análise para a Reforma Penal, poder-se-á perceber que os motivos da mesma, além de lutar contra as arbitrariedades do superpoder, era controlar e reduzir o infrapoder do corpo social, por medo político da sua intensidade. Como já visto, nenhum dos dois deixou de existir, apenas foram modificados. O superpoder passou da ideia dos suplícios para a formalização de uma sociedade disciplinar, produtora de indivíduos dóceis e úteis, e o infrapoder mudou apenas a matriz de seu

³⁴ Essa ideia é retomada por Foucault (2014a, p.277) quando este trata do surgimento e manutenção das prisões, bem como da vigilância policial. Desse modo, para o autor, “a vigilância policial fornece à prisão os infratores que esta transforma em delinquentes, alvo e auxiliares dos controles policiais que regularmente mandam alguns deles de volta à prisão”. Portanto, conclui-se que a delinquência é fruto da prisão e da vigilância policial e que esta mesma prisão, por sua vez, feita para disciplinar e punir a delinquência, gera a mesma delinquência que precisa para se fazer existir.

reflexo empírico, os ilegalismos, passando de um ilegalismo dos corpos para um ilegalismo dos bens. A violência dos ilegalismos abrandou como consequência da “suavização” das penas (FOUCAULT, 2014a).

À luz dessa interpretação, pode-se sugerir, também, que o infrapoder do corpo social francês era algo natural, inerente ao corpo social, e que possuía incutido em si um elemento positivo que equilibrava e dava pulso ao funcionamento social. Afirmação essa que encontra subsídio em Souto (2010), quando este afirma que o ilegalismo, enquanto reflexo do infrapoder, é deveras positivo para o funcionamento da sociedade em geral, cuja reprodução está prevista na estratégia geral da sociedade. Portanto, pode-se sugerir que não existiria um infrapoder do corpo social sem a presença de um superpoder para completar esse *conflito de poder* que é, por sua vez, necessário para que a sociedade funcione – e vice e versa –.

Sob essa perspectiva, observa-se que, mesmo não havendo uma gênese, o infrapoder do corpo social francês seria reflexo de um exercício de poder, o infrapoder existiria e se faria existir graças a existência de um poder em exercício que este deveria combater. De forma complementar, pode-se tomar de exemplo a acentuação dos ilegalismos no Antigo Regime, época marcada pela violência punitiva, e a suavização dos ilegalismos após a reforma penal, época marcada por uma punição mais branda, que mirava a alma e não o corpo dos infratores. Sendo assim, sugere-se que, além de se fazer existir graças a um superpoder, o infrapoder do corpo social francês variava de acordo com a intensidade de exercício do poder.

À vista disso, pode-se fazer emergir dois questionamentos: seria, então, essa teoria exclusiva para a França? Caso negativo, como se poderia transpô-la para outra realidade, como a brasileira? Ora, em resposta a primeira pergunta, sugere-se que não, pois se demonstra ser possível utilizar a teoria do poder foucaultiana como lente para compreender o funcionamento de outras sociedades, distintas da francesa; porém, já respondendo a segunda pergunta, empreende-se que, para que essa análise seja feita de forma correta, alguns deslocamentos deverão ser realizados, com a finalidade de *adaptar* essa construção teórica a outras realidades distintas, como o caso da brasileira.

Portanto, para se pensar e teorizar acerca do infrapoder do corpo social brasileiro, deve-se primordialmente atentar para duas coisas em específico: 1) as circunstâncias históricas ocorridas no país e 2) as diferentes repercussões que o infrapoder do corpo social analisado, porventura, possuirá. Com isso em mente, poderá-se aplicar a lente teórica de Foucault de forma específica para o corpo social brasileiro, a partir da sugestão de um ponto de partida particular – tal qual o autor utilizou o exercício de poder na ambiência do Antigo Regime para iniciar sua construção teórica acerca do infrapoder do corpo social francês –, que poderia ser o

abandono constitutivo do sujeito e a falta de aprendizados coletivos e, também, tem-se a sugestão de uma repercussão inerente – mas não particular – ao infrapoder do corpo social brasileiro, que seria a indisciplina.

Desse modo, sabendo-se que o infrapoder e suas determinadas repercussões empíricas variavam de acordo com o exercício de poder – intensificando a sua violência quando o exercício do poder era físico e sangrento; abrandando a sua violência e ganhando nuances mais complexas quando o exercício do poder era disciplinar, voltado à alma – conclui-se que o infrapoder pode variar conforme o recorte espacial estudado, uma vez que, em se tratando de um poder que emana da população, deve-se considerar que esta

não é um dado primeiro, ela está na dependência de toda uma série de variáveis. A população varia como o clima. Varia como o entorno material. Varia com a intensidade do comércio e da atividade de circulação das riquezas. Varia, é claro, de acordo com as leis a que é submetida: por exemplo, os impostos, as leis sobre o casamento. Varia também com os hábitos das pessoas: por exemplo, a maneira como se dá o dote das filhas, a maneira como se assegura os direitos de primogenitura, a maneira como se criam as crianças, como são ou não confiadas a uma ama. A população varia com os valores morais ou religiosos que são reconhecidos a este ou aquele tipo de conduta: por exemplo, valorização ético-religiosa do celibato dos padres e dos monges. Ela varia também e principalmente com, é claro, o estado dos meios de subsistência [...] (FOUCAULT, 2008, p.92).

Por conseguinte, tem-se a emersão de alguns pontos focais que serão deveras importantes para cercar o infrapoder do corpo social brasileiro. Em primeiro lugar, Foucault (2008) sugere que a população não pode ser considerada um dado primário, uma vez que ela está interligada a um escopo de variáveis que, por sua vez, compreendem o seu entorno, o comércio, as leis, os hábitos, os valores morais ou religiosos e, primordialmente, os meios de subsistência. A partir disso, sugere-se a percepção de que não se pode considerar que o corpo social de um país como a França seja igual ao corpo social de um país como os Estados Unidos, Nova Zelândia, Brasil e etc.; não se pode considerar isso, pois as variáveis presentes em cada um desses países serão, por sua parte, distintas. Fato esse que resulta, por assim dizer, em um corpo social distinto para cada país.

Um segundo ponto importante, nesse encaminhamento, toma lugar a partir da afirmação que a população varia de acordo com as leis as quais é submetida. Com essa afirmação, Foucault (2008) sedimenta o argumento de que o indivíduo é fruto e finalidade do exercício de poder – argumento também presente em Foucault (2011; 2014a) –, ou seja, por ser constituído aos moldes de um exercício de poder, o indivíduo irá variar de acordo com tal. A partir disso, pode-se presumir que, considerando-se as diferenças do exercício de poder em localidades distintas, o corpo social – ou mais precisamente, o indivíduo – será constituído como fruto do escopo de leis ao qual está diretamente subordinado.

Nessa perspectiva, seria incongruente apenas refletir a teoria do poder de Foucault no caso brasileiro, sem ao menos mostrar as circunstâncias particulares que esse caso faz emergir, uma vez que sendo os indivíduos e, de modo mais geral, os corpos sociais fruto de distintas variáveis, distintos percursos históricos e, não menos importante, distintos exercícios de poder, empreende-se que o infrapoder de cada um será também distinto e, por isso, irá se manifestar a partir de diferentes modos em cada local.

À vista disso, na citação anteriormente posta, encontra-se um argumento que servirá de norte para o desaguado da compreensão acerca do infrapoder brasileiro. Considerando-se, pois, o comentário de Foucault (2008) que discorre acerca do fato de que a população varia, também, e de forma primordial a partir do estado dos meios de subsistência que lhes são oferecidos pelo Estado, como se pode, então, construir um argumento plausível acerca do surgimento do infrapoder do corpo social brasileiro e das suas múltiplas manifestações empíricas?

Angariando, pois, desvelar essa resposta, faz-se necessário revisitar o argumento de Ribeiro (2014), a partir do qual é enfatizado que o Brasil e o seu povo constituíram a si mesmos de forma independente; o argumento de Itaque e Iensen (2014), a partir do qual os autores discorrem acerca do desamparo constitutivo do sujeito e questionam “o que o cidadão faz quando fica esquecido pelo político?” e, por fim, o próprio argumento de Souza (2018) que, por sua vez, versa sobre a falta de aprendizados coletivos que visassem a homogeneidade, moralidade e disciplinamento do corpo social.

Tendo isso em vista, pode-se perceber que esses três argumentos, mesmo que partam de escopo teóricos diferentes, possuem um ponto de convergência. Sendo assim, pode-se tentar construir uma linha imaginária que os interliga, culminando, com isso, em um pensamento que nos ajudará a entender, um pouco que seja, o que deu errado no Brasil e o porquê de o corpo social brasileiro ser tão indisciplinado. No que lhe concerne, esse pensamento versa sobre o fato de que o corpo social brasileiro, por ter sido desamparado desde o momento mesmo em que se iniciou a sua constituição a partir do empreendimento colonial português, lançado à própria sorte dentro desse Estado inócuo que visava apenas extrair recursos da colônia e entregá-los à Coroa, fez-se a si mesmo com base nas *contracondutas* para tentar se fazer existir e sobreviver nesse ambiente.

Com relação, ainda, a esse contexto, pode-se sugerir que esse Estado inócuo não angariou grandes projetos civilizatórios para esses indivíduos que estavam sendo constituídos, sendo assim, o brasileiro não absorveu historicamente os aprendizados necessários para desenvolverem imperativos de ordem, disciplinamento, urbanidade, civilidade e etc. Tendo

sido, pois, fruto desse contexto, não obteve o escopo de aprendizados formais; todavia, obteve um outro tipo de aprendizado, o empírico, pois, ao passo em que se constituía, aprendeu a se virar, a sobreviver e a adaptar as repercuções do seu infrapoder a esse ambiente.

Destarte, percorrendo justamente o campo dessas repercuções, quando empiricamente recuperadas, tem-se que a mais notável delas tem sido, ao longo da história, a própria indisciplina. Indisciplina essa que, por sua vez, tem sido – em sua categorização enquanto *jeitinho* – confundida com uma *herança maldita* do aventureiro português pelos autores clássicos e sua tese culturalista. Mas ora, tendo sido o corpo social brasileiro orquestrado mediante um desamparo histórico, como poderia então sobreviver senão por meio da criação de uma repercução empírica do infrapoder tão potente quanto aquele *superpoder* que, através de um regime de governo inócuo, falhou historicamente em lhe amparar e lhe dar condições básicas de existência?

Por conseguinte, quando o corpo social brasileiro se utiliza do seu infrapoder, ou mais precisamente do reflexo empírico desse infrapoder – a indisciplina –, tem-se por trás um gigantesco fio histórico que conecta o exercício de poder no território brasileiro desde o dia da chegada do português no longínquo século XVI, perpassando as intempéries do regime escravocrata, a abolição, a subcidadania e o desamparo enfrentado pelo corpo social brasileiro, que culmina, justamente, na emersão desse próprio infrapoder e do seu consequente reflexo empírico enquanto uma resposta direta a essa ambiência.

Portanto, considerando que a população varia como o vento e, de forma primordial, conforme o exercício de poder ao qual está diretamente conectada, tem-se que, por seu turno, o infrapoder varia de acordo com tal contexto, culminando, por assim dizer, no ponto chave de distinção do infrapoder e de suas repercuções no corpo social brasileiro e no corpo social francês e demais outros. Sendo assim, pode-se dizer que o corpo social brasileiro aprendeu a ser indisciplinado em conformidade com a sua história e que as diferenciações outrora tidas como aspectos particulares e intrínsecos ao brasileiro, não passam de variações na repercução do infrapoder justamente por conta das diferentes variáveis que o curso da história brasileira incutiu sobre o seu povo.

2.3 BREVE COMENTÁRIO SOBRE AGÊNCIA E ESTRUTURA

Como a presente pesquisa se circunscreve enquanto o estudo de um fenômeno social, sendo ele o infrapoder do corpo social brasileiro e seus reflexos empíricos, culminou-se por desaguar no dilema fundacional da Sociologia: a teoria da agência e da estrutura. Mesmo que

não seja o intuito aprofundar muito nesse tema, faz-se necessária uma breve arguição que, por sua vez, nos ajudará a elaborar a última etapa da Análise do Discurso Foucaultiana (ADF).

Desse modo, conceitualmente se observa nas contribuições de BOURDIEU (1972) e GIDDENS (1986) que a agência delimita a habilidade de realização de atos de criação independentes que, por sua vez, geram efeitos duradouros que vão além do próprio ator (aqui, os agentes ou atores se circunscrevem tanto na posição de indivíduos, quanto na posição de coletividades) e, no que lhe tange, a estrutura seriam os fatores de influência ou todos os elementos socioculturais que afetam e exercem certo nível de controle sobre a agência. Assim sendo, a agência assume um papel deveras importante na constituição da estrutura e esta, por sua vez, afetará a agência.

Além disso, os autores enfatizam que a agência e a estrutura existem de forma simultânea tanto no nível dos indivíduos, quanto no nível dos agregados sociais. Bourdieu (1972), ao empreender sua teoria da prática, busca descrever como as ações humanas produzem, barganham e transformam o mundo sob uma dialética entre a agência humana e estrutura social. Segundo suas contribuições, as estruturas sociais produzem um tipo de comportamento deliberado denominado *doxa*, esta, por sua vez, atua na produção do *habitus* – conceito já trabalhado anteriormente – e estes, por fim, permitem a existência de agência. Logo, percebe-se que o autor constrói um *continuum* entre os dois elementos que culmina na constituição da cultura que, ao seu turno, irá gerar as práticas que serão reproduzidas mediante estruturas sociais.

Não obstante a isso, apesar de fortemente disseminadas na Sociologia, as abordagens de BOURDIEU (1972) e de GIDDENS (1986) não são as únicas a buscarem conceituações e aplicações para a teoria da prática. Nesse encaminhamento, tomando nota do trabalho de RECKWITZ (2002), constata-se a existência de quatro vertentes dessa teoria, sendo elas: 1) Culturalista: que tem origem na tradição francesa que tange o estruturalismo, a semiótica, a fenomenologia, a hermenêutica e os jogos de linguagem; 2) Mentalista: que enfatiza a edificação da agência mediante performances cotidianamente rotinizadas e sintetizadas na agência; 3) Textualismo: que circunda em torno do discurso, afirmindo que a prática advém de parâmetros corporais e de atividades mentais que foram pautados pelo discurso e estes, por sua vez, podem ser representados via proposições textuais; 4) Intersubjetivismo: que centraliza na comunicação existente entre os agentes, desse modo, os processos comunicativos se comportam como estruturas.

De forma específica para a pesquisa, emerge o textualismo enquanto vertente pertinente, pois a partir de sua conceituação é observado que as estruturas simbólicas não se

situam dentro da mente do agente, mas partem de um lugar situado fora, que pode incutir símbolos, sinais, comunicação, discurso ou textos. Dessa forma, não se faz necessário acessar as qualidades mentais dos agentes para se compreender o mundo social, mas sim observar as estruturas simbólicas que se materializam ao seu redor. Conforme salienta RECKWITZ (2002), as qualidades mentais acabam por designar conceitos específicos que se encontram no campo do discurso e uma formulação mais aguçada desse contexto se encontra em FOUCAULT (2004), pois o filósofo assume que o discurso não deve ser tratado como um simples documento que advém das qualidades mentais, mas sim enquanto uma sequência de eventos materializados de forma externa mediante os quais se manifestam as estruturas simbólicas ou as regras formativas.

Portanto, retomando-se o *continuum* elaborado por BOURDIEU (1972) e reformulando-o aos moldes da teoria foucaultiana, tem-se que as estruturas sociais são constituídas através de um exercício de poder, o sujeito, pois, assujeitado e controlado dentro dessas estruturas é criado a partir do poder que sobre ele é exercido, o poder, assim, transita pelo indivíduo e lhe dá capacidade de ação, uma vez que o sujeito ao mesmo tempo em que é fruto de um exercício de poder, também exerce poder. Seria, então, dentro dessas estruturas sociais esquadinhadas pelo poder que a agência se faria existir, como um gradiente do poder (FOUCAULT, 2011; 2014a).

3. PERCURSO METODOLÓGICO

Com a finalidade de iniciar a arguição acerca do percurso metodológico da presente pesquisa, deve-se, de antemão, ponderar sobre alguns pontos. Primeiramente, salienta-se que esta pesquisa é de caráter qualitativo, com um norte epistemológico de cunho pós-moderno, porém fazendo referência ao pensamento estruturalista. Portanto, a partir deste capítulo, serão tangenciados o método (Arqueologia do Saber) e os processos investigativos que serão utilizados na análise dos dados. Em continuidade, será evidenciada a construção do arquivo da pesquisa, perpassando desde o início da coleta dos dados até a sua finalização e organização. Por fim, apresentar-se-á o processo através do qual os dados serão analisados.

3.1 MÉTODO E PROCESSOS INVESTIGATIVOS

A presente pesquisa, enquanto um esforço qualitativo em busca de compreensões acerca do infrapoder do corpo social brasileiro e de suas repercussões empíricas, desagua no pensamento do filósofo Michel Foucault e, por isso, sedimenta-se na perspectiva crítica da corrente estruturalista ao mesmo tempo em que se dirige ao pensamento pós-estruturalista. Assim sendo, em se tratando de um autor tão complexo e refinado que, “ao longo de sua imensa e variada produção, observam-se claramente deslocamentos nos conceitos que ele usa e até mesmo nos que ele cria em suas descrições, análises e problematizações” (VEIGA-NETO, 2009, p.5), pondera-se sobre a necessidade de – antes de tratarmos diretamente do método que será utilizado na pesquisa – contextualizar brevemente acerca da sua trajetória de pensamento, de modo a situar a análise que será aqui formalizada.

Nesse sentido, quando Sheridan (1981, p.205) discorre que cada obra de Foucault “nos chega como um estimulante começo em um novo mundo”, pode-se ter um vislumbre da ampla contribuição do filósofo na compreensão de fenômenos múltiplos. Dessa forma, tem-se que no percurso que perpassa as suas investigações, pode-se fazer emergir um gradiente, mesmo que descontínuo, que se inicia na arqueologia, percorre a genealogia e culmina na ética. Esses três domínios, por assim dizer, não se sobrepõem, muito pelo contrário, formam um *continuum* ou um “todo metodológico” através de uma “incorporação metodológica sucessiva” (VEIGA-NETO, 2009). Em outras palavras, esses três domínios ou métodos que “englobam-se em círculos cada vez mais amplos, mas não se substituem, absolutamente” (MOREY, 1991, p.16), formam uma *techné* de investigação.

Por conseguinte, salienta-se que a presente pesquisa está situada no *método arqueológico* de Foucault, método esse desenvolvido através das obras “História da Loucura”, “Nascimento da Clínica”, “As Palavras e as Coisas” e sintetizado enquanto método, de fato, em “Arqueologia do Saber” (MACHADO, 1981). Nesta pesquisa expandimos as fronteiras da primeira fase arqueológica de Foucault visitando, sempre que possível, sua obra limítrofe “Vigiar e Punir”. Em relação à “Arqueologia do Saber”, empreende-se que possui enquanto objetivo “especificar um método de investigação que visa entender a ordem interna que constitui um determinado saber” (BATISTA, 2020, p.44).

Nessa perspectiva, tem-se que o método arqueológico tenciona a busca pelo saber (GIACOMONI e VARGAS, 2010). Por isso, o interesse desse método se volta para o discurso real, discurso esse que fora pronunciado e que possui materialidade, através da captura dos enunciados, das funções enunciativas, das regras de formação e das formações discursivas. A composição desse método se constrói, portanto, no desvelamento de seus objetos primordiais: o discurso, o enunciado e o saber (MACHADO, 1981).

Nesse encaminhamento, o método arqueológico

[...] busca definir não os pensamentos, as representações, as imagens, os temas, as obsessões que se occultam ou se manifestam nos discursos, mas os próprios discursos, enquanto práticas que obedecem a regras. Ela não trata o discurso como *documento*, como signo de outra coisa, como elemento que deveria ser transparente, mas cuja opacidade importuna é preciso atravessar frequentemente para reencontrar, enfim, aí onde se mantém à parte, a profundidade do essencial; ela se dirige ao discurso em seu volume próprio, na qualidade de *monumento* (FOUCAULT, 2004, p. 157).

Justamente por isso, através desse método os discursos serão descritos enquanto monumentos e/ou práticas especificadas dentro do arquivo. Portanto, com base em Dutra, Mello e Marcelino (2018, p.206) se considera que

tendo por base uma pesquisa de caráter documental, a arqueologia busca nessa cadeia lógica, que vai dos enunciados até a formação discursiva, encontrar regularidades que sustentem as práticas suportadas no discurso. Assim, faz-se necessário confeccionar um arquivo de documentos, o qual pode ser composto por vários corpora provenientes das mais diversas fontes: mídia, governo, opinião pública, obras de arte, músicas, fotografias etc. Cada parte do arquivo pode revelar verdades específicas, situadas historicamente, que se articulam em torno de uma ordem comum, no sentido de suportar determinada prática ou saber. Contudo, mais do que no emissor, o maior interesse está no contexto em que a mensagem foi transmitida, bem como na razão do seu pronunciamento e nos efeitos que gerou.

Por fim, para que o método arqueológico seja, de fato, empreendido, deve-se estar amparado na realização de uma Análise do Discurso Foucaultiana (ADF). Conforme argumenta Morais (2017, p.189), “a análise do discurso é uma análise do campo de acontecimento do discurso, ou seja, da busca de compreensão do enunciado na sua situação de acontecimento, de

singularidade”. Sendo assim, na posição de *arqueólogo do saber*, deve-se atentar para o fato de que os enunciados emergem como um apanhado de conhecimento que surge de modo descontínuo no espaço-tempo e que possuem, por sua vez, um lastro histórico incutido dentro de si.

3.2 A CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO DE PESQUISA

Sabendo-se que esta pesquisa possui um forte embasamento na teoria foucaultiana e que o método a ser utilizado será a *Arqueologia do Saber*, emerge desse contexto a necessidade latente de que o esforço relacionado na coleta de dados culmine na construção de um *arquivo de pesquisa*. Conforme discorrem Pereira e Chagas (2011), o arquivo é justamente o componente que permite que as coisas ditas sejam mantidas, conforme regras específicas, dentro do corpo enunciativo, no qual sua existência e materialidade se solidificam no seu momento de acontecimento.

Além disso, observa-se que o arquivo é, também,

[...] o que faz com que todas as coisas ditas não se acumulem indefinidamente em uma massa amorfa, não se inscrevam, tampouco, em uma linearidade sem ruptura e não desapareçam ao simples acaso de acidentes externos, mas que se agrupem em Figuras distintas, se componham umas com as outras segundo relações múltiplas, se mantenham ou se esfumem segundo regularidades específicas [...] (FOUCAULT, 2004, p.147).

Em resumo, conforme Foucault (2004, p.147) argumenta, o arquivo se define enquanto o sistema geral que “rege o aparecimento dos enunciados como acontecimentos singulares”. É, por isso mesmo, a lei do que pode ser dito e reflete o objetivo geral da arqueologia, ou seja, o que pode ser dito sobre os discursos e o que os diferencia em sua múltipla existência, bem como os especifica em sua própria duração.

Em relação à construção do arquivo desta pesquisa, observa-se que, primeiramente, os dados a serem coletados deveriam ser de caráter midiático, ou seja, seriam capturadas notícias verídicas compartilhadas por agências de notícias. Em seguida, delimitou-se um espaço temporal para captação dos dados, tal qual Bastos e Mello (2018) empreenderam em sua pesquisa. Desse modo, tem-se que o ponto de partida foi estabelecido a partir de março de 2020, uma vez que foi no dia 20 desse mês que o Senado brasileiro aprovou, pela primeira vez na história do país via videoconferência, o decreto de *Estado de Calamidade Pública*. Além disso, foi no dia 27 desse mesmo mês que o governo brasileiro decidiu decretar uma quarentena nacional e, por intermédio disso, fechar as suas fronteiras terrestres e aéreas e incentivar o isolamento social interno. Ambos contextos supracitados, por sua vez, figuraram enquanto

estratégias para conter o espraiamento da Covid-19 no território nacional. O ponto de chegada da coleta dos dados, no que lhe concerne, foi delimitado em julho de 2021.

Em detrimento disso, salienta-se que, para assegurar a veracidade e pertinência dos dados, delimitou-se o arquivo de pesquisa a partir da captura de notícias divulgadas por intermédio de três agências internacionais e com redações brasileiras – BBC NEWS (British Broadcasting Corporation), DW (Deutsche Welle) e CNN (Cable News Network) – que datam desde março de 2020 até julho de 2021. Com relação às escolhas dessas três agências, alguns critérios foram observados: 1) Possuir boa reputação nacional e internacional, de forma que as notícias tenham credibilidade e idoneidade; 2) Possuir em seus *sites* um campo de busca na forma de lupa³⁵ para facilitar a inserção dos *termos de busca*; 3) Não possuir vínculo partidário ou ideológico, nem tampouco expressar opiniões pessoais dos repórteres e redatores, garantindo assim a imparcialidade das notícias³⁶.

Nesse encaminhamento, uma vez selecionadas as três agências que serviriam de fonte para a captação dos dados da pesquisa e posterior construção do arquivo, tem-se que os seguintes termos foram utilizados nos campos de busca de cada uma das agências – bem como suas variantes em língua inglesa, quando necessário –: 1) Brasil Covid (Brazil Covid); 2) Brasil Lockdown (Brazil Lockdown); 3) Brasil Aglomeração (Brazil Agglomeration); 4) Festas Clandestinas (Illegal Parties). Desse modo, ao inserir tais termos no campo de busca de cada uma das três agências, emergiu o quantitativo de notícias disposto conforme a Tabela 1.

³⁵ Algumas agências de notícias elegíveis, como por exemplo o El País, foram descartadas nessa etapa por não possuírem campo de busca que permitisse a inserção dos termos.

³⁶ Agências como G1, O Globo e Brasil de Fato foram descartadas pois, em relação às duas primeiras, evitou-se utilizar quaisquer agências ligadas ao Grupo Globo, devido ao torrencial ataque de *Fake News* que o Grupo vem sofrendo. Em relação ao Brasil de Fato, evitou-se utilizar pois tal agência possui vínculo ideológico com a esquerda brasileira, desse modo – sem olhar positivamente e tampouco negativamente para esse fato –, pensou-se que por intermédio desse vínculo se perde a *imparcialidade* das notícias.

Tabela 1 – Quantitativo de notícias em relação aos termos de busca

<i>Agência de notícias</i>	<i>Termos de busca</i>				<i>Total</i>
	1	2	3	4	
BBC NEWS	1.170	1.019	0	0	2.189
DW	406	296	0	0	702
CNN	10.540	505	827	136	12.008
Total	12.116	1.820	827	136	14.899

Fonte: Elaboração do autor (2021).

Após a inserção dos termos de busca nas agências, fez-se uma pré-seleção das notícias que emergiram a partir de dois critérios básicos: 1) assunto ao qual as notícias se referiam e 2) aderência ao problema e objeto de pesquisa. Tal pré-seleção foi empreendida através da observação rápida dos itens *título* e *imagens* que faziam parte de cada notícia. Cabe salientar que a seleção foi feita de modo imparcial, ou seja, lentes políticas e ideológicas não foram utilizadas com o intuito de não enviesar a pesquisa. Dessa forma, no fim da coleta das notícias e construção do arquivo de pesquisa, obteve-se um escopo de 152 notícias, divididas entre as três agências, como se pode observar através da Tabela 2.

Tabela 2 – Dados coletados por período e fontes

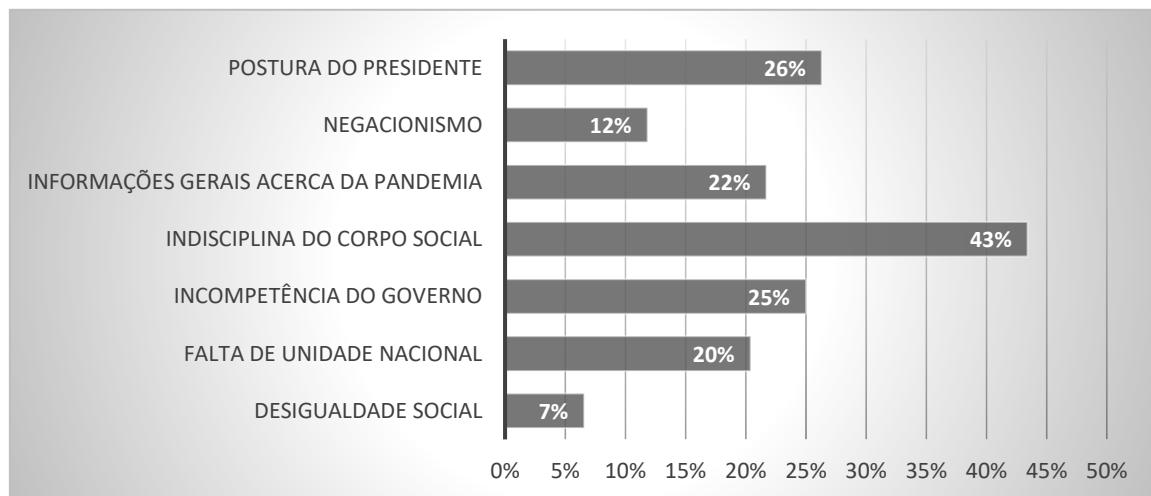
<i>Agência de notícias</i>	<i>Ano</i>	2020	2021	<i>Total</i>
	BBC	19	16	35
	DW	26	27	53
	CNN	6	54	60
	Total	51	101	152

Fonte: Elaboração do autor (2021).

Por intermédio dessa coleta de notícias, pôde-se empreender uma análise prévia com o intuito de categorizar as notícias em relação ao assunto a que cada uma delas se referia. Desse modo, percebeu-se que o escopo de notícias circundava em torno de 7 assuntos distintos, sendo eles: a) desigualdade social; b) falta de unidade nacional; c) incompetência do governo; d) indisciplina do corpo social; e) informações gerais acerca da pandemia; f) negacionismo e g) postura do presidente. A partir disso, gerou-se o Gráfico 1 que possibilita, por sua vez, uma

melhor visualização da variedade temática presente no arquivo de pesquisa através da porcentagem de aparição de cada assunto. Além disso, deve-se ressaltar que, por vezes, uma mesma notícia apresentava mais de um assunto em seu corpo, dessa forma, tais notícias foram enquadradas em mais de uma categoria.

Gráfico 1 – Categorização das notícias por assunto



Fonte: Elaboração do autor (2021).

Destarte, como se pode observar através do Gráfico 1, tem-se uma grande variedade de assuntos nas notícias que conjuntamente formam o arquivo de pesquisa. Portanto, considerando-se as limitações de tempo e conhecimento que circundam um mestrado e, também, com o intuito de cercar com mais precisão o problema de pesquisa, optou-se por selecionar três categorias dentre as supracitadas, sendo elas: 1) postura do presidente; 2) indisciplina do corpo social e 3) falta de unidade nacional. Conforme essa delimitação, as notícias que foram selecionadas podem ser observadas através da Tabela 3 conjuntamente com a fonte e o ano³⁷.

³⁷ De modo suplementar, constam no “Anexo I” todas as notícias que compõem o arquivo de pesquisa, organizadas por ID, agência, link e ano.

Tabela 3 – Documentos analisados por fonte e data

<i>Agência de notícias</i>	<i>Ano</i>	2020	2021	Total
BBC		12	11	23
DW		19	20	39
CNN		6	44	50
Total		36	73	112

Fonte: Elaboração do autor (2021).

Portanto, após a construção, organização e seleção final do escopo de dados que deveriam compor, de fato, o arquivo de pesquisa definitivo, pode-se observar como se passou de uma situação de caos até uma situação de organização, à qual nos dará subsídio para empreender a ADF. Acerca disso, Foucault (2004, p.24) prevê esse caminho tortuoso do arqueólogo do saber, uma vez que a partir da construção da Análise do Discurso se pode

[...] reagrupar uma sucessão de acontecimentos dispersos; relacioná-los a um único e mesmo princípio organizador; submetê-los ao poder exemplar da vida (com seus jogos de adaptação, sua capacidade de inovação, a incessante correlação de seus diferentes elementos, seus sistemas de assimilação e de trocas); descobrir, já atuantes em cada começo, um princípio de coerência e o esboço de uma unidade futura; controlar o tempo por uma relação continuamente reversível entre uma origem e um termo jamais determinados, sempre atuantes.

Dessa forma, pode-se perceber que essa sucessão de acontecimentos que podemos notar na reprodução do cotidiano, como por exemplo no caso desta pesquisa, não assume condições lineares e rigorosas de formação, assim sendo, tem-se que os acontecimentos surgem de forma irracional, constituindo uma massa amorfa com todas as coisas que foram ditas. O papel do arquivo é, portanto, fazer com que essa massa amorfa se inscreva em termos de uma determinada ordem, linearidade, fazendo com que os dados se entrelacem em uma cadeia de relações múltiplas e regularidades específicas permitindo, assim, que o arqueólogo desvele a ordem do discurso, a ordem das coisas ditas, as próprias formações discursivas (FOUCAULT, 2004).

3.3 ANÁLISE DO DISCURSO FOUCAULTIANA

Sabendo-se que o arquivo emergiu em meio ao caos, às descontinuidades e rupturas, tem-se a necessidade latente de encontrar meios para ordená-lo e, assim, extrair dele os discursos associados ao infrapoder do corpo social brasileiro. Respondendo a essa emergência,

fez-se o uso da Análise do Discurso Foucaultiana (ADF)³⁸. Uma vez que essa variante foucaultiana da Análise do Discurso se volta justamente para os discursos objetivando compreender quais formações discursivas se fazem presentes neles. Dessa forma, empreende-se que tal ação envolve, em primeiro lugar, a identificação dos enunciados (LEÃO et al., 2016).

Para Foucault, as ciências humanas podem ser desveladas conforme a forma de sistemas autônomos de discurso, sistemas esses nos quais determinadas instituições sociais podem exercer influência sobre as práticas discursivas ali contidas. Desse modo, presa-se pela investigação dos discursos concernentes às ciências sociais de forma neutra, sem haver envolvimento pessoal ou emocional naquilo que se estuda e tampouco discorrer sobre se um fato é verdade ou inverdade, se é positivo ou negativo, sem, também, haver a pretensão de criar uma teoria absolutista acerca das regras que porventura governariam os sistemas de práticas discursivas, todavia, sem que haja a pretensão de se tentar edificar um conhecimento neutro (GONÇALVES, 2009; BASTOS e MELLO, 2018).

O autor acredita que, antes mesmo de nos debruçarmos, de fato, sobre uma ciência, devemos nos ocupar do material ao qual iremos tratar, em sua inicial condição de neutralidade, possuindo a forma de uma população de acontecimentos no espaço do discurso em geral. Sendo assim, a partir da ADF, por intermédio da qual se apresenta o discurso como um acontecimento que deve, por sua vez, ser avaliado dentro de uma compreensão que englobe uma perspectiva de “descontinuidade, de ruptura, de limiar, de limite, de série, de transformação” (FOUCAULT, 2004, p.25). Por isso, tem-se que a ADF possui enquanto proposta expor a estrutura própria do discurso³⁹, relevar o seu interior e, por intermédio disso, desvelar quais condições permitem a formação de um saber (THIRY-CHERQUES, 2010).

Por conseguinte, a ADF se define como a descoberta das circunstâncias que regem as condições de possibilidade e de existência de certos saberes (LEÃO et al., 2016). Dessa forma, o intuito primordial da ADF é justamente desvelar quais são os enunciados que se agrupam, mediante certas funções, seguindo determinadas regras e fomentando a edificação de formações discursivas que se circunscrevem dentro do acontecimento estudado – sítio arqueológico – sem

³⁸ Deve-se, de antemão, salientar que não existe uma única variante da “Análise do Discurso”, mas sim 57, conforme salienta Gill (2002). Porém, tem-se que cada análise pode aportar estilos e formas de avaliação distintas, mesmo que levem o mesmo nome. Sendo assim, considerando-se que a presente pesquisa tem um forte embasamento na teoria foucaultiana, percebe-se que o caminho mais natural e fidedigno é o da utilização da variante da Análise do Discurso formalizado por Michel Foucault na obra *Arqueologia do Saber*.

³⁹ Em Foucault (2004, p.132), entende-se por discurso “um conjunto de enunciados, na medida em que se apoiam na mesma formação discursiva”.

que sejam excluídas nenhuma forma de descontinuidade, corte, limiar ou limite (BASTOS e MELLO, 2018). Em resumo, nos termos do próprio Foucault (2004, p.30)

eis a questão que a análise da língua coloca a propósito de qualquer fato de discurso: segundo que regras um enunciado foi construído e, consequentemente, segundo que regras outros enunciados semelhantes poderiam ser construídos? A descrição de acontecimentos do discurso coloca uma outra questão bem diferente: como apareceu um determinado enunciado, e não outro em seu lugar?

Por intermédio disso, tem-se a necessidade de definição de alguns termos que serão fatores determinantes para a realização da ADF, sendo eles:

- a) Enunciados: Conforme salienta Foucault (2004) e comentadores como (COSTA e LEÃO, 2011; LEÃO et al., 2016; MORAIS, 2017; BASTOS e MELLO, 2018; LEÃO e MOURA, 2018; BATISTA, 2020), os enunciados são os átomos do discurso, as suas unidades elementares. Dizem respeito a funções que delimitam a existência de signos, mas não são convertidos em função desses, pois os signos são somente vias de identificação dos enunciados. Nas palavras de Foucault (2004, p.130), tem-que que

chamaremos enunciado a modalidade de existência própria desse conjunto de signos: modalidade que lhe permite ser algo diferente de uma série de traços, algo diferente de uma sucessão de marcas em uma substância, algo diferente de um objeto qualquer fabricado por um ser humano; modalidade que lhe permite estar em relação com um domínio de objetos, prescrever uma posição definida a qualquer jeito possível, estar situado entre outras performances verbais, estar dotado, enfim, de uma materialidade repetível.

- b) Funções enunciativas: De acordo com Leão et al. (2016) e Leão e Moura (2018), tais funções indicam como “age”, o enunciado e o que, de fato, ele enuncia. Desse modo, tem-se que “uma série de signos se tornará enunciado com a condição de que tenha com ‘outra coisa’ uma relação específica que se refira a ela mesma - e não à sua causa, nem a seus elementos” (FOUCAULT, 2004, p.100). Por conseguinte, existem quatro critérios através dos quais se pode identificar a função de um dado enunciado: o referencial, o campo associado, o sujeito e a materialidade (BASTOS e MELLO, 2018; LEÃO e MOURA, 2018).

Em função disso, os quatro critérios das funções enunciativas se definem como: 1) o referencial: diz respeito aos objetos e às relações que se encontram em uma dada prática discursiva; 2) o campo associado: é o espaço de saberes que provê as condições de estabelecimento de agrupamentos entre os enunciados; 3) sujeito: trata da posição ocupada no

âmbito da enunciação do discurso, bem como do status e do local de fala deste sujeito de enunciação; 4) materialidade: circunscreve as vias através das quais os enunciados são produzidos, se tornam passíveis de repetição, se alinham e, por fim, encontram coerência (LEÃO e MOURA, 2018).

- c) Regras de formação: Mediante Foucault (2004, p.43), definem-se enquanto regras de formação

[...] as condições a que estão submetidos os elementos dessa repartição (objetos, modalidade de enunciação, conceitos, escolhas temáticas). As regras de formação são condições de existência (mas também de coexistência, de manutenção, de modificação e de desaparecimento) em uma dada repartição discursiva.

Por sua vez, tem-se que, tal qual as funções enunciativas, as regras de formação possuem quatro diferentes critérios: os objetos, os conceitos, as modalidades de enunciação e as estratégias (BASTOS e MELLO, 2018; LEÃO e MOURA, 2018). Por conseguinte, tais critérios se definem como: 1) os objetos: dizem respeito a tentativa de identificar os relacionamentos que porventura caracterizam uma dada prática discursiva. Conforme argumentam Leão e Moura (2018, p.900), derivam “das delimitações e especificações presentes nos referenciais dos enunciados”; 2) os conceitos: demonstram, a partir de conjuntos de elementos heterogêneos, o estabelecimento de grupos de enunciados, servindo como fator que auxilia na compreensão da organização em que aparecem e circulam. Tal organização comprehende, também, formas de sucessão, de coexistência e procedimentos de intervenção (BASTOS e MELLO, 2018).

Em continuidade, tem-se: 3) as modalidades de enunciação: tratam, pois, de um determinado estilo de enunciação, estilo esse que compreende sujeitos, locais de fala, respectivos status, posições ocupadas pelos sujeitos ao proferirem seus discursos (FOUCAULT, 2004; BASTOS e MELLO, 2018); 4) as estratégias: correspondem à forma como os conceitos, os objetos e os elementos enunciativos se alinham, se organizam, encontram coerência e estabilidade. Desse modo, discorre sobre a descrição desse encadeamento e explicação das formas unitárias mediante às quais as estratégias se apresentam. Conforme argumentam Bastos e Mello (2018, p.177), observa-se que estes “são os temas e teorias estabelecidos na materialidade do discurso” que desejam, pois, “determinar os pontos de difração possíveis do discurso, descrever instâncias específicas de

decisão e relatar a função que deve exercer o discurso estudado em um campo de práticas não discursivas”.

- d) Formações discursivas: Em concordância com Foucault (2004, p.122), tem-se que as formações discursivas são, justamente, os agrupamentos de enunciados que possuem determinadas funções enunciativas e se orientam de acordo com certas regras de formação. Sendo assim, “é o conjunto de enunciados que se apoia em um mesmo sistema de formação”.

Conforme apontam Leão e Moura (2018, p.900), as formações discursivas “sintetizam como os enunciados se constelam em agrupamentos, estabelecidos no tempo e no espaço, estabelecendo suas regularidades em um dado momento e sob certas condições epistêmicas”. Dessa forma, na realização de uma ADF se tem um ponto de partida – o enunciado – e um ponto de chegada – as formações discursivas –, desse modo, o método arqueológico e seu processo investigativo que se caracteriza como ADF busca evidenciar a regularidade que os enunciados possuem. Entretanto, essa regularidade não seria delimitada enquanto uma posição centralizada entre os limites de uma dada curva estatística, uma vez que “não pode, pois, valer como índice de frequência ou de probabilidade; especifica um campo efetivo de aparecimento”. Portanto, tem-se que todo e qualquer enunciado é portador de um certo grau de regularidade, regularidade essa da qual não pode ser dissociado (FOUCAULT, 2004, p.163).

4. RESULTADOS

Por intermédio deste capítulo, apresentam-se os resultados obtidos mediante a aplicação da Análise do Discurso Foucaultiana (ADF). Nessa emergência, em primeira instância, descrevem-se os enunciados, as funções e as regras que darão suporte às formações discursivas, perpassando as suas definições e implicações, bem como as conexões estabelecidas entre tais elementos. Em adendo, com a finalidade de caminhar rumo à uma Arqueologia do Saber, fez-se necessário edificar uma contextualização dos enunciados capturados e culminar com uma melhor compreensão desses átomos do discurso.

Em seguida, apresenta-se de forma descritiva cada uma das formações discursivas desveladas a partir dos agrupamentos de certos enunciados, sob determinadas funções enunciativas e mediante a orientação de certas regras de formação. Portanto, serão expostas as relações existentes entre as categorias empíricas e como estas culminam na emersão das formações discursivas para que, posteriormente, possa-se discutir acerca do objeto estudado; a microfísica do jeitinho brasileiro.

4.1 CATEGORIAS DAS FORMAÇÕES DISCURSIVAS

4.1.1 Enunciados

Os enunciados são o ponto de partida de uma Análise do Discurso aos moldes de Michel Foucault e se definem enquanto proposições afirmativas, “de modo a revelar não só suas características, mas também uma ideia clara de significação em seu contexto”. (LEÃO et al., 2016, p. 667-668). Desse modo, considera-se que os enunciados são elementos historicamente situados, ou seja, elementos que estão interligados à determinadas regras de formação e em correlação com outros enunciados, de forma a compor uma potencialidade de sentidos (JOANILHO AL e JOANILHO MPG, 2011; DUTRA et al., 2018).

Por conseguinte, no arquivo de pesquisa, foi identificado um escopo de 80 enunciados – devidamente apresentados e descritos, a seguir, por intermédio do Quadro 1 – sob as formas representativas de proposições textuais, imagens e vídeos. Porém, em conformidade com Leão et al. (2016), empreende-se que tais elementos capturados mediante esse conteúdo multimídia são descritos sob a forma exclusiva de proposições textuais afirmativas, tornando-se possível desvelar, assim, tanto o seu conteúdo enunciativo, quanto as suas características e significados dentro do seu contexto específico de emersão.

Quadro 1 – Enunciados

CÓDIGO	ENUNCIADO	DESCRIÇÃO
E01	O novo coronavírus não afastou o corpo social brasileiro das aglomerações.	Descreve que, mesmo com a imposição de medidas restritivas pelos governos Federal, Estadual e Municipal e com a ampla divulgação por meio da mídia da situação caótica da pandemia no Brasil, o corpo social continuou realizando aglomerações, demonstrando pouca preocupação para com o contágio. No arquivo, tal enunciado é apresentado mediante inúmeras notícias que apontam para o fato de que, mesmo com a seriedade da pandemia, o brasileiro continuou a realizar festas clandestinas tanto no Brasil, quanto no exterior, bem como prosseguiu aglomerando em espaços públicos.
E02	Atitudes negacionistas do corpo social em relação à gravidade do novo coronavírus.	Defende que, ao gerar aglomerações e tentar continuar com um estilo de vida que não convém mais no período pandêmico, o corpo social brasileiro demonstra um descrédito para com a gravidade da pandemia. Esse enunciado se apresenta em torno das notícias sobre o negacionismo, apontando que o seu maior propulsor nacional é o próprio presidente da república, Jair Messias Bolsonaro.
E03	Desrespeito para com a coletividade.	Afirma que o corpo social brasileiro, ao passo em que nega a gravidade da pandemia e não possui consciência de que são suas atitudes e escolhas pessoais que dão continuidade e agravam a situação, demonstra não se preocupar com a alteridade e só com as suas necessidades individualistas. Isso é evidenciado a partir das notícias sobre as aglomerações, o negacionismo e as falas do presidente da república.
E04	O estigma contra os brasileiros no exterior se acentuou em consequência das atitudes desses em relação à Covid-19.	A xenofobia que os brasileiros sofrem no exterior não é algo novo, muito menos os estigmas em relação ao modo de ser e viver destes, todavia, em detrimento das atitudes negacionistas e indisciplinadas empreendidas no tocante à pandemia, aponta-se que esses estigmas foram acentuados. Isso se baseia nas notícias que apontam como o mundo passou a temer o brasileiro em relação às suas atitudes.
E05	Baixa adesão ao distanciamento social.	Indica que o corpo social brasileiro, por não considerar a gravidade da pandemia, não conseguiu se engajar coletivamente para manter boas práticas de distanciamento social. Em nossos achados, esse enunciado emergiu mediante as notícias acerca das aglomerações, do negacionismo e da falta de coesão social no Brasil pandêmico.

Quadro 1 – Enunciados

(Continua)

CÓDIGO	ENUNCIADO	DESCRIÇÃO
E06	Evidenciação da vulnerabilidade social nos grandes centros urbanos brasileiros e sua relação com a dificuldade de se realizar um <i>lockdown</i> .	Diz respeito às condições precárias de vida que grande parcela da população que reside nos centros urbanos brasileiros é obrigada a enfrentar. Condições essas de cunho sanitário (falta de saneamento básico), econômico (desemprego, informalidade e todas as sortes de desamparo) e social (exclusão e marginalidade) que, por sua vez, impedem a adoção adequada de medidas individuais de proteção contra a Covid-19 recomendadas pela OMS. Isso se verifica nas notícias que versam sobre a precariedade da infraestrutura e do desamparo socioeconômico que permeia a realidade da parcela menos favorecida da população urbana brasileira, fato esse que impede que o distanciamento social e a quarentena sejam, de fato, empreendidos.
E07	Ineficiência do Estado brasileiro.	Defende que, o Estado brasileiro, ao passo em que deveria amparar a sua população em detrimento da crise sanitária introduzida pela pandemia, perdeu a sua essência devido, principalmente, ao fato que é comandado por um líder que insiste em contradizer o discurso científico, seus próprios ministros e demais líderes nacionais. Em nosso arquivo, isso se evidenciou com base nas notícias que apontam que, para alguns estados da federação, a ajuda do governo nacional se tornou tão difícil que se achou melhor clamar por ajuda externa. Desse modo, aponta-se que o que se tem no Brasil é a ausência de um Estado que vise amparar a sua população de forma racional, precisa e eficaz, dando subsídio para que se possa superar a crise com a contenção dos danos múltiplos.
E08	Falta de unidade entre o presidente da república, os governadores e os prefeitos, confunde e dificulta diretriz única.	Aponta que a postura ambígua e inadequada do presidente da república Jair Messias Bolsonaro ante às recomendações da OMS para a mitigação dos efeitos da pandemia, somada à dissonância de discursos e, por isso, a dificuldade de diálogo entre o chefe do Executivo, governadores e prefeitos, demonstra que no Brasil contemporâneo não há uma governança nacional coesa. Por isso, os governadores brasileiros e o Congresso têm atuado de forma independente, ao passo em que o presidente persiste na tentativa de reverter as medidas de restrições impostas por essas autoridades. O saldo desse confronto é, então, a reverberação gigantesca da pandemia e a consequente incapacidade que se teve em controlá-la. Isso é embasado por meio das notícias que versam sobre a dissonância entre o presidente da república e demais líderes nacionais e sobre a dificuldade de governar o país diante desse contexto.

Quadro 1 – Enunciados

(Continua)

CÓDIGO	ENUNCIADO	DESCRIÇÃO
E09	A rebeldia popular do brasileiro é um dos empecilhos da realização de um <i>lockdown</i> .	Evoca o fato de que o isolamento social irregular no Brasil é devido ao fato de que o país falhou em empreender instrumentos de repressão eficazes para reprimir a pulsante rebeldia popular do corpo social. No arquivo, tal enunciado emergiu dentre as notícias que apontam para a dificuldade de se governar o indivíduo brasileiro, assim como as que evidenciam as falhas do governo em justamente empreender instrumentos de controle racionais e eficazes.
E10	O conflito de saberes gerado pelo governo federal, que possui atitudes negacionistas, e pelo discurso científico, que tenta controlar a pandemia, gera confusão social.	Pronuncia que a confusão social existente no Brasil pandêmico se deve à dissonância discursiva entre o governo federal – comandado por um líder negacionista – e os cientistas – que tentam alertar sobre os riscos e quais medidas devem ser tomadas –. Diante desse contexto, a população fica sem saber a quem considerar, gerando-se, assim, mais mortes. Esse enunciado se apoia nas notícias que apontam para a dificuldade do corpo social em obedecer e tomar as medidas necessárias para conter a pandemia devido à confusão gerada pela falta de unidade entre o governo federal e o discurso científico.
E11	O comportamento do presidente minimiza riscos e confunde a população.	Invoca que, de um lado, vê-se na mídia toda sorte de notícias relacionadas à pandemia e ao caos causado por ela e, de outro lado, vê-se o presidente da república aglomerando com seus apoiadores, andando sem máscara e atraindo multidões para as ruas. Diante disso, tem-se que tais atitudes do presidente, ao passo em que negam a gravidade da pandemia, servem de propulsor para confundir a população. Tal argumento se embasa nas notícias que versam sobre a postura do presidente e sobre como ela tem dificultado o trabalho de todos – desde os profissionais de saúde, até a imprensa – que tentam mostrar quais ações devem ser tomadas para controlar a transmissão do vírus.
E12	A falta de severidade na condução da pandemia no Brasil acabou deixando o corpo social desleixado.	Evoca que a flexibilização rápida da quarentena e a incapacidade do governo em pensar em instrumentos eficazes para controlar a população, levou as pessoas a pensarem que estava tudo bem, que tudo estava liberado e que a pandemia não era tão grave quanto a mídia dizia. Esse enunciado se evidencia nas notícias que circundam a falta de severidade do governo brasileiro na condução da pandemia e a inadequação dos instrumentos de controle social empreendidos e em como a população estava sendo tolerante a esses fatos.

Quadro 1 – Enunciados

(Continua)

CÓDIGO	ENUNCIADO	DESCRIÇÃO
E13	O corpo social age por conta própria.	Discorre que o indivíduo brasileiro pensa que pode tomar suas decisões acerca das medidas restritivas com base em sua vontade individual, uma vez que os mandantes não estão em sintonia entre si. Tal enunciado se embasa nas notícias que versam sobre o individualismo do corpo social brasileiro, a falta de governança nacional coesa e a confusão social no Brasil pandêmico.
E14	As <i>Fake News</i> e as curas milagrosas desviam a atenção da população da importância das medidas de contenção da pandemia.	Pronuncia que as promessas de tratamentos milagrosos que, supostamente, curariam a Covid-19 podem ter causado a impressão de que a quarentena não era necessária. A recomendação da hidroxicloroquina pelo presidente Jair Messias Bolsonaro através de suas redes sociais e até um pronunciamento de rádio e tv, por exemplo, pode ter servido como instrumento para desviar a atenção do corpo social para as medidas de contenção e criado uma falsa sensação de proteção ante à enfermidade. Isso se baseia nas notícias que circundam as <i>Fake News</i> proferidas pelo presidente da república em relação ao tratamento da Covid-19 e seus efeitos no imaginário do corpo social.
E15	O uso político da hidroxicloroquina se configurou como um desserviço e possuiu um efeito negativo nas medidas de contenção da pandemia.	Aponta que a aposta do governo federal e de outras autoridades nacionais em divulgar amplamente a eficácia – não comprovada cientificamente – da hidroxicloroquina como medida preventiva ou tratamento da Covid-19 contribuiu para que o país atingisse uma taxa de mortalidade alarmante. Esse enunciado se baseia nas notícias que relacionam a propaganda e o uso da hidroxicloroquina com o fracasso do Brasil em reduzir a curva de contágio e a mortalidade da Covid-19.
E16	A adoção tardia de medidas mais rígidas para a contenção da pandemia gerou uma catástrofe sem precedentes.	Atesta que o tempo perdido devido a dissonância entre os líderes nacionais e a falta de coesão entre o governo federal e o discurso científico, levou ao atraso do país no fomento e na implementação de medidas de contenção realmente eficazes e pensadas para a realidade brasileira, o que, por sua vez, culminou por gerar o saldo catastrófico da pandemia no país. Em nosso arquivo, tal enunciado emergiu com base nas notícias que versam sobre a falta de severidade na implementação de medidas de contenção no Brasil e o atraso gerado pela falta de unidade nacional.

Quadro 1 – Enunciados

(Continua)

CÓDIGO	ENUNCIADO	DESCRIÇÃO
E17	As atitudes do corpo social em relação à pandemia demonstram dificuldades de cumprimento de regras sociais e do pensamento no bem coletivo.	Alega que, em paralelo às dificuldades relacionadas ao engajamento da população diante de medidas eficazes para combater a disseminação da Covid-19 devido às suas condições socioeconômicas, tem-se o desvelamento de um suposto comportamento tipicamente brasileiro, que seria a dificuldade em cumprir regras sociais e em demonstrar preocupação para com o bem coletivo. No arquivo, esse enunciado emergiu diante de uma notícia que conta com a fala do pesquisador Danilo Cersocimo – diretor de assuntos públicos da Behup – e versa sobre a divisão entre aqueles que defendem o isolamento social e aqueles que não defendem. Desse modo, segundo o pesquisador, salienta-se que tal contradição e falta de unidade é devido, em um primeiro momento, à existência de uma noção de importância do isolamento social e da sua consequente defesa, através do “politicamente correto”. Porém, existiria um comportamento tipicamente brasileiro de que “as regras são para o outro e não para mim” ou de que “eu não me considero em comportamento de risco”. Desse modo, tem-se uma dificuldade latente em engajar o corpo social brasileiro em regras sociais e diante do bem coletivo.
E18	A repercussão alarmante da pandemia da Covid-19 no território brasileiro é fruto da incompetência coletiva.	Evoca que o número de mortos e infectados, bem como o caos econômico e social que permeiam a realidade pandêmica brasileira é fruto da incapacidade do corpo social como um todo – incluindo cidadãos comuns e gestores públicos – em empreenderem um engajamento coletivo com a finalidade de conter o vírus. Esse enunciado se evidencia diante de notícias que versam sobre as discrepâncias das ações empreendidas no Brasil no âmbito da pandemia, tanto pela população em geral, quanto pelos líderes, que supostamente levaram o país ao caos generalizado.
E19	Os reflexos da pandemia no Brasil poderiam ser muito menores caso ela não tivesse sido subestimada.	Articula a ideia de que muitas mortes poderiam ter sido evitadas caso a gravidade da Covid-19 não tivesse sido negada no Brasil. No arquivo, tal enunciado emerge mediante as notícias que discutem que se os líderes nacionais e a própria população tivessem atentado para o que já era falado há tempos pelos cientistas, teria sido possível reduzir drasticamente os efeitos múltiplos da pandemia através de uma resposta imediata às emergências que se apresentavam desde o início da circulação do vírus.

Quadro 1 – Enunciados

(Continua)

CÓDIGO	ENUNCIADO	DESCRIÇÃO
E20	A falta de um plano nacional prejudicou a possibilidade de contenção da pandemia no Brasil.	Diz respeito à inexistência de um plano nacional – ou até mesmo de planos em escala regional – para combater a disseminação do coronavírus de forma eficiente. Não houve, pois, um consenso entre os governos federal, estaduais e municipais e, por isso, decisões desencontradas foram tomadas, culminando com uma realidade pandêmica desigual, em que algumas regiões conseguiram lidar melhor que outras na gestão da crise sanitária. Nos achados, tal enunciado é evidenciado diante de notícias que sintetizam a falta de unidade entre os líderes nacionais e como essa realidade atrapalhou a criação de uma diretriz única para combater a Covid-19.
E21	A resposta do Brasil em relação à Covid-19 foi prejudicada devido às trocas de comando no Ministério da Saúde.	Evidencia que, devido às trocas de ministro da saúde em plena pandemia da Covid-19 – que se iniciou com o pedido de demissão de Luiz Henrique Mandetta por divergências com o presidente da república, em seguida, pelo mesmo motivo, teve-se o pedido de demissão de seu sucessor, Nelson Teich e por fim, teve-se a demissão de Eduardo Pazuello, empreendida pelo próprio presidente da república, em razão do medo de perder popularidade, e a posterior contratação de Marcelo Queiroga – a resposta em relação às ações necessárias para combater a pandemia foi atrasada, uma vez que se tornou impossível criar políticas de saúde sólidas devido à instabilidade do próprio Ministério da Saúde. Tal enunciado é apontado em detrimento das notícias que versam sobre a inconstância do Ministério da Saúde que, ao invés de se moldar em prol do bem-estar da população, moldou-se em concordância com as vontades políticas de Jair Bolsonaro.
E22	A pandemia chegou ao Brasil com a pior liderança política possível.	Defende que o advento da pandemia da Covid-19 teve lugar sob a liderança política de alguém despreparado para o cargo – com discursos e ações claramente negacionistas, irresponsáveis e autoritárias – que, por intermédio da sua gestão, colocou em risco a vida de todos os brasileiros. No arquivo, esse enunciado é proferido em concordância com as notícias que tangenciam a postura e a gestão do presidente Jair Bolsonaro diante das emergências da Covid-19.

Quadro 1 – Enunciados

(Continua)

CÓDIGO	ENUNCIADO	DESCRIÇÃO
E23	A falta de comunicação efetiva e transparente dos gestores para com a população culminou com a sua falta de engajamento.	Discorre que a falta de unidade entre os gestores nacionais, associada com a dificuldade de se empreender uma comunicação transparente e eloquente com o corpo social, levou que este não enxergasse a importância de tomar medidas de contenção da pandemia, tais quais o <i>lockdown</i> , entendendo-as como um castigo e não como uma necessidade. Em nosso arquivo, isso se evidencia diante das notícias que circundam a dissonância dos discursos dos líderes nacionais e a consequente dificuldade de articulação comunicativa com a população em prol de um engajamento social.
E24	Os governantes com caráter populista falharam na orientação da população em relação ao tratamento da Covid-19.	Elucida que em um contexto pandêmico, tudo o que é proferido pelos governantes tem peso e é tido como verdade por muitos, especialmente quando se trata de um governo erigido em torno de uma personalidade <i>carismática</i> . Assim sendo, em detrimento dos discursos de Jair Bolsonaro em defesa do tratamento precoce, do uso da hidroxicloroquina e azitromicina – ambos sem eficácia científicamente comprovada para o tratamento da Covid-19 –, tem-se que muitas pessoas foram levadas a acreditar que estavam se protegendo da Covid-19 ao empreender tais medidas amplamente divulgadas pelo político. Desse modo, tal enunciado emergiu no arquivo com base em uma notícia que relacionava o insucesso na contenção da pandemia com o caráter populista do governo, afirmando que estes falharam na sua função de orientar a população.
E25	Os indivíduos, por se acharem protegidos individualmente do vírus, expuseram-se ainda mais ao contágio.	Pronuncia que a partir do momento em que os indivíduos pensaram que estavam individualmente protegidos e que o seu comportamento não era de risco, eles se expuseram ainda mais ao vírus. Tal enunciado, emerge no arquivo a partir das notícias que relacionam o falso sentimento de proteção, a indisciplina e o individualismo do corpo social brasileiro com o consequente aumento de número de casos e de óbitos no curso da pandemia.
E26	A corrupção dos governantes prejudicou o andamento das políticas de contenção da pandemia.	Aponta que em função dos desvios de recursos públicos destinados para a criação de hospitais de campanha e compra de insumos, a superfaturação na compra de vacinas e as parcerias sigilosas para a propaganda e a distribuição da hidroxicloroquina, a criação e implementação das políticas de contenção da pandemia foram afetadas. Isso está presente nas notícias que tangenciam a corrupção dos governantes e seus reflexos múltiplos na repercussão da pandemia no país.

Quadro 1 – Enunciados

(Continua)

CÓDIGO	ENUNCIADO	DESCRIÇÃO
E27	A população indígena ficou completamente desprotegida e sem amparo.	Evoca que o advento da pandemia acentuou antigos problemas enfrentados pelas tribos indígenas brasileiras, tais quais a falta de equipes médicas em quantidade suficiente e especializadas, a escassez de alimentos e itens de higiene, além da falta de testes, equipamentos de proteção – máscaras – e respiradores nos hospitais próximos das regiões em que vivem. No arquivo, tal enunciado é pronunciado mediante as notícias que versam sobre o desamparo do governo federal para com os povos originários e sobre como as tribos enfrentaram dificuldades diante dessa falta de proteção.
E28	A população carente foi a mais atingida pela Covid-19.	Defende que a pandemia, que supostamente chegou ao Brasil através de viagens ao exterior da classe média alta, propagou-se mais rapidamente nas comunidades mais pobres. Dessa forma, além dos preexistentes problemas sanitários e sociais enfrentados por essas comunidades, soma-se a falta de políticas públicas a fim de evitar o contágio e a morte desses indivíduos socialmente vulneráveis. Nos nossos achados, tal enunciado se desvela em concordância com as notícias que afirmam que a Covid-19 avançou mais rápido justamente nas regiões onde a pobreza urbana é mais acentuada e faltam serviços básicos, como saúde e saneamento, além da desigualdade socioeconômica, pois nessas regiões o impacto negativo da quarentena sobre o emprego e a renda foi mais forte.
E29	A pandemia se iniciou no país em paralelo com o descrédito às pesquisas científicas e com os cortes e suspensões de investimentos no setor.	Elucida que o advento da pandemia no Brasil se deu de forma concomitante aos cortes feitos pelo governo federal principalmente nas instituições públicas, o que afetou drasticamente o andamento de incontáveis pesquisas que dependiam de recursos públicos para a sua realização e o próprio sustento dos pesquisadores. Além disso, evidencia que a estratégia do governo federal era viabilizar esses cortes com base no descrédito no discurso científico. Esse enunciado é apresentado em conformidade com as notícias que enfatizam os cortes ocorridos na verba direcionada às instituições públicas, a estratégia de governo bolsonarista que visa negar o discurso científico e a conexão desse contexto com o início da pandemia no país.

Quadro 1 – Enunciados

(Continua)

CÓDIGO	ENUNCIADO	DESCRIÇÃO
E30	Os modelos de contenção da pandemia importados de países “do Norte” do mundo não são eficazes frente à realidade brasileira.	Profere que a importação de modelos de gestão social da Europa e demais países do Norte global são ineficazes, pois não leva em conta a realidade brasileira. No arquivo, esse enunciado emerge com base em uma notícia que questiona “como será possível importar um modelo de isolamento social de um contexto do Norte, deveras diferente do brasileiro, e implementar em uma comunidade que possui de antemão inúmeros problemas de acesso, infraestrutura e saneamento?”.
E31	As entidades empresariais pressionam o poder público para que haja liberação da circulação de pessoas.	Elucida que as entidades empresariais, desde o início das tentativas de implementação das medidas restritivas, vêm pressionando o poder público com o discurso de que a economia não pode parar, pois o prejuízo, nesse caso, seria muito maior e que já não há mais condições de suportar o fechamento das atividades econômicas. No arquivo, esse enunciado é proferido através de notícias que exibem protestos e falas da classe empresarial pedindo pelo fim das medidas restritivas alegando medo de prejuízos econômicos e falências e desconsiderando a alta taxa de contágio e mortalidade do vírus.
E32	Os fatores atrelados aos moldes do governo influenciaram as respostas dos países em relação à Covid-19.	Articula que fatores como o sistema de governo (parlamentarismo, presidencialismo e etc.), regime político (autoritarismo, democracia e etc.), instituições políticas formais e informais além da capacidade do Estado (com base na administração pública direta e indireta) foram fatores que moldaram as respostas dos governos ante à Covid-19. Nos dados, esse enunciado é proferido mediante uma notícia que tenta entender o porquê de alguns países terem sido mais influentes que outros na luta contra a Covid-19.
E33	O desprezo pela ciência é uma estratégia do governo de Jair Bolsonaro.	Afirma que há no Brasil um crescente movimento que articula o desprezo por tudo que é de caráter científico, movimento esse comandado pelo presidente Jair Bolsonaro, tornando-se uma de suas maiores estratégias de governo. Isso é apresentado por notícias que evocam falas do presidente contrariando o discurso científico com base em <i>Fake News</i> que possivelmente possuem por objetivo confundir a população e enfraquecer as medidas restritivas.

Quadro 1 – Enunciados

(Continua)

CÓDIGO	ENUNCIADO	DESCRIÇÃO
E34	As políticas públicas se fazem indispensáveis para garantir que os indivíduos e as micro e pequena empresas possam cumprir as regras de restrição.	Profere que a Covid-19, ao passo em que evidenciou as desigualdades no acesso aos serviços de saúde e a dificuldade de certos indivíduos de realizarem a quarentena devido à vulnerabilidade socioeconômica e ao tipo de trabalho que desempenham, deixou nítido que para superar a crise sanitária se faz necessário a criação e a implementação de políticas sociais e econômicas que possam atuar nos grupos mais vulneráveis, bem como junto com os micro e pequeno empresários, com a finalidade de garantir o engajamento nas medidas restritivas e a sua sobrevivência. Isso emerge no arquivo diante das notícias que tangenciam a vulnerabilidade socioeconômica da população, as dificuldades enfrentadas pelos indivíduos nessas condições de vulnerabilidade e pelos micro e pequeno empresários em realizar a quarentena e a necessidade latente de fomento de políticas públicas para ajudar a contornar essa situação.
E35	As medidas de restrição necessárias para contenção da pandemia são vistas como “ataques à liberdade”.	Evoca que devido à falta de unidade nacional no que tange o discurso científico e o discurso negacionista do presidente Jair Bolsonaro e demais líderes que o apoiam, criou-se uma confusão social no Brasil e os indivíduos não conseguem mais enxergar as medidas restritivas como uma necessidade para frear o contágio pelo novo coronavírus, mas sim como um ataque à liberdade individual, ao direito de ir e vir. No arquivo, esse enunciado emerge diante de notícias que versam sobre a dificuldade de engajamento do corpo social brasileiro, a guerra de saberes entre o negacionismo e o discurso científico e a confusão social instaurada com impulsionamento dos discursos de Jair Bolsonaro e de seus apoiadores.
E36	A direita bolsonarista tomou proveito do caos generalizado trazido pela pandemia para realizar ataques à democracia, ao Supremo Tribunal Federal (STF) e a reivindicar a volta do regime ditatorial.	Profere que o presidente de extrema-direita Jair Bolsonaro e seus apoiadores fomentaram e se utilizaram estrategicamente do caos pandêmico no Brasil para realizar ataques à democracia, ao STF e aos adversários políticos, ao passo em que clamavam pela volta da ditadura militar. Tem-se, pois, que fizeram tudo isso almejando alcançar seus próprios interesses políticos mediante a distração pandêmica que se impunha. Nos dados, tal enunciado emerge a partir de notícias que circundam a postura incitadora e provocativa do presidente e de seus apoiadores que visavam engajar a população para a realização de ataques autoritários e antidemocráticos utilizando-se das emergências pandêmicas como distração.

Quadro 1 – Enunciados

(Continua)

CÓDIGO	ENUNCIADO	DESCRIÇÃO
E37	A luta empreendida no Brasil pandêmico tem duas vias, a primeira contra a Covid-19 e a segunda, contra o autoritarismo.	Objeta que a despeito do mundo inteiro estar unido na luta contra a Covid-19, no Brasil se tem que lutar contra o novo coronavírus, ao passo em que se luta contra o vírus do autoritarismo. Nos achados, esse enunciado se apoia em uma notícia que veicula uma postagem de Rodrigo Maia – à época presidente da Câmara dos Deputados – na rede social <i>Twitter</i> na qual discorre justamente o que foi dito, a luta com via dupla na realidade pandêmica brasileira.
E38	O presidente Jair Bolsonaro acusa a mídia de exagerar em relação à Covid e causar medo na população.	Alega que o presidente Jair Bolsonaro ao passo em que acusa a mídia de “fomentar o medo”, profere um discurso que minimiza a ameaça do coronavírus ao país. Isso é embasado em uma notícia que expõe um discurso do presidente transmitido pela televisão em rede nacional, mediante o qual o chefe do executivo ataca a mídia e pede aos prefeitos e governadores que revoguem as restrições que introduziram para conter a disseminação da Covid-19.
E39	O Brasil precisa de uma liderança séria e responsável para sair da crise sanitária.	Defende que o Brasil necessita de uma liderança coesa e preparada para agir diante das emergências impostas pela pandemia, que atue, por assim dizer, fomentando uma unidade nacional, se inspirando nos exemplos de outros países e acatando as sugestões da Organização Mundial de Saúde. Isso se apoia em uma notícia que veicula um discurso do presidente do Senado brasileiro à época, Davi Alcolumbre, mediante o qual discorre sobre a necessidade latente que o país possui de uma liderança séria e sobre a gravidade das ações e discursos do presidente da república, que visam atacar as medidas de contenção da pandemia.
E40	O Ministério da Saúde comandado pelo general Eduardo Pazuello lidou com a crise da Covid-19 com base na desinformação.	Ressalta que haver um general militar sem nenhuma experiência no campo da saúde no comando do Ministério da Saúde, trouxe consigo uma gama de desinformação e despreparo que fora percebida diante da atuação lamentável da pasta em face à crise imposta. O argumento se embasa em notícias que enfatizam a forma como o general Pazuello e o próprio presidente lidaram com a crise da Covid-19, com base na falta de experiência, na desinformação e na minimização da gravidade do vírus.

Quadro 1 – Enunciados

(Continua)

CÓDIGO	ENUNCIADO	DESCRIÇÃO
E41	O Brasil está se tornando uma ameaça à saúde pública global.	Evoca que o caos sanitário instaurado no Brasil devido às medidas ambíguas para combater a pandemia tem preocupado as autoridades internacionais que veem seus próprios territórios em risco de contrair as possíveis novas cepas do novo coronavírus que porventura sejam criadas no território nacional. Isso é evidenciado em notícias que articulam as falas de líderes internacionais, focalizando na preocupação destes com a magnitude da repercussão da pandemia no Brasil.
E42	A população brasileira está cansada das medidas de contenção e passou a normalizar a morte.	Ressalta que devido ao desencontro de informações, uns dizendo para seguir as medidas de prevenção e outros para não seguir, e ao cansaço gerado pelas inúmeras quarentenas rápidas e, por isso, sem grande eficácia, o corpo social brasileiro chegou a um ponto em que não se sente mais disposto a cumprir as medidas e tampouco se preocupa com o risco de morte. No arquivo, esse enunciado se circunscreve diante das notícias que afirmam que a disputa de saberes ocorrida no Brasil entre o discurso científico e o negacionismo, bem como a falta de unidade nacional culminam com a perda do poder de engajamento populacional para as medidas de prevenção e com a consequente normalização e tolerância das infecções e das mortes.
E43	O presidente Jair Bolsonaro abandonou a realidade e o bom senso em relação à pandemia da Covid-19.	Defende que a posição ambígua e o negacionismo de Jair Bolsonaro ante à Covid-19, construíram um cenário em que o chefe do Executivo está aquém da realidade imposta e do mínimo bom senso. Isso é embasado nas inúmeras notícias que versam sobre a postura do presidente do Brasil em face da Covid-19 e sobre suas atitudes e discursos absurdos e completamente deslocados para o momento de crise sanitária.
E44	O presidente Jair Bolsonaro atrasou os pedidos da vacina por motivos políticos e econômicos.	Circunscreve que existem indícios de que houve corrupção envolvendo a compra de vacinas pelo Ministério da Saúde e que o presidente da república estava envolvido nos esquemas. Um primeiro esquema desvelado, é a recusa pela vacina CoronaVac produzida pelo Instituto Butantan em parceira com a farmacêutica chinesa Sinovac. O segundo esquema seria a realização de acordos para o superfaturamento dos preços de compra das vacinas, incluindo a própria CoronaVac e a indiana Covaxin. No arquivo, isso emerge em função das notícias que versam sobre a suposta corrupção na compra das vacinas e sobre a utilização dos interesses políticos pessoais do presidente da república para guiar as ações do Ministério da Saúde.

Quadro 1 – Enunciados

(Continua)

CÓDIGO	ENUNCIADO	DESCRIÇÃO
E45	O corpo social brasileiro em sua maioria está insatisfeito com a gestão da crise da Covid-19 empreendida pelo presidente da república.	Alega que o corpo social brasileiro demonstra cada vez mais a sua insatisfação em face da gestão irresponsável do presidente da república ante à crise da Covid-19. Desse modo, esse enunciado se enfatiza no arquivo por intermédio das notícias que veiculam os protestos que ocorreram no Brasil nos quais a população demonstra estar cansada do descaso bolsonarista e exige mudanças nas políticas empreendidas.
E46	A popularidade de Bolsonaro despencou devido a sua resposta à pandemia.	Invoca que a taxa de popularidade do presidente Jair Bolsonaro vem decaido diante da sua gestão pobre e desorganizada da crise da Covid-19. Nos achados, esse enunciado se desvela com base nas notícias que mostram a insatisfação do corpo social para com a postura do presidente da república, enfatizando a queda na sua popularidade.
E47	O presidente da república se opõe às medidas de bloqueio afirmando que o dano à economia seria pior do que os efeitos do próprio coronavírus.	Pronuncia que o presidente da república cria um falso dilema entre salvar vidas e proteger a economia. Tal contexto, faz com que a população fique dividida entre seguir as medidas de contenção ou sair de casa para viver uma vida com base em uma falsa sensação de normalidade. Nos achados, isso é embasado por meio das notícias que discorrem sobre a relativização do presidente dos efeitos do novo coronavírus, a sua consonância com as entidades empresariais e a sua ação de estimulador de caos social e propagador de inverdades.
E48	O presidente da república recusou ofertas de compras de vacinas por dizer que “nunca” compraria uma vacina vinda da farmacêutica chinesa Sinovac e da norte americana Pfizer.	Ressalta que inúmeras ofertas de compras de vacinas foram recusadas em face dos interesses políticos do presidente Jair Bolsonaro. Em nosso arquivo, esse enunciado é desvelado em consonância com as notícias que afirmam que, caso as primeiras ofertas tivessem sido aceitas, a vacinação teria começado no brasil ainda em dezembro de 2020. Não obstante, encontra-se indícios de que o Instituto Butantan teria sido capaz de entregar cerca de 100 milhões de doses até 30 de março de 2021 se o presidente tivesse aceitado a compra dos insumos da farmacêutica chinesa Sinovac e atendido às inúmeras ofertas da norte americana Pfizer, 1,5 milhão de doses da vacina poderia ter chegado ao Brasil ainda em dezembro de 2020. Além disso, pontua-se que muito desse contexto foi gerado devido a uma disputa política entre Jair Bolsonaro e João Doria.

Quadro 1 – Enunciados

(Continua)

CÓDIGO	ENUNCIADO	DESCRIÇÃO
E49	A pandemia endossou a enorme polarização política do Brasil.	Invoca que o advento da pandemia no Brasil, relacionado com a guerra entre o saber científico e o negacionismo bolsonarista agravou a pré-existente polarização política e deixou cada vez mais difícil que uma diretriz única fosse formalizada. Isso possui base nas notícias que desvelam a forma como Jair Bolsonaro está jogando com a crise sanitária no Brasil, com apoio da sua base conservadora, e tem acirrado os conflitos internos.
E50	O vice presidente da república, Hamilton Mourão, afirma que o corpo social brasileiro é naturalmente indisciplinado e que por isso se tornou impossível ter sucesso nas medidas de contenção da pandemia.	Sustenta que os brasileiros não aceitam imperativos de ordenamento, não aceitam ficar em casa e tampouco se engajam em prol do bem coletivo. Todo esse contexto, por sua vez, afeta a efetivação das medidas de contenção, uma vez se torna impossível apelar para o controle de indivíduos naturalmente inclinados para a rebeldia. Nos achados, tal enunciado se apresenta através de uma entrevista em vídeo com o vice presidente Hamilton Mourão, na qual o político sugere a existência de uma “indisciplina natural” intrínseca ao corpo social brasileiro.
E51	O presidente da república permitiu a propagação generalizada do vírus para tentar obter imunidade coletiva.	Alega que Jair Bolsonaro através de seus discursos e incitações às aglomerações, tinha por objetivo fazer o vírus circular e obter uma dita “imunidade de rebanho”. Esse argumento se embasa em notícias que versam sobre a estratégia dúbia do presidente da república de tentar criar uma imunidade coletiva de um vírus recente –por isso mesmo, sem muito conhecimento formal sobre suas características e propagação – e com alta taxa de mortalidade e, também, da desconsideração das possíveis repercussões negativas dessa ação.
E52	O Governo Federal cometeu o crime de “epidemia com resultado de morte” ao desamparar as comunidades indígenas ante uma variante mortal da Covid-19.	Defende que a atitude do Governo Federal de não assistir de forma devida as comunidades indígenas espalhadas pelo Brasil foi um ato criminoso que expôs deliberadamente camadas vulneráveis da população, em especial a indígena, ao risco concreto de infecção. Isso é enfatizado no arquivo mediante notícias que destacam os impactos alarmantes da pandemia da Covid-19 na população indígena, por exemplo o caso da variante P1, primeiramente detectada em Manaus, que se espalhou rapidamente pela região amazônica no início de 2021 e levou uma grande onda de mortalidade, principalmente àqueles que são historicamente desassistidos.

Quadro 1 – Enunciados

(Continua)

CÓDIGO	ENUNCIADO	DESCRIÇÃO
E53	O atraso na compra de vacinas foi um dos principais fatores que levaram ao alto número de mortos no Brasil.	Pronuncia que a taxa de mortalidade da pandemia da Covid-19 no Brasil se deu devido ao atraso do Governo Federal em realizar acordos para viabilizar a compra de vacinas. Tal enunciado emerge de acordo com as notícias que discorrem sobre os impasses para a compra de vacinas no Brasil, tangenciando os desejos políticos do presidente da república, a disputa entre este e João Dória e os esquemas de corrupção envolvendo a superfaturação nos preços das vacinas.
E54	O Brasil teve uma atuação desastrosa na mitigação da pandemia graças ao presidente da república.	Alega que o Brasil, visto como um país de renda média e com um consolidado programa de vacinação contra enfermidades, perdeu-se na mitigação da pandemia justamente pela gestão conturbada do presidente Jair Bolsonaro. Isso é embasado em notícias que mencionam como o presidente poderia ter auxiliado o país a tomar as medidas certas, mas não o fez, mostrando a existência de imperativos negacionistas, irresponsáveis e individualistas nas atitudes do presidente.
E55	A farmacêutica norte americana <i>Pfizer</i> teve mais de 100 e-mails ignorados pelo Governo Federal.	Profere que mais de uma centena de e-mails com a oferta de venda da vacina <i>Pfizer</i> foram recusados pelo Governo Federal, culminando com o atraso da vacinação no país. Isso se baseia nas notícias que tangenciam a recusa do presidente da república e de seus aliados em comprar vacina mediante seus interesses políticos e esquemas de corrupção.
E56	O presidente da república estaria envolvido em esquemas irregulares para compra superfaturada da vacina india <i>Covaxin</i> .	Invoca que o presidente Jair Bolsonaro estaria pessoalmente envolvido em esquema de corrupção visando a compra superfaturada da vacina india <i>Covaxin</i> , de modo a fazer vista grossa diante das irregularidades e cobranças excessivas em um dado contrato para a compra de uma vacina não aprovada pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Isso se evidencia diante das notícias que discutem o envolvimento do presidente Jair Bolsonaro nos esquemas de corrupção envolvendo a compra superfaturada de vacinas.

Quadro 1 – Enunciados

(Continua)

CÓDIGO	ENUNCIADO	DESCRIÇÃO
E57	A falta de amparo do Governo Federal para com os estados brasileiros fez com que os governantes pedissem ajuda no exterior.	Destaca que o Governo Federal não amparou devidamente os estados brasileiros diante da crise da Covid-19, fazendo com que os líderes estaduais fossem obrigados a pedir ajuda externa. Tal contexto foi verificado no caso de Manaus, capital de um dos estados mais atingidos pela pandemia no país, pois mediante o colapso do sistema de saúde da cidade e da necessidade latente de respiradores e demais insumos hospitalares, o município contou com a ajuda de países como a Alemanha – que enviou 80 ventiladores hospitalares –, ao passo que o Governo Federal nada fez. Isso se baseia em notícias que narram como o Governo Federal brasileiro desassustou os estados e os relegou a buscar ajuda no exterior e como os chefes dos Executivos estaduais assinaram uma carta endereçada à ONU pedindo ajuda com insumos e aceleração na entrega de vacinas.
E58	O Governo Federal, muito embora obrigado via Constituição a garantir aos cidadãos cuidados básicos de saúde, não atuou equitativamente no amparo de todas as localidades brasileiras.	Defende que, a despeito da obrigação via Constituição Federal de garantir cuidados básicos à população, dentre eles a saúde, o Governo Federal agiu de forma desigual na distribuição de políticas sanitárias no âmbito da pandemia. As comunidades urbanas, as aldeias indígenas, as comunidades rurais, são exemplos de localidades brasileiras que sofreram com o agravamento da pandemia devido à falta de amparo governamental. Isso se apoia em notícias que versam sobre a ineficiência do Estado brasileiro e sobre como ao não amparar devidamente a população diante da pandemia, o Governo Federal estava descumprindo os dizeres da Constituição.
E59	O presidente da república, ao invés de sedimentar estratégias abrangentes para mitigar os efeitos da pandemia no Brasil, categorizou que era para a população “deixar de choramingar”.	Discorre que o presidente da república minimizou a gravidade da pandemia, não cumpriu com suas obrigações para com o corpo social brasileiro e fez vista grossa para o caos generalizado da pandemia no país. Tal enunciado se baseia em uma notícia que veicula a fala do presidente Jair Bolsonaro pedindo para a população “deixar de choramingar” diante da pandemia, fazendo uma alegoria a um suposto exagero em relação à gravidade da situação no Brasil.

Quadro 1 – Enunciados

(Continua)

CÓDIGO	ENUNCIADO	DESCRIÇÃO
E60	A politização da crise pandêmica levou ao caos do Brasil.	Profere que a mistura de ideologias políticas e interesses e opiniões individuais dos líderes nacionais, em especial do presidente da república, dificultou a tomada de decisão e a implementação de uma diretriz única para a mitigação da pandemia no Brasil e contribuiu para a situação de caos generalizado que se chegou. No arquivo, esse enunciado emerge diante de notícias que destacam a dificuldade de diálogo entre os líderes nacionais, a disputa de saberes entre a ciência e o negacionismo e as atitudes do presidente e seus apoiadores.
E61	O ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva criticou enfaticamente a política de Jair Bolsonaro e pediu aos cidadãos para que não seguissem as ordens do presidente ou do ministro da saúde.	Evoca que o ex-presidente Lula afirma que a gestão empreendida pelo presidente Jair Bolsonaro é catastrófica, alegando que o Brasil não possui governo e que o líder do executivo não se engaja em cuidar da economia, da geração de empregos, dos salários, da saúde, da educação e do meio ambiente e, por isso, pede para que os cidadãos não sigam às ordens do presidente da república. Isso se evidencia com base em uma notícia que versa sobre uma entrevista coletiva concedida pelo ex-presidente no sindicato dos metalúrgicos de São Bernardo do Campo.
E62	Os pesquisadores afirmam que o Brasil é como um laboratório a céu aberto onde novas variantes do novo coronavírus podem surgir.	Defende que devido à má gestão da crise da Covid-19 e do consequente caos generalizado que se instalou no país, o território brasileiro se converteu em um laboratório de experimentos onde se torna possível que novas variantes do novo coronavírus surjam. Isso emerge no arquivo diante de notícias que evidenciam a preocupação dos pesquisadores, tanto nacionais quanto internacionais, com o patamar da crise sanitária no Brasil. Há, também, notícias que descrevem o risco representado pelo Brasil e o crescente medo que está surgindo no exterior.
E63	O surgimento da variante P1 do novo coronavírus em Manaus foi causado em detrimento da falta de medidas eficazes de combate ao coronavírus e das atitudes negligentes em relação às medidas de proteção.	Empreende que, como acontece com todas as variantes de um dado vírus, a variante P1 só conseguiu surgir pelo fato do novo coronavírus ter conseguido circular sem controle pela região afetada. Desse modo, relega-se a culpa do seu surgimento à má gestão da crise pandêmica, à negligência do Estado, ao negacionismo e à falta de engajamento social. Nos achados, isso se evidencia em notícias que discorrem sobre o caos manauara e relacionam o surgimento da variante P1 à falta de medidas de mitigação eficazes, à ineficiência do Governo Federal e a indisciplina do corpo social.

Quadro 1 – Enunciados

(Continua)

CÓDIGO	ENUNCIADO	DESCRIÇÃO
E64	A luta por poder e por interesses políticos impediu a implementação da vacinação.	Defende que a compra geral das vacinas sofreu um grande atraso devido à disputa de poder entre políticos, especialmente entre o presidente Jair Bolsonaro e o governador de São Paulo João Dória. Além disso, alega que interesses políticos permearam as decisões de compra de vacinas, fato esse que serviu para atrasar ainda mais o processo. Isso se evidencia no arquivo diante de notícias que veiculam a luta por poder e os interesses políticos que prejudicaram o avanço da vacinação no Brasil, concentrando-se na recusa de Jair Bolsonaro pela vacina da farmacêutica chinesa Sinovac, no esforço de João Dória em firmar acordo com tal farmacêutica, nos casos de corrupção envolvendo a superfaturação da indiana Covaxin, na suposta preferência do presidente pela vacina AstraZeneca da Oxford e na recusa das ofertas de venda de vacinas da norte americana Pfizer.
E65	Os altos números de mortos e todos os demais indicadores que explicitam as falhas do governo bolsonarista em relação à gestão da pandemia, não foram suficientes para mudar a opinião do vice-presidente Hamilton Mourão de que a pasta da saúde lidou “muito bem” com a crise.	Sustenta que mesmo diante de todos os reflexos negativos da má gestão do governo bolsonarista, perpassando o alto número de mortos, a alta taxa de contágio, o colapso do sistema de saúde de inúmeros municípios e etc., o vice-presidente nega que a sua pasta empreendeu uma gestão ambígua, afirmando que a pasta da saúde lidou “muito bem” com as emergências impostas. No arquivo, tal enunciado emerge a partir de uma entrevista com o vice-presidente Hamilton Mourão, na qual ele nega quaisquer reflexos negativos da gestão empreendida pelo Governo Federal.
E66	A população brasileira vive a sua vida como se não houvesse uma pandemia.	Evoca que, mesmo diante dos números alarmantes de óbitos de infectados pela Covid-19, parte significativa do corpo social brasileiro continua gerando aglomerações em praias, bares e feiras públicas, por exemplo, como se a pandemia não existisse. Isso se apoia nas notícias que versam sobre o pouco engajamento do corpo social nas medidas de restrição e na insistência desses em negar a gravidade da Covid-19.

Quadro 1 – Enunciados

(Continua)

CÓDIGO	ENUNCIADO	DESCRIÇÃO
E67	O presidente da república deixou inúmeras pessoas morrerem por Covid-19 devido à sua incapacidade de governo.	Afirma que houve tempo de sobra para o planejamento e a implementação das medidas de contenção da pandemia, porém a reação do Governo Federal foi descoordenada e ineficiente. Desse modo, o país perdeu o controle da disseminação do vírus porque quem deveria coordenar as medidas não se importou com a pandemia. O presidente, pois, não apenas se recusou a lutar contra a pandemia, mas agiu na sua acentuação. Isso se evidencia nas notícias que empreendem sobre a postura do presidente da república ante à crise pandêmica, perpassando temas como negacionismo, ineficiência do governo, falta de unidade nacional e desorganização em relação às medidas de contenção.
E68	O presidente da república ataca o Judiciário brasileiro, afirmado que este dificultou sua luta contra a pandemia.	Profere que Jair Bolsonaro nega qualquer responsabilidade diante da gestão catastrófica da pandemia no Brasil, alegando ter sido vítima do poder judiciário que, na sua opinião, dificultou sua gestão ao dar autoridade aos governadores para administrar suas próprias jurisdições e com isso comprometeu a ordem nacional. No arquivo, tal enunciado é desvelado em face de uma notícia que veicula um discurso do presidente do Brasil na Assembleia Geral da ONU.
E69	Os pastores evangélicos tentam minimizar a gravidade da pandemia e apregoam que a cura está em Deus.	Invoca que líderes religiosos, tais quais Silas Malafaia, Valdemiro Santiago e Edir Macedo, têm utilizado a sua influência ante milhões de fiéis para induzir um conflito ideológico entre o conhecimento científico e a fé, fazendo com que os indivíduos se sintam confiáveis e protegidos pela divindade cultuada e, por isso, não atentem para as medidas de contenção. Nos achados, tal enunciado se situa conforme as notícias que apresentam a postura, o discurso ideológico e o controle que ecoam das figuras dos pastores de igrejas evangélicas e como esse contexto tem atrapalhado nas medidas de mitigação da pandemia. Além disso, tais religiosos apresentam discursos que se equiparam aos do presidente e por isso, atuam como impulsionadores de suas desinformações.
E70	O Sistema Único de Saúde (SUS) tem que lidar com a pandemia e com a falta de recursos.	Articula que uma das razões pelas quais o SUS perdeu recursos é justamente porque o governo de Michel Temer aprovou o teto de gastos que congelou os gastos sociais por 20 anos. Desse modo, com o advento da pandemia, o SUS possuía então dois inimigos a combater, o novo coronavírus e a escassez de recursos. Nos dados, isso é desvelado em função das notícias que apresentam a precariedade e o colapso do SUS no âmbito da pandemia e como esse contexto também é fruto do teto de gastos.

Quadro 1 – Enunciados

(Continua)

CÓDIGO	ENUNCIADO	DESCRIÇÃO
E71	Os partidários de Jair Bolsonaro são acusados de financiar atividades “antidemocráticas”.	Assevera que apoiadores do presidente da república são acusados de incentivar e financiar atividades que atacam a democracia brasileira. Desse modo, eventos como o <i>300 do Brasil</i> – ocorrido quando um pequeno grupo de partidários do presidente tentou invadir o Congresso – são associados às figuras de partidários bolsonaristas como a Sara Winter – de sobrenome real Giromini – que foi presa por supostamente ter liderado a tentativa de invasão mencionada. Além dela, outros indivíduos são investigados, tais quais o legislador federal Daniel Silveira e o blogueiro conservador Allan dos Santos. Esse argumento se embasa em notícias que expõem a postura incitadora dos apoiadores de Jair Bolsonaro visando o engajamento populacional para atos antidemocráticos.
E72	O presidente da república afirma que os manifestantes antigovernamentais, antifascistas e pró-democracia são “párias, delinquentes e viciados”.	Pronuncia que para Jair Bolsonaro os indivíduos que são contrários à sua gestão se configuram como párias, viciados e delinquentes que somente querem ver a desordem e o confronto se instaurar. Em adendo, tem-se que para o presidente os indivíduos que “têm Deus no coração”, que pensam no país e que são conservadores não participam de tais movimentos. Isso se evidencia a partir de uma notícia que veicula uma transmissão que o presidente fez em sua conta do Facebook, através da qual, entre seus tópicos, afirmou o que vem de ser dito.
E73	O governo do presidente Jair Bolsonaro representa uma ameaça às instituições democráticas, ao meio ambiente, aos povos indígenas, à saúde e à vida de brasileiros em meio à pandemia da Covid-19.	Pronuncia que os moldes da gestão de Jair Bolsonaro que se baseia em uma postura anticientífica, negacionista e irresponsável põe em risco não só populações vulneráveis – como os indígenas –, mas também o corpo social como um todo, às instituições democráticas, o meio ambiente e a pasta da saúde. Isso se embasa em notícias que mencionam que o país vive um “desgoverno” diante do comando de Jair Bolsonaro; que apontam solicitações de investigação do presidente por denúncias de possíveis crimes de responsabilidade do então ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles e que condenam o desrespeito aos Poderes protagonizado pelo chefe do Executivo.
E74	A ação anticientífica do governo federal transformou o desafio da Covid-19 na mais grave tragédia epidemiológica da história recente do Brasil.	Aponta que a postura anticientífica do governo federal agravou os efeitos da pandemia no Brasil, transformando-a em uma tragédia sem precedentes na história recente do país levando em conta o caos na saúde, o número de mortos e a alta taxa de infectados. Isso é fundamentado em notícias que informam a relação entre a postura negacionista e anticientífica do governo federal, liderado por Jair Bolsonaro, e o patamar trágico que o Brasil atingiu na pandemia.

Quadro 1 – Enunciados

(Continua)

CÓDIGO	ENUNCIADO	DESCRIÇÃO
E75	O Brasil não tem nenhum plano coletivo em relação à pandemia, todo mundo só age individualmente.	Assevera que no Brasil não há uma diretriz única, bem como uma governança coesa que permita agir de forma incisiva no combate à pandemia. Desse modo, relega aos indivíduos a possibilidade de só agirem, sem regras claras ou específicas, mediante a consciência individual. Nos achados, isso se evidencia através de notícias que tangenciam a falta de comando no Brasil pandêmico, a falta de unidade nacional e a ineficiência do Governo Federal.
E76	O presidente Jair Bolsonaro está a favor dos manifestantes antidemocráticos.	Articula a ideia que Jair Bolsonaro está de acordo com os manifestantes antidemocráticos, uma vez que ele se juntou a tais manifestantes que pediam, por sua vez, a abolição da democracia brasileira, o fim das medidas de bloqueio impostas pelos governadores e prefeitos do país, o fechamento do Congresso e do Supremo Tribunal Federal, a reintegração do decreto AI-5 - emitido pela ditadura militar brasileira em 1968 – e a intervenção militar do Brasil com o próprio Jair Bolsonaro no comando que, por sua vez, viria a ser a figura que traria a ordem ao país. No arquivo, tal enunciado surge mediante notícias que veiculam o apoio direto de Jair Bolsonaro aos manifestantes fascistas e antidemocráticos, reproduzindo um discurso proferido pelo presidente em uma manifestação ocorrida em 19 de abril de 2020 em Brasília, no qual ele menciona acreditar nos manifestantes e em suas pautas.
E77	O presidente Jair Bolsonaro é acusado de supressão de dados, desinformação e intimidação de comunicadores.	Destaca que, mediante uma audiência convocada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), organizações não governamentais formalizaram denúncias em relação às violações de direitos humanos, à negligência, ao negacionismo, à desinformação e o ataque aos comunicadores no Brasil durante a pandemia da Covid-19. Isso é destacado no arquivo mediante uma notícia que apresenta o acontecimento da audiência supracitada, a partir da qual Jair Bolsonaro foi acusado pela sua má gestão da crise pandêmica.
E78	A população vai à rua denunciar a gestão catastrófica da pandemia pelo governo e tentam reavivar a pauta do impeachment.	Articula que movimentos de oposição ao presidente da república se engajam em manifestações para denunciar a má gestão do chefe do Executivo e para articular uma pauta pelo impeachment. No arquivo, esse enunciado é proferido mediante notícias que apresentam as convocações de manifestações <i>antibolsonaristas</i> ocorridas no Brasil e no exterior.

Quadro 1 – Enunciados

(Continua)

CÓDIGO	ENUNCIADO	DESCRIÇÃO
E79	O deputado bolsonarista Osmar Terra, conhecido como “líder do negacionismo”, atua na distorção de dados e se contradiz diante da CPI da Covid.	Evidencia que o deputado conhecido como “líder do negacionismo”, que possui relação de proximidade com o presidente da república, articula falas enganosas, critica as medidas de contenção da pandemia e se contradiz em seu depoimento à CPI da Pandemia, admitindo ter errado em suas projeções, porém citando inverdades. Articula ainda, a ideia de que Terra é uma espécie de “padrinho” do chamado “gabinete das sombras” que operava paralelamente ao Ministério da Saúde para aconselhar o presidente Jair Bolsonaro no combate à pandemia e promover drogas comprovadamente ineficazes junto à população. Isso emerge diante de uma notícia que apresentam o perfil de Osmar Terra, bem como a sua fala dúbia na CPI da Covid.
E80	O presidente Jair Bolsonaro confunde suas funções enquanto chefe de Estado com suas vontades pessoais.	Atesta que a forma de governo empreendida pelo presidente do Brasil se dá de forma parcial, especialmente voltada para às suas vontades pessoais e políticas, como por exemplo, a guerra com os governadores (em especial João Dória, do estado de São Paulo) e as reformas ministeriais, nas quais o presidente mudou 6 ministérios do governo. Nos achados, esse enunciado é desvelado em conformidade com notícias que discorrem sobre como as ações do presidente são permeadas por suas vontades pessoais e interesses políticos.

Fonte: Elaboração própria (2021)

Diante desse escopo, algumas ponderações acerca da ADF podem ser empreendidas. Em primeiro lugar, tem-se com base em Foucault (2014b, p.8-9) a suposição de que em todas as sociedades “a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade”. Assim, pois, demonstra-se a existência de uma certa inquietação envolvendo “o que é o discurso em sua realidade material de coisa pronunciada ou escrita” (FOUCAULT, 2014b, p.7-8) e toma-se nota de que os enunciados são sempre dotados de uma certa materialidade e que é possível situá-los de acordo com coordenadas espaço-temporais (FOUCAULT, 2004).

Nessa continuidade, a partir da construção de uma ADF, deve-se orientar mediante a compreensão do enunciado em sua situação de estreiteza e de singularidade, determinando-se as suas condições de existência, fixando-se os seus limites do modo mais preciso possível, estabelecendo-se as suas correlações com outros enunciados aos quais porventura esteja ligado e, por fim, desvelando-se que formas de enunciação excluem (FOUCAULT, 2004). Portanto,

deve-se agir no agrupamento dos enunciados, de forma que possibilite descrever o seu encadeamento e explicar as formas unitárias mediante às quais eles emergem, compreendendo, pois, a identidade e a persistência dos temas (FOUCAULT, 2014b).

Por conseguinte, os enunciados e suas relações entre si circunscrevem a existência de 15 grupos de significação. De antemão, faz-se importante mencionar que, por vezes, um mesmo enunciado pode pertencer a mais de um grupo. Sendo assim, em primeira instância, o grupo número 01 compreende os enunciados “E01, E02, E05, E09, E17, E25, E35, E50, E63, E66” e aponta para questões voltadas para a indisciplina do corpo social brasileiro, articulando a ideia da dificuldade de engajar o brasileiro nas medidas restritivas para mitigação da Covid-19 por causa da sua inclinação à subversão da ordem. O grupo número 02, abarca os enunciados “E03, E13, E17, E25, E31, E44, E48, E66, E75, E80” e externa questões voltadas para o individualismo do corpo social, sugerindo que o brasileiro age primordialmente com base no *eu* e não em detrimento da alteridade. O grupo número 03, abrange os enunciados “E04, E41, E62” e diz respeito às questões voltadas à acentuação do preconceito e da xenofobia no exterior para com os brasileiros, devido à situação do Brasil em relação à pandemia.

O grupo número 04, engloba os enunciados “E06, E07, E27, E28, E34, E52, E57, E73” e indica a dificuldade que uma parcela do corpo social brasileiro possui de atender de forma correta às medidas de mitigação da pandemia por conta da vulnerabilidade socioeconômica. O grupo número 05, por sua vez, compreende os enunciados “E07, E10, E12, E16, E18, E20, E21, E27, E28, E29, E30, E34, E36, E42, E44, E45, E46, E48, E50, E51, E52, E53, E54, E57, E58, E60, E61, E62, E63, E67, E70, E73, E74, E75, E78” e acusa o Estado brasileiro de ser ineficiente, afirmando que este não atuou da forma que deveria para amparar a população e para implementar medidas eficazes para a contenção da crise pandêmica. O grupo 06 incorpora os enunciados “E08, E10, E11, E14, E21, E22, E29, E33, E35, E36, E38, E39, E40, E43, E44, E45, E46, E47, E48, E51, E54, E56, E60, E61, E64, E69, E68, E71, E73, E74, E76, E77, E79, E80” e versa sobre a postura criminosa do presidente Jair Messias Bolsonaro em relação à gestão da crise da Covid-19, denunciado as suas atitudes como sendo incompatíveis com a dignidade, o decoro e a honra do cargo ocupado.

Em continuidade, tem-se o grupo número 07 que circunscreve os enunciados “E08, E13, E16, E18, E20, E21, E23, E38, E39, E40, E42, E45, E48, E53, E60, E61, E62, E63, E68, E75, E77, E78” e expressa que no Brasil não há uma governança nacional coesa, apontando a falta de unidade nacional no contexto da crise pandêmica e seus reflexos na gestão da pandemia. Outro grupo que emerge é, por sua vez, o de número 08 que comporta os enunciados “E02,

E10, E16, E19, E29, E33, E35, E38, E40, E42, E43, E47, E60, E63, E65, E66, E67, E68, E69, E74, E77, E79” e denuncia o crescimento do pensamento negacionista no Brasil pandêmico.

Em sequência, tem-se o grupo número 09 que abrange os enunciados “E10, E11, E12, E13, E14, E17, E23, E33, E35, E36, E42, E45, E47, E63, E66, E69, E71, E75, E78” e manifesta a confusão social instaurada no Brasil pandêmico. O grupo número 10, comporta os enunciados “E24, E32” e divulga que os governos populistas falharam tanto na orientação da população quanto na tomada de decisões eficazes para a gestão da crise pandêmica. No que lhe concerne, o grupo número 11 comprehende os enunciados “E35, E44, E48, E53, E54, E56, E60, E61, E64, E67, E71, E73, E76, E79, E80” e denuncia que motivos e interesses políticos permearam as ações dos governantes brasileiros ante à gestão da pandemia. Já o grupo número 12, abrange o enunciado “E69” que aponta a atuação dos pastores evangélicos na construção de uma falsa dualidade entre ciência e fé, fazendo com que a religiosidade se torne, também, um impasse para o engajamento popular.

Além disso, o grupo número 13 comporta os enunciados “E31, E47” e manifesta que há, no Brasil, uma maior preocupação com a economia e a manutenção do lucro do que com a vida da população em geral. Já o grupo número 14, abarca os enunciados “E36, E37, E71, E73, E76” e versa sobre o crescimento do autoritarismo e dos discursos antidemocráticos no Brasil pandêmico e, por fim, o grupo número 15, incorpora os enunciados “E38, E77” e tangencia os ataques do presidente Jair Messias Bolsonaro direcionados à mídia.

Todavia, também se observa que tais núcleos de significado estabelecem relações. Em detrimento disso, empreende-se que os enunciados do primeiro grupo estão de certa forma relacionados entre si. A centralidade do enunciado “A rebeldia popular do brasileiro é um dos empecilhos da realização de um *lockdown*” (E09) incute que este incide nos outros nove enunciados que fazem parte do seu grupo (E01, E02, E05, E17, E25, E35, E50, E63, E66) e, além disso, incide nos enunciados que versam sobre o comportamento indisciplinado do presidente da república no tocante à pandemia (E11, E22, E35, E39, E47, E51, E54, E67, E73, E76, E80), uma vez que este repercute a indisciplina e a rebeldia do corpo social brasileiro.

Em sequência, tem-se que o enunciado “O presidente da república permitiu a propagação generalizada do vírus para tentar obter imunidade coletiva” (E51) sofre incidência dos enunciados que versam sobre os discursos negacionistas no âmbito da pandemia (E02, E10, E16, E19, E29, E33, E38, E40, E43, E47, E63, E67, E74, E77, E79) e incide sobre os enunciados do grupo 05 – que denunciam a ineficiência do Estado brasileiro no tocante à sua

atuação ambígua na garantia do cumprimento do artigo 196 da Constituição Federal do Brasil⁴⁰ –. Não obstante, tem-se ainda que os enunciados do grupo 05, conjuntamente, incidem sobre os enunciados do grupo 04 – que, por sua vez, dizem respeito sobre a dificuldade de cumprimento das medidas de contenção da Covid-19 devido à vulnerabilidade socioeconômica de parcela significativa do corpo social brasileiro –.

Dando continuidade, observa-se que o enunciado “A luta por poder e por interesses políticos impediu a implementação da vacinação” (E64) sofre incidência do enunciado “As atitudes do corpo social em relação à pandemia demonstram dificuldades de cumprimento de regras sociais e do pensamento no bem coletivo” (E17), uma vez que a luta por poder e por interesses de cunho político não passa de uma tentativa de sobrepor os interesses individuais à alteridade. Ademais, o enunciado “A ação anticientífica do governo federal transformou o desafio da Covid-19 na mais grave tragédia epidemiológica da história recente do Brasil” (E74) sofre incidência do grupo 08 – que versa sobre o negacionismo – e incide sobre o grupo 05 – que versa sobre a ineficiência do Estado brasileiro – e sobre o grupo 09 – que aponta a confusão social no Brasil pandêmico –.

No que lhe concerne, o enunciado “O surgimento da variante P1 do novo coronavírus em Manaus foi causado em detrimento da falta de medidas eficazes de combate ao coronavírus e das atitudes negligentes em relação às medidas de proteção” (E63) sofre incidência do grupo 05 – que discorre sobre a ineficiência do Estado brasileiro – e do grupo 08 – negacionismo –. Tem-se, ainda, o enunciado “A população brasileira vive a sua vida como se não houvesse uma pandemia” (E66) que sofre incidência do grupo 01 – que aponta a indisciplina do corpo social brasileiro –, do grupo 02 – que circunscreve a tendência do brasileiro ao individualismo – e do grupo 08 – negacionismo –. Ademais, observa-se que esse mesmo enunciado (E66) incide sobre os grupos 09 – a confusão social no Brasil pandêmico –.

Não obstante, desvela-se o enunciado “Os pastores evangélicos tentam minimizar a gravidade da pandemia e apregoam que a cura está em Deus” (E69) que sofre incidência do grupo 08 – negacionismo – e incide sobre o grupo 09 – que externaliza a confusão social no Brasil pandêmico –. Por seu turno, o enunciado “A população vai à rua denunciar a gestão catastrófica da pandemia pelo governo e tentam reavivar a pauta do impeachment” (E78) sofre incidência do grupo 04 – vulnerabilidade social –, do grupo 05 – ineficiência do Estado brasileiro –, do grupo 06 – postura do presidente da república ante à gestão da pandemia – e do

⁴⁰ O artigo 196 discorre que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (BRASIL, 2016, p. 118-119).

grupo 07 – falta de unidade nacional –. Ao passo em que, por sua vez, incide sobre o grupo 09 – a confusão social no Brasil pandêmico –.

Ademais, o enunciado “As políticas públicas se fazem indispensáveis para garantir que os indivíduos e as pequenas empresas possam cumprir as regras de restrição” (E34) sofre incidência do grupo 04 – vulnerabilidade socioeconômica –, e do grupo 05 – ineficiência do Estado brasileiro –. Todavia, esse mesmo enunciado incide sobre o grupo 13 – que aponta a sobressalente preocupação com a economia em detrimento da vida da população –. O enunciado “O presidente da república se opõe às medidas de bloqueio afirmando que o dano à economia seria pior do que os efeitos do próprio coronavírus” (E47) sofre incidência do grupo 06 – que denota a postura criminosa de Jair Bolsonaro na gestão da pandemia –, do grupo 10 – que diz respeito aos governos populistas falharem em orientar a população e na tomada de decisões racionais – e incide sobre o grupo 09 – a confusão social no Brasil pandêmico – e sobre o enunciado “E31” – que apresenta a solicitação de liberação das medidas de contenção realizada pelas entidades empresariais –.

O enunciado “Os partidários de Jair Bolsonaro são acusados de financiar atividades “antidemocráticas”” (E71) sofre incidência do enunciado “O presidente Jair Bolsonaro está a favor dos manifestantes antidemocráticos” (E76) e do grupo 06 – que circunscreve a postura criminosa de Jair Bolsonaro na gestão da pandemia – e incide sobre o grupo 09 – que diz respeito à confusão social no Brasil pandêmico –. Já o enunciado “O presidente Jair Bolsonaro representa uma ameaça às instituições democráticas, ao meio ambiente, aos povos indígenas, à saúde e à vida de brasileiros em meio à pandemia da Covid-19” (E73) sofre incidência do grupo 06 – a postura criminosa de Jair Bolsonaro na gestão da pandemia – e do grupo 08 – negacionismo – e incide sobre o grupo 04 – vulnerabilidade social –, o grupo 05 – ineficiência do Estado brasileiro –, e o grupo 14 – crescimento do autoritarismo e de discursos antidemocráticos no Brasil pandêmico –.

Por fim, tem-se o enunciado “O presidente Jair Bolsonaro é acusado de supressão de dados, desinformação e intimidação de comunicadores” (E77) que sofre incidência do grupo 06 – a postura criminosa de Jair Bolsonaro na gestão da pandemia – e do grupo 08 – negacionismo – e incide sobre o grupo 14 – acentuação do autoritarismo e de discursos antidemocráticos –.

4.1.2 Funções Enunciativas

Circunscrita enquanto a segunda fase da Análise do Discurso Foucaultiana, as funções enunciativas são reveladas através das práticas discursivas (FOUCAULT, 2004; COSTA e LEÃO, 2011) e indicam que o enunciado “age” de uma dada maneira. Tem-se, então, que as

funções enunciativas, ao invés de serem encontradas no campo da gramática ou da lógica, encontram-se nos espaços de diferenciação dos discursos, ao passo em que produzem a própria diferenciação. Não obstante, observa-se que estas não são proferidas por um sujeito da enunciação, mas se encontram emaranhadas nas distintas vozes de uma determinada posição de sujeito, logo, empreende-se que coexiste dentro de um campo associado com outros enunciados, não se referindo a uma substância, porém possuindo uma materialidade que, por sua vez, circunscreve incontáveis possibilidades de uso (LEÃO et al., 2016; DUTRA et al., 2018).

Em adendo, tem-se que a descrição das funções visa, por assim dizer, exprimir “sua definição conceitual e sua referência empírica na pesquisa” (LEÃO et al., 2016, p. 670). Dessa forma, enquanto categorias analíticas, as funções serão representadas por frases curtas que denominem quais ações os enunciados empreendem. Tem-se, então, que “as funções enunciativas demarcam o desempenho dos enunciados na instância do campo discursivo, ou ainda, no jogo de relações da formação ao qual fazem parte” (SANTOS e MELLO, 2018, p.424).

Não obstante, conforme mencionado no percurso metodológico, a construção das funções enunciativas se fundamenta, a priori, no desvelamento de seus quatro critérios: o **referencial**, o **campo associado**, o **sujeito** e a **materialidade**. Desse modo, tais critérios são apresentados em conformidade com o Quadro 2, disposto a seguir, e definem como as funções se formulam⁴¹.

Quadro 2 – Critérios das Funções Enunciativas

Referencial		
Rf1	Pandemia	Refere-se ao período de disseminação mundial da Covid-19, período esse que externalizou vários dos conflitos aqui observados.
Rf2	Indisciplina	Demonstra como o corpo social brasileiro é insubordinado a qualquer tentativa de ordenamento, mesmo que esta seja voltada para salvar sua vida.
Rf3	Aglomeração	Demonstra como os brasileiros foram indisciplinados, não se importando com o distanciamento social e/ou como não tiveram condições de realiza-lo.
Rf4	Individualismo	Demonstra o comportamento individualista que perpassa as atitudes do corpo social brasileiro, algo que dificultou o engajamento social em torno da crise pandêmica.
Rf5	Xenofobia	Aponta a acentuação dos comportamentos discriminatórios para com os brasileiros devido ao andamento da pandemia.

⁴¹ Para um melhor entendimento acerca dos critérios das funções enunciativas, sugere-se observar o subcapítulo 3.3.

Quadro 2 – Critérios das Funções Enunciativas

(Continua)

Referencial		
Rf6	Vulnerabilidade	Ocupa-se da vulnerabilidade socioeconômica que permeia a vida de grande parcela dos brasileiros e interfere diretamente nas ações de mitigação do contágio pela Covid-19.
Rf7	Ineficiência	Remete à ineficiência administrativa do governo brasileiro e sobre como isso relega o país a uma série de problemas econômicos e sociais.
Rf8	Confusão	Manifesta que no Brasil contemporâneo há uma crescente confusão, desordem social, causada por diversos fatores, notadamente o negacionismo, a desinformação e a falta de unidade nacional.
Rf9	Desengajamento	Refere-se à falta de engajamento que o brasileiro, em termos gerais, possui em relação à coletividade e às medidas de mitigação da Covid-19.
Rf10	Politicagem	Aponta para a inclinação de parcela dos políticos brasileiros a agirem em concordância com os seus interesses pessoais, objetivando a troca de favores, a manutenção do poder e os ganhos financeiros.
Rf11	Incompetência	Ocupa-se do entendimento de que houve uma incompetência coletiva no seio do Brasil pandêmico.
Rf12	Anticientificismo	Diz respeito ao movimento contrário ao discurso científico que tem se alastrado pelo Brasil e que busca criar uma oposição excessiva à aplicação de métodos científicos em qualquer contexto da vida, principalmente no tratamento da Covid-19.
Rf13	Intolerância	Aponta a falta de tolerância como uma característica epidérmica do brasileiro, sobretudo se se consideram as diferenças políticas, ideológicas e religiosas.
Rf14	Polarização	Demonstra como no Brasil contemporâneo o corpo social, os discursos, os pensamentos e praticamente todas as instâncias se concentram em extremos opostos, tornando difícil que haja uma unidade nacional.
Rf15	Ideologia	Manifesta um conjunto de ideias, doutrinas e pensamentos oriundo de um indivíduo ou grupo que é tido como sendo o “ideal” para toda a população. No Brasil pandêmico, destaca-se a ideologia anticientífica e como ela tem sido amplamente propagada como sendo uma “verdade absoluta”.
Rf16	Antidemocracia	Diz respeito às ideias e aos comportamentos contrários e hostis ao Estado Democrático de Direito que tomaram impulso de forma concomitante ao agravamento da crise pandêmica.
Rf17	Antimídia	Circunscreve a tentativa de desqualificação midiática como parte de uma estratégia de governo que visa confundir a população e disseminar a desinformação.
Rf18	Autoconfiança	Refere-se ao alto nível de confiança que o brasileiro tem em si mesmo, nível esse que beira o exagero e muitas vezes faz com que este se coloque em situações de risco.

Quadro 2 – Critérios das Funções Enunciativas

(Continua)

Referencial		
Rf19	Insatisfação	Demonstra o sentimento de insatisfação que tem crescido no corpo social em face ao molde de governo da direita bolsonarista.
Rf20	Subestimação	Aponta para o desdém quanto à gravidade da Covid-19 que permeia os discursos e as atitudes de políticos brasileiros, especialmente Jair Bolsonaro, e do próprio corpo social.
Rf21	Periculosidade	Circunscreve o entendimento de que o brasileiro, através de suas atitudes indisciplinadas, da sua exacerbada autoconfiança e do seu individualismo se coloca em situações de risco e representa, também, um risco para toda a sociedade.
Campo Associado		
Ca1	Crise sanitária	Diz respeito ao momento vivenciado pelo Brasil que possibilitou a emersão dos enunciados que culminaram com a construção do arquivo de pesquisa.
Ca2	Infrapoder	Revela a verdadeira face da indisciplina do corpo social brasileiro, sendo ela um contrapoder, uma resistência possível dentro de um exercício de poder.
Ca3	Negacionismo	Evidencia o negacionismo que se opõe veementemente ao discurso científico.
Ca4	Alteridade	Refere-se à coletividade, tangenciando a desatenção do brasileiro ao bem comum.
Ca5	Gestão de crise	Denota o impacto negativo do conjunto de ações e procedimentos adotados pelo Governo Federal para minimizar os efeitos da pandemia no Brasil. Dentre eles estão a ampla divulgação de remédios cientificamente ineficazes, o atraso na compra de vacinas e a falta de uma diretriz nacional.
Ca6	Infraestrutura urbana	Aponta como a precariedade da infraestrutura urbana foi um dos grandes impedimentos para a realização efetiva do distanciamento social.
Ca7	Ineficiência	Evidencia a ineficiência do Estado brasileiro em amparar a sua população ante à uma crise sanitária sem precedentes na história recente.
Ca8	Crise política	Notabiliza a magnífica crise política que perpassa o Brasil contemporâneo, tangenciando seus reflexos na gestão da pandemia.
Ca9	Sociedade	Evidencia que o Brasil, devido à falta de unidade, individualismo e etc., distancia-se cada vez mais do conceito de sociedade.
Ca10	Governabilidade	Manifesta a dificuldade de se governar o Brasil devido aos problemas que tangenciam questões políticas, o relacionamento entre os poderes, a forma de governo e, também, a dificuldade de se governar a população.
Ca11	Comunicação	Denota a dificuldade de se transmitir uma mensagem de forma clara e igualitária à toda a população.

Quadro 2 – Critérios das Funções Enunciativas

(Continua)

Campo Associado		
Ca12	Políticas públicas	Refere-se a ineeficácia e a inadequação do escopo de políticas públicas voltadas para resolver o problema da pandemia no Brasil.
Ca13	Liberdades civis	Aponta que a direita bolsonarista e seus partidários circunscrevem as medidas de mitigação do contágio, tais quais o lockdown e o distanciamento social, como ataques às liberdades civis.
Ca14	Segurança nacional	Evidencia o discurso proferido pela direita bolsonarista que afirma que a segurança nacional está sob ataque “comunista”, por exemplo, e que a única forma de reverter a situação e proteger a integridade nacional é a volta do autoritarismo militar.
Ca15	Saúde global	Relata que o Brasil tem se tornado um risco para a saúde global, devido ao estado pandêmico atingido.
Ca16	Corrupção	Denota a ação antiética e o abuso de poder dos líderes políticos nacionais, notadamente Jair Bolsonaro, no tocante à gestão da pandemia.
Ca17	Autoritarismo	Diz respeito à tentativa de reavivamento do autoritarismo militar no Brasil.
Ca18	Antitecnicidade	Circunscreve as medidas antitécnicas adotadas pelo Governo Federal no tocante à gestão da pandemia.
Ca19	Normalidade	Aponta que se vive, no Brasil pandêmico, em um estado de falsa normalidade, onde parcela dos indivíduos finge que a pandemia não existe.
Ca20	Conservadorismo	Demonstra o fortalecimento da filosofia social do conservadorismo no Brasil pandêmico, fato esse que busca viabilizar o retorno do autoritarismo militar e a consequente manutenção do contexto “tradicional” nos campos da cultura, da política e da civilização.
Ca21	Corporativismo	Evidencia que a gestão da pandemia empreendida pelo Governo Federal buscou defender prioritariamente os interesses econômicos, sendo o lucro mais valoroso que a vida dos indivíduos.
Ca22	Populismo de direita	Refere-se ao fato de que governos populistas de espectro político de direita falharam na gestão da crise pandêmica, notadamente o bolsonarismo que combinou o ultroliberalismo, o etnocentrismo e o conservadorismo com a incapacidade governamental do líder político.
Ca23	Aporofobia	Circunscreve o repúdio e a aversão aos indivíduos socioeconomicamente vulneráveis no Brasil e como isso culminou com a gestão de morte da direita bolsonarista.
Ca24	Urbanidade	Demonstra a falta de trato social e civilidade do brasileiro, em termos gerais, e como esse contexto afetou na mitigação da pandemia.

Quadro 2 – Critérios das Funções Enunciativas

(Continua)

Sujeito		
Ca25	Desinformação	Aponta que, devido ao crescimento do discurso negacionista e da tentativa de descredibilização midiática, cresceu no Brasil uma alarmante desinformação, fato esse que contribuiu para a acentuação dos efeitos da pandemia.
Sj1	Corpo social	Posição geral de comunidade, povo brasileiro.
Sj2	Presidente da república	Posição ocupada por Jair Bolsonaro, enquanto chefe do Executivo brasileiro.
Sj3	Vice-presidente	Ponto de vista do general Hamilton Mourão.
Sj4	Governador	Ponto de vista dos governadores das Unidades Federativas brasileiras.
Sj5	Deputado	Posição ocupada pelos representantes eleitos para ocupar o Parlamento e possuir o poder de legislar.
Sj6	Prefeito	Posição ocupada pelos representantes eleitos para governar uma cidade.
Sj7	Ministro	Posição ocupada pelos indivíduos nomeados pelo chefe de Estado para comandar uma pasta, por exemplo, saúde e meio ambiente.
Sj8	Comunicador	Ponto de vista daqueles que trabalham na mídia.
Sj9	Cientista	Dizeres proferidos por àqueles que trabalham seguindo um método científico, por exemplo, médicos, professores e pesquisadores.
Sj10	Farmacêutica	Posição de empresa do ramo de medicamentos e fármacos.
Sj11	Líderes internacionais	Posição de autoridade governamental e política internacional.
Sj12	Militar	Posição daqueles que possuem carreira militar.
Sj13	Pastor	Dizeres proferidos por àqueles que estão inseridos ideologicamente em uma igreja evangélica, notadamente na posição de pastores, dentre os quais se inserem Edir Macedo, Silas Malafaia e Valdemiro Santiago.
Sj14	Partidário	Posição de apoiador do governo bolsonarista.
Sj15	Manifestante	Posição de contraposição ao governo bolsonarista.
Sj16	Ex-presidente	Posição de ex-chefe de Estado no Brasil, por exemplo, Luís Inácio Lula da Silva.
Sj17	Empresário	Condição daquele que exerce uma atividade econômica vinculada a uma organização/empresa que possui a finalidade de produzir e fazer circular bens e serviços.
Sj18	Estado	Condição de conjunto de instituições políticas e administrativas que organizam espacialmente um povo ou uma nação.
Sj19	Governo Federal	Posição que denota o Poder Executivo brasileiro.
Materialidade		
Mt1	Desalento	Diz respeito ao desânimo demonstrado pelo corpo social brasileiro em face à realidade alarmante introduzida pela crise pandêmica e intensificada pela má gestão bolsonarista.

Quadro 2 – Critérios das Funções Enunciativas

(Continua)

Materialidade		
Mt2	Desunião	Refere-se ao fato de que os brasileiros se encontram em completa discordância, gerando assim uma extrema divisão nacional.
Mt3	Desgoverno	Aponta para a gestão amplamente desorganizada e mal exercida pelo governo bolsonarista.
Mt4	Guerra de saberes	Diz respeito à guerra entre o saber científico e o negacionismo que se intensifica no Brasil.
Mt5	Fetiche pelo perigo	Circunscreve uma certa inclinação e prazer que o brasileiro possui por situações de risco.
Mt6	Impunidade	Aponta para uma falha do sistema penal brasileiro que incutiu no imaginário do corpo social a certeza da impunidade.
Mt7	Antiestabelecimento	Demonstra que existe no Brasil indivíduos que são contrários ao sistema de governo vigente e, também, aos poderes estabelecidos.
Mt8	Patriotismo	Diz respeito à devoção exacerbada de parcela da população brasileira à pátria, geralmente essa devoção é mesclada com um caráter conservador.
Mt9	Luta pelo poder	Aponta para o poder enquanto objeto pelo qual a classe política luta, ou seja, às ações empreendidas em grande parte não buscam o bem-estar da população, mas sim a manutenção e conquista do poder.
Mt10	Lucro	Demonstra que a maior preocupação de parte dos gestores nacionais, notadamente os que fazem parte da direita bolsonarista, é com a manutenção e aumento do lucro financeiro.
Mt11	Regimes de governo	Diz respeito ao impacto que os regimes de governo promoveram na gestão da crise pandêmica.
Mt12	Civilidade	Refere-se à falta de respeito mútuo e consideração do outro no cotidiano brasileiro, fato esse que se intensificou ante à pandemia.
Mt13	Incitação ao crime	Aponta para a postura de alguns indivíduos, primordialmente Jair Bolsonaro, que se utilizavam de sua posição para incentivar a população a cometer crimes, como, por exemplo, os que ferem ou colocam em risco a integridade territorial e a soberania nacional, bem como o regime democrático.
Mt14	Omissão	Diz respeito à gestão criminosa da crise pandêmica que esqueceu e desprezou a vida da população.
Mt15	Instinto	Demonstra que muitas vezes o corpo social brasileiro age inconscientemente por instinto, tentando, assim, garantir a sua própria sobrevivência. Na pandemia, um instinto que guiou o brasileiro pode ter sido o medo.
Mt16	Dogmatismo	Conjunto de dogmas ou crenças ligadas à religião que, no Brasil, deixam o campo da teologia e passam a interferir na sociedade como um todo.

Fonte: Elaboração própria (2021).

Logo, em conformidade com a análise conjunta do arquivo de pesquisa e dos critérios supracitados, foram identificadas 28 funções enunciativas, às quais se encontram explicitadas de acordo com o Quadro 3, disposto a seguir.

Quadro 3 – Funções Enunciativas

CÓDIGO	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
F01	Denunciar a indisciplina do corpo social brasileiro.	Encarrega-se da função de expor e criticar a inclinação do corpo social brasileiro à subversão da ordem. Em nossos achados, isso é evidenciado conforme os enunciados que apontam para a dificuldade do brasileiro em acatar imperativos de ordem no âmbito da pandemia, realizando festas clandestinas, aglomerações em espaços públicos e tentando de qualquer modo burlar as medidas de restrição.
F02	Evidenciar o crescimento do negacionismo.	Executa a função de condenar o crescimento dos discursos e atitudes negacionistas dos indivíduos comuns e dos governantes brasileiros, principalmente do chefe do Executivo, Jair Bolsonaro, no tocante à pandemia da Covid-19. Tal função é revelada mediante os enunciados que versam sobre a negação da gravidade da pandemia empreendida por Bolsonaro, seus apoiadores e indivíduos em geral; a negação em relação às medidas de contenção; a negação à eficácia vacinação e, primordialmente, a negação ao discurso científico.
F03	Delatar o individualismo do corpo social.	Exerce a função de destacar o individualismo exacerbado do corpo social brasileiro e seus impactos no bem-estar coletivo. Essa função fica evidente de acordo com os enunciados que tangenciam o desrespeito do brasileiro para com a coletividade, a sobreposição dos interesses pessoais ao bem coletivo e a falsa ideia de proteção individual que orientou as suas ações.
F04	Denunciar a vulnerabilidade socioeconômica.	Encarrega-se da função de revelar a carência e o desamparo que permeia a existência de uma parcela significativa do corpo social brasileiro. Tal função emerge em conformidade com os enunciados que denunciam a vulnerabilidade dos indivíduos que vivem em condições precárias nos centros urbanos e em locais longínquos, bem como o abandono das comunidades indígenas à própria sorte.

Quadro 3 – Funções Enunciativas

(Continua)

CÓDIGO	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
F05	Denunciar a ineficiência do Estado brasileiro.	Desempenha a função de expor a ineficiência do Estado brasileiro em amparar, governar e suprir as necessidades do corpo social brasileiro. Essa função é revelada mediante os enunciados que apresentam as falhas do Estado brasileiro em conter a pandemia da Covid-19, em auxiliar os indivíduos em necessidade, em criar uma diretriz nacional de gestão da crise e em fomentar um ordenamento e engajamento social em prol das medidas de contenção.
F06	Delatar a falta de unidade nacional.	Exerce a função de expor a inexistência de unidade entre os governantes do país e como isso afetou a gestão da pandemia. Nos achados, tal função emerge de acordo com os enunciados que discorrem que no Brasil não há uma governança coesa, perpassando a dificuldade de comunicação e de entendimento entre os líderes nacionais, bem como a falta de comunicação direta e objetiva para com a população em geral.
F07	Depreciar o discurso científico.	Cumpre a função de desqualificar o discurso científico e tudo que dele advém, como alternativa para apregoar um discurso negacionista e confundir a população. Tal função é evidenciada conforme os enunciados que circunscrevem os ataques do presidente da república e de seus apoiadores direcionados aos cientistas e, em termos gerais, ao discurso científico que, por sua vez, tentavam agir com seriedade e objetividade na busca de soluções para a crise pandêmica.
F08	Evidenciar a confusão social instaurada no Brasil.	Executa a função de expor a confusão social existente no contexto da pandemia no Brasil. Nos achados, essa função surge conforme os enunciados que evidenciam como a má gestão empreendida pelo Estado, a guerra entre o saber científico e o negacionismo e a falta de unidade nacional culminaram por confundir a população em relação ao que deveriam fazer para conter a circulação do vírus.

Quadro 3 – Funções Enunciativas

(Continua)

CÓDIGO	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
F09	Denunciar as atitudes criminosas de Jair Bolsonaro.	Empreende a função de delatar a atuação criminosa de Jair Bolsonaro na liderança do governo brasileiro no contexto da crise pandêmica no Brasil. Nos achados, tal função se evidencia com base nos enunciados que versam sobre as atitudes empreendidas e discursos proferidos pelo presidente que são interpretados como crimes. Dentre os quais se encontram a prevaricação, a epidemia com resultado de morte, a infração a medidas sanitárias preventivas, o emprego irregular de verba pública, a incitação ao crime, o crime de responsabilidade, o crime contra a humanidade (na modalidade extermínio, perseguição e outros atos desumanos) e o charlatanismo. Todos esses atos criminosos, por sua vez, contribuíram para a acentuação dos efeitos da pandemia no país.
F10	Expor os problemas brasileiros de governabilidade.	Desempenha a função de destacar as discrepâncias no exercício do poder de governo no Brasil e suas conexões com o patamar atingido pela crise pandêmica no país. O arquivo evidencia tal função mediante os enunciados que tangenciam o modo ineficaz de gestão da pandemia empreendido pelo governo federal brasileiro, bem como as relações existentes entre os líderes e entre os poderes nacionais.
F11	Delatar a corrupção dos governantes.	Executa a função de evidenciar como a corrupção dos governantes brasileiros, de modo geral, circunscrita enquanto a sobreposição de seus interesses políticos e pessoais, afetou a gestão da crise pandêmica no país. No arquivo, tal função surge mediante os enunciados que apresentam o viés político e pessoal que circundou as atitudes dos governantes nacionais ante a gestão da pandemia, bem como os esquemas de corrupção por trás de acontecimentos como a compra da vacina, a distribuição do <i>Kit Covid</i> , o empreendimento das medidas de contenção e as trocas constantes de ministros no Ministério da Saúde.

Quadro 3 – Funções Enunciativas

(Continua)

CÓDIGO	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
F12	Denunciar a péssima liderança durante a pandemia.	Cumpre a função de evidenciar que a gestão da crise pandêmica empreendida pela direita bolsonarista é tida como “péssima”. Nos achados, tal função é desvelada em concordância com os enunciados que perpassam as atitudes criminosas do chefe do Executivo brasileiro ante à liderança do país no contexto da pandemia, afirmando-se que este não age conforme o decoro que o seu cargo pede, nem tampouco possui preparo e capacidade para governar o país diante de qualquer circunstância, especialmente da calamidade instaurada. No arquivo, também é apontada a postura de partidários do presidente, como o Ex-Ministro da Saúde Eduardo Pazuello.
F13	Expor as falhas dos governos populistas na condução da pandemia.	Exerce a função de revelar que governos de cunho populista falharam ante à gestão da crise pandêmica. Nos achados, tal função é evidenciada a partir de enunciados que circunscrevem que os governos populistas, geralmente liderados por um indivíduo carismático, não conseguiram atuar como deveriam na contenção da pandemia, pois, possivelmente, focar apenas em um indivíduo não ajuda na criação de uma diretriz única e acentua a dificuldade de um consenso entre os líderes nacionais.
F14	Evidenciar a ineficácia das medidas de mitigação do contágio.	Encarrega-se da função de expor a inadequação e a ineficácia das medidas de mitigação da pandemia aplicadas no Brasil, uma vez que a maioria destas foram importadas de países com realidades distintas da brasileira. No arquivo, essa função surge mediante os enunciados que discorrem que um dos problemas ocorridos no Brasil pandêmico foi a dificuldade de aderência de modelos de contenção trazidos do exterior às emergências nacionais, tais quais o corpo social, o tamanho do país e a vulnerabilidade social.
F15	Delatar que os empresários pediram o fim das medidas de contenção.	Desempenha a função de acusar as entidades empresariais de irem contra as medidas de contenção da pandemia, com o aval de Jair Bolsonaro. Essa função é desvelada no arquivo com base nos enunciados que expõem falas de empresários solicitando o fim dessas medidas, bem como o apoio do presidente da república a esse discurso, pois as medidas de mitigação atrapalhariam no lucro.

Quadro 3 – Funções Enunciativas

(Continua)

CÓDIGO	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
F16	Denunciar os ataques à democracia.	Cumpre a função de delatar os ataques da direita conservadora direcionados ao Estado Democrático de Direito. Nos achados, essa função é evidenciada mediante os enunciados que tangenciam os ataques de Jair Bolsonaro e de seus apoiadores ao regime democrático, bem como ao Poder Judiciário, tomando proveito da crise pandêmica para ativar discursos que pedem o retorno do autoritarismo militar no país.
F17	Evidenciar os ataques à mídia.	Executa a função de denunciar os ataques empreendidos pela direita conservadora, encabeçados principalmente por Jair Bolsonaro e por seus apoiadores, direcionados à mídia. Tal função emerge de acordo com os enunciados que evidenciam os amplos ataques à mídia, acusando-a de exagerar em relação à gravidade da Covid-19 e de atrapalhar na gestão da crise.
F18	Revelar a insatisfação popular em torno do governo brasileiro.	Empreende a função de expor a crescente insatisfação do corpo social em detrimento do governo brasileiro, principalmente quando se tange à gestão desastrosa da crise pandêmica empreendida pelo governo bolsonarista. No arquivo, essa função emerge conforme os enunciados que expõem a crescente rejeição à figura de Jair Bolsonaro como consequência da sua postura criminosa em face da gestão da pandemia e também, de modo geral, conforme os enunciados que apontam a insatisfação da população com o governo brasileiro como um todo.
F19	Expor que os governantes demonstram maior preocupação com a economia.	Cumpre a função de evidenciar que, de modo geral, no Brasil a economia se sobrepõe ante à vida da população, notadamente à parcela mais carente. Tal função é evidenciada de acordo com os enunciados que circunscrevem discursos proferidos pelo presidente e por seus partidários, através dos quais é demonstrada uma maior preocupação com os impactos da pandemia nos indicadores econômicos do que com o alto número de mortos.

Quadro 3 – Funções Enunciativas

(Continua)

CÓDIGO	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
F20	Expor que o Brasil está se tornando uma ameaça à saúde global.	Exerce a função de expor que o Brasil, devido ao patamar de contágio e de óbitos atingidos na pandemia, está se convertendo em uma ameaça à saúde global. No arquivo, essa função se evidencia com base nos enunciados que expõem falas de líderes e pesquisadores internacionais, demonstrando uma crescente preocupação destes e das pessoas em geral com a magnificência da repercussão da pandemia no Brasil e com possíveis problemas decorrentes disso.
F21	Denunciar que o governo federal cometeu “crime contra a humanidade”.	Cumpre a função de evidenciar o desamparo vivenciado pelos indivíduos carentes e pelos povos indígenas no contexto da pandemia. Tal desamparo, por sua vez, fora articulado pelo Governo Federal mediante o “esquecimento” destes frente à gestão da crise pandêmica e se configura como “crime contra a humanidade” na categoria “extermínio, perseguição e outros atos desumanos”. Nos achados, essa função se baseia nos enunciados que tangenciam a atitude criminosa do Governo Federal de não amparar de forma contundente os mais necessitados, notadamente as comunidades indígenas, no período mais alarmante da pandemia da Covid-19, afirmando que os impactos do contágio nesses locais foram extremos.
F22	Evidenciar a alta taxa de mortalidade por Covid-19 como consequência da má gestão.	Circunscreve a função de culpabilizar a gestão desastrosa da crise pandêmica empreendida pelo Governo Federal pelo alto índice de mortos atingido no país. Essa função emerge em conformidade com os enunciados que apontam os erros do governo brasileiro na condução da pandemia no país, mencionando as atitudes criminosas do presidente, a falta de uma diretriz única e os interesses políticos dos governantes como possíveis determinantes da má gestão empreendida.

Quadro 3 – Funções Enunciativas

(Continua)

CÓDIGO	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
F23	Revelar os esquemas de corrupção na compra das vacinas.	Articula a função de expor os esquemas de corrupção e as lutas por poder que culminaram por atrasar o plano de vacinação da população brasileira. No arquivo, essa função emerge em concordância com os enunciados que apresentam os esquemas de superfaturação na compra das vacinas, a guerra por poder empreendida por Jair Bolsonaro e João Dória e a recusa do Governo Federal em responder aos e-mails com ofertas de vacinas da farmacêutica Pfizer, por exemplo, como causas para o atraso na compra das vacinas.
F24	Evidenciar o conflito de saberes existente no Brasil.	Cumpre a função de externalizar o conflito de saberes existente no Brasil pandêmico. Nos achados, tal função se evidencia em consequência dos enunciados que versam sobre a guerra travada no campo dos saberes entre o negacionismo e o discurso científico e a conexão desse contexto com a confusão social instaurada no país. Sobressai-se, também, a religiosidade como peça chave nesse conflito.
F25	Expor que o bolsonarismo representa uma ameaça ao país.	Empreende a função de denunciar o bolsonarismo, perpassando o anticientificismo, a antitecniciade, o negacionismo, o desleixo, a irresponsabilidade e a antidemocracia que são repercutidos em seu modelo de gestão e atingem o meio ambiente, põem em risco à vida da população, atrapalham a pasta da saúde e tentam desestruturar as instituições democráticas. Essa função surge mediante um enunciado que discorre sobre como o “desgoverno” empreendido pelo bolsonarismo repercutiu no Brasil em diversas instâncias, afirmando que o país se encontra em risco latente de colapso diante de seu comando.
F26	Evidenciar a precariedade da infraestrutura urbana brasileira.	Articula a função de expor a dificuldade que a camada mais vulnerável da população brasileira enfrentou para a realização de medidas de contenção, como o distanciamento social e o <i>lockdown</i> , devido à precariedade da infraestrutura urbana. Nos achados, tal função emerge em conformidade com os enunciados que tangenciam a vulnerabilidade socioeconômica de parcela significativa do corpo social brasileiro e como esse fator atrapalhou a plena implementação das medidas de mitigação.

Quadro 3 – Funções Enunciativas

(Continua)

CÓDIGO	FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
F27	Expor a ampla propaganda do <i>Kit Covid</i> e da imunidade coletiva.	Exerce a função de denunciar a tentativa negacionista e irresponsável da pasta bolsonarista de guiar a gestão da crise pandêmica com base no tratamento precoce da Covid-19 – com a utilização de fármacos sem eficácia comprovada no tratamento da enfermidade – e na defesa da imunidade coletiva – com o intuito de deixar o vírus circular livremente até que a população esteja imune –, pondo, assim, a vida da população em risco. No arquivo, essa função surge com fundamento nos enunciados que versam sobre a postura de Jair Bolsonaro e seus apoiadores na difusão do <i>Kit Covid</i> – que contém a hidroxicloroquina, a azitromicina, a ivermectina e outros – e na defesa da imunidade coletiva, como medidas eficazes e capazes de frear o contágio, indo de encontro com a opinião científica.
F28	Denunciar a atuação dos pastores evangélicos na propagação de curas milagrosas.	Cumpre a função de denunciar a atuação dos pastores evangélicos na disseminação de discursos que minimizam a gravidade da pandemia e na propagação de “curas milagrosas” para a Covid-19, dentre elas a oração, sementes e o próprio <i>Kit Covid</i> . Nos achados, essa função é circunscrita com fundamento em um enunciado que evidencia o conflito ideológico induzido pelos pastores evangélicos, que tem por alvo criar uma dualidade entre o conhecimento científico e a fé, de modo a moldar a opinião dos fiéis e levá-los a crer que não há gravidade alguma na pandemia.

Fonte: Elaboração própria (2021).

Com base no escopo de funções enunciativas desvelado, pode-se perceber a emersão de seis padrões de movimentos discursivos que atuam como seus condutores. Por intermédio disso, pois, pode-se desvelar que tais padrões que regem as funções são: 1) a ação de demonstrar que o corpo social brasileiro é indisciplinado; 2) a ação de expor o crescimento do negacionismo no Brasil pandêmico; 3) a ação de evidenciar que o Brasil é um país mal governado; 4) a ação de delatar como os interesses individualistas norteiam as atitudes do corpo social brasileiro; 5) a ação de denunciar os ataques às instituições democráticas; 6) a ação de denunciar o corporativismo.

Desse modo, observa-se que as funções enunciativas acabam por convergir em torno desses seis padrões de movimentos discursivos. Por conseguinte, interligada à ação de 1) *demonstrar que o corpo social brasileiro é indisciplinado* está a função que denuncia a

indisciplina (F01). Em seguida, agregadas à ação de 2) *expor o crescimento do negacionismo no Brasil pandêmico* estão as funções que evidenciam os discursos negacionistas que permeiam as atitudes do corpo social e dos governantes (F02), a depreciação do discurso científico (F07), os ataques à mídia (F17), o conflito de saberes instaurado no Brasil pandêmico (F24), a tentativa bolsonarista de promover o Kit Covid e a imunidade coletiva (F27) e a atuação dos pastores evangélicos na minimização da gravidade da pandemia (F28).

Em continuação, conectadas à ação de 3) *evidenciar que o Brasil é um país mal governado* estão as funções que delatam a vulnerabilidade socioeconômica (F04), a ineficiência do Estado brasileiro (F05), a falta de unidade nacional (F06), a confusão social no Brasil pandêmico (F08), as atitudes criminosas do presidente da república Jair Messias Bolsonaro, bem como de seus apoiadores, e sua postura enquanto líder da gestão da crise pandêmica (F09, F11, F12, F22, F23, F25, F27), as falhas gerais da gestão da pandemia empreendida pelo governo nacional (F10, F13, F14), a insatisfação da população para com a gestão da pandemia empreendida (F18), o fato do Brasil estar se tornando uma ameaça à saúde global (F20), o “esquecimento” dos indivíduos vulneráveis durante a pandemia (F21) e a precariedade da infraestrutura urbana (F26).

Além disso, vinculadas à ação de 4) *delatar como os interesses individualistas norteiam as atitudes do corpo social brasileiro* estão as funções que circunscrevem a dificuldade do corpo social brasileiro em se engajar em prol da alteridade (F03), a sobreposição dos interesses políticos e pessoais dos governantes aos interesses coletivos (F11), as lutas por poder e os esquemas de corrupção que atrasaram o Plano Nacional de Vacinação (F23). Por fim, relacionadas à ação de 5) *denunciar os ataques às instituições democráticas* está a função que versa sobre os ataques direcionados à democracia (F16) e, agregada à ação de 6) *denunciar o corporativismo*, encontram-se as funções que circunscrevem a pressão feita pelos empresários para o fim das medidas de contenção (F15) e que no Brasil pandêmico há maior preocupação com a economia do que com a vida da população (F19).

Ademais, pode-se averiguar em conformidade com o Quadro 4, disposto na sequência, o modo como os critérios anteriormente mencionados se relacionam para culminar com a criação das funções enunciativas. De antemão, vale mencionar que o supracitado Quadro, por ser muito extenso, encontra-se dividido em quatro partes.

Quadro 4 (1) – Relação entre Funções Enunciativas e seus Critérios

FUNÇÕES ENUNCIATIVAS	REFERENCIAL																			
	Pandemia	Indisciplina	Aglomeração	Individualismo	Xenofobia	Vulnerabilidade	Ineficiência	Confusão	Desengajamento	Politicagem	Incompetência	Anticientíficismo	Intolerância	Polarização	Ideologia	Antidemocracia	Antimídia	Autoconfiança	Insatisfação	Subestimação
Denunciar a indisciplina do corpo social brasileiro	X	X	X														X		X	X
Evidenciar o crescimento do negacionismo	X						X				X			X						
Delatar o individualismo do corpo social		X		X															X	
Denunciar a vulnerabilidade socioeconômica						X	X				X									
Denunciar a ineficiência do Estado brasileiro							X			X	X									
Delatar a falta de unidade nacional					X				X		X			X						
Depreciar o discurso científico												X			X					
Evidenciar a confusão social instaurada no Brasil	X							X	X	X	X			X						
Denunciar as atitudes criminosas de Jair Bolsonaro	X	X	X	X				X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	
Expor os problemas brasileiros de governabilidade	X	X	X				X	X		X	X	X	X	X	X					

Quadro 4 (1) – Relação entre Funções Enunciativas e seus Critérios

(Continua)

FUNÇÕES ENUNCIATIVAS	REFERENCIAL																			
	Pandemia	Indisciplina	Aglomeração	Individualismo	Xenofobia	Vulnerabilidade	Ineficiência	Confusão	Desengajamento	Politicagem	Incompetência	Anticientíficismo	Intolerância	Polarização	Ideologia	Antidemocracia	Antimídia	Autoconfiança	Insatisfação	Subestimação
Delatar a corrupção dos governantes				X						X										
Denunciar a péssima liderança durante a pandemia	X					X				X	X	X		X	X	X	X			
Expor as falhas dos governos populistas na condução da pandemia	X									X	X									
Evidenciar a ineficácia das medidas de mitigação do contágio	X					X				X										
Delatar que os empresários pediram o fim das medidas de contenção				X											X				X	
Denunciar os ataques à democracia													X	X	X	X				
Evidenciar os ataques à mídia										X		X			X		X			
Revelar a insatisfação popular em torno do governo brasileiro	X					X	X			X	X	X						X	X	
Expor que os governantes demonstram maior preocupação com a economia	X			X		X				X					X					
Expor que o Brasil está se tornando uma ameaça à saúde global	X	X	X			X	X	X		X	X						X	X	X	

Quadro 4 (1) – Relação entre Funções Enunciativas e seus Critérios

(Continua)

FUNÇÕES ENUNCIATIVAS	REFERENCIAL																			
	Pandemia	Indisciplina	Aglomeração	Individualismo	Xenofobia	Vulnerabilidade	Ineficiência	Confusão	Desengajamento	Politicagem	Incompetência	Anticientificismo	Intolerância	Polarização	Ideologia	Antidemocracia	Antimídia	Autoconfiança	Insatisfação	Subestimação
Denunciar que o governo federal cometeu “crime contra a humanidade”	X				X	X			X	X		X								
Evidenciar a alta taxa de mortalidade por Covid-19 como consequência da má gestão	X				X	X			X	X	X								X	
Revelar os esquemas de corrupção na compra das vacinas									X				X							
Evidenciar o conflito de saberes existente no Brasil							X	X			X		X	X					X	
Expor que o bolsonarismo representa uma ameaça ao país									X	X	X	X		X	X	X		X	X	
Evidenciar a precariedade da infraestrutura urbana brasileira	X		X		X	X			X	X										
Expor a ampla propaganda do <i>Kit Covid</i> e da imunidade coletiva						X			X		X		X						X	
Denunciar a atuação dos pastores evangélicos na propagação de curas milagrosas														X						

Fonte: Elaboração própria (2021).

Quadro 4 (2) – Relação entre Funções Enunciativas e seus Critérios

Quadro 4 (2) – Relação entre Funções Enunciativas e seus Critérios

(Continua)

Quadro 4 (2) – Relação entre Funções Enunciativas e seus Critérios

(Continua)

FUNÇÕES ENUNCIATIVAS	CAMPO ASSOCIADO																							
	Crise sanitária	Infrapoder	Negacionismo	Alteridade	Gestão da crise	Infraestrutura urbana	Ineficiência	Crise política	Sociedade	Governabilidade	Comunicação	Políticas públicas	Liberdades civis	Segurança nacional	Saúde global	Corrupção	Autoritarismo	Antitecnicidade	Normalidade	Conservadorismo	Corporativismo	Populismo de direita	Aporofobia	Urbanidade
Expor que os governantes demonstram maior preocupação com a economia	X	X	X		X		X	X	X						X		X							
Expor que o Brasil está se tornando uma ameaça à saúde global	X			X	X		X		X	X		X				X					X			
Denunciar que o governo federal cometeu “crime contra a humanidade”	X		X		X		X	X		X							X		X		X			
Evidenciar a alta taxa de mortalidade por Covid-19 como consequência da má gestão	X				X					X						X								
Revelar os esquemas de corrupção na compra das vacinas			X							X													X	
Evidenciar o conflito de saberes existente no Brasil	X		X		X		X		X	X		X				X	X	X	X	X	X	X		
Evidenciar a precariedade da infraestrutura urbana brasileira	X				X	X	X		X	X		X											X	
Expor a ampla propaganda do <i>Kit Covid</i> e da imunidade coletiva			X		X					X							X				X	X		
Denunciar a atuação dos pastores evangélicos na propagação de curas milagrosas	X		X	X				X	X								X		X				X	

Fonte: Elaboração própria (2021).

Quadro 4 (3) – Relação entre Funções Enunciativas e seus Critérios

Quadro 4 (3) – Relação entre Funções Enunciativas e seus Critérios

(Continua)

FUNÇÕES ENUNCIATIVAS	SUJEITO																	
	Corpo social	Presidente da república	Vice-presidente	Governador	Deputado	Prefeito	Ministro	Comunicador	Cientista	Farmacêutica	Líderes internacionais	Militar	Pastor	Partidário	Manifestante	Ex-presidente	Empresário	Estado
Denunciar a péssima liderança durante a pandemia	X	X			X												X	
Expor as falhas dos governos populistas na condução da pandemia	X																X	
Evidenciar a ineficácia das medidas de mitigação do contágio																	X	X
Delatar que os empresários pediram o fim das medidas de contenção																	X	
Denunciar os ataques à democracia	X	X										X	X	X				
Evidenciar os ataques à mídia	X						X					X						
Revelar a insatisfação popular em torno do governo brasileiro	X	X			X									X			X	
Expor que os governantes demonstram maior preocupação com a economia		X														X	X	
Expor que o Brasil está se tornando uma ameaça à saúde global	X	X				X				X							X	

Quadro 4 (3) – Relação entre Funções Enunciativas e seus Critérios

(Continua)

FUNÇÕES ENUNCIATIVAS	SUJEITO																	
	Corpo social	Presidente da república	Vice-presidente	Governador	Deputado	Prefeito	Ministro	Comunicador	Cientista	Farmacêutica	Líderes internacionais	Militar	Pastor	Partidário	Manifestante	Ex-presidente	Empresário	Estado
Denunciar que o governo federal cometeu “crime contra a humanidade”	X	X															X	X
Evidenciar a alta taxa de mortalidade por Covid-19 como consequência da má gestão		X	X	X	X	X	X										X	X
Revelar os esquemas de corrupção na compra das vacinas		X		X			X			X								X
Evidenciar o conflito de saberes existente no Brasil	X	X						X	X	X				X	X	X		X
Expor que o bolsonarismo representa uma ameaça ao país		X	X											X				X
Evidenciar a precariedade da infraestrutura urbana brasileira																	X	X
Expor a ampla propaganda do <i>Kit Covid</i> e da imunidade coletiva			X					X						X				X
Denunciar a atuação dos pastores evangélicos na propagação de curas milagrosas													X					

Fonte: Elaboração própria (2021).

Quadro 4 (4) – Relação entre Funções Enunciativas e seus Critérios

FUNÇÕES ENUNCIATIVAS	MATERIALIDADE														
	Desalento	Desunião	Desgoverno	Guerra de saberes	Fetiche pelo perigo	Impunidade	Antiestabelecimento	Patriotismo	Luta pelo poder	Lucro	Regimes de governo	Civilidade	Incitação ao crime	Omissão	Instinto
Denunciar a indisciplina do corpo social brasileiro				X	X						X			X	
Evidenciar o crescimento do negacionismo			X	X										X	
Delatar o individualismo do corpo social	X				X							X			
Denunciar a vulnerabilidade socioeconômica	X		X								X			X	
Denunciar a ineficiência do Estado brasileiro	X		X										X		
Delatar a falta de unidade nacional	X	X	X	X		X			X		X	X	X		X
Depreciar o discurso científico			X	X											X
Evidenciar a confusão social instaurada no Brasil		X	X	X		X		X						X	
Denunciar as atitudes criminosas de Jair Bolsonaro			X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Expor os problemas brasileiros de governabilidade	X	X	X	X		X	X		X	X	X		X	X	X

Quadro 4 (4) – Relação entre Funções Enunciativas e seus Critérios

(Continua)

FUNÇÕES ENUNCIATIVAS	MATERIALIDADE														
	Desalento	Desunião	Desgoverno	Guerra de saberes	Fetiche pelo perigo	Impunidade	Antiestabelecimento	Patriotismo	Luta pelo poder	Lucro	Regimes de governo	Civilidade	Incitação ao crime	Omissão	Instinto
Delatar a corrupção dos governantes	X	X	X		X				X	X			X		
Denunciar a péssima liderança durante a pandemia	X		X	X		X	X		X		X		X	X	X
Expor as falhas dos governos populistas na condução da pandemia	X		X								X		X		X
Evidenciar a ineeficácia das medidas de mitigação do contágio	X		X											X	
Delatar que os empresários pediram o fim das medidas de contenção	X									X					
Denunciar os ataques à democracia								X	X	X			X		X
Evidenciar os ataques à mídia				X			X		X						X
Revelar a insatisfação popular em torno do governo brasileiro	X		X			X			X		X		X	X	
Expor que os governantes demonstram maior preocupação com a economia	X		X						X	X			X		
Expor que o Brasil está se tornando uma ameaça à saúde global	X	X	X	X	X					X				X	X

Quadro 4 (4) – Relação entre Funções Enunciativas e seus Critérios

(Continua)

FUNÇÕES ENUNCIATIVAS	MATERIALIDADE														
	Desalento	Desunião	Desgoverno	Guerra de saberes	Fetiche pelo perigo	Impunidade	Antiestabelecimento	Patriotismo	Luta pelo poder	Lucro	Regimes de governo	Civilidade	Incitação ao crime	Omissão	Instinto
Denunciar que o governo federal cometeu “crime contra a humanidade”	X		X										X		
Evidenciar a alta taxa de mortalidade por Covid-19 como consequência da má gestão	X		X			X		X				X	X		X
Revelar os esquemas de corrupção na compra das vacinas			X			X		X	X				X		
Evidenciar o conflito de saberes existente no Brasil		X		X											X
Expor que o bolsonarismo representa uma ameaça ao país	X	X	X	X			X	X	X		X		X	X	X
Evidenciar a precariedade da infraestrutura urbana brasileira	X		X											X	
Expor a ampla propaganda do <i>Kit Covid</i> e da imunidade coletiva	X		X	X				X	X				X		
Denunciar a atuação dos pastores evangélicos na propagação de curas milagrosas				X				X			X			X	X

Fonte: Elaboração própria (2021).

4.1.3 Regras de Formação

O escopo de enunciados e de funções enunciativas desvelado culmina, por sua vez, na descoberta das regras de formação. Desse modo, em se tratando destas, tem-se, em primeira instância, que apresentar “os critérios componentes (objetos, conceitos, modalidades e estratégias) das regras identificadas”⁴². Nesse intuito, utilizar-se-á substantivos ou locuções substantivas, justamente pois se tratam de termos que fazem referência a esses critérios, acompanhados de uma descrição suscinta (LEÃO et al., 2016, p. 671).

Não obstante, em relação às regras de formação em si, pode-se empreender que para intitulá-las serão usadas locuções substantivas, seguindo-se, assim, a mesma lógica de descrição dos seus critérios (LEÃO et al., 2016). À vista disso, por intermédio do Quadro 5, são apresentados os critérios que emergiram do arquivo de pesquisa.

Quadro 5 – Critérios das Regras de Formação

Objetos		
Ob1	Negacionismo	Refere-se à escolha de se rejeitar algum aspecto da realidade ou algum conceito cientificamente incontestável em detrimento de ideias controversas e/ou radicais, como, por exemplo, a negação da gravidade da Covid-19.
Ob2	Indisciplina	Diz respeito ao reflexo empírico do infrapoder do corpo social, ou seja, representa uma insubordinação às tentativas de ordenamento, tais quais as medidas de mitigação da pandemia.
Ob3	Individualismo	Representa a inclinação do brasileiro a atitudes que favoreçam apenas a si mesmo, tangenciando o egoísmo e esse contexto, por sua vez, fez emergir o grau de periculosidade do indivíduo para com a sociedade no contexto da pandemia.
Ob4	Impunidade	Indica que no Estado brasileiro há uma falha no sistema penal e que, por isso, criou-se uma demasiada confiança nessa improbabilidade punitiva. Essa confiança, pois, acaba por incentivar o corpo social a ser indisciplinado e irresponsável, tal qual Jair Bolsonaro frente à gestão do país em meio à crise pandêmica.
Ob5	Gestão pública	Aponta para a administração intrínseca à iniciativa pública, perpassando questões de interesse coletivo como saúde, moradia e trabalho.

⁴² Para um melhor entendimento acerca dos critérios das regras de formação, sugere-se observar o subcapítulo 3.3.

Quadro 5 – Critérios das Regras de Formação

(Continua)

Objetos		
Ob6	Populismo	Representa um escopo de práticas políticas que se fundamentam num apelo emotivo direcionado ao povo por um líder carismático. Pensando na figura de Jair Bolsonaro, soma-se a esse termo o adjetivo “direita”, pois no seu governo <i>populista de direita</i> o político inclui ideologias voltadas ao conservadorismo e ao ultroliberalismo além de sentimentos antielitistas e oposição às instituições democráticas. No seu discurso populista de direita o presidente tem se concentrado geralmente em atacar a cultura, afirmado frequentemente que o faz para “defender” a identidade nacional contra os ataques de comunistas que querem destruir a tradição, família e propriedade.
Ob7	Politicagem	Indica a ação política que se volta para os interesses pessoais e trocas de favores. No contexto brasileiro, por exemplo, tem-se que o atraso na vacinação se deu em partes pelos interesses pessoais dos políticos envolvidos nas negociações com as farmacêuticas em superfaturar o preço dos imunizantes.
Ob8	Vulnerabilidade	Refere-se à precariedade e desproteção de perpassa a vida de parte do corpo social brasileiro.
Ob9	Ideologia	Faz referência ao conjunto de ideias de cunho conservador, negacionista, elitista e irresponsável vinculado a Jair Bolsonaro.
Ob10	Patriotismo	Aponta para o sentimento extremo de pertencimento e amor à pátria que perpassa muitos brasileiros. Entretanto, no Brasil contemporâneo, o sentimento de patriotismo está muitas vezes associado a um saudosismo autoritário e conservador.
Ob11	Conservadorismo	Representa o desejo de manutenção da opção tradicional no contexto cultural, político e civilizacional. No Brasil, em grande parte das vezes, esse sentimento faz alegoria ao passado autoritário do país.
Ob12	Religiosidade	Aponta para a inclinação religiosa que perpassa a sociedade brasileira e como isso interfere em amplos aspectos do país sem que isso represente o respeito à diversidade religiosa.
Ob13	Corporativismo	Indica a sobreposição dos interesses econômicos, muitas vezes voltados para a defesa de grandes capitais, ao bem social. No Brasil pandêmico, tal critério emerge tanto pela ação do Governo Federal, quanto pela ação das entidades empresariais.

Quadro 5 – Critérios das Regras de Formação

(Continua)

Objetos		
Ob14	Democracia	Faz referência ao modelo de governo em que o povo é soberano. No Brasil, esse critério aponta para a fragilidade e para os ataques que o Estado Democrático vem sofrendo.
Ob15	Negligência	Interseca a falta de zelo do Estado brasileiro para com a população vulnerável.
Ob16	Charlatanismo	De forma geral, os termos charlatanismo e curandeirismo fundem-se e podem ser definidos como toda prática pseudocientífica, apregoada por alguém com vantagens fraudulentas, pecuniárias ou não, ludibriando a outros. No contexto brasileiro, Jair Bolsonaro exemplifica bem tal critério ao se valer do seu cargo para a difusão de inverdades, em especial àquelas ligadas à pandemia.
Ob17	Desalento	Designa a desesperança da população vulnerável do Brasil ante vários contextos, notadamente o social, econômico e sanitário.
Ob18	Governabilidade	Diz respeito à capacidade que o governo brasileiro possui de governar o país, em termos gerais.
Ob19	Ineficiência	Demonstra a incapacidade do Estado brasileiro em agir de forma competente nas áreas em que a população mais carece, por exemplo, na saúde.
Ob20	Autoritarismo	Interseca a inclinação e o saudosismo do brasileiro à opressão, repressão e à centralização do poder.
Ob21	Normalização	Designa a tentativa do brasileiro em normalizar os efeitos da pandemia, tais quais o contágio e a morte, como estratégia compensatória para a sua ação indisciplinada.
Ob22	Manutenção	Representa a tentativa de manutenção das coisas tais quais elas são. No contexto brasileiro, aponta principalmente para a vontade das elites em manter sua posição social mediante qualquer custo.
Conceitos		
Cn1	Ordem social	Faz referência à tentativa de justificar a inclinação do Governo Federal e da população ao autoritarismo como única via para defender e conservar as normas, as instituições e os costumes tradicionais dos indivíduos.
Cn2	Aporofobia	Aponta para a aversão ao pobre unicamente pelo fato dele ser pobre. No Brasil, esse sentimento emerge das classes mais abastadas (elite do atraso).
Cn3	Idolatria	Designa o culto, a admiração exagerada a um ídolo. No Brasil contemporâneo, esse conceito perpassou as barreiras da religião e culminou na política, explicando-se, com isso, a ascensão de Jair Bolsonaro enquanto líder populista.

Quadro 5 – Critérios das Regras de Formação

(Continua)

Conceitos		
Cn4	Ilegalismo	Representa a prática contrária a uma lei ou tentativa de ordenamento erigida no momento mesmo de sua implementação. Pensa-se, pois, no ilegalismo enquanto um reflexo empírico do infrapoder do corpo social, algo natural a qualquer sociedade.
Cn5	Polarização	Aponta para a divisão política extrema da sociedade brasileira.
Cn6	Corrupção	Diz respeito à diluição de interesses pessoais, muitas vezes envolvendo dinheiro e poder, nas ações de políticos brasileiros. No âmbito da pandemia, veio à tona esquemas de corrupção; possíveis superfaturamento de EPIs, respiradores, seringas e vacinas.
Cn7	Incompetência	Designa a falta de capacidade e inaptidão do Governo Federal, em termos gerais, e de políticos específicos na gestão da crise pandêmica.
Cn8	Sedição	Representa a revolta contra a ordem pública ou qualquer autoridade constituída. No contexto da pandemia, pode-se perceber esse critério tanto no corpo social quanto no Governo Federal, ante o ataque ao Poder Judiciário.
Cn9	Desamparo	Interseca a negligência do Estado e a incapacidade deste em amparar a sua população.
Cn10	Irresponsabilidade	Faz referência à falta de responsabilidade do corpo social brasileiro e dos governantes no trato com a Covid-19.
Cn11	Intolerância	Denota a qualidade de não se ouvir, acatar e respeitar a visão de mundo, o posicionamento político, a religião, a sexualidade e etc. de outra pessoa. Desse modo, supõe-se que há no Brasil uma crescente intolerância a qualquer que seja a diferença e isso afeta em nossa democracia.
Cn12	Anticientificismo	Assinala a contrariedade ao método científico e a sua aplicabilidade em quaisquer contextos da vida.
Cn13	Urbanidade	Tangencia o escopo de comportamentos, costumes e formalidades que expressam a civilidade do corpo social brasileiro no trato com o outro. Aqui, esse critério aponta para os problemas de socialização existentes no Brasil, especialmente o pandêmico.
Cn14	Coletividade	Expressa a natureza da vida em harmonia com comunidade, algo que encontra entraves no Brasil conforme ao individualismo.
Cn15	Subestimação	Faz referência à desconsideração da gravidade da Covid-19 e de seus efeitos múltiplos.
Cn16	Liderança política	Aponta para a liderança política do Brasil no âmbito da gestão da crise pandêmica.

Quadro 5 – Critérios das Regras de Formação

(Continua)

Conceitos		
Cn17	Gestão	Designa a administração do país empreendida pelo Governo Federal.
Cn18	Antitecnicidade	Tangencia a desatenção e o descumprimento de normas técnicas no contexto da gestão da crise pandêmica.
Cn19	Infraestrutura urbana	Aponta para como os problemas urbanos de infraestruturas contribuíram para acentuar os efeitos da pandemia no Brasil.
Cn20	Políticas públicas	Faz referência para a deficiência do governo brasileiro no que tange a elaboração de políticas públicas eficazes, principalmente aquelas voltadas para reduzir os efeitos da pandemia.
Cn21	Saúde	Aponta para as questões voltadas para a pasta de saúde, perpassando o sucateamento, a falta de recursos, o desencontro de medidas e o antitecnicismo.
Cn22	Inconsequência	Tangencia aquele indivíduo que não mede as consequências de seus atos, falas e etc. No Brasil pandêmico, pode-se citar a inconsequência de políticos tais quais Jair Bolsonaro e do próprio corpo social, em termos gerais.
Cn23	Excesso de liberdade	Liberdade originalmente significa o poder que o cidadão possui de exercer sua vontade dentro das limitações legais, porém no Brasil, especialmente no contexto pandêmico, há uma suposta ideia de excesso de liberdade que faz com que os governantes e o corpo social ultrapassem os limites legais.
Modalidades		
Md1	Indisciplinado	Exprime o modo rebelde e contrário ao ordenamento que é veiculado mediante as atitudes do corpo social brasileiro.
Md2	Individualista	Expressa a maneira como se comporta o indivíduo brasileiro, sempre buscando satisfazer o <i>eu</i> em detrimento do <i>outro</i> .
Md3	Criminoso	Evidencia aquele que infringiu mediante uma ação ou omissão o código penal. Aqui, esse critério se refere especialmente a Jair Bolsonaro e seus partidários diante dos crimes que lhes foram atribuídos.
Md4	Incompetente	Revela a insuficiência da atuação dos líderes nacionais diante da crise da Covid-19, demonstrando uma nítida incapacidade de governo.
Md5	Negacionista	Diz respeito àquele que propagou o discurso antientífico a pandemia e afetou a sua gestão em diversos fatores, principalmente no engajamento da população em torno das medidas de mitigação.

Quadro 5 – Critérios das Regras de Formação

(Continua)

Modalidades		
Md6	Desordeiro	Expressa o tom incitador que o chefe do Executivo brasileiro, Jair Bolsonaro, e seus partidários escolheram para compor sua estratégia de gestão da crise pandêmica.
Md7	Abandonado	Evidencia a camada de negligência e de desamparo que perpassa a realidade da parcela vulnerável do corpo social.
Md8	Insatisfeito	Expressa o quanto descontente o corpo social brasileiro se encontra diante da gestão criminosa da crise pandêmica.
Md9	Desengajado	Aponta para o modo descompromissado e despreocupado que tangencia as atitudes do corpo social brasileiro ante às medidas de mitigação da pandemia.
Md10	Confuso	Expressa a confusão social que perpassa o Brasil contemporâneo, tendo sido ela possivelmente causada pela disseminação do negacionismo.
Md11	Autoritário	Expressa o modo como alguns líderes políticos e indivíduos agem, tentando se sobressair através da imposição de poder.
Md12	Charlatão	Relativo ao tom enganador através do qual alguns indivíduos tentavam ludibriar a opinião pública.
Md13	Ineficiente	Revela a forma ineficiente através da qual o aparelho de Estado brasileiro circunda, não atuando no amparo, por exemplo, da sua população.
Md14	Exagerada	Revela o argumento da extrema-direita brasileira para desqualificar a mídia, afirmando que esta exagera em relação à seriedade da Covid-19.
Md15	Atrapalhadora	Relativo ao modo como alguns indivíduos enxergam as Instituições Democráticas, ou seja, como algo que “atrapalha” o país.
Md16	Interesseira	Faz referência à atitude da extrema-direita brasileira em se aproveitar da situação pandêmica do país para reavivar seus discursos e tentar reanimar o passado autoritário do país.
Md17	Infrator	Classifica o corpo social em geral enquanto transgressores da ordem e das leis.
Md18	Desestimuladora	Indica que a postura de determinados líderes nacionais, representantes midiáticos e indivíduos comuns serviram como desestímulo para o engajamento da sociedade em geral em torno das medidas de mitigação do vírus.
Md19	Conservadora	Faz referência às atitudes da extrema-direita brasileira, das entidades empresariais e das elites em buscar manter seus privilégios, conservar as instituições sociais diante de um tradicionalismo cultural e civilizatório e reavivar o autoritarismo militar.

Quadro 5 – Critérios das Regras de Formação

(Continua)

Estratégias		
Md20	Normalizadora	Expressa como o grupo de indivíduos negacionistas tentavam normalizar os efeitos múltiplos da pandemia no Brasil, inclusive a morte.
Md21	Prevaricador	Revela a maneira como Jair Bolsonaro não cumpriu o seu dever de gerir o país com seriedade, idoneidade e tecnicidade no que tange a crise pandêmica. Agindo, pois, de má-fé e em busca de interesses pessoais.
Md23	Idólatra	Aponta aquele que cultua ou adora ídolos, podendo eles serem de cunho religioso ou de quaisquer instâncias, notadamente a política.
Md24	Indiferente	Diz respeito à falta de sensibilidade para com o sofrimento do outro.
Md25	Ignorante	Exprime o modo como um indivíduo pode agir de forma rude ou estúpida unicamente pelo fato deste desconhecer a existência de algo ou de alguma coisa.
Et1	Transgressão da ordem	Revela as ações do corpo social que ultrapassam os limites das leis e dificultam o ordenamento nacional.
Et2	Confusão social	Demonstra a bagunça social que se tornou o Brasil diante do conflito de saberes existente entre o cientificismo e o negacionismo.
Et3	Abandono da população	Indica como o corpo social brasileiro se encontra em desalento devido à ineficiência do Estado brasileiro.
Et4	Perseguição política	Manifesta o ato de perseguição empreendido pelo Governo Federal brasileiro com foco nos grupos ou indivíduos que lhes são opositores.
Et5	Divisão do país	Expressa a extrema divisão ideológica do país e a incapacidade de diálogo entre os diferentes espectros políticos.
Et6	Descredibilização científica	Denota a tentativa de anulação da confiança da ciência em prol do negacionismo.
Et7	Golpe de Estado Constitucional	Aponta para o conjunto de ações empreendidos pela extrema-direita brasileira com o intuito de empreender um Golpe de Estado pós-moderno.
Et8	Perturbação	Indica como os grupos veiculados à extrema-direita brasileira atuam na criação de focos de desordem para confundir a população.
Et9	Manutenção do Status Quo	Expressa o interesse da elite brasileira e de seus representantes em manter seu escopo de privilégios.
Et10	Desmobilização	Diz respeito a um dos intuios por trás dos discursos negacionistas dos representantes da extrema-direita brasileira que era, justamente, desmobilizar o corpo social em torno das medidas de mitigação da Covid-19.

Quadro 5 – Critérios das Regras de Formação

(Continua)

Estratégias		
Et11	Reivindicação	Expressa o ato de tentar recuperar algo. Aqui, pode adquirir duas facetas; a primeira, tangencia a tentativa da extrema-direita brasileira em recuperar o poder que outrora possuía no contexto autoritário brasileiro e a segunda, por sua vez, tangencia a tentativa dos manifestantes contrários ao governo atual em reaver a seriedade e a competência necessárias para a gestão do país.
Et12	Controle	Relativo à tentativa exercida pela extrema-direita brasileira de controlar a população, por meio de guerras de saberes, e fazer com que ela aja em prol de seus interesses.
Et13	Poder político	Expressa o motivo pelo qual alguns políticos lutam no Brasil pandêmico.
Et14	Culpabilização	Faz referência à ação dos manifestantes contrários ao governo bolsonarista, bem como à mídia e aos cientistas em culpabilizar a gestão criminosa da crise pandêmica empreendida por Jair Bolsonaro e partidários.
Et15	Economia	Indica que manter a estabilidade econômica foi uma das maiores preocupações de alguns gestores nacionais no contexto da pandemia, maior até que viabilizar o amparo à população.
Et16	Ideologização	Relativo à tentativa de orientar as ações da população mediante interesses específicos. No contexto brasileiro, possivelmente o negacionismo atuou nesse sentido.

Fonte: Elaboração própria (2021).

Mediante a análise conjunta do arquivo de pesquisa e dos critérios expostos acima, desenvolveu-se 18 regras de formação, as quais são apresentadas e descritas em conformidade com o Quadro 6.

Quadro 6 – Regras de Formação

CÓDIGO	REGRA	DESCRIÇÃO
R01	Indisciplina popular	Faz referência ao fato de que o corpo social brasileiro é indisciplinado, ou seja, confronta muitas vezes uma tentativa de ordenamento com base na rebeldia, na subversão. Tal fato, por sua vez, tornou deveras complicada a ação de engajar toda a população em torno das medidas de contenção da Covid-19, além de emanar de vários outros contextos, como a ação dos políticos, por exemplo.

Quadro 6 – Regras de Formação

(Continua)

CÓDIGO	REGRA	DESCRIÇÃO
R02	Polarização política	Aponta para a extrema divisão política no Brasil, salientando que os indivíduos com diferentes visões políticas não conseguem dialogar pois se colocam em posições de extremismo ideológico. Esse contexto, por sua vez, não é uma novidade trazida pela pandemia, mas algo que vem se acentuando cada vez mais após o golpe de 2016 e que tomou proporções drásticas em meio à gestão da crise sanitária.
R03	Ineficiência governamental	Diz respeito ao pensamento de que o Estado brasileiro não tem conseguido cumprir com eficiência as suas principais funções de governo, notadamente aquelas voltadas para a administração pública e a gestão das áreas da saúde com base em princípios como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência. Gerando-se, assim, um aparelho de Estado corrupto.
R04	Abandono da população	Evidencia como a população carente do Brasil vive em um contexto histórico de abandono. Se pensarmos na formação do povo brasileiro, podemos perceber que a negligência do Estado para com o seu povo sempre se fez presente e marcou o país como extremamente desigual. Desse modo, quando a pandemia teve início, essas desigualdades, já profundamente diluídas em nossa sociedade, ganharam um patamar novo extremamente nocivo, pois os indivíduos em situação de abandono não tiveram chance de se proteger propriamente contra o vírus.
R05	Difusão da confusão social	Revela o resultado da ampla disseminação dos discursos negacionistas no contexto da pandemia da Covid-19, levando a população em geral a não saber em quem acreditar, no presidente carismático ou nos cientistas. O saldo disso, é um número gigantesco de mortos por Covid-19 no país e um atraso relevante na tomada de medidas eficazes contra o vírus.

Quadro 6 – Regras de Formação

(Continua)

CÓDIGO	REGRA	DESCRIÇÃO
R06	Criminalização da direita bolsonarista	Circunscreve as manifestações de indivíduos contrários ao governo bolsonarista e que por isso não toleram mais suas ideologias. No arquivo, aponta-se que os manifestantes expressam total repúdio à gestão de crise empreendida pelo Governo Federal e buscam atribuir a culpa pelo resultado trágico obtido na pandemia aos atos irresponsáveis e inconsequentes de Jair Bolsonaro e de seus partidários, como Eduardo Pazuello.
R07	Patologização do individualismo	Relativo ao grau doentio do individualismo que perpassa o brasileiro, fazendo-o ser incapaz de expressar algum tipo de sensibilidade ou interesse pela condição do outro. Esse contexto, no que lhe concerne, foi bastante nocivo frente à pandemia pois uma vez que o indivíduo se sentiu individualmente protegido, ele começou a ser ainda mais irresponsável ante ao contágio, esquecendo-se que seus atos irresponsáveis poderiam atingir os outros.
R08	Manutenção de privilégios e lucro	Mostra como os políticos de extrema-direita do Brasil, as entidades empresariais e as elites não se importam, em termos gerais, com a sociedade em si, mas apenas com a manutenção do <i>Status Quo</i> . Aqui, também, encontra-se presente o caráter corporativista que guiou a gestão da pandemia no Brasil e motivou o falso dilema entre a economia e a vida dos indivíduos.
R09	Negação do discurso científico	Indica os amplos ataques à ciência empreendidos por aqueles que estavam engajados nas inverdades e no negacionismo. Criou-se, então, um paralelo no Brasil pandêmico entre aqueles que acreditavam na ciência e se guiavam por ela para mitigar a crise sanitária e entre aqueles que se voltavam para o negacionismo e anticientificismo ou por terem sido ideologicamente ludibriados pelos discursos contrários à ciência ou porque tais discursos lhe trariam benefícios pessoais. Esse último grupo ajudou a instaurar a confusão social e a guerra de saberes no Brasil pandêmico.
R10	Deslegitimização das Instituições Democráticas	Relativo ao esforço da extrema-direita de cunho bolsonarista de desmoralizar e descredibilizar as Instituições Democráticas como estratégia para reavivar a pauta do autoritarismo militar.

Quadro 6 – Regras de Formação

(Continua)

CÓDIGO	REGRA	DESCRIÇÃO
R11	Destrução da pasta da saúde	Evidencia uma das estratégias do desgoverno bolsonarista, em plena pandemia, era sucatear e destruir a pasta da saúde. Isso se afirma diante das inúmeras trocas de Ministros da Saúde no contexto da pandemia, alguns que assumiram não tinham sequer formação e experiência na área, como o General Eduardo Pazuello, e, também, na falta de verba, insumos e medicamentos necessários para conter a crise pandêmica com eficácia.
R12	Culpabilização dos movimentos populistas conservadores	Repercute a culpabilização dos movimentos populistas de cunho conservador pela má gestão da crise pandêmica em diversos países, inclusive o Brasil. Em tais governos, o poder político é centralizado nas mãos de um símbolo carismático com forte apelo popular, Jair Bolsonaro assume esse papel na atualidade, e há a presença de certos aspectos que em muito impediram que o país avançasse em uma gestão eficaz da crise sanitária, sendo eles: a vontade do governante como sendo a do povo, o discurso religioso, o corporativismo, o flerte com o autoritarismo, o extremo nacionalismo e conservadorismo, os ataques ao intelectualismo e ao cientificismo e a tentativa de união das massas em prol de um inimigo em comum, como os políticos de esquerda, no caso brasileiro.
R13	Evidenciação da má gestão brasileira	Revela como o Estado brasileiro é mal governado em diferentes aspectos, notadamente na administração pública. Porém, de forma específica ao arquivo de pesquisa, busca-se mostrar como a má gestão da crise da COVID-19 levou o Brasil ao patamar atingido de mortos e contaminados, bem como todo o caos generalizado na saúde e na economia.
R14	Manutenção de discursos ideológicos de extrema-direita	Evidencia o esforço empreendido pelos políticos do espectro de extrema-direita e dos indivíduos que os apoiam em manter, reavivar e expandir os discursos ideológicos em torno do conservadorismo, do corporativismo, do autoritarismo, da moralidade religiosa, da ideologia de gênero e etc. como forma de combater um inimigo criado por eles mesmos, o esquerdista, o comunista, o diferente.

Quadro 6 – Regras de Formação

(Continua)

CÓDIGO	REGRA	DESCRIÇÃO
R15	Persuasão da população	Relativo à tentativa da extrema-direita brasileira em levar o corpo social a acreditar naquilo que lhes convém, como, por exemplo, no anticientificismo, na necessidade de um regime autoritário para garantir a ordem social, na ameaça da esquerda e etc.
R16	Certeza da impunidade	Mostra que o brasileiro é subversivo à ordem e repercute determinados comportamentos, tais quais o individualismo e o negacionismo científico, em partes, porque acredita que ser punido é muito improvável. No contexto pandêmico, por exemplo, tem-se que as leis e os decretos foram amplamente burlados justamente pelo fato de que o corpo social não acreditava na sua seriedade e, em termos gerais, negou a gravidade do vírus e não pensou nos reflexos de suas atitudes na coletividade.
R17	Reavivamento do autoritarismo militar	Repercute a tentativa empreendida pela extrema-direita brasileira de reavivar o autoritarismo militar no Brasil, alegando que essa é a única forma de defender os valores da família, da religião, bem como a ordem social. Porém, na verdade o que está em pauta é a manutenção do <i>Status Quo</i> , é o conservadorismo, é a contrariedade a qualquer prática que seja tida como progressista.
R18	Barbárie social	Incute a ideia de que o que se vivenciou no ápice da pandemia no Brasil se circunscreve enquanto uma barbárie social, pois, vimos indivíduos comuns e com cargos públicos importantes ignorando explicitamente as leis e agindo por conta própria. Um bom exemplo desse contexto, é a atuação do presidente Jair Bolsonaro na chefia da gestão da crise pandêmica, na qual ele agiu de acordo com suas convicções e interesses pessoais e não atentou para o bem coletivo, para a ordem social, ou para a integridade e proteção do corpo social.

Fonte: Elaboração própria (2021).

Por sua vez, pode-se visualizar por intermédio do Quadro 7 a combinação dos critérios que determinou a construção das regras de formação identificadas. Salienta-se, de antemão, que o supracitado Quadro fora subdividido em quatro partes, cada uma delas circunscrevendo um

dos critérios das regras de formação. Desse modo, apresenta-se o conjunto de regras nas linhas e o de critérios nas colunas. Marcou-se um “x” quando houve cruzamento entre eles.

Quadro 7 (1) – Relação entre as Regras de Formação e seus Critérios

REGRAS DE FORMAÇÃO	OBJETOS																				
	Negacionismo	Indisciplina	Individualismo	Impunidade	Gestão Pública	Populismo	Politicagem	Vulnerabilidade	Ideologia	Patriotismo	Conservadorismo	Religiosidade	Corporativismo	Democracia	Negligência	Charlatanismo	Desalento	Governabilidade	Ineficiência	Autoritarismo	Normalização
Indisciplina popular	X		X																		
Polarização política					X	X	X		X		X								X		
Ineficiência governamental					X													X	X		
Abandono da população					X										X		X	X			X
Difusão da confusão social	X						X		X							X					
Criminalização da direita bolsonarista	X				X	X	X							X		X	X			X	
Patologização do individualismo			X																		
Manutenção de privilégios e lucro			X	X			X		X	X	X	X	X						X		X
Negação do discurso científico	X			X			X		X		X	X				X					X
Deslegitimação das Instituições Democráticas							X			X	X								X		
Destruição da pasta da saúde					X										X		X	X			

Quadro 7 (1) – Relação entre as Regras de Formação e seus Critérios

(Conclusão)

REGRAS DE FORMAÇÃO	OBJETOS																				
	Negacionismo	Indisciplina	Individualismo	Impunidade	Gestão Pública	Populismo	Politicagem	Vulnerabilidade	Ideologia	Patriotismo	Conservadorismo	Religiosidade	Corporativismo	Democracia	Negligência	Charlatanismo	Desalento	Governabilidade	Ineficiência	Autoritarismo	Normalização
Culpabilização dos movimentos populistas conservadores					X			X	X	X								X			
Evidenciação da má gestão brasileira	X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Manutenção de discursos ideológicos de extrema-direita						X		X	X	X	X				X			X	X	X	
Persuasão da população	X					X		X			X				X					X	
Certeza da impunidade		X		X																	
Reavivamento do autoritarismo militar						X		X		X								X		X	
Barbárie social	X	X	X	X				X	X	X	X	X			X	X		X			

Fonte: Elaboração própria (2021).

Quadro 7 (2) – Relação entre as Regras de Formação e seus Critérios

REGRAS DE FORMAÇÃO	CONCEITOS																					
	Ordem social	Aporofobia	Idolatria	Ilegalismo	Polarização	Corrupção	Incompetência	Sedição	Desamparo	Irresponsabilidade	Intolerância	Anticientificismo	Urbanidade	Coletividade	Subestimação	Liderança política	Gestão	Antitecniciade	Infraestrutura urbana	Políticas públicas	Saúde	Inconsequência
Indisciplina popular			X		X		X		X			X		X						X	X	
Polarização política				X					X													
Ineficiência governamental						X										X	X			X	X	
Abandono da população	X					X		X									X			X	X	
Difusão da confusão social					X		X			X		X				X	X	X			X	
Criminalização da direita bolsonarista						X	X	X		X	X	X			X	X	X				X	X
Patologização do individualismo													X	X								
Manutenção de privilégios e lucro	X	X		X	X					X												
Negação do discurso científico			X							X		X		X			X				X	
Deslegitimação das Instituições Democráticas	X						X															
Destruição da pasta da saúde		X				X	X			X		X		X			X	X		X	X	X

Quadro 7 (2) – Relação entre as Regras de Formação e seus Critérios

(Conclusão)

REGRAS DE FORMAÇÃO	CONCEITOS																					
	Ordem social	Aporofobia	Idolatria	Ilegalismo	Polarização	Corrupção	Incompetência	Sedição	Desamparo	Irresponsabilidade	Intolerância	Anticientíficismo	Urbanidade	Coletividade	Subestimação	Liderança política	Gestão	Antitecniciade	Infraestrutura urbana	Políticas públicas	Saúde	Inconsequência
Culpabilização dos movimentos populistas conservadores					X	X	X			X	X	X				X	X	X		X		
Evidenciação da má gestão brasileira		X			X	X	X	X		X	X	X			X	X	X	X	X	X		
Manutenção de discursos ideológicos de extrema-direita	X	X	X		X	X				X	X						X					
Persuasão da população	X		X							X												
Certeza da impunidade				X		X		X					X							X	X	
Reavivamento do autoritarismo militar	X		X		X					X												
Barbárie social	X	X	X	X	X	X		X		X	X		X	X					X	X		

Fonte: Elaboração própria (2021).

Quadro 7 (3) – Relação entre as Regras de Formação e seus Critérios

REGRAS DE FORMAÇÃO	MODALIDADES																							
	Indisciplinado	Individualista	Criminoso	Incompetente	Negacionista	Desordeiro	Abandonado	Insatisfeito	Desengajado	Confuso	Autoritário	Charlatão	Ineficiente	Exagerada	Atrapalhadora	Interesseira	Infrator	Incitadora	Desestimuladora	Conservadora	Normalizadora	Prevaricador	Idólatra	Indiferente
Indisciplina popular	X	X			X																	X	X	
Polarização política				X		X										X		X	X					
Ineficiência governamental												X												
Abandono da população				X							X		X					X					X	
Difusão da confusão social					X	X			X	X		X			X		X	X						
Criminalização da direita bolsonarista	X	X	X	X	X						X	X					X	X	X		X		X	
Patologização do individualismo	X															X			X				X	
Manutenção de privilégios e lucro	X									X					X			X		X			X	
Negação do discurso científico			X		X	X						X			X		X							
Deslegitimização das Instituições Democráticas					X						X				X		X	X	X					
Destruição da pasta da saúde			X	X	X	X						X		X	X	X		X		X		X		X

Quadro 7 (3) – Relação entre as Regras de Formação e seus Critérios

(Conclusão)

REGRAS DE FORMAÇÃO	MODALIDADES																							
	Indisciplinado	Individualista	Criminoso	Incompetente	Negacionista	Desordeiro	Abandonado	Insatisfeito	Desengajado	Confuso	Autoritário	Charlatão	Ineficiente	Exagerada	Atrapalhadora	Interesseira	Infrator	Incitadora	Desestimuladora	Conservadora	Normalizadora	Prevaricador	Idólatra	Indiferente
Culpabilização dos movimentos populistas conservadores				X	X					X				X			X	X	X	X				
Evidenciação da má gestão brasileira			X	X	X	X				X	X	X				X	X	X	X	X	X			
Manutenção de discursos ideológicos de extrema-direita										X				X		X	X			X				
Persuasão da população					X				X		X				X		X	X		X	X			
Certeza da impunidade	X					X				X	X			X										
Reavivamento do autoritarismo militar										X				X			X		X		X			
Barbárie social	X	X	X		X	X	X	X		X	X				X	X	X	X	X	X	X	X		

Fonte: Elaboração própria (2021).

Quadro 7 (4) – Relação entre as Regras de Formação e seus Critérios

REGRAS DE FORMAÇÃO	ESTRATÉGIAS															
	Transgressão da ordem	Confusão social	Abandono da população	Perseguição política	Divisão do país	Descredibilização científica	Golpe de Estado Constitucional	Perturbação	Manutenção do Status Quo	Desmobilização	Reivindicação	Controle	Poder político	Culpabilização	Economia	Ideologização
Indisciplina popular	X										X					
Polarização política		X		X	X					X			X			X
Ineficiência governamental			X													
Abandono da população			X							X						
Difusão da confusão social	X	X			X	X	X	X		X						X
Criminalização da direita bolsonarista	X	X	X	X	X	X	X	X		X			X		X	
Patologização do individualismo														X		
Manutenção de privilégios e lucro									X			X	X		X	X
Negação do discurso científico		X	X		X	X		X		X		X				X
Deslegitimização das Instituições Democráticas	X						X	X	X		X	X	X		X	

Quadro 7 (4) – Relação entre as Regras de Formação e seus Critérios

(Conclusão)

REGRAS DE FORMAÇÃO	ESTRATÉGIAS														
	Transgressão da ordem	Confusão social	Abandono da população	Perseguição política	Divisão do país	Descredibilização científica	Golpe de Estado Constitucional	Perturbação	Mantenção do Status Quo	Desmobilização	Reivindicação	Controle	Poder político	Culpabilização	Economia
Destrução da pasta da saúde			X			X									
Culpabilização dos movimentos populistas conservadores													X		
Evidenciação da má gestão brasileira											X		X		
Manutenção de discursos ideológicos de extrema-direita							X		X			X	X		X
Persuasão da população	X		X	X				X	X	X		X			X
Certeza da impunidade	X	X						X		X					
Reavivamento do autoritarismo militar							X		X			X			X
Barbárie social		X							X		X	X			

Fonte: Elaboração própria (2021).

4.2 AS FORMAÇÕES DISCURSIVAS

Mediante a articulação dos enunciados, das funções enunciativas e das regras de formação, pode-se inferir as formações discursivas enquanto última etapa da ADF. Desse modo, aponta-se que, em conformidade com o arquivo de pesquisa e os elementos constitutivos anteriormente mencionados, desvelou-se um escopo de 11 formações discursivas. Nas próximas seções, tais formações serão avaliadas mediante as suas próprias emergências, porém respeitando-se dois níveis analíticos a “Agência” e a “Estrutura”, conforme mencionado no Marco Teórico.

No entanto, cabe mencionar que quatro formações discursivas estão circunscritas nos dois níveis, tratando-se assim, portanto, de formações híbridas. Assim sendo, a análise será compartimentada em três partes, iniciando-se com as formações exclusivas no nível da agência (1 e 2), perpassando as formações híbridas (3, 4, 5 e 6) e culminando nas formações exclusivas no nível da estrutura (7, 8, 9, 10 e 11). Para facilitar esse entendimento, pode-se visualizar a partir da Figura 1, um resumo das formações discursivas e da sua categorização no campo da Agência e da Estrutura.

Figura 1 – Resumo das Formações Discursivas

Agência	Híbridas	Estrutura
1) Culturas de indisciplina; 2) O individualismo moderno e a perda do vínculo social.	3) Aporofobia; 4) Intolerância ideológica; 5) Postura anticientífica; 6) Ambições totalitárias.	7) Abandono estrutural; 8) Ineficiência do Estado; 9) Corporativismo; 10) Populismo de direita; 11) Defesa da ordem social.

Fonte: Elaboração própria (2022).

4.2.1 Formações Discursivas: Nível da Agência

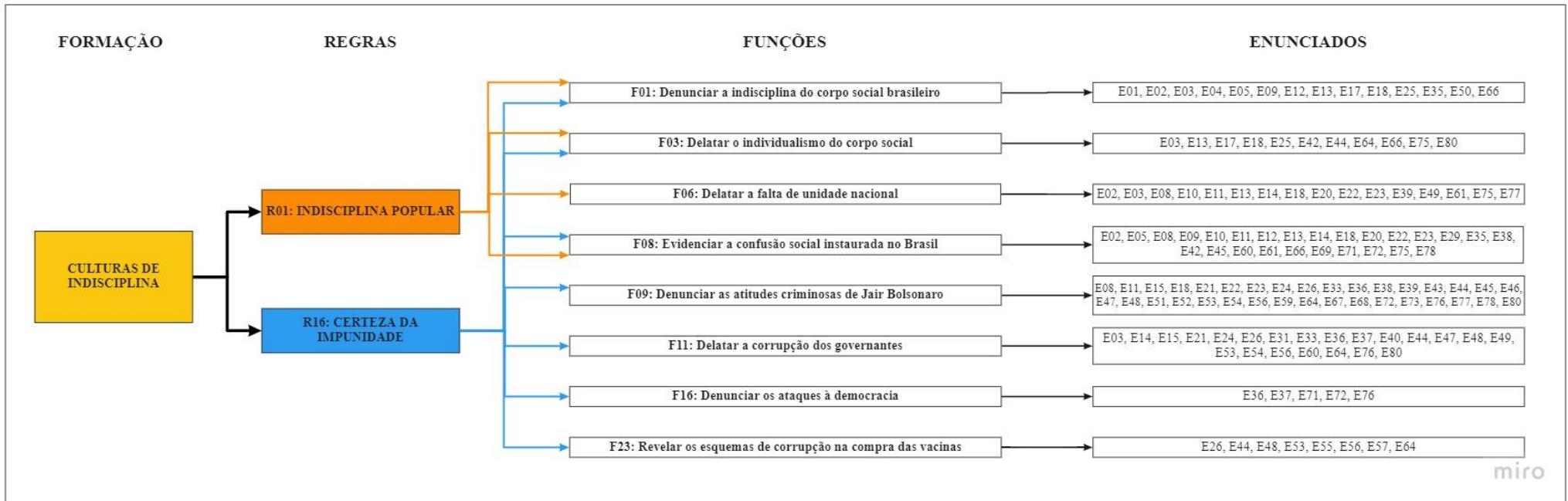
Os átomos do discurso, denominados enunciados por Foucault (2004), enquanto feixes empíricos que primeiramente emergiram no caos do arquivo, culminaram através das suas categorias analíticas por designar 2 formações discursivas que se circunscrevem no nível da agência, ou seja, do indivíduo. Essas 2 formações, por se aproximarem em seus campos analíticos, serão encadeadas por meio da análise.

1) Culturas de indisciplina

Tangenciando a característica do corpo social brasileiro de se contrapor às regras, a rigor, essa formação discursiva é composta por 2 regras de formação, 8 funções enunciativas e 64 enunciados. A regra de formação “Indisciplina popular” (R01) se relaciona com quatro funções enunciativas que expõem: “a indisciplina do corpo social brasileiro” (F01), “o individualismo do corpo social” (F03), “a falta de unidade nacional” (F06) “a confusão social instaurada no Brasil” (F08). Já a regra de formação “Certeza da impunidade” (R16) se conecta com 7 funções enunciativas que evidenciam: “a indisciplina do corpo social brasileiro” (F01), “o individualismo do corpo social” (F03), “a confusão social instaurada no Brasil” (F08), “as atitudes criminosas de Jair Bolsonaro” (F09), “a corrupção dos governantes” (F11), “os ataques à democracia” (F16) e “os esquemas de corrupção na compra das vacinas” (F23).

Por conseguinte, pode-se visualizar o mapa dessa formação em conformidade com a Figura 2, disposta a seguir.

Figura 2 – Mapa das relações da Formação Discursiva “Culturas da Indisciplina”



Fonte: Elaboração própria (2021).

A indisciplina, por extenso, significa a *falta de disciplina*, a insubordinação ou até mesmo a rebeldia. Todos esses significados estão corretos, porém em se tratando de Michel Foucault, tal conceito esconde algumas nuances que farão bastante sentido no contexto brasileiro. Todavia, antes de aprofundarmos na análise, salienta-se que as regras de formação “Indisciplina popular” (R01) e “Certeza da impunidade” (R16) serão utilizadas como norteadoras da análise.

Por conseguinte, quando se pensa na indisciplina do corpo social brasileiro, deve-se retomar ao longínquo século XVI quando se iniciou no país o empreendimento colonial, desse modo, retomando-se a argumentação de Holanda (2014) e de Ribeiro (2014), tem-se indícios de que a formação do Brasil e de sua população foi marcada por uma torrencial agressividade e por um acentuado desleixo. Ora, essas duas características quando justapostas dão suporte ao entendimento de que o brasileiro se constituiu dentro de um ambiente de sujeição colonial marcado pela violência e diante de uma situação de abandono por parte do Estado, uma vez que para a Coroa portuguesa, a colônia instalada no Brasil era tida como um lugar de passagem, tanto para o governo quanto para os súditos (HOLANDA, 2014).

Desse modo, percebe-se que o Brasil surge através do ímpeto aventureiro do português, que através de sua ânsia de abrir novos mundos, atiçada por um fervor que beirava o fanatismo e por uma violência exacerbada, objetivava encontrar riquezas que seriam saqueadas ou produzidas pela *sub gente* escravizada (RIBEIRO, 2014). O Brasil, pois, enquanto fruto desse contexto, não teve a chance de se erguer enquanto uma sociedade coesa justamente porque não fora planejado, de forma alguma, para o ser. O colonizador não se engajou em ordenar o território que fora conquistado à força e muito menos em construir alguma coisa que fosse proveitosa para a colônia e seu povo.

Conforme menciona Holanda (2014), o primeiro momento em que o colonizador pensou que seria necessário “pôr um pouco de ordem” em sua colônia é datado do século XVIII, quando do descobrimento das minas. Destarte, tem-se que

a circunstância de descobrimento das minas, sobretudo das minas de diamantes, foi, pois, o que determinou finalmente Portugal a pôr um pouco mais de ordem em sua colônia, ordem mantida com artifício pela tirania dos que se interessavam em ter mobilizadas todas as forças econômicas do país para lhe desfrutarem, sem maior trabalho, os benefícios [...] (HOLANDA, 2014, p.123-124).

Mediante essa citação, pode-se extrair dois pontos importantes: 1) para conseguir a finalidade desejada, mobilizar todas as forças econômicas do país – vulgo mão de obra de pessoas escravizadas – para explorar a terra e dela extrair uma riqueza incomensurável, o colonizador teve o pensamento de que seria necessário *ordenar* a colônia ou, em outros termos,

disciplinar os corpos colonizados; 2) conforme o entendimento de que para atingir o fim desejado, seria necessário exercer uma *disciplina* na colônia, tem-se que o colonizador o fez mediante uma linguagem que já lhe era bastante familiar: a violência.

Em consequência disso, nota-se que a teoria do poder de Michel Foucault é convidada neste momento analítico. Primeiramente discutida no Marco Teórico, tem-se que a partir da disciplina se busca fabricar “corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis””. A disciplina, pois, tem por objetivo aumentar “as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência)” (FOUCAULT, 2014a, p. 135-136). Sendo assim, o objetivo primordial da disciplina é a constituição de um corpo que permita ser submetido, utilizado, transformado e aperfeiçoados mediante o exercício de um poder ordenador com a finalidade maior de extraír desses corpos a utilidade econômica, criando-se, com isso, uma relação entre esta e a docilidade dos corpos.

Contudo, muito se engana quem imagina que os corpos dóceis são simplesmente constituídos pelo mero empreendimento de repressão e violência, muito pelo contrário, conforme argumenta Foucault (2014a), com a finalidade de modelar, manipular, treinar, tornar obediente e hábil e multiplicar suas forças, faz-se necessário o empreendimento estrito de técnicas com o intuito de enquadrar os corpos e assim fazer deles corpos dóceis. Desse modo, tem-se

a escala, em primeiro lugar, do controle: não se trata de cuidar do corpo, em massa, *grosso modo*, como se fosse uma unidade indissociável, mas de trabalhá-lo detalhadamente: de exercer sobre ele uma coerção sem folga, de mantê-lo ao mesmo nível da mecânica – movimentos, gestos, atitude, rapidez: poder infinitesimal sobre o corpo ativo. O objeto, em seguida, do controle: não, ou não mais, os elementos significativos do comportamento ou a linguagem do corpo, mas a economia, a eficácia dos movimentos, sua organização interna; a coação se faz mais sobre as forças que sobre os sinais; a única cerimônia que realmente importa é a do exercício. A modalidade, enfim: implica uma coerção ininterrupta, constante, que vela sobre os processos da atividade mais que sobre seu resultado e se exerce de acordo com uma codificação que esquadriinha ao máximo o tempo, o espaço, os movimentos. Esses métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são os que podemos chamar as “disciplinas” (FOUCAULT, 2014a, 134-135).

Por intermédio disso, tem-se a formação de uma política de coerções que é um trabalho voltado para o corpo, para a tomada do corpo enquanto um objeto e alvo do exercício de poder, manipulando-se cada um de seus gestos, de seus elementos e de seus comportamentos, circunscrevendo o corpo dentro de uma maquinaria de poder que serviria para o esquadrinhar, o desarticular e o recompor mediante à vontade de quem porventura exercesse o poder. Seria, pois, uma “anatomia política” do poder ou até mesmo uma “mecânica do poder” que emergiria desse contexto. Tal anatomia delimitaria as possibilidades e meios para se ter domínio sobre os

corpos dos outros, não meramente para que exerçam cegamente às vontades do mandante, mas para que atuem *como* se quer, mediante as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia quiçá determinadas. Desse modo, a disciplina seria uma anatomia política voltada para o detalhe, para o microcosmos, para o exercício de um poder muitas vezes minúsculo, microfísico, mas que esconde em si um investimento político e detalhado do corpo, incutindo “procedimentos técnicos de poder que realizam um controle detalhado, minucioso do corpo – gestos, atitudes, comportamentos, hábitos, discursos” (FOUCAULT, 2011, p.12).

Nessa emergência, retomando-se o fio sobre a colonização do Brasil, circunscrita pelos autores clássicos enquanto marcada pelo *desleixo*, emerge o questionamento: será que a Coroa portuguesa, que intentava apenas em extrair o máximo possível de riquezas do Brasil e após isso se retirar, utilizou-se da mecânica do poder para disciplinar os corpos brasileiros? A história, por bem ou por mal, já articulou a resposta a esse questionamento, mas a rigor, toma-se uma citação de Holanda (2014), mediante a qual o autor argumenta que o que fora construído pelos portugueses na América não se configura enquanto produto mental, muito menos contradiz o quadro da natureza. O português, pois, não teve rigor, não teve método, não teve providência, sendo a palavra “desleixo” a que melhor define o empreendimento colonial empreendido no Brasil.

Em consequência disso, quando argumentado que no momento em que as minas foram descobertas no século XVIII, o colonizador articulou, pela primeira vez, a necessidade de empreender uma ordem na colônia, ordem essa que serviria para mobilizar as forças econômicas e se daria através da violência, mas será que o produto final desse *ordenamento* fora realmente corpos dóceis/disciplinados ou corpos meramente violentados pelo medo? A exploração ou o empreendimento de violência sobre os corpos, por si só, não gera disciplinamento, não estabelece no corpo um elo coercitivo entre aptidão aumentada e dominação acentuada, mas, remetendo aos rudimentares suplícios empreendidos na época Clássica, associa a dor física a uma ideia distorcida de disciplinamento, uma vez que este, como já preconizado, só é conseguido mediante o empreendimento de gama de técnicas de governo sobre os corpos.

Conforme argumenta Foucault (2014a) e comentam Souto (2010), Ferreirinha e Raitz (2010), Veiga-Neto e Saraiva (2011), França (2014) e Aleikseivz (2016) para que se haja um verdadeiro disciplinado, o corpo deve ser submetido a toda uma aparelhagem de poder. O controle, pois, adquirido mediante os suplícios da época Clássica – que exercia uma espetacularização da arte de punir – era engajado em função de criar uma atmosfera de medo da punição na população, porém, na prática, não surtia tal efeito, pois ao invés de gerar corpos

obedientes, gerava focos de ilegalismos no corpo social. A população, a seu modo, reagia ao exercício de poder.

Em vista disso, tomando-se as duas regras que compõem esta formação discursiva, tem-se, primeiramente, indícios de que o corpo social brasileiro é indisciplinado e essa indisciplina, por sua vez, pode ser associada a esse contexto anteriormente citado. Tendo percebido que historicamente não houve uma tentativa válida de disciplinamento do corpo social, uma vez que o brasileiro constituiu a si mesmo dentro dessa ambiência de exploração, abandono e sujeição colonial (RIBEIRO, 2014), parece incongruente exigir que este repercuta algo para o qual não fora moldado. A disciplina é conseguida por meio de todo o seu “conjunto de técnicas, todo um corpo de processos e de saber, de descrições, de receitas e dados” (FOUCAULT, 2014a, p.138-139) que estavam muito aquém das intenções pífias do colonizador português.

Dessa forma, retomando-se a linha de pensamento de Souza (2018), tem-se que se existem determinados aspectos importantes da vida social que o brasileiro se distancia de outras sociedades, é justamente em decorrência da não realização de uma série de aprendizados morais e políticos, dentre os quais se insere a disciplina. Isto posto, articula que “não por acaso, as predisposições para o desenvolvimento de trabalho útil, como disciplina, autocontrole e cálculo prospectivo, são também pressupostos em qualquer processo de aprendizado” (SOUZA, 2018, p.46). A disciplina é, portanto, um pressuposto ensinável e se o corpo social brasileiro se distancia dela é justamente porque é fruto de um processo histórico que impossibilitou que tal aspecto decisivo lhe fosse ensinado.

O corpo social brasileiro, pois, ao ser constituído mediante demasiado desleixo repercute empiricamente comportamentos que fomentam o racismo de classes e o pensamento de que este se encontra preso por toda a eternidade em uma herança maldita advinda do português. Mas aí é que está, a beleza da tese do aprendizado coletivo é a de denotar que, desde que identificados de modo adequado, os aspectos que fazem falta ao brasileiro – notadamente a disciplina –, podem se tornar passíveis de serem ensinados (SOUZA, 2018). A tese do aprendizado coletivo, quer queira ou quer não, atém que o modo de ensinamento desse aspecto ao corpo social brasileiro é por meio da cultura, porém, como visto, historicamente não houve essa inclinação, incutindo no Brasil uma sociedade extremamente desigual, com uma população acentuadamente violenta – mesmo que epidermicamente cordial, relembrando Holanda (2014) – que repercute, dia após dia, saberes que aprendeu através da violência colonial.

Destarte, sabendo-se que a indisciplina se circunscreve enquanto um reflexo empírico do infrapoder, busca-se agora perseguir brevemente as razões que culminaram por conceber

esse tipo de poder em solo brasileiro e entender como ele repercute no contexto avaliado na pesquisa. Entendendo-se que o infrapoder é uma recusa e uma resistência ao exercício de poder e, conforme Souto (2010) articula, existe uma série de relações de interdependência entre este e o superpoder, culminado na assertiva de que o infrapoder é, desde que se tem conhecimento, algo natural ao corpo social e necessário para o funcionamento da sociedade. Desse modo, emerge, dentro de qualquer relação de poder que seja, espaço para a contrariação, a perturbação e o desordenamento advindos do corpo social.

E muito se engana quem imaginava – os juristas e soberanos da época Clássica – que, quanto mais violento fosse o exercício de poder, mais brando seria o infrapoder. Muito pelo contrário, a época Clássica nos conta que os suplícios, serviam para instaurar na população um infrapoder tão sangrento quanto o superpoder, pois ele mimetizava a violência sob a qual o poder se exercia. Demarcando-se, pois, o indivíduo como resultado e finalidade do exercício de poder (FOUCAULT, 2008; 2011; 2014a), sugere-se que este varia, também, em conformidade com vários aspectos, quer sejam eles históricos, econômicos e sociais, que são intrínsecos ao seu contexto de formação. No entorno desses aspectos, destacam-se, principalmente, o escopo de leis à qual a população é submetida e os meios de subsistência.

Nesse encaminhamento, tomando-se o escopo de leis sob o qual a população brasileira se constituiu, encaminha-se para teorizar juntamente à regra de formação “Certeza da impunidade” (R16). Por conseguinte, como nos conta Foucault (2008), não sendo a população um dado primeiro e tendo ela a capacidade de variar conforme os condicionantes locais, tem-se no escopo de leis um fator deveras importante para se refletir sobre o infrapoder do corpo social brasileiro. Retomando a argumentação sobre a ambiência colonial que formou o Brasil, temos em DaMatta (1986), uma tentativa culturalista de contrapor a sociedade brasileira com outras sociedades em função das leis. Para o autor, o escopo de leis nacionais não é igual a de outros países, como os Estados Unidos da América por exemplo, pois não se caracteriza como impersonal e abre brechas para muitos ilegalismos. Para o mesmo, há uma enorme contradição entre o escopo de leis brasileiras – que são robustas e praticamente impossíveis de serem acatadas –, a forma como ela é aplicada e as condutas concretas.

Esse argumento, encaminha-nos para o formalismo. Conforme argumenta Riggs (1964) e seus comentadores Motta e Alcadipani (1999), o formalismo é justamente essa diferença que existe entre a conduta concreta dos indivíduos e a conduta estabelecida pela norma. Essa diferenciação de conduta, não implica diretamente uma punição para o infrator da norma, em uma interpretação *foucaultiana*, pode-se pensar que tal conduta se circunscreve enquanto uma camada de ilegalismo aceita dentro do exercício de poder. Não obstante, em

Prado Jr. (1948), é dito que tal diferenciação de conduta está presente no Brasil desde os tempos da colônia, ou seja, o país foi constituído imbuído no formalismo.

Por sua vez, Riggs (1964) argumenta que a existência do formalismo em uma dada sociedade, leva os indivíduos e as instituições a desrespeitarem o escopo de leis, criando, assim, uma generalização da desconfiança na totalidade de leis que rege a sociedade. Nesse fio argumentativo, Vieira et al. (1982) discorre que o formalismo seria a raiz estrutural do *jeitinho brasileiro*. Não obstante, pode-se situar esse contexto, mais uma vez, em Michel Foucault, pois, sabendo-se que o formalismo se faz presente no Brasil desde a ambiência colonial, tem-se que o corpo social foi constituído mediante o hábito de se desviar das leis, das normas, das regras, das ordens e etc., sendo assim, percebe-se que o escopo de leis do Brasil nunca ficou muito claro, nem fora bem diluído dentro da sociedade.

Então, tomando mais uma vez a citação de Beccaria (2015, p.68), percebe-se que “se deixarmos ver aos homens que o crime pode ser perdoado e que o castigo não é sua continuação necessária, nutrimos neles a esperança da impunidade”. Esse, é justamente o ponto chave para se compreender como funciona o infrapoder do corpo social brasileiro, pois, se fizermos um contraponto do exercício de poder no Brasil e na Europa Ocidental, por exemplo, podemos tomar notas da arquitetura panóptica, uma vez que esta desejava expandir para a sociedade uma alegoria do detento encarcerado, transpassando os corpos com uma sensação de vigilância constante e seria justamente essa sensação que faria o corpo social ser disciplinado, assegurando, assim, o exercício do poder disciplinar. Conforme argumenta França (2014), seria justamente a interiorização dessa vigilância ubíqua que levaria os indivíduos a regularem as suas condutas, promovendo um autodisciplinamento corporal e moral, circunscrevendo a disciplina e o controle enquanto técnicas que fortaleceriam e validariam o poder.

Sendo assim, o que os condicionantes históricos do Brasil nos ensinam? Que, justamente, o corpo social se constitui imbuído em uma sensação de “certeza da impunidade”, pois, o escopo de leis não condizia com as emergências da população, não era bem implementado e muito menos seguido. Logo, percebe-se que o contexto da formação do Brasil e de seu povo, culminou, pois, por fazer emergir o infrapoder do corpo social e o seu reflexo empírico na forma de indisciplina. O brasileiro é tal qual é, reproduz esse comportamento indisciplinado, justamente por ser fruto do exercício de poder colonial que perpassou e perpassa a sua vida. A colonização, então, marcada pela violência descomedida e pelo abandono, não permitiu que o corpo social brasileiro aprendesse a ter disciplina, a ter método, a acatar algum ordenamento e, sobretudo, a viver em sociedade. Por isso, como argumentado por Holanda (2014), o brasileiro, enquanto resultado direto do projeto colonial português na América, fez-

se mediante o malabarismo, a artimanha e a contraconduta, ou melhor dizendo, o brasileiro, ao ser submetido, assujeitado e violentado por um exercício de poder sangrento em escalas inimagináveis, fez emergir um infrapoder tão violento quanto o poder que o transpassou e continua a reproduzir empiricamente esse poder.

Portanto, quando pensamos na indisciplina do corpo social brasileiro no âmbito da pandemia da Covid-19, podemos refletir alguns aspectos que foram mencionados anteriormente. Na posição de umas das medidas necessárias para conter o espraiamento da Covid-19, o isolamento social foi amplamente utilizado em incontáveis países e, justamente no Brasil, encontrou grandes dificuldades de implementação, como pode ser observado conforme a Imagem 7.

Imagen 7 – Aglomeração popular em feira pública



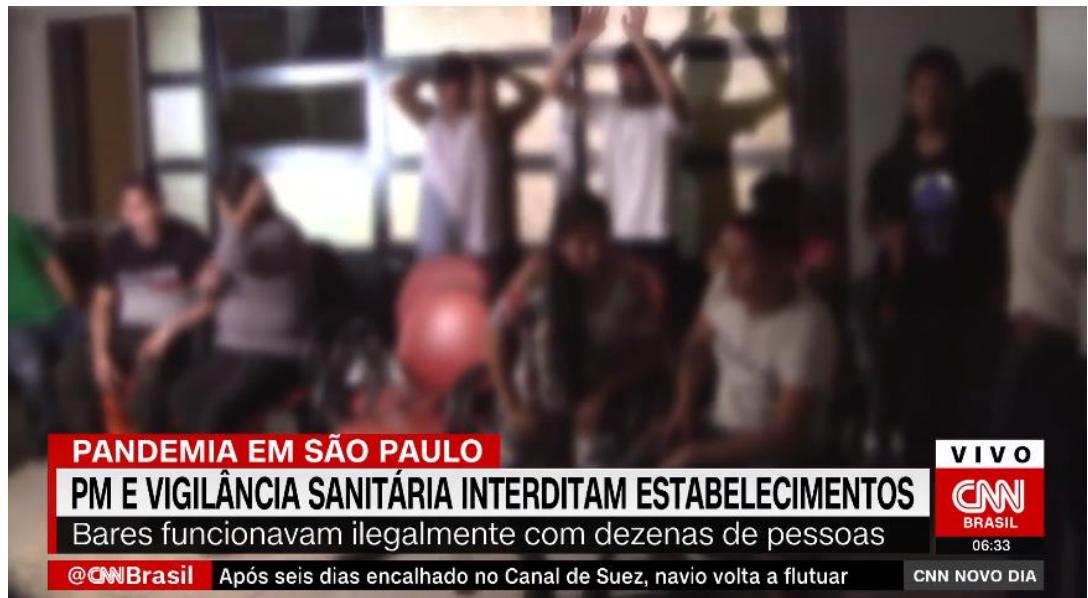
| Fiscalização da Prefeitura encontrou ruas e feiras cheias durante o lockdown

Fonte: BBC (2020).

Quando o inimigo implacável coronavírus surgiu no final de 2019, o mundo foi pego de surpresa e muitas incertezas emergiram, porém, algo foi dado como certo, para se conseguir superar a crise sanitária que se iniciava, seria necessário empreender um esforço coletivo contra esse inimigo comum. Todavia, o empreendimento das medidas de contenção no Brasil esbarrou com uma série de empecilhos, dentre eles se destaca a própria população. Tomando-se, então, a Imagem 7 como exemplo, pode-se perceber que o corpo social não estava lá muito preocupado em ficar em casa para conter o vírus, muito pelo contrário, continuou vivendo sua vida numa espécie de “falsa normalidade”.

Para apoiar esse argumento, pode-se tomar a Imagem 8, disposta a seguir, como exemplo.

Imagen 8 – Aglomerações ilegais em estabelecimentos



Fonte: CNN (2021).

Como uma tentativa de controlar a população, o Estado empreendeu uma série de decretos com o intuito de obrigar as pessoas a ficarem em casa. Ordenou que bares, casas de festas, igrejas, escolas, universidades e uma série de outros estabelecimentos fossem fechados para que aglomerações fossem evitadas. Porém, cenas como a estampada na Imagem 8 foram bastante comuns, de nada serviu o Estado criar uma regra se a população não tinha condições de acatá-la. Dito isso, não se quer dizer que o corpo social brasileiro é certo ou errado, mas apenas mostrar que este não é disciplinado e essa falta de disciplina é fruto de um contexto histórico longo e demasiado complicado.

Quando Holanda (2014) fala que o brasileiro se constituiu com base na artimanha, ele, assim como os demais pensadores clássicos, acaba por incutir na condição indisciplinada do brasileiro um teor de criatividade. Na prática, pode-se perceber que através do reflexo empírico do seu infrapoder, o corpo social brasileiro busca, muitas vezes, meios para contrapor a ordem. Um exemplo desse contexto, pode ser visualizado em conformidade com a Imagem 9.

Imagen 9 – Indivíduos se aglomeram em ônibus

Em meio à pandemia, festa em ônibus com vidros fechados percorre zona sul do Rio

Imagens mostram jovens sem máscara dentro do veículo, que circulava com os vidros fechados



Fonte: CNN (2021).

A “balada móvel”, que consiste em nada mais que uma aglomeração dentro de um ônibus, surgiu no ápice da pandemia como uma forma de se realizar festas fugindo da fiscalização da polícia, já que as mesmas estavam proibidas em ambientes físicos. O corpo social brasileiro, no auge de sua sapiência e indisciplinamento, articulou essa ideia mirabolante justamente para burlar a regra do distanciamento social. Então, sim, pode-se perceber que o infrapoder do corpo social brasileiro faz com que este recorra a *contracondutas* inusitadas para empreender empiricamente a sua indisciplina.

No entanto, como já vimos, esse contexto não é fruto de um particularismo, nem tampouco é algo que reduz o valor do brasileiro, mas é apenas um reflexo natural do exercício de poder de cunho colonial que teve lugar no país. Sendo assim, se o brasileiro não consegue se engajar coletivamente em torno de medidas sanitárias para conter o contágio pela Covid-19, é porque historicamente não aprendeu a ter esse tipo de comportamento. Em outros termos, não foi criado no brasileiro o hábito da disciplina, a constância das ações, o método, a exatidão e etc. E, como diz o ditado popular, “costume de casa, vai à praça”, essa indisciplina é levada mundo afora pelo brasileiro e faz com que, assim como desvelado conforme o “E04”, o estigma contra os brasileiros no exterior seja acentuado. Por sua vez, a Imagem 10 nos dá um vislumbre desse contexto.

Imagen 10 – Grupo de brasileiros aglomera nos EUA durante a pandemia



Maloria dos frequentadores de festas clandestinas é jovem, não usa máscaras e ignora distanciamento social

Fonte: CNN (2020).

Em consequência disso, o que o mundo vê é o reflexo empírico do infrapoder do corpo social brasileiro, a indisciplina, e talvez seja por isso que os autores clássicos, ao categorizarem o “jeitinho”, acabaram por imaginar que este seria particular e unicamente contido no brasileiro, como uma herança maldita e imutável da colonização. Eles pensaram isso, talvez, por limitações teóricas na época e, propriamente por isso, não viram saídas para mudar esse poder exercido pelo corpo social. Porém, através da realocação teórica do “jeitinho” na teoria do poder de Michel Foucault e com grande ajuda de Jessé de Souza, tornou-se capaz de entender que ele nada mais é que um infrapoder que repercute empiricamente de um modo diferente de sociedades como a França, os Estados Unidos e etc. justamente porque o exercício de poder se dá de formas diferentes em todos esses países. Logo, tanto os seus corpos sociais, quantos os respectivos *infrapoderes* destes emergiram sob diferentes condicionamentos, mediante distintos exercícios de poder e, diante disso, tem-se que tais *infrapoderes* reverberam empiricamente de formas, também, distintas. Particular não é o infrapoder do corpo social brasileiro, mas sim os condicionamentos históricos que viabilizaram a sua constituição e fomentaram a forma como ele se expressa no campo empírico.

Além disso, muito se engana quem pensa que a indisciplina se faz presente apenas no cidadão comum, ledo engano, a pandemia serviu para externalizar esse reflexo do infrapoder até no mais alto cargo nacional. Através da Imagem 11, pode-se visualizar o excellentíssimo presidente da república no ápice da repercussão do seu infrapoder.

Imagen 11 – Jair Bolsonaro sendo indisciplinado



© Getty Images/AFP/E. SA

Em diversas ocasiões, Bolsonaro participou de atos a favor do governo e fez visitas ao comércio do DF sem usar máscara

Fonte: DW (2020).

Em detrimento dessa imagem, pode-se desvelar o descumprimento de inúmeras regras criadas pelo próprio Governo Federal para conter a circulação do *Sars-Cov-2*, dentre elas se destacam a falta de uso de máscaras – item essencial para evitar o contágio por um vírus respiratório – e o distanciamento social. Através do seu infrapoder, Jair Bolsonaro – que apesar de presidente da república, é tão brasileiro quanto qualquer indivíduo comum – repercutiu comportamentos que exacerbam para qualquer leigo o quão indisciplinado ele é. Além disso, como exposto a seguir através da Imagem 12, mediante a sua indisciplina, Jair Bolsonaro, incentivou e validou esse mesmo comportamento indisciplinado em seus apoiadores.

Por meio de suas ações e discursos proferidos, o presidente externalizou que estava “tudo bem” ser contra a ordem necessária para mitigar os efeitos drásticos da pandemia e ajudou a instaurar uma demasiada confusão social no Brasil pandêmico (F08). Ademais, sugere-se que o presidente empreendeu esse tipo de comportamento, pois tinha certeza que era inimputável, ou seja, agiu de forma indisciplinada porque estava apoiado em sua certeza da impunidade (R16). Por conseguinte, ao utilizar o exemplo das ações do presidente da república, torna-se possível, além de denunciar suas atitudes indisciplinadas, criminosas, corruptas e etc. (F01, F09, F11, F16) e de expor sua atuação no acentuamento da desunião nacional (F06), desvela-se um outro comportamento que, por sua vez, vai desaguar na próxima formação discursiva.

Imagen 12 – Jair Bolsonaro promove motociata



Uso de máscara é obrigatório no Rio; CPI da Pandemia vai pedir esclarecimentos sobre aglomeração

Fonte: DW (2021).

Portanto, neste ponto analítico, convidasse a formação discursiva de número 2 como um fator derivado da indisciplina do corpo social brasileiro.

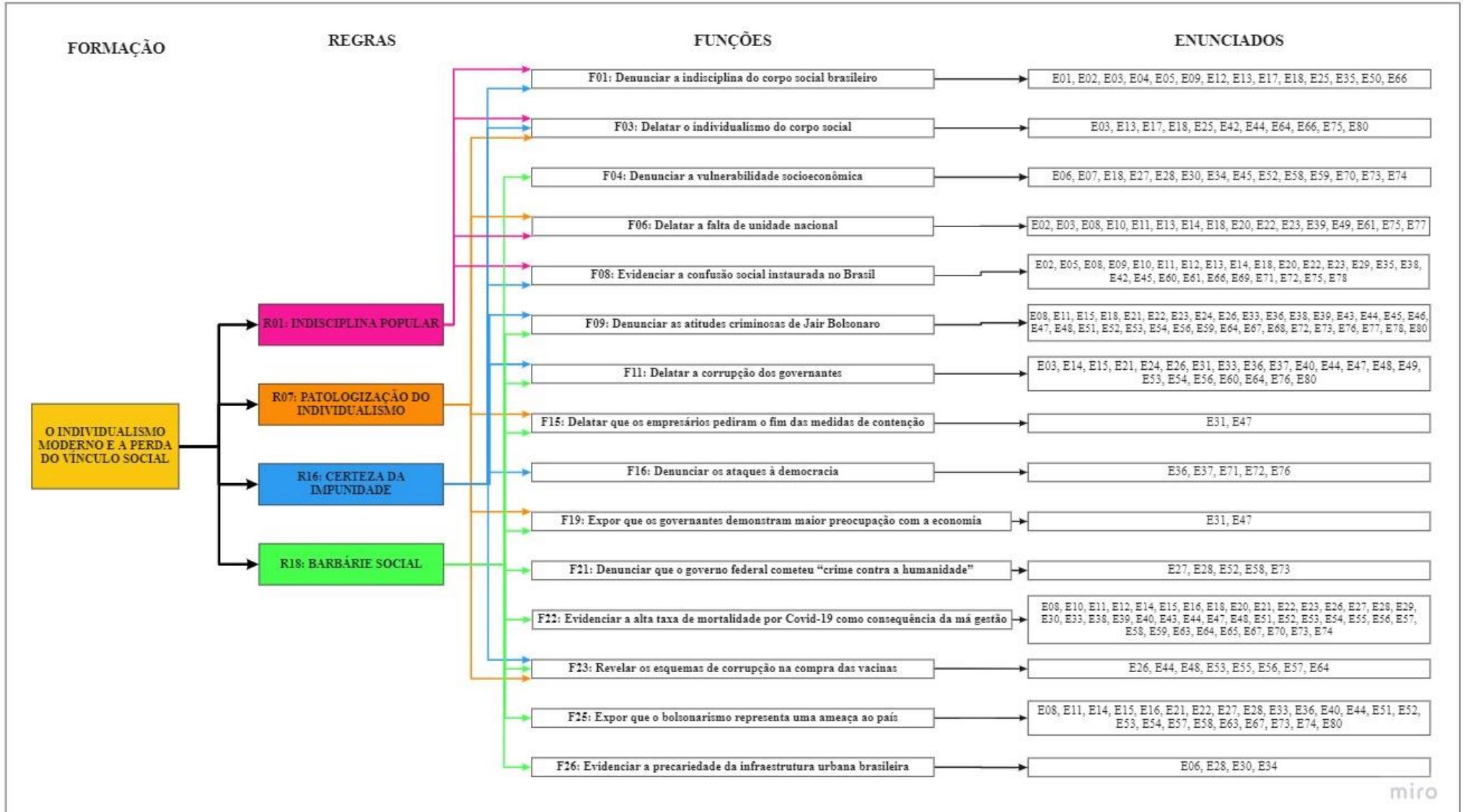
2) O individualismo moderno e a perda do vínculo social

Esta formação discursiva apresenta em sua composição 4 regras de formação, 15 funções enunciativas e 75 enunciados. A regra de formação “Indisciplina popular” (R01) se relaciona com quatro funções enunciativas que expõem: “a indisciplina do corpo social brasileiro” (F01), “o individualismo do corpo social” (F03), “a falta de unidade nacional” (F06) “a confusão social instaurada no Brasil” (F08). A regra de formação “Patologização do individualismo” (R07) se conecta com cinco funções enunciativas que empreendem: “delatar o individualismo do corpo social” (F03), “delatar a falta de unidade nacional” (F06), “delatar que os empresários pediram o fim das medidas de contenção” (F15), “expor que os governantes demonstram maior preocupação com a economia” (F19) e “revelar os esquemas de corrupção na compra das vacinas” (F23). A regra de formação “Certeza da impunidade” (R16) se associa com 7 funções enunciativas que evidenciam: “a indisciplina do corpo social brasileiro” (F01), “o individualismo do corpo social” (F03), “a confusão social instaurada no Brasil” (F08), “as atitudes criminosas de Jair Bolsonaro” (F09), “a corrupção dos governantes” (F11), “os ataques à democracia” (F16) e “os esquemas de corrupção na compra das vacinas” (F23). Por sua vez, a regra de formação “Barbárie social” (R18) se correlata com 10 funções enunciativas que agem

para: “denunciar a vulnerabilidade socioeconômica” (F04), “denunciar as atitudes criminosas de Jair Bolsonaro” (F09), “delatar a corrupção dos governantes” (F11), “delatar que os empresários pediram o fim das medidas de contenção” (F15), “expor que os governantes demonstram maior preocupação com a economia” (F19), “denunciar que o governo federal cometeu “crime contra a humanidade”” (F21), “evidenciar a alta taxa de mortalidade por Covid-19 como consequência da má gestão” (F22), “revelar os esquemas de corrupção na compra das vacinas” (F23), “expor que o bolsonarismo representa uma ameaça ao país” (F25) e “evidenciar a precariedade da infraestrutura urbana brasileira” (F26).

Nessa emergência, o mapa das relações dessa formação discursiva é apresentado a seguir, por meio da Figura 3.

Figura 3 – Mapa das relações da Formação Discursiva “O Individualismo Moderno e a Perda do Vínculo Social”



Fonte: Elaboração própria (2021).

Antes de retomarmos o fio iniciado em conformidade com a formação discursiva em questão, será construída uma singela introdução utilizando algumas ideias fundamentadas em Freud (1912/1996; 1921/1996) e conectadas por alguns comentadores, tais quais Figueiredo (2000), Kehl (2000), Teixeira (2002) e Itaqui e Iensen (2014). Contudo, deve-se salientar que não é intuito da presente análise aprofundar no pensamento *freudiano* e enveredar por uma análise psicanalítica do infrapoder brasileiro, busca-se, apenas, realizar um paralelo para, logo em seguida, retomar a análise anteriormente interrompida.

Sem mais delongas, tem-se em Freud (1912/1996) uma arguição acerca do mito da passagem da humanidade de um estado definido enquanto “barbárie” para um estado que seria um “protótipo de civilização”, tal passagem se deu mediante o assassinato de um pai primitivo por seus filhos, que se sentiam impotentes e inertes perante a sua presença onipotente. Esse ato criminoso, por sua vez, daria lugar ao sentimento de desamparo, à lei e à culpabilidade entre os filhos e essa gama de sentimentos seria justamente o elo que os ligaria, sob os moldes de uma “herança”, na constituição de uma civilização (ITAQUE e IENSEN, 2014).

Todavia, esse ato criminoso, além de criar essa união entre os irmãos, cria, também, uma certa rivalidade entre eles. Para Figueiredo (2000), a solução para esse contexto se deu por intermédio de certas renúncias coletivas, dentre elas estariam a proibição do roubo, do assassinato, do incesto e do canibalismo. Desse modo, construiu-se um saber de que todas essas proibições eram obrigatórias, pois serviam justamente para evitar a retomada do caos e da competição mútua. Dessas renúncias, pois, emerge a solidariedade fraterna, uma vez que, deixando para trás a posição de filhos de um pai onipotente, os filhos assumiram a posição de irmãos, uma posição de igualdade (TEIXEIRA, 2002).

Para Freud (1912/1996), essa posição de igualdade é edificada mediante a intensificação dos laços fraternos entre os irmãos através da culpa compartilhada pelo crime, dessa forma, esse contexto, ao passo em que serve para velar o assassinato do pai tirano, serve, também, para legitimar a construção de um ideal coletivo mediante o qual os irmãos são obrigados a conviver harmoniosamente com as suas diferenças. Porém, conforme salienta Kehl (2000), esse contexto de igualdade só existiria enquanto os irmãos partilhassem o seu estatuto de filhos e sua anterior submissão ao pai. Logo, o ato criminoso cometido pelos filhos dá origem tanto à culpa, quanto à lei e permite o aparecimento das diferenças de habilidades, da divisão de tarefas, do posicionamento em diferentes lugares em relação à ordem de nascimento e etc.

Nesse sentido, ainda segundo Kehl (2000), percebe-se que a posição de igualdade e a lei estabelecida em comum acordo pelos irmãos exige que estes renunciem constantemente algumas de suas satisfações pessoais em detrimento do bem coletivo, como condição primordial

para que estes pertençam à coletividade e extraiam benefícios assegurados pelo pacto civilizatório. Por conseguinte, como comentam Itaqui e Iensen (2014, p.67), sugere-se que “[...] toda civilização carrega consigo essa herança cultural e histórica contributiva à constituição de sua subjetividade, herança comum a todos os humanos” e que, no caso específico do cidadão brasileiro, seria construída mediante uma “peculiaridade particular”.

À luz disso, quando Figueiredo (2000) teoriza acerca do “jeitinho brasileiro”, este se utiliza do mito criador da sociedade construído por Freud para discorrer que o “jeitinho” seria, justamente, a maneira encontrada pelo brasileiro para lidar com a realidade que se apresenta em seu espaço social, sendo o “jeitinho”, pois, uma “fraternidade transgressora”, um modo “particular” de agir no campo social.

Conforme argumentam Itaqui e Iensen (2014, p.68), com fundamento nas ideias contidas em Freud (1921/1996), tem-se que o psicanalista pensa que “[...] a massa dota os indivíduos de uma espécie de mente coletiva que os faz sentir, agir e pensar de maneira muito diferente daquela que faria se estivesse isolado do grupo”. No entanto, no caso brasileiro, chega-se à conclusão de que o pensando no *eu* surpassa o pensamento no coletivo, dessa forma, o brasileiro priorizaria o prazer individual em detrimento da alteridade, fator esse que comprometeria a existência de uma “sociedade” no país e comprometeria diretamente a existência da democracia. Por isso, tomando-se por base o mito *freudiano*, pode-se sugerir que o corpo social brasileiro não conseguiu passar do estado de *barbárie* para o de *civilização* justamente por não ter aprendido o pacto social.

Deixando-se de lado o “particularismo” que impregna as construções teóricas dos comentadores supracitados e retomando o fio argumentativo acerca da teoria do poder de Michel Foucault e da tese do aprendizado coletivo de Jessé de Souza, questiona-se: qual seria a razão através da qual o brasileiro não consegue se engajar em torno da coletividade no espaço social? A resposta, mais uma vez, remonta ao empreendimento colonial que ocorreu no Brasil. Marcado pelo desleixo, pela falta de método e pelo abandono, o corpo social brasileiro não teve a possibilidade de aprender a viver em comunidade, muito pelo contrário, dentro daquele regime absolutista, transpassado por uma dominação que se voltava para o corpo do indivíduo, este teve que aprender a sobreviver de forma independente, através da sua camada de resistência que, como já teorizado, define-se como infrapoder.

Tomando nota de uma citação bastante remota, encontra-se no livro *História do Brasil* Frei Vicente do Salvador, originalmente datado de 1630, que “nem um homem nesta terra é republicano, nem zela ou trata do bem comum, senão cada um do bem particular” (SALVADOR,

2010, p.68). Sendo assim, percebe-se que o individualismo do corpo social brasileiro não é uma novidade, pois, desde a sua constituição, fez-se presente como recurso social.

Em decorrência disso, sugere-se que o infrapoder do corpo social brasileiro repercute empiricamente, também, sob a forma de um individualismo, justamente porque o caráter coletivo não fora bem diluído em nossa tessitura social. O brasileiro, com isso, não teve a oportunidade de criar um laço de confiança social no *outro* e estando circunscrito em um contexto de abandono e sujeição colonial que se perpetua até a época contemporânea, resiste ao exercício de poder que o assujeita com o seu infrapoder, infringindo as regras através da indisciplina e exercendo poder sob a coletividade através do seu individualismo.

Destarte, encaminha-se para a compreensão do individualismo do corpo social brasileiro sob um ponto de vista patológico. Levando em conta dois movimentos: um primeiro, que circunscreve o assujeitamento do corpo social por um superpoder estatal e o seu posterior enfrentamento através do infrapoder que dá subsídio à indisciplina e um segundo que, por sua vez, incute que o indivíduo, ao se rebelar contra o superpoder, ao invés de exercer poder sobre o Estado, exerce sobre o *outro*, sobre aquele indivíduo que está em posição de igualdade consigo mesmo.

Por conseguinte, tomando-se como exemplo o contexto pandêmico brasileiro, pode-se perceber que o corpo social, ao ser tolhido por uma regra que advém do Estado, tais quais as medidas de contenção necessárias para a mitigação do contágio pela Covid-19, ao se rebelar contra essa regra por meio da sua indisciplina, culmina por exercer poder sobre o *outro*, sobre aquele indivíduo que também está sendo assujeitado pelo mesmo exercício de poder. Logo, esquecendo-se que quem o está assujeitando não é o *outro*, mais sim o Estado.

Essa assimetria constatada, por sua vez, denota que o corpo social brasileiro não possui tendências coletivas e tampouco engajamento em prol da coletividade, pois, ao recusar-se a acatar as regras para a contenção da pandemia, o poder que este exerce sobre o *outro* é um poder de tipo biológico⁴³, num sentido literal que incute que a vida do *outro* está em suas mãos.

Diante dessa argumentação, pode-se extrair do arquivo alguns pontos que exemplificam o que vem de ser dito. Nesse sentido, tomando-se nota da Imagem 13, desvela-

⁴³ Essa argumentação poderia recuar nos conceitos *foucaultianos* de biopoder e biopolítica, porém, como já sedimentado, o intuito desta pesquisa é edificar uma arqueologia dos saberes que envolvem o infrapoder do corpo social brasileiro, contudo, como para chegar neste ponto se utilizou a teoria do poder *foucaultiana* inserida na obra fronteiriça Vigiar e Punir (2014a), tem-se a emersão de um paralelo pertinente entre seus dois momentos metodológicos. Desse modo, ao se tangenciar a sua fase genealógica com a afirmação que vem de ser feita, não significa que se almeja chegar aos confins da investigação do presente colocando como foco as práticas de subjetivação, mas apenas criar uma narrativa que favoreça a compreensão das formações discursivas que se circunscrevem nessa “fronteira” *foucaultiana*.

se que o caráter patológico do individualismo do brasileiro repercutiu grandemente no contexto pandêmico e foi um dos primordiais fatores para a instauração do caos generalizado no país.

Imagen 13 – População faz vista grossa às medidas de contenção



Adesão da população às quarentenas não foi suficiente para conter a propagação do vírus

Fonte: BBC (2020).

Nessa continuidade, sabendo-se que o *Sars-Cov-2*, vírus causador da Covid-19, é um inimigo implacável que não escolhe vítimas e que tirou a vida de incontáveis pessoas mundo afora, tem-se que por intermédio dele, foi exigido do brasileiro algo que ele nunca aprendera: a pensar no próximo. Dessa forma, o caráter nocivo e patológico do individualismo brasileiro se desvela através de suas atitudes que exacerbam a sua falta de consideração para com a coletividade, como, por exemplo, em detrimento da Imagem 13, mediante a qual se pode averiguar que no ápice do contágio pela Covid-19, o brasileiro não conseguiu se isolar, não conseguiu aderir às medidas de contenção para proteger a sua vida e, primordialmente, a vida do próximo.

E muito se engana quem pensa que os indivíduos retratados na imagem supracitada não conseguiram aderir às medidas de contenção por fatores socioeconômicos, muito pelo contrário, não conseguiram pois o lazer, o gozo individual, converteu-se em algo mais valoroso que as exorbitantes taxas de contágio e de óbitos. Por isso, pode-se perceber como os interesses do *eu* são sobressalentes ao bem coletivo. Se o Brasil fosse uma sociedade coesa, que fora disciplinada, que aprendeu por meio da cultura a se engajar coletivamente em prol da sociedade, o contrário seria esperado. Mas, como os condicionamentos históricos incutiram, o corpo social brasileiro aprendeu através do seu infrapoder a contrapor as regras pensando apenas em si,

apenas no ganho próprio, mesmo que isso ponha em risco a sua vida e, também, a da coletividade.

Eventos que ilustram tal contexto emergiram de forma contundente no arquivo, mas atendo-se à Imagem 14, exposta em sequência, pode-se observar, mais uma vez, o caráter patológico do individualismo brasileiro.

Imagen 14 – Festas clandestinas em meio à pandemia



Fonte: CNN (2020).

Portanto, foi a partir desse contexto que se desenvolveu a formação discursiva de número 2, que versa sobre uma tomada patológica do individualismo do corpo social brasileiro. Intrinsecamente conectadas a essa argumentação iniciada com as formações discursivas 1 e 2, estão as formações discursivas 3, 4, 5 e 6 que, por sua vez, destacam-se como sendo formações discursivas híbridas. Desse modo, a arguição em torno delas será breve, de modo a pontuar suas características principais e como elas emergem diante do infrapoder do corpo social (considerando suas repercussões indisciplinares e individualistas) e, também, diante de questões estruturais.

4.2.2 Formações Discursivas híbridas: Nível da Agência e da Estrutura

Antes da análise deste grupo de formações discursivas ser iniciada, cabe mencionar que existe uma influência mútua entre os campos da agência e da estrutura. A agência, por meio do seu infrapoder exerceirá influência sobre a estrutura e esta, por intermédio do seu superpoder, exerceirá influência sobre a agência. Em termos *foucaultianos*, pode-se sugerir que a agência,

ao passo em que é fruto da estrutura – numa linguagem *foucaultiana*, tem-se que o indivíduo é fruto de um exercício de poder –, repercutirá, também, sobre a estrutura que a moldou. Contudo, essa influência não se dá de igual para igual, pois a estrutura possui maior poder e, neste caso, maior influência sobre a agência.

3) Aporofobia

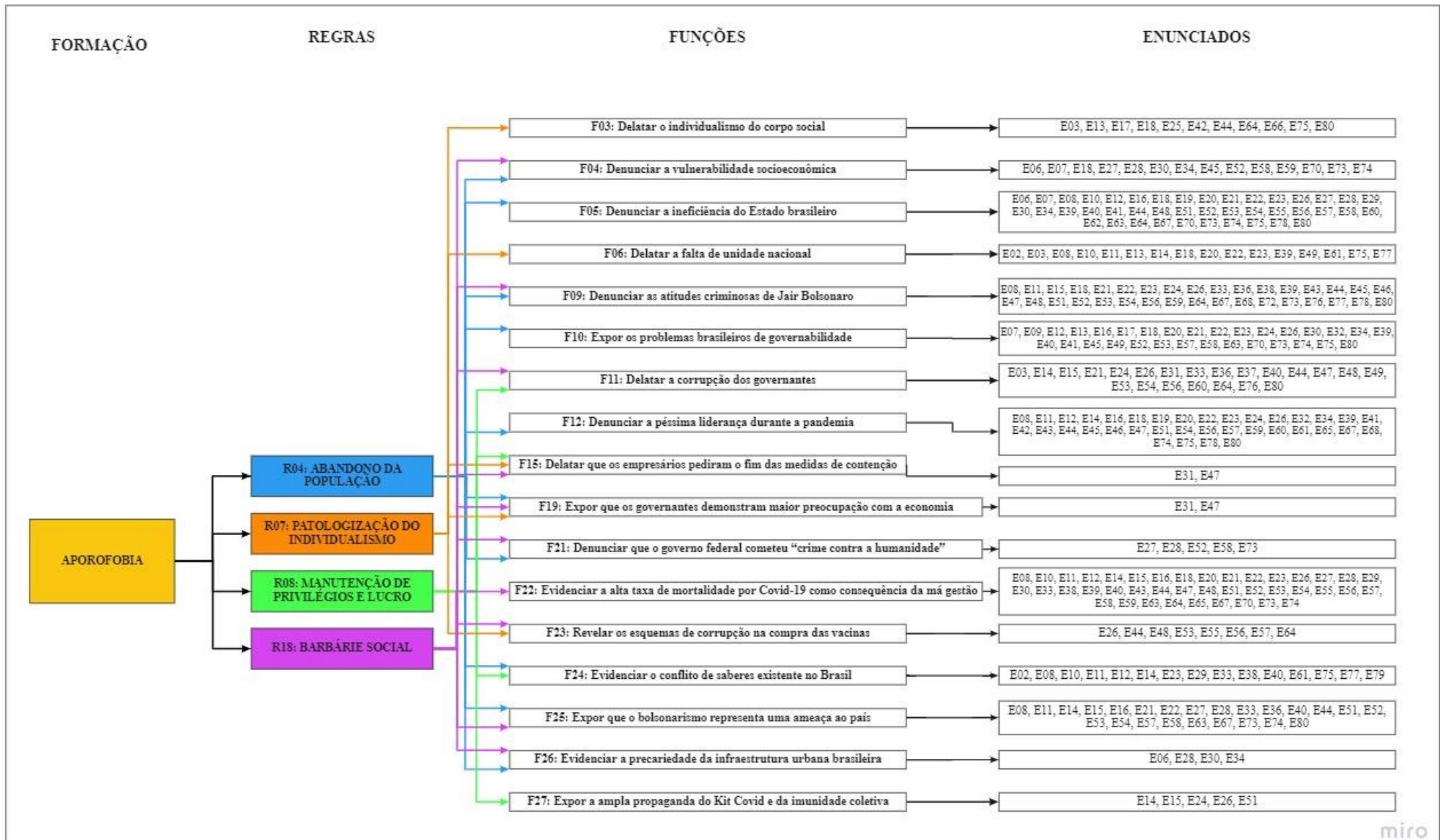
A formação discursiva de número três, intitulada “Aporofobia”, é composta por 4 regras de formação, 17 funções enunciativas e 74 enunciados. Desse modo, tem-se que a regra de formação que discorre sobre o “Abandono da população” (R04) é composta pelas funções enunciativas que agem para: “denunciar a vulnerabilidade socioeconômica” (F04), “denunciar a ineficiência do Estado brasileiro” (F05), “denunciar as atitudes criminosas de Jair Bolsonaro” (F09), “expor os problemas brasileiros de governabilidade” (F10), “denunciar a péssima liderança durante a pandemia” (F12), “expor que os governantes demonstram maior preocupação com a economia” (F19), “denunciar que o governo federal cometeu “crime contra a humanidade” (F21), “evidenciar o conflito de saberes existente no Brasil” (F24), “expor que o bolsonarismo representa uma ameaça ao país” (F25) e “evidenciar a precariedade da infraestrutura urbana brasileira” (F26). A regra de formação “Patologização do individualismo” (R07) se conecta com cinco funções enunciativas que empreendem: “delatar o individualismo do corpo social” (F03), “delatar a falta de unidade nacional” (F06), “delatar que os empresários pediram o fim das medidas de contenção” (F15), “expor que os governantes demonstram maior preocupação com a economia” (F19) e “revelar os esquemas de corrupção na compra das vacinas” (F23).

Em sequência, tem-se a regra de formação “Manutenção de privilégios e lucro” (R08) que é constituída por funções que atuam para: “delatar a corrupção dos governantes” (F11), “delatar que os empresários pediram o fim das medidas de contenção” (F15), “evidenciar o conflito de saberes existente no Brasil” (F24) e “expor a ampla propaganda do *Kit Covid* e da imunidade coletiva” (F27). Por sua vez, a regra de formação “Barbárie social” (R18) se correlata com 10 funções enunciativas que agem para: “denunciar a vulnerabilidade socioeconômica” (F04), “denunciar as atitudes criminosas de Jair Bolsonaro” (F09), “delatar a corrupção dos governantes” (F11), “delatar que os empresários pediram o fim das medidas de contenção” (F15), “expor que os governantes demonstram maior preocupação com a economia” (F19), “denunciar que o governo federal cometeu “crime contra a humanidade”” (F21), “evidenciar a alta taxa de mortalidade por Covid-19 como consequência da má gestão” (F22),

“revelar os esquemas de corrupção na compra das vacinas” (F23), “expor que o bolsonarismo representa uma ameaça ao país” (F25) e “evidenciar a precariedade da infraestrutura urbana brasileira” (F26).

Não obstante, como mencionado no início da análise, esta formação discursiva se insere nos dois níveis analíticos: agência e estrutura. Portanto, o mapa das suas relações é apresentado em conformidade com a Figura 4.

Figura 4 – Mapa das relações da Formação Discursiva “Aporofobia”



Fonte: Elaboração própria (2021).

O neologismo “aporofobia”, que incute em si o ódio ou aversão aos pobres, é algo que surgiu recentemente, porém serve para designar um fenômeno que ocorre na esfera social desde tempos remotos (DALMONTE e DIBAI, 2019; HEBENBROCK, 2020). A conceituação desse termo não é tão singela quanto aparenta, pois dele deriva uma realidade nefasta que impregna países como o Brasil. Por conseguinte, objetivando conceituar o termo de forma contundente, utilizar-se-á das contribuições de Cortina (2020, p.24), mediante às quais a autora discorre que

certamente, a história humana consiste, ao menos em certa medida, em ir dando nomes às coisas para incorporá-las ao mundo humano do diálogo, da consciência e da reflexão, ao ser da palavra e da escritura, sem as quais essas coisas não seriam parte de nós, sobretudo porque as casas de barro e taquara e as pedras polidas do rio podem ser apontadas com o dedo, mas como mencionar as realidades pessoais e sociais para poder reconhecê-las se elas não têm um corpo físico?

Seria, então, impossível apontar certas coisas na sociedade, tais quais a democracia, o totalitarismo, o capitalismo, a xenofobia, a homofobia e etc., pois elas não possuem materialidade. Advém, então, desse contexto a necessidade de dar nomes para essas realidades sociais para que suas existências sejam reconhecidas e analisadas e para que estas não fiquem escondidas e sendo repercutidas no anonimato. Para a autora, a luta que deve ser empreendida é para que essas coisas não ajam com a pujança de uma ideologia, no sentido próximo ao empreendido por Marx, enquanto “uma visão deformada e deformante da realidade, que a classe dominante ou os grupos dominantes de determinado tempo e contexto destilam para seguir mantendo sua dominação” (CORTINA, 2020, p.24; HEBENBROCK, 2020).

A ideologia, nesse sentido, quanto mais silenciosa for, mais efetiva será, uma vez que se torna impossível de a denunciar. Desse modo, tomando o conceito da aporofobia como algo tão ancião quanto a xenofobia ou racismo, pode-se perceber que ele sempre se fez presente nas frestas da formação do Brasil enquanto nação. Porém, muito se engana quem imagina que tal fobia é um produto que advém do ódio pessoal e internalizado por uma determinada pessoa, mas se inscreve enquanto produto de algo mais profundo, trata-se da aversão que um determinado grupo possui por certos indivíduos por considerá-los desprezíveis. No caso da aporofobia, a razão de ser dessa aversão é uma: a pobreza (CORTINA, 2020).

Na interpretação de Dalmonte e Dibai (2019), Cortina (2020) e Hedenbrock (2020), a aporofobia vai designar justamente a rejeição àquele indivíduo que se encontra em situação de desamparo, situação essa que o impossibilita de dar algo em troca, como é o caso de refugiados, por exemplo. Diante disso, o grupo *aporófobo*, possui a convicção de que existe uma assimetria entre a sua posição e a posição do grupo rejeitado. Essa posição não é determinada por raça, sexo, etnia, mas sim pelo flagelo da pobreza. Todos que são pobres, tudo que é pobre e que advém do pobre é tido como desprezível. Seria, então, o pobre, o *áporos* quem incomoda na

sociedade e por causa disso, nesses indivíduos se incute toda uma série de discursos e crimes de ódio que acentuam ainda mais a sua situação de carência e vulnerabilidade.

Nessa emergência, tem-se que o Brasil foi constituído alicerçado na aporofobia. Ainda mais profundo que isso, quando se toma nota da tese culturalista, percebe-se que ela esconde em si – por meio do argumento do estoque cultural – um caráter implícito e altamente nocivo.

Tomando nota de Souza (2018, p.10), tem-se que

quando se apela para o estoque cultural – e não mais para a cor da pele, branca ou negra – a fim de se explicar o comportamento diferencial de indivíduos ou de sociedades inteiras, temos sempre um aspecto central dessa ideia que nunca é discutido ou percebido: seu racismo implícito. Minha tese é que o nosso pensamento social muda o racismo explícito da cor da pele para um racismo implícito, e por conta disso torna-se muito mais perigoso. Onde reside o racismo implícito do nosso culturalismo? Ora, precisamente no aspecto principal de todo racismo, que é a separação ontológica entre seres humanos de primeira classe e seres humanos de segunda classe. Assim, racismo é não apenas a separação dos seres humanos por raças distintas, mas qualquer separação que construa uma distinção ontológica, independente da experiência concreta, entre os seres humanos.

Desse modo, a tese culturalista, que atua na separação ontológica dos indivíduos, relega características vis e “vira-latas” para o brasileiro comum, pondo no topo uma elite do atraso que vem comandando o país por detrás dos panos. Desse modo, a tese culturalista ao passo em que cria a sua narrativa sobre o “jeitinho” esmaece as causas reais que culminaram por criar a desigualdade social brasileira. Para Souza (2018, p.19), “o capital do homem cordial seria o capital de relações pessoais, ou aquilo que Roberto DaMatta, discípulo de Buarque como quase todos, chamaria, mais tarde, de “jeitinho brasileiro”.

Assim, tomando nota desse capital das relações pessoais, o autor gera provocações ao passo em que questiona “quem são os indivíduos que possuem acesso a pessoas importantes para delas tirarem proveito?”. Tais indivíduos, são justamente aqueles que já possuem um capital econômico e cultural interiorizado em si, dessa forma, a tese culturalista nega a origem da desigualdade social brasileira que atua na separação de classes que possuem o acesso privilegiado a esses capitais e a classes que foram excluídas historicamente de todo acesso a qualquer que seja o capital (SOUZA, 2018).

Esse fato, por exemplo, desagua nos estudos de Fernandes (1978), mediante os quais o autor faz um apanhado que vai de 1880 até 1960 e afirma que o fim do regime escravocrata no Brasil culminou com o abandono do indivíduo liberto à própria sorte. Afirmação essa que, por sua vez, encontra subsídio em Ribeiro (2014) e esbarra em questões de ordem estrutural, pois uma vez libertos, o indivíduo que fora escravizado não teve nenhuma ajuda do Estado para se inserir no novo modelo econômico que estava se iniciando. Por conseguinte, observa-se que os antigos senhores, o próprio Estado brasileiro e qualquer outra instituição, nunca

demonstraram interesse pela vida do liberto após o fim do regime escravocrata. Esse, pois, lançado à própria sorte teve que aprender a sobreviver diante de tamanho abandono.

Por esse motivo, tomando nota desse contexto de abandono que perpassa a sociedade brasileira há bastante tempo, percebe-se que a desigualdade e o escopo de mazelas brasileiras, como a subcidadania secular de uma significativa parcela do corpo social, são, na verdade, resultado de um processo histórico de sujeição colonial que impossibilitou tanto os aprendizados coletivos outrora mencionados, mas também que grande parte da população tivesse condições de competir por melhores condições de vida com a elite já estabelecida (SOUZA, 2018).

Tendo sido, pois, o Brasil constituído sobre a sujeição e desgaste de tantas vidas, não é de se estranhar que contemporaneamente o mesmo tipo de relação “senhor *versus* escravo” continue a perpassar o imaginário social do país, quase como se a relação entre a casa-grande e a senzala nunca tivesse acabado. Conforme menciona Hebenbrock (2020, p.180), “o desprezo ao pobre, negro/imigrante no Brasil é histórico, o que pudemos perceber na fala da extrema-direita brasileira, que, em sua maioria, encontra-se na classe branca, média e alta, como também na fala do próprio Bolsonaro [...]”.

Dessa forma, percebe-se que esta formação discursiva possui muitos aspectos que se interligam ao nível analítico da estrutura, mas isso já era esperado, pois o sujeito está intimamente ligado à estrutura e vice-versa, ambos compartilham uma relação de influência mútua. Em se tratando, primeiramente, dos tentáculos que emergem do nível da estrutura, tem-se no arquivo situações como a ilustrada mediante a Imagem 15, disposta na sequência, foram muito comuns e ditaram a gestão da crise pandêmica empreendida pelo governo Bolsonaro.

Por intermédio disso, situações como o abandono da população vulnerável (R04) e uma acentuada barbárie social (R18) foram sobressalentes, incutindo que a parcela de indivíduos em vulnerabilidade socioeconômica fosse a mais atingida pelo vírus. Assim sendo, por Jair Bolsonaro e sua trupe de partidários refletirem comportamentos nitidamente aporofobos, tem-se que o desprezo aos pobres ganhou um nível altamente nocivo e comprometeu completamente o amparo que o Governo Federal deveria dar à população.

Circunscrevem-se, assim, ações como as expressas pelas funções enunciativas (F21 e F22) que versam, respectivamente, na denúncia de que o Governo Federal cometeu “crime contra a humanidade” e na evidenciação das altas taxas de mortalidade como consequência da má gestão bolsonarista.

Imagen 15 – Comunidades pobres sofreram mais diante da pandemia



| Coronavírus matou mais entre as comunidades pobres, aponta estudo da Fiocruz

Fonte: BBC (2020).

Todavia, o grau aporófobo da gestão da crise pandêmica empreendida por Jair Bolsonaro ganha um caráter ainda mais nefasto quando se consideram as comunidades indígenas, que historicamente sofrem ataques do Estado e estão em situação de marginalidade no território brasileiro desde que o colonizador aqui atracou. Ser pobre já é um problema, porém ser pobre e indígena está em um novo patamar que abarca uma série de preconceitos forjados pela história de sujeição colonial brasileira.

Nesse tocante, situações como a observada através da Imagem 16, transpassou o Brasil e afligiu as comunidades indígenas espalhadas pelo território, notadamente as localizadas nas proximidades de Manaus, região fortemente atingida pelo vírus. Diante desse contexto, pode-se pensar que, talvez por interesses em manter certos privilégios ou angariar lucro (R08) – diante de mineradores e fazendeiros, por exemplo – o Governo Federal direcionou os moldes da gestão de crise com base no desamparo às comunidades indígenas. Porém, isso é apenas especulação, o que se pode afirmar é que certamente a aporofobia que impregna o corpo social tem uma forte base estrutural, pois foi ensinado ao brasileiro desde sempre que existiam indivíduos que eram *subgente* e, portanto, tinham o seu valor reduzido a quase nada.

Imagen 16 – Os indígenas não foram amparados pelo Estado



Ao menos 633 indígenas já morreram e 22.325 adoeceram nesta pandemia no Brasil

A epidemia no Brasil começou pelos grandes centros urbanos, mas já se alertava desde o início que, quando chegasse às tribos indígenas, poderia causar muitas mortes, por estes grupos serem particularmente vulneráveis à covid-19.

Fonte: BBC (2020).

Consequentemente, sabendo-se, pois, que o Brasil é um país continental que apresenta um elevado grau de desigualdade social e aversão ao pobre, sugere-se que esse contexto existe porque, historicamente, incutiu-se um saber na mente da elite brasileira de que esta é superior e “mais gente” – também mais nobre, mais disciplinada – do que a contraparte do corpo social relegada à vulnerabilidade desde o Brasil colônia.

Em relação agora, aos tentáculos que advêm desta formação discursiva e que estão circunscritos no nível da agência, pode-se verificar, como mencionado anteriormente, que a relação colonial ainda perpassa a tessitura social brasileira, portanto, o comportamento aporófobo da “elite do atraso” se fundamenta com base nesse contexto. De modo a ilustrar esse escopo no caso da pesquisa, toma-se nota da Imagem 17.

Possivelmente um dos exemplos mais emblemáticos da aporofobia que transpassa a realidade social brasileira, Jair Bolsonaro sempre deixou claro quem era – um ser misógino, homofóbico, irresponsável, indisciplinado e patologicamente individualista –, desse modo, não é uma grande surpresa conjecturar sobre o caráter aporófobo de sua gestão da crise pandêmica. Neste caso, sugere-se a percepção de que os níveis “agência” e “estrutura” se justapõem na figura do presidente da república, porém, mesmo ocupando o mais alto cargo público do Brasil, Bolsonaro não deixa de ser um agente, um indivíduo qualquer, que através do seu infrapoder, repercute empiricamente certos vieses.

Imagen 17 – Aporofobia de Jair Bolsonaro na gestão da pandemia



Fonte: BBC (2021).

Nessa linha de raciocínio, como se pode averiguar diante da catástrofe que é a pandemia da Covid-19 no Brasil, percebe-se que muito desse contexto se deve ao fato do presidente da república, pessoalmente, atuar no desordenamento da gestão da pandemia com base em seus próprios interesses e visões, como no informa o enunciado “O presidente Jair Bolsonaro confunde suas funções enquanto chefe de Estado com suas vontades pessoais” (E80). Logo, enquanto chefe de Estado, Bolsonaro externalizou no país aquilo de mais vil que incutia em si mesmo, e, no meio disso, emergiu a aporofobia.

Tomando nota, pois, da Imagem 17, questiona-se: qual foi a classe que mais sofreu no curso da pandemia no Brasil? Obviamente, aqueles que historicamente não são vistos como gente por uma elite patife. Sendo, pois, o presidente da república um fantoche e serviçal direto dessa elite, tem-se que este atuou com o esmero esperado de um senhor de engenho ante ao amparo da população vulnerável durante a pandemia. Os hospitais públicos superlotados, as pessoas passando fome por não poderem trabalhar, não podendo, também, ficar em casa por habitarem em ambientes insalubres e incapazes de comportarem toda a família para um isolamento social *real*... Enfim, são muitos os fatores que claramente tangenciam o âmbito da estrutura, mas que foram endossados pelas atitudes tremendamente irresponsáveis e aporófobas de Jair Bolsonaro, o indivíduo e não o chefe de Estado.

Além disso, no ápice da pandemia, alguns comerciantes, tais quais o bolsonarista ferrenho Luciano Hang, proprietário da Havan, não aceitaram o fechamento de seus comércios

e continuaram impondo que seus funcionários fossem trabalhar e, ainda mais, incentivando que os indivíduos fossem comprar. Gerando, com isso, fatos como o exposto na imagem 18, em que tanto os funcionários da loja quanto os clientes se colocaram em um risco latente de contágio só porque alguém superior – ou que se acha superior – quer manter seus privilégios e seu lucro (R08) através da venda de quinquilharias. Nisso, percebe-se que o dinheiro é infinitesimalmente mais valoroso que a vida do indivíduo comum, do peão, da massa de manobra, do servo.

Imagen 18 – Aglomeração em Havan de Belém – PA



Fonte: CNN (2020).

O governo do estado, por sua vez, atuou no fechamento da loja, porém o estrago já tinha sido realizado e a aporofobia desvelada. Desse modo, salienta-se, também, que a aporofobia, ao incutir uma ideia de superioridade em uma determinada classe, fundamenta que esta exerça poder sobre aqueles que, diante de sua perspectiva medíocre, estão aquém de qualquer traço de humanidade por, justamente, serem transpassados pelo inaceitável flagelo da pobreza.

Diante desse escopo, chega-se a um entendimento de que a aporofobia que perpassa as atitudes do corpo social tem origem no nível da estrutura e fora assimilada historicamente pelo corpo social brasileiro em decorrência dos séculos de sujeição e abandono pelos quais os menos favorecidos brasileiros foram obrigados a suportar. Portanto, de modo a avançar na análise, desagua-se na próxima formação discursiva, intimamente conectada ao percurso analítico que está sendo construído.

4) Intolerância ideológica

Neste ponto analítico, tendo desvelado o caráter indisciplinado, individualista e aporófobo do corpo social brasileiro, desagua-se na formação discursiva de número quatro, que versa sobre a “Intolerância ideológica” e é constituída por 5 regras de formação, 20 funções enunciativas e 76 enunciados. Destarte, do ponto de vista da regra de formação “Polarização política” (R02), abarcam-se as funções enunciativas que agem para: “denunciar a ineficiência do Estado brasileiro” (F05), “delatar a falta de unidade nacional” (F06), “evidenciar a confusão social instaurada no Brasil” (F08), “expor os problemas brasileiros de governabilidade” (F10), “expor as falhas dos governantes populistas na condução da pandemia” (F13) e “evidenciar o conflito de saberes existente no Brasil” (F24).

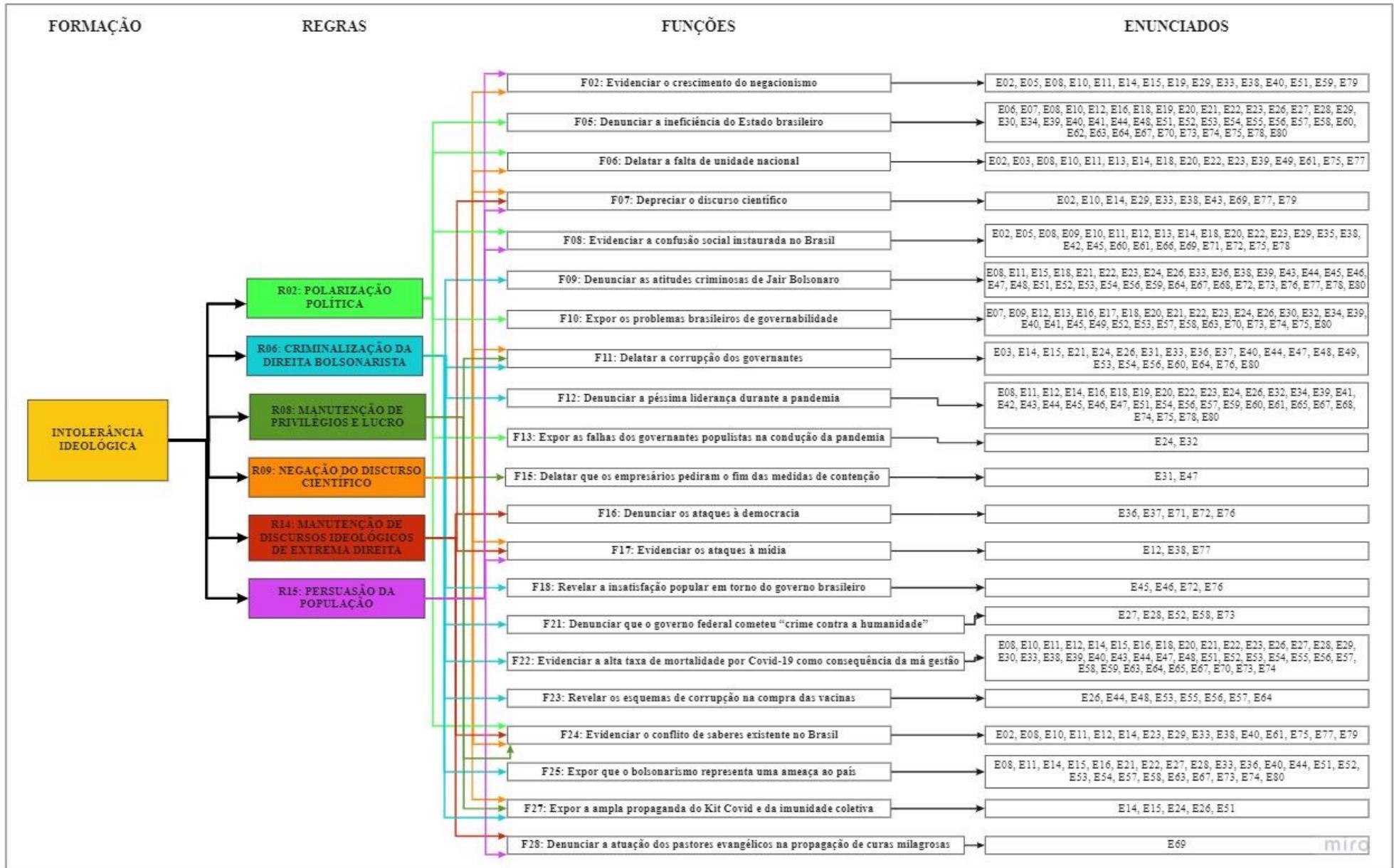
Em relação à regra de formação “Criminalização da direita bolsonarista” (R06), tem-se as funções enunciativas que empreendem para: “denunciar as atitudes criminosas de Jair Bolsonaro” (F09), “delatar a corrupção dos governantes” (F11), “denunciar a péssima liderança durante a pandemia” (F12), “revelar a insatisfação popular em torno do governo brasileiro” (F18), “denunciar que o governo federal cometeu “crime contra a humanidade” (F21), “evidenciar a alta taxa de mortalidade por Covid-19 como consequência da má gestão” (F22), “revelar os esquemas de corrupção na compra das vacinas” (F23), “expor que o bolsonarismo representa uma ameaça ao país” (F25), “expor a ampla propaganda do Kit Covid e da imunidade coletiva” (F27). Por sua vez, a regra de formação “Manutenção de privilégios e lucro” (R08), incute as funções enunciativas que atuam para: “delatar a corrupção dos governantes” (F11), “delatar que os empresários pediram o fim das medidas de contenção” (F15), “evidenciar o conflito de saberes existente no Brasil” (F24) e “expor a ampla propaganda do Kit Covid e da imunidade coletiva” (F27).

Em sequência, tem-se a regra de formação “Negação do discurso científico” (R09), que comprehende as funções enunciativas que atuam para: “evidenciar o crescimento do negacionismo” (F02), “delatar a falta de unidade nacional” (F06), “depreciar o discurso científico” (F07), “delatar a corrupção dos governantes” (F11), “evidenciar os ataques à mídia” (F17), “evidenciar o conflito de saberes existente no Brasil” (F24) e “expor a ampla propaganda do Kit Covid e da imunidade coletiva” (F27). Já a regra de formação “Manutenção de discursos ideológicos de extrema-direita” (R14), constitui-se por intermédio das funções enunciativas que agem para: “depreciar o discurso científico” (F07), “denunciar os ataques à democracia” (F16), “evidenciar os ataques à mídia” (F17), “evidenciar o conflito de saberes existente no Brasil”

(F24) e “denunciar a atuação dos pastores evangélicos na propagação de curas milagrosas” (F28). Por fim, a regra de formação “Persuasão da população” (R15), circunscreve as funções enunciativas que procedem para: “evidenciar o crescimento do negacionismo” (F02), “depreciar o discurso científico” (F07), “evidenciar a confusão social instaurada no Brasil” (F08), “evidenciar os ataques à mídia” (F17) e “denunciar a atuação dos pastores evangélicos na propagação de curas milagrosas” (F28).

Por conseguinte, o mapa das relações desta formação discursiva se apresenta na sequência, por intermédio da Figura 5.

Figura 5 – Mapa das relações da Formação Discursiva “Intolerância Ideológica”



Fonte: Elaboração própria (2021).

Intrinsecamente conectada às formações discursivas anteriormente analisadas, esta formação, que versa sobre a “intolerância ideológica” do corpo social brasileiro, faz um percurso parecido com a formação de número dois – o individualismo moderno e a perda do vínculo social – uma vez que emerge no nível da agência e reflete no nível da estrutura, ocasionando situações que estão circunscritas por meio das regras de formação “Polarização política” (R02), “Manutenção de discursos ideológicos de extrema-direita” (R14) e “Persuasão da população (R15).

Sendo assim, para se iniciar a análise desta formação na sua circunstância de desvelamento no arquivo, tem-se que entender brevemente o que o conceito de ideologia implica. Para tal feito, toma-se nota das considerações de Chauí (1982, p.25-26), no qual a autora menciona que, o termo ideologia possui dois significados, logo, tem-se

por um lado, a ideologia continua sendo aquela atividade filosófico-científica que estuda a formação das ideias a partir da observação das relações entre o corpo humano e o meio ambiente, tomando como ponto de partida as sensações; por outro lado, ideologia passa a significar também o conjunto de ideias de uma época, tanto como “opinião geral” quanto no sentido de elaboração teórica dos pensadores dessa época.

Destarte, tomando por base o pensamento de Augusto Comte acerca da transformação do espírito humano⁴⁴, a autora circunscreve que cada fase que transpassa o espírito humano abarca consigo um escopo de ideias que servem para explicar o conjunto total dos fenômenos naturais e humanos, constituindo-se, assim, a ideologia de cada fase. Desse modo, a ideologia ganha o sentido de teoria, entendendo-se esta como sendo “a organização sistemática de todos os conhecimentos científicos, indo desde a formação das ideias mais gerais, na matemática, até as menos gerais, na sociologia, e as mais particulares, na moral” (CHAUÍ, 1982, p.26).

A ideologia, pois, na posição de teoria, passa a desempenhar o papel de comando das práticas empreendidas pelo homem, que deve se encontrar submetido aos critérios e mandamentos que porventura emergem do campo teórico antes que empreenda qualquer ação. Por conseguinte, o conhecimento que emerge do campo teórico teria como finalidade primordial a previsão científica dos acontecimentos e práticas no campo empírico para que possa lhes fornecer um escopo de regras e normas, mediante às quais a ação possa exercer domínio sobre a realidade natural e social (CHAUÍ, 1982).

⁴⁴ Conforme Chauí (1982, p.26) discorre, “como se sabe, o positivismo de Augusto Comte elabora uma explicação da transformação do espírito humano, considerando essa transformação um progresso ou uma evolução na qual o espírito passa por três fases sucessivas: a fase fetichista ou teológica, na qual os homens explicam a realidade através de ações divinas; a fase metafísica, na qual os homens explicam a realidade por meio de princípios gerais e abstratos; e a fase positiva ou científica, na qual os homens observam efetivamente a realidade, analisam os fatos, encontram as leis gerais e necessárias dos fenômenos naturais e humanos e elaboram uma ciência da sociedade, a física social ou sociologia, que serve de fundamento positivo ou científico para a ação individual (moral) e para a ação coletiva (política). É a etapa final do progresso humano”.

Por intermédio disso, culmina-se, outra vez, no entendimento de que a história que transpassa nossos corpos se converte em *práxis*, ou seja, em modos de agir, modos esses que conectam a ação e o seu produto numa relação intrínseca e inseparável de dependência. Logo, a história do Brasil incutiu em seu corpo social uma *práxis* que, por sua vez, levou este a aprender os mecanismos sociais necessários para a sua sobrevivência nessa ambiência. Portanto, ao fazer emergir o seu infrapoder, aprendeu a refleti-lo empiricamente de forma indisciplinada, individualista (aqui tomando nota do seu caráter patológico) e intolerante.

Com base nesse último, pode-se extrair a intolerância à pobreza, definida como aporofobia, que empreende uma aversão à diferença, notadamente àquela que realiza um recorte de classe como fundamento de sua repercussão, sendo o pobre sinônimo de *subgente* e, também, a intolerância em relação ao conjunto de ideias ou representações que fazem parte da vivência do outro. Dessa forma, tem-se que, ao passo em que o indivíduo brasileiro emerge enquanto intolerante do ponto de vista ideológico, este busca, mais uma vez, exercer poder sobre o outro, numa espécie de guerra travada no campo dos saberes, que incute a ideia de que o saber que emerge do *eu*, ou do grupo no qual o *eu* se insere, tem estatuto de verdade e o que emerge do *outro*, ou do grupo no qual o *outro* se insere, deve ser combatido.

Portanto, pode-se sugerir que as ideias e as representações no campo da ideologia tendem a ser utilizadas como artifício para manter as relações sociais de exploração e dominação, ao passo em que esmaecem as causas que culminaram com a sua emersão. Não obstante, em se pensando no Brasil contemporâneo, perpassado por dois vírus – a Covid-19 e o autoritarismo, como nos conta o enunciado de código (E37) –, tem-se que quando se argumenta sobre intolerância ideológica, recai-se, na maioria das vezes, no espectro da extrema-direita brasileira.

Esse argumento que vem de ser feito, não busca, de forma alguma, atribuir a origem da intolerância ideológica ao surgimento da extrema-direita no campo da política, mas sim sugerir que a partir do advento e ganho de popularidade de figuras políticas tais quais Jair Bolsonaro, tem-se que a carga de intolerância entre os indivíduos aumentou. Intolerância essa que não se restringe apenas ao campo das ideias, mas se volta principalmente para questões práticas que tangenciam a misoginia, a homofobia, a aporofobia e, sobretudo, a intransigência contra qualquer indivíduo que seja contrário ao que se pensa.

Dessa forma, sugere-se que a intolerância, que perpassa o brasileiro desde a sua constituição, ganhou um tom mais agressivo com a influência de figuras messiânicas, a exemplo de Jair Bolsonaro (HEBENBROCK, 2020). O culto cego à personalidade do político, fez com que as suas opiniões intransigentes perpassassem um número alarmante de seguidores,

culminando com um contexto de extrema polarização política no país. Por intermédio da Imagem 19, na sequência, tem-se um vislumbre da devoção popular à figura de Bolsonaro.

Imagen 19 – Devoção à Jair Bolsonaro



| Supporters of President Jair Bolsonaro turned out in Brasilia and other major cities on Sunday

Fonte: BBC (2020).

Em se tratando especificamente do contexto avaliado na pesquisa, a pandemia da Covid-19, eis que emerge a negação do discurso científico (R09) na forma de propaganda do Governo Federal, mas também como ideologia presente em parcela do corpo social brasileiro. Utilizando-se desse exemplo, criar-se-á um pensamento em torno do comportamento intransigente do brasileiro.

Desse modo, observasse através do mapa desta formação discursiva a presença de enunciados, funções enunciativas e regras de formação que indicam uma certa tendência à polarização no campo das ideias brasileiro. Todavia, se engana quem pensa que tal polarização se exerce de forma civilizada no âmbito empírico, muito pelo contrário, emerge na posição de um conflito de saberes deveras intenso que em muito atrapalhou o andamento da gestão pandêmica. Logo, tem-se que os indivíduos inseridos no espectro da extrema-direita brasileira – em sua grande maioria membros da classe média e da elite –, tomaram para si um ponto de vista ideológico de serem contrários ao discurso científico, mais especificamente ao discurso científico que circunda dois pontos: a) as medidas de isolamento social e b) a vacinação.

Diante disso, criou-se todo um conflito ideológico (F24), do ponto de vista prático, entre os defensores ferrenhos do *Kit Covid* – composto por medicamentos como azitromicina e hidroxicloroquina –, da ineficiência e falta de necessidade das medidas de contenção – emergindo um discurso corporativista, do lado dos empresários e políticos – e da ineficácia das

vacinas, especialmente a CoronaVac – desenvolvida pela farmacêutica chinesa Sinovac Biotech e produzida no Brasil pelo instituto Butantan – e os defensores da ciência e de todas as medidas necessárias para mitigar a pandemia da Covid-19 no Brasil.

Tal contexto, é endossado por parte da classe ultradireitista conservadora de cunho bolsonarista, que encontra no presidente da república um *blogueiro* tremendamente eficaz para a propaganda do *Kit Covid*, como endossado através da Imagem 20. Diante disso, inúmeros indivíduos compraram essa ideologia e passaram a defendê-la à ferro e fogo, sendo completamente intolerantes a qualquer pensamento destoante do seu líder *divino*.

Imagen 20 – Propaganda da hidroxicloroquina



Bolsonaro defende uso da cloroquina, mesmo sem evidências científicas dos seus efeitos contra a covid-19

A imunologista Bárbara Baptista, pós-doutoranda da Fiocruz no Amazonas, avalia que a aposta do governo federal e de outras autoridades na eficácia da cloroquina e da hidroxicloroquina para prevenir ou tratar a covid-19 contribuiu para o país ter tantas mortes.

Fonte: BBC (2020).

O saldo desse conflito de saberes, por sua vez, é um embate empírico que parece não ter fim, onde os negacionistas assumem uma posição intransigente contra qualquer um que seja contrário a algum de seus argumentos, mesmo que esse esteja dentro do mesmo espectro político. Esses que são contrários, automaticamente são convertidos em inimigos mortais, inimigos da pátria e são, posteriormente, alcunhados de termos como “comunistas”, “socialistas” e “petistas”. Um pouco desse contexto pode ser vislumbrado por intermédio da Imagem 21, exposta na sequência, que demonstra indivíduos vestidos de verde e amarelo – numa alegoria ultra nacionalista que tanto representa a extrema-direita brasileira – que reivindicam pelo fim das medidas de isolamento social.

Imagen 21 – Indivíduos protestam pelo fim das medidas de isolamento em Manaus – AM



| Em 19 de abril, manifestantes protestaram em Manaus contra medidas de isolamento social do governo estadual do Amazonas

Fonte: BBC (2020).

Isso posto, o que aparenta é que o indivíduo brasileiro, mais especificamente aquele situado no espectro da extrema-direita, apossou-se de um polo ideológico que sequer possui conhecimento sobre, apenas reproduz os discursos que emanam dos líderes políticos do seu espectro. Por isso, através do culto à personalidade messiânica de Jair Bolsonaro, seus apoiadores reproduzem seus argumentos e reivindicam suas pautas, criando, com isso, uma realidade social amplamente dividida, o que dificultou fortemente que medidas eficazes contra a Covid-19 fossem tomadas.

Retornando um pouco para o momento em que o protesto observado através da Imagem 21 ocorreu, na semana do dia 19/04/2020, pode-se desvelar algumas camadas que, além da intolerância ideológica, perpassam as formações discursivas já discutidas. Primeiramente, cabe lembrar que o Amazonas foi um dos estados brasileiros mais atingidos pela crise pandêmica, onde inúmeras vidas foram perdidas e onde os recursos eram insuficientes. O estado logo colapsou e um verdadeiro caos se instalou. Diante desse contexto, quando indivíduos se colocam em uma posição de intolerância ideológica com aqueles que são contrários às suas ideias e se lançam a protestar pedindo que seus argumentos sejam validados, pode-se perceber que: 1) ao estarem nas ruas, formando aglomerações e claramente exercendo uma conduta contrária ao que fora ordenado pelo estado, tais indivíduos estão reproduzindo a sua indisciplina; 2) ao acharem que seu argumento negacionista é mais válido que o bem comum, estes estão repercutindo o seu individualismo no seu caráter mais vil, o individualismo patológico, pois as medidas às quais eles tentam contrapor foram pensadas justamente para salvar vidas; 3) quando se faz um balanço de quem mais foi atingido na pandemia da Covid-19, tanto no Brasil como um todo, quanto no Amazonas, recai-se sempre na população mais

vulnerável, sendo assim, pode-se sugerir que tais indivíduos não estavam preocupados com o fato de que pessoas morreriam diante de seu comportamento, muito provavelmente porque essas pessoas não eram consideradas valorosas, exacerbando possivelmente um comportamento aporófobo.

Portanto, o que se pode perceber é que a intolerância ideológica que perpassa o corpo social brasileiro, está intimamente ligada à repercussão empírica do seu infrapoder, situando-se em uma posição nítida de encadeamento que emana do infrapoder, transpassa seus reflexos empíricos circunscritos na indisciplina e no individualismo, tangencia o individualismo de caráter patológico e a aporofobia e culmina nessa intransigência ideológica com o outro, fazendo com que seja praticamente impossível que aja uma unidade nacional em torno do bem comum (F06).

Em adendo, pode-se perceber que esta formação discursiva possui uma relação de mutualidade entre a agência e estrutura, uma vez que líderes políticos de extrema-direita, como Jair Bolsonaro, utilizaram-se da posição privilegiada para persuadir (R15) e incitar o corpo social diante de suas pautas, gerando, assim, uma tremenda confusão social no contexto empírico brasileiro (F08).

À vista disso, percebe-se como a presente formação discursiva culmina por tangenciar o contexto da formação de número cinco, que denota a postura anticientífica e será melhor explanada nessa continuidade.

5) Postura anticientífica

No tocante à quinta formação discursiva, tem-se que sua composição é formada por 4 regras de formação, 17 funções enunciativas e 76 enunciados. Do ponto de vista da regra de formação “Difusão da confusão social” (R05), tem-se que esta abarca os enunciados que agem para: “evidenciar o crescimento do negacionismo” (F02), “delatar a falta de unidade nacional” (F06), “depreciar o discurso científico” (F07), “denunciar as atitudes criminosas de Jair Bolsonaro” (F09), “expor os problemas brasileiros de governabilidade” (F10), “denunciar a péssima liderança durante a pandemia” (F12), “expor as falhas dos governantes populistas na condução da pandemia (F13), “evidenciar os ataques à mídia” (F17), “evidenciar o conflito de saberes existente no Brasil” (F24) e “denunciar a atuação dos pastores evangélicos na propagação de curas milagrosas” (F28).

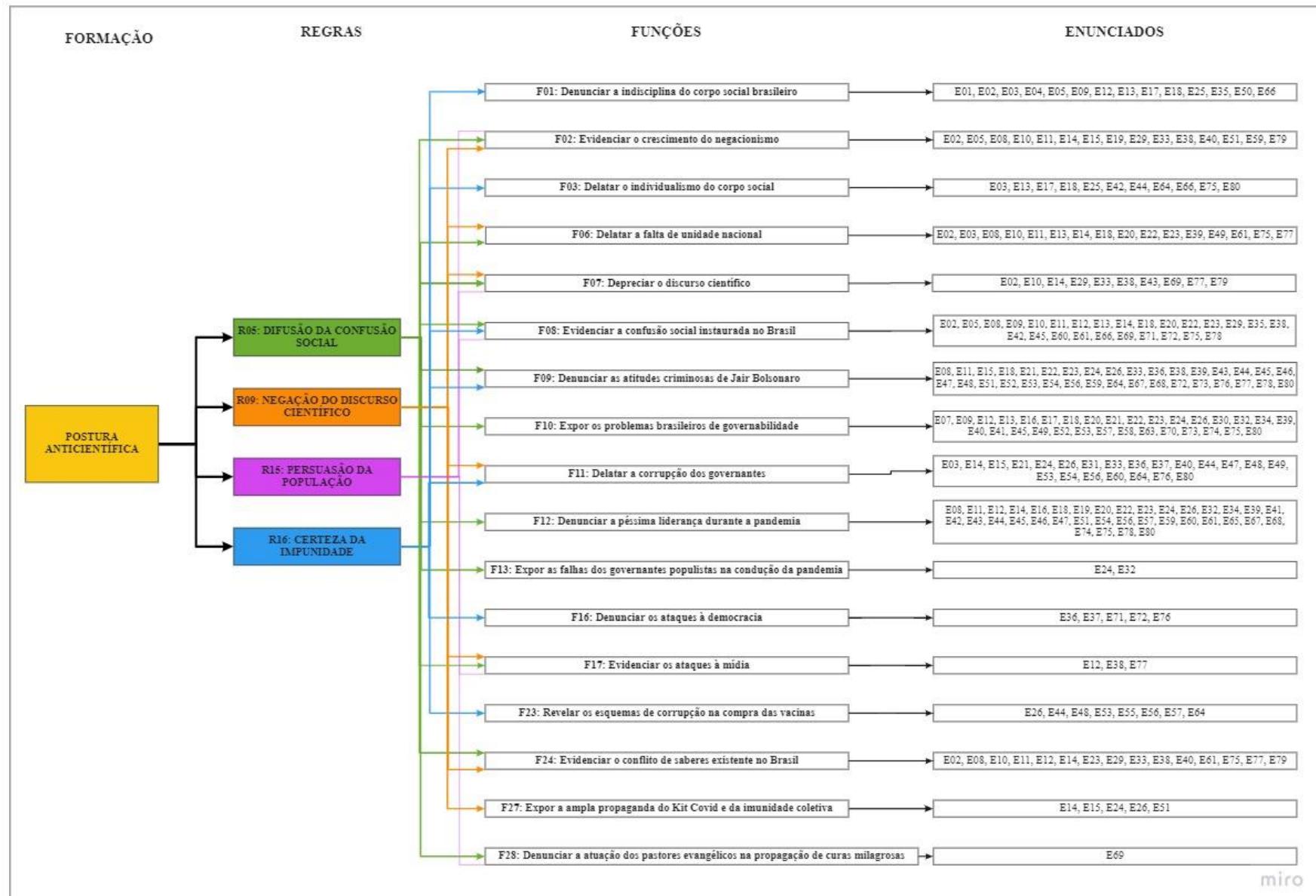
Em sequência, tem-se a regra de formação “Negação do discurso científico” (R09), que compreende as funções enunciativas que atuam para: “evidenciar o crescimento do

negacionismo” (F02), “delatar a falta de unidade nacional” (F06), “depreciar o discurso científico” (F07), “delatar a corrupção dos governantes” (F11), “evidenciar os ataques à mídia” (F17), “evidenciar o conflito de saberes existente no Brasil” (F24) e “expor a ampla propaganda do Kit Covid e da imunidade coletiva” (F27). Por sua vez, a regra de formação “Persuasão da população” (R15), circunscreve as funções enunciativas que procedem para: “evidenciar o crescimento do negacionismo” (F02), “depreciar o discurso científico” (F07), “evidenciar a confusão social instaurada no Brasil” (F08), “evidenciar os ataques à mídia” (F17) e “denunciar a atuação dos pastores evangélicos na propagação de curas milagrosas” (F28).

Por fim, tem-se a regra de formação “Certeza da impunidade” (R16) que se conecta com as funções enunciativas que empreendem para: “denunciar a indisciplina do corpo social brasileiro” (F01), “delatar o individualismo do corpo social” (F03), “evidenciar a confusão social instaurada no Brasil” (F08), “denunciar as atitudes criminosas de Jair Bolsonaro” (F09), “delatar a corrupção dos governantes” (F11), “denunciar os ataques à democracia” (F16) e “revelar os esquemas de corrupção na compra das vacinas” (F23).

Esta formação discursiva, assim como as de número 3 e 4, reflete nos níveis analíticos agência e estrutura e tem o seu mapa de relações apresentado mediante a Figura 6, disposta a seguir.

Figura 6 – Mapa das relações da Formação Discursiva “Postura Anticientífica”



Fonte: Elaboração própria (2021).

Tendo já tangenciado o tema desta formação discursiva na análise da formação anterior, tem-se que a arguição a ser empreendida em relação à postura anticientífica do corpo social brasileiro e do Governo Federal será relativamente breve e intrinsecamente conectada aos reflexos do infrapoder deste primeiro e a estratégia política do último. Desse modo, ao se observar essas vertentes do negacionismo, pode-se tentar desvelar o que está por trás de sua acentuação no contexto pandêmico.

Destarte, um dos pressupostos que emergiram quando a formação discursiva “Intolerância ideológica” fora analisada foi que o indivíduo intolerante do ponto de vista ideológico, acredita que o seu pensamento tem um dado “estatuto de verdade” em detrimento do que o outro pensa. Por intermédio disso, os indivíduos acreditam que suas posições ideológicas e opiniões são as únicas que são autênticas e incontestáveis, todas que destoam desse contexto não são válidas. Em conformidade com Foucault (2014b, p.14), tem-se que o discurso verdadeiro, aquele pelo qual se tinha medo, aquele sob o qual era necessário se submeter, era o discurso pronunciado por quem possuía o direito para tal e por quem realizava o ritual necessário. Era, pois, “o discurso que pronunciava a justiça e atribuía a cada qual sua parte” que reinava e exercia poder sobre os corpos.

Todavia, com o passar dos anos, a verdade já não mais residia nesse discurso, em termos gerais, e tampouco no que este fazia. Residia, então, no que o discurso *dizia*. Para Foucault (2014b, p.15), isso implica dizer que “chegou um dia em que a verdade se deslocou do ato ritualizado, eficaz e justo, de enunciação, para o próprio enunciado: para seu sentido, sua forma, seu objeto, sua relação a sua referência”. Em outros termos, retomando o pensamento de filósofos clássicos – tais quais Hesíodo e Platão –, o autor afirma que se estabeleceu uma divisão entre o discurso falso e o discurso verdadeiro, sendo este último não mais o discurso precioso e desejável mediante o qual se exercia poder.

Essa divisão, pois, se deu mediante o surgimento de uma *vontade de verdade* que se apoia sobre um lastro institucional, dessa forma, ela é concomitantemente “reforçada e reconduzida por toda uma espessura de práticas como a pedagogia, é claro, como o sistema dos livros, da edição, das bibliotecas, como as sociedades de sábios outrora, os laboratórios hoje”. Contudo, ela também é reconduzida, de forma mais aprofundada, pelos modos através dos quais o saber se aplica em uma dada sociedade, como ele é valorizado, distribuído, repartido e atribuído. Logo, essa dita *vontade de verdade*, estando apoiada sobre um suporte e uma distribuição institucional, possui a tendência de exercer sobre os demais discursos uma demasiada pressão e um certo poder de coerção (FOUCAULT, 2014b, p.17).

Desse contexto, reforçasse a ideia do discurso verdadeiro, discurso esse que durante os séculos buscou apoio no natural, no verossímil, na sinceridade e, sobretudo, na ciência. Esse discurso verdadeiro, por sua vez, não respondendo mais ao desejo ou ao exercício de poder, após uma atribuição sobre si da *vontade de verdade*, passa a fazer emergir, propriamente, o próprio desejo e poder de quem o profere (FOUCAULT, 2014b). Diante disso, algumas conexões com o contexto pandêmico brasileiro podem ser empreendidas.

Primeiramente, em se observando a ponte que se faz entre a “Intolerância ideológica” e a “Postura anticientífica”, respectivamente formações discursivas de número 4 e 5, pode-se perceber que o conflito de saberes existente no Brasil (F24), pode ser convertido, justamente, em uma luta conduzida pela *vontade de verdade* que objetiva culminar no *discurso verdadeiro*. E, por conseguinte, esse “discurso verdadeiro”, para alguns, não seria mais apoiado no verossímil, na ciência, mas sim em suas próprias ideologias pessoais. Gerando, assim, um conflito entre aqueles que perseguem uma verdade científica e aqueles que perseguem uma verdade anticientífica.

Esse último grupo, pois, culminou por negar o discurso científico (R09) e difundir a confusão social no Brasil pandêmico (R05), apoiando-se na certeza da impunidade (R16) e no amparo institucional, mediante a persuasão da população (R15) comandada por figuras da extrema-direita brasileira, a exemplo de Olavo de Carvalho.

A rigor, “o negacionismo [...] é a tendência de negar aquilo que é real como estratégia de escapar de uma realidade incômoda ou inconveniente para um indivíduo, um grupo de pessoas ou um setor da sociedade, incluindo governos” (CARUSO e MARQUES, 2021, p.1). Conforme salienta Oliveira (2020, p.4), tal tendência ocorre no Brasil através da mudança de matriz do “discurso verdadeiro”, que passa a excluir a validade do procedimento científico e sobrepor a vivência e o testemunho pessoal como fator gerador de verdade. Para o autor,

a negação do procedimento científico através da sobreposição da vivência e do testemunho à mediação metodológica não é algo isolado na economia discursiva do governo chefiado por Jair Bolsonaro. É uma das principais características da corrente ideológica que aprendemos a chamar de “bolsonarismo”, sendo o resultado direto da influência das ideias do autoproclamado filósofo Olavo de Carvalho.

Desse modo, tal fato não se detém apenas na figura messiânica do chefe de Estado brasileiro, mas encontra subsídios fortes na corrente ideológica *bolsonarista*, que tem persuadido muitos indivíduos em conformidade com as suas pautas e encontra no autoproclamado filósofo Olavo Carvalho, grandes raízes para o seu pensamento. Conforme o autor menciona, o negacionismo científico que perpassa o Brasil não é um fenômeno recente, tampouco um resultado da insanidade coletiva que emergiu de uma hora para outra no corpo

social, mas se circunscreve enquanto um conjunto de ideias que através dos séculos adquiriu coerência interna e pujança suficientes para emergir como uma onda violenta capaz de perturbar a tranquilidade pública e contrapor raciocínios teóricos há tempos estabelecidos (OLIVEIRA, 2020).

Em seguida, tomando-se nota da opinião de Caruso e Marques (2021, p.2), observa-se que

essa tendência negacionista (sempre mentirosa) tem raízes múltiplas e profundas – nem sempre fáceis de serem identificadas – que, não obstante, devem ser reconhecidas e investigadas com cautela e urgência. *Grosso modo*, tal tendência nos parece relacionar-se ao crescente aumento do individualismo da sociedade contemporânea pós-industrial [...].

Assim sendo, um fator se sobressai como possível causa do negacionismo contemporâneo que assola o Brasil: o individualismo do corpo social (aqui relacionado ao contexto pós-industrial, ao qual não se tem intento de aprofundar). Não obstante, para Bassani *et al.* (2021), o contexto do surgimento dessa onda negacionista na contemporaneidade está ligado no solo brasileiro à tomada de poder por políticos representantes do “populismo de extrema-direita”, notadamente Jair Bolsonaro, que através da sua “ideologia política” trouxe consigo uma série de fatores⁴⁵, notadamente a negação da importância do conhecimento técnico e científico, que ganharam destaque primordialmente após 2020. Deixando de lado os argumentos “terraplanistas” e afins, o importante para esta análise é circundar a disposição negacionista mais nociva para a sociedade, que se converte na descrença pelas medidas preconizadas pela OMS, na suspeição em relação à efetividade das vacinas e na defesa de medicamentos sem eficácia comprovada para o tratamento da Covid-19.

Do ponto de vista da agência, muitos compraram os discursos proferidos pelos políticos bolsonaristas e passaram a reproduzir e reivindicar suas pautas como sendo uma verdade absoluta, incontestável. Nesse tocante, mediante Caponi (2020, p.3), tem-se que esse negacionismo científico, traduz-se

na aceitação de intervenções sem validação científica, como a divulgação e exaltação de uma terapêutica de eficácia não comprovada e com efeitos colaterais extremamente sérios como a cloroquina, ou a defesa de uma estratégia de intervenção que contraria a posição da Organização Mundial de Saúde (OMS), denominada por Bolsonaro como “isolamento vertical”.

Trata-se, então, de duas estratégias que são mutualmente solidárias, uma vez que existindo um suposto tratamento precoce que é considerado eficaz contra a Covid-19, faz-se desnecessário realizar todos os outros procedimentos para mitigar a crise pandêmica (CAPONI,

⁴⁵ Tais quais o racismo, o corporativismo, a aporofobia, a intolerância, a xenofobia, a homofobia e etc.

2020). Os reflexos de tal pensamento pôde ser verificado através dos efeitos graves e mortais que a pandemia teve no Brasil e deve ser veementemente combatido, pois, no negacionismo não há nada que possa ser considerado ingênuo, nem glamuroso ou defensável. Muito pelo contrário, faz-se necessário expor que sua emersão se dá mediante a eclosão de uma guerra à razão, guerra essa que tangenciando a ciência e o campo da cultura, culmina na própria sociedade e pode ter reflexos nefastos na democracia (CARUSO e MARQUES, 2021).

Em conformidade com a Imagem 22, disposta a seguir, pode-se ter um vislumbre dos efeitos catastróficos que o negacionismo científico teve no Brasil pandêmico. Os indivíduos que concordavam com a ideologia negacionista, atuavam enfaticamente no desrespeito às medidas de contenção, na recusa à vacinação e essas ações, quando somadas, culminaram por contribuir para o caos pandêmico que se instaurou no país. Além disso, na posição de indivíduos, os líderes nacionais não conseguiram gerar um consenso em torno das medidas necessárias para se enfrentar a crise pandêmica, travaram uma guerra ideológica na qual os negacionistas, muito mais barulhentos, conseguiram se sobressair e instaurar uma demasiada confusão social que em muito atrapalhou a gestão da crise. Por isso, fatos como o exposto através da Imagem 22 foram e continuam sendo extremamente comuns no curso da pandemia.

Imagen 22 – O espraiamento do vírus no Brasil ceifou inúmeras vidas



| The virus continues to spread in Brazil amid a lack of co-ordinated measures

Fonte: BBC (2021).

Além disso, perpassando o nível da estrutura, tem-se que o negacionismo científico se converteu em uma estratégia de governo da pasta bolsonarista. Sendo assim, tal estratégia, ao passo em que desestimulava a aderência popular às medidas preconizadas pela OMS, defendia

a utilização de medicamentos sem comprovação científica para o tratamento da Covid-19 e disseminava argumentos que reduziam a gravidade da pandemia e iam de encontro com as medidas de contenção, escondiam um leque de interesses corruptos dos políticos (CAPONI, 2020). Conforme exposto na Imagem 23, pode-se perceber o caráter negacionista das falas de Jair Bolsonaro que, através do imperativo “parem de choramingar” repercute a ideia de que a pandemia estava sendo tratada com exagero tanto pela mídia, quanto pelos cientistas e corpo social.

Por intermédio dessa imagem, pode-se desvelar, ainda, uma nuance que será deveras importante no decorrer da análise, o corporativismo. Através dos dizeres “lamentamos as mortes..., mas onde vai parar o Brasil se fecharmos tudo?”, Jair Bolsonaro cria um falso dilema entre salvar vidas e proteger a economia (E47), exacerbando um teor claramente corporativista.

Imagen 23 – Bolsonaro repercutindo discurso negacionista



Bolsonaro previously joined protests against the lockdown

Brazil's [President Jair Bolsonaro](#) said on Thursday that people needed to "stop whining" about COVID-19 in his latest outburst against the protective measures to contain the crisis.

The far-right leader's comments come as Brazil goes through its deadliest week of the coronavirus pandemic, [with more than 1,300 deaths per day](#).

"Stop whining. How long are you going to keep crying about it?" Bolsonaro said as he called for easing restrictions. "We regret the deaths ... But where's Brazil going to end up if we just close everything?"

Fonte: DW (2021).

De forma complementar, tem-se em Camargo e Coeli (2020) e Caponi (2020), a explanação de cinco características que determinam os processos negacionistas, especificamente observadas no contexto da pandemia no Brasil, estruturados com base em Diethlm e McKee (2009). Desse modo, tais características são: 1) a identificação de

conspirações no país; 2) o uso das ideias de falsos especialistas; 3) a seletividade argumentativa, que busca focalizar em artigos selecionados para contrariar o consenso científico; 4) a criação de expectativas infundadas e 5) a demasiada utilização de deturpações e de falácia lógicas.

Logo, sugere-se que essas características se encaixam precisamente no contexto avaliado, pois, no tocante à vacinação, várias conspirações surgiram dizendo que elas matariam a população ou até mesmo que infectariam os indivíduos pelo vírus do HIV, causando assim a AIDS⁴⁶. Além disso, os discursos de médicos falsos, ganharam destaque ao contraporem os argumentos científicos mediante afirmações falaciosas e deturpações e ao gerarem uma sobressalente confusão na população.

Nesse contexto se insere, também, o falso filósofo Olavo de Carvalho, que através do seu discurso ideológico persuadiu inúmeros indivíduos a reverberarem um discurso extremamente anticientífico. Em relação à seletividade argumentativa, tem-se que para tentar validar seus posicionamentos anticientíficos, muitas vezes os indivíduos fizeram uso infundado de artigos científicos ou, até mesmo, utilizaram-se de artigos sem credibilidade, justamente para poder extraer benefícios próprios mediante essa defesa⁴⁷.

Do ponto de vista das expectativas infundadas, tem-se que os negacionistas que por muitas vezes pensaram que estavam individualmente protegidos (E25) mediante o uso do *Kit Covid*, esperavam solenemente que apenas essa medida fosse capaz de fazer “a gripezinha” desaparecer. Mas não, as suas ações se mostraram não só ineficazes, mas também extremamente nocivas para a população em geral.

Destarte, para que os discursos negacionistas sejam, de fato, evitados, deve-se ouvir os argumentos apresentados por cientistas – aqueles que são de fato, sem serem autoproclamados – e por indivíduos “expertos por experiência”, ou seja, aqueles que aprenderam sobre determinado contexto mediante o empiricismo (CAPONI, 2020).

Não obstante, algumas divergências podem ser mencionadas. Em primeiro lugar, qual o critério de credibilidade utilizado para se identificar “cientistas reais” e se descartar os “fajutos” e, mais profundo ainda, qual cidadão se deve considerar “experto por experiência” e qual não? Quais experiências contam? Quais não? Em sequência, qual ciência é a verdadeira, a dos “cientistas reais” ou a dos negacionistas? Não cabe aqui, neste singelo trabalho de mestrado,

⁴⁶ Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/vacinas-da-covid-19-nao-tem-relacao-com-hiv-e-aids-entenda/>. Acesso em: 29/12/2021.

⁴⁷ No contexto pandêmico, vários médicos com longas carreiras viram na defesa ferrenha do Kit Covid um meio para ganhar popularidade, extraer lucros e criar um capital político, claramente um reflexo do individualismo moderno e a perda do vínculo social, circunscritos na formação discursiva 2. Disponível em: <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,defesa-de-kit-covid-vira-capital-politico-para-medicos,70003685163>. Acesso em: 30/12/2021.

ir à fundo nas respostas de todos esses questionamentos, mas apenas situar o negacionismo científico que emergiu diante do arquivo de pesquisa como sendo uma ressignificação contemporânea para antigas rejeições ao papel da ciência como “verdade” e esse fato, no que lhe concerne, indica um forte enraizamento ideológico com os movimentos conservadores ligados ao governo bolsonarista, do espectro político “populismo de extrema-direita” (VILELA e SELLES, 2020).

Portanto, o indivíduo que opta por seguir a corrente ideológica negacionista, está assumindo que esta é o “discurso verdadeiro” e o faz como ação que busca saciar a sua “vontade de verdade”, em enxergar o mundo diante das suas próprias lentes ideológicas. Sendo assim, ao empreender tal contexto, tem-se que o indivíduo sobrepõe o seu desejo sobre o do outro e exerce poder sobre ele, num reflexo empírico que implica que a “sua verdade é a única opção válida” e todos que são contrários a ela são seus inimigos.

De forma complementar, pode-se ainda desvelar a atuação de pastores evangélicos na disseminação do negacionismo no contexto pandêmico (F28), porém, agora, não se configura como um mero negacionismo científico, mas sim como uma tentativa de deturpar a realidade através de discursos religiosos. Por intermédio da Imagem 24, exposta na sequência, pode-se extrair alguns pontos interessantes.

Primeiramente, em se tratando de líderes que possuem influência sobre uma gama de indivíduos, tem-se que as ações dos pastores evangélicos se situa no nível da estrutura, fazendo uma alegoria do templo como uma espécie de “mini sociedade”. Em consequência disso, mediante do discurso ideológico de cunho religioso proferido pelo pastor Valdemiro Santiago, percebe-se que o surgimento do vírus, causado pela natureza, é visto como uma “punição divina” devido ao pecado que assola o mundo. Ainda segundo o mesmo pastor, tem-se que a eficácia das vacinas é posta de lado em detrimento de curas milagrosas, tais quais a oração, sementes e o próprio *Kit Covid*. Além disso, para Edir Macedo, a pandemia teria se iniciado por meio do “trabalho do diabo” e o vírus teria mais poder sobre aqueles que o temiam.

Devido à enorme popularidade desses pastores, somados à Silas Malafaia – que estampa a Imagem 24 –, percebe-se que a disseminação dessa vertente religiosa do negacionismo se circunscreveu como um dos maiores impasses para a implementação das medidas de mitigação no país, inclusive impactou diretamente na aceitação popular das vacinas. Em adendo, cabe ainda mencionar que tais pastores evangélicos estavam ideologicamente alinhados ao bolsonarismo, uma vez que tanto os políticos quanto os pastores possuem interesses em comum ao persuadirem a população.

Imagen 24 – Pastores evangélicos atuam na propagação do negacionismo



The coronavirus is divine punishment, according to Valdemiro Santiago, head of the Universal Church of God's Power. And in a recent video, Pastor Edir Macedo called the COVID-19 pandemic Satan's work, claiming incorrectly that the virus was powerless against those who were not afraid of it. Macedo is the founder of the powerful Universal Church of the Kingdom of God (IURD), a worldwide network of evangelical churches. The multimillionaire also owns one of Brazil's most influential television channels.

Fonte: DW (2020).

Portanto, diante desse escopo, desvelou-se o contexto de emergência da postura anticientífica no Brasil pandêmico. Assim sendo, de modo a continuar a tecer esse fio analítico, tangencia-se, nessa imediata continuidade, a última formação discursiva, que versa sobre as ambições totalitárias nos níveis da agência e da estrutura.

6) Ambições totalitárias

Em se tratando da sexta formação discursiva, observa-se que a sua composição se dá mediante 7 regras de formação, 21 funções enunciativas e 77 enunciados. Sendo assim, no tocante à regra de formação “Polarização política” (R02), compreendem-se as funções enunciativas que agem para: “denunciar a ineficiência do Estado brasileiro” (F05), “delatar a falta de unidade nacional” (F06), “evidenciar a confusão social instaurada no Brasil” (F08), “expor os problemas brasileiros de governabilidade” (F10), “expor as falhas dos governantes populistas na condução da pandemia” (F13) e “evidenciar o conflito de saberes existente no Brasil” (F24). A regra de formação “Patologização do individualismo” (R07) se conecta com as funções enunciativas que empreendem para: “delatar o individualismo do corpo social” (F03), “delatar a falta de unidade nacional” (F06), “delatar que os empresários pediram o fim

das medidas de contenção” (F15), “expor que os governantes demonstram maior preocupação com a economia” (F19) e “revelar os esquemas de corrupção na compra das vacinas” (F23).

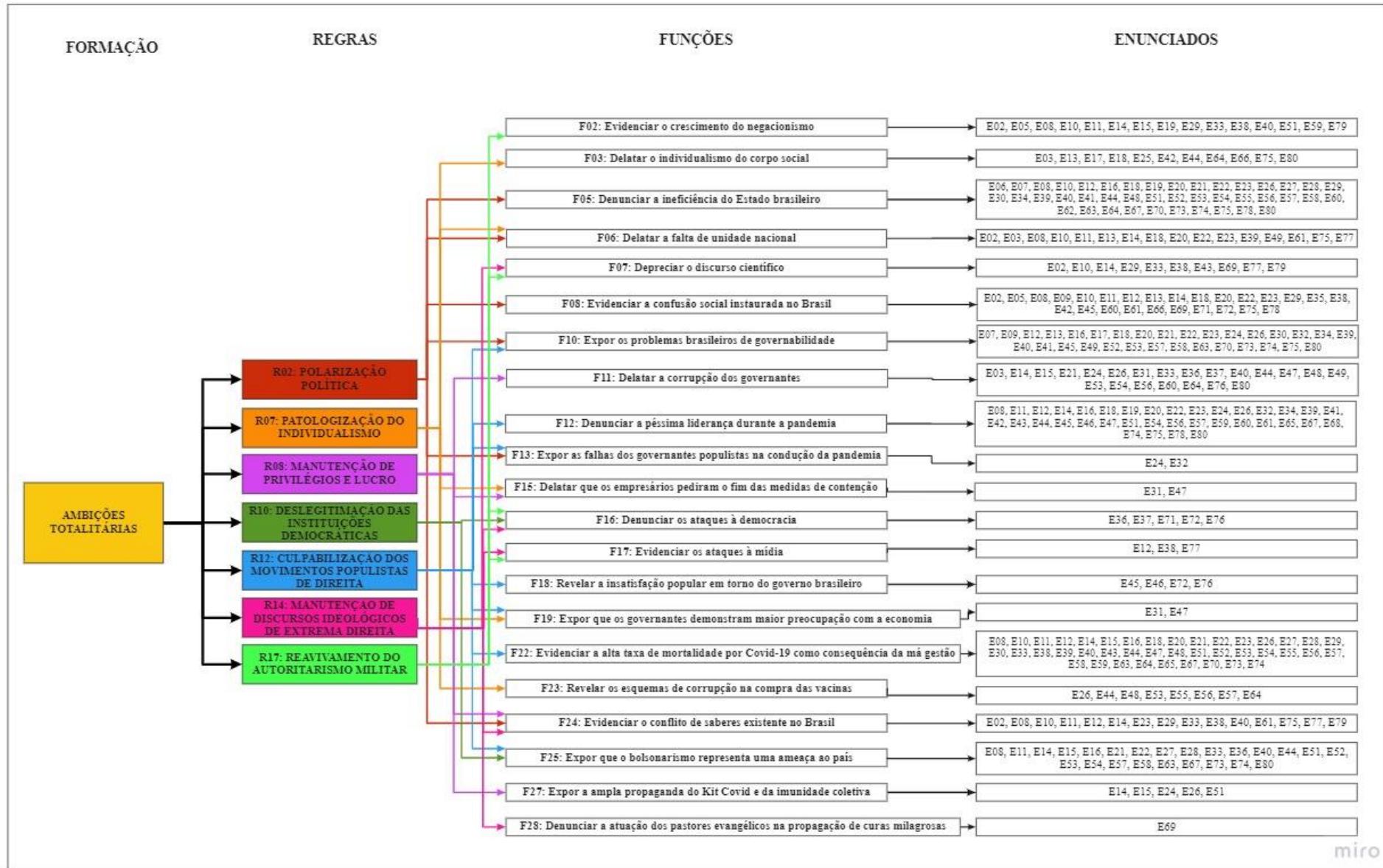
Em sequência, a regra de formação “Manutenção de privilégios e lucro” (R08), incute as funções enunciativas que atuam para: “delatar a corrupção dos governantes” (F11), “delatar que os empresários pediram o fim das medidas de contenção” (F15), “evidenciar o conflito de saberes existente no Brasil” (F24) e “expor a ampla propaganda do *Kit Covid* e da imunidade coletiva” (F27). Por sua vez, a regra de formação “Deslegitimização das instituições democráticas” (R10), incute as funções enunciativas que discorrem para: “denunciar os ataques à democracia” (F16) e “Expor que o bolsonarismo representa uma ameaça ao país” (F25).

Em relação à regra de formação “Culpabilização dos movimentos populistas de direita” (R12), tem-se a conexão com as funções enunciativas que procedem para: “expor os problemas brasileiros de governabilidade” (F10), “denunciar a péssima liderança durante a pandemia” (F12), “expor as falhas dos governantes populistas na condução da pandemia” (F13), “revelar a insatisfação popular em torno do governo brasileiro” (F18), “expor que os governantes demonstram maior preocupação com a economia” (F19), “evidenciar a alta taxa de mortalidade por Covid-19 como consequência da má gestão” (F22) e “expor que o bolsonarismo representa uma ameaça ao país” (F25). Já a regra de formação “Manutenção de discursos ideológicos de extrema-direita” (R14), constitui-se por intermédio das funções enunciativas que agem para: “depreciar o discurso científico” (F07), “denunciar os ataques à democracia” (F16), “evidenciar os ataques à mídia” (F17), “evidenciar o conflito de saberes existente no Brasil” (F24) e “denunciar a atuação dos pastores evangélicos na propagação de curas milagrosas” (F28).

Por fim, a regra de formação “Reavivamento do autoritarismo militar” (R17), conecta-se com as funções enunciativas que discorrem para: “evidenciar o crescimento do negacionismo” (F02), “depreciar o discurso científico” (F07), “denunciar os ataques à democracia” (F16) e “evidenciar os ataques à mídia” (F17).

O mapa das relações desta formação discursiva é apresentado mediante à Figura 7, disposta na sequência.

Figura 7 – Mapa das relações da Formação Discursiva “Ambições Totalitárias”



Fonte: Elaboração própria (2021).

No tocante às ambições totalitárias, algumas assertivas podem ser feitas antes da análise ser empreendida. Primeiramente, no nível da agência, esta formação discursiva possui uma grande proximidade com a formação de número dois “o individualismo moderno e a perda do vínculo social”, desse modo, a análise a ser empreendida vai derivar do que fora dito nesse momento analítico. Em sequência, sabendo-se das reverberações existentes entre a agência e a estrutura, salienta-se que a ambição totalitária do indivíduo, quando somada à popularidade e ao poder político, pode reverberar em contextos mais profundos e culminar no exercício exacerbado de poder e na tentativa de deslegitimização do regime democrático.

Não obstante, retomando-se o entendimento de que, em conformidade com Salvador (2010), o brasileiro nunca conseguiu tratar do bem comum, muito pelo contrário, sempre possuiu tendências individualistas. Pode-se ensaiar um breve resgate histórico, para se tentar compreender de onde vem esse dito flerte com o totalitarismo ou ambições totalitárias. Todavia, necessita-se salientar a razão da escolha do termo totalitarismo ao invés de autoritarismo. Muitos dos autores que serão utilizados para dar embasamento nesta formação discursiva mencionam um certo flerte do brasileiro com o *autoritarismo*, porém, pensando na teoria do poder de Michel Foucault, pode-se reconhecer o totalitarismo, o evento que tornou deveras urgente um pensamento aprofundado acerca do exercício do poder (ADVERSE, 2021).

Desse modo, a questão que se introduz através do totalitarismo seria a ideia de um “excesso de poder”, de forma que, em Foucault (2006, p.39), tem-se que

as sociedades ocidentais, de uma maneira geral as sociedades industriais e desenvolvidas do fim do século, são sociedades atravessadas por essa surda inquietação, ou mesmo por movimentos de revolta completamente explícitos que colocam em questão essa espécie de sobreprodução de poder que o stalinismo e o fascismo manifestaram, sem dúvida, em estado nu e monstruoso⁴⁸.

Diante disso, o que se pode observar no tocante aos regimes totalitários, é que existe um excesso no exercício de poder e esse excesso, por sua vez, é assumido tanto no que tange as práticas políticas, quanto no que tange o pensamento político. O outrora definido como superpoder, agora passaria a ser um *sobre poder* (ADVERSE, 2021). Por conseguinte, o que Foucault (2006; 2010) busca com esse raciocínio é desvelar as denúncias, mediante as orientações políticas distintas e demasiadas vezes opostas, que denotam a periculosidade do aparelho estatal que, usualmente, possui uma inclinação que se volta ao totalitarismo⁴⁹.

⁴⁸ Escapa aos interesses desta pesquisa discorrer profundamente sobre o stalinismo e o fascismo.

⁴⁹ Nesse momento analítico de Foucault, o que ele pretende é realizar um dos primordiais papéis do filósofo no Ocidente, sendo este “colocar um limite ao excesso de poder, a essa superprodução do poder, a cada vez e em todos os casos em que havia o risco de ele se tornar perigoso” (FOUCAULT, 2006, p.39).

Nesse sentido, em se pensando no caso brasileiro, em que o exercício de poder tomou rumos excessivos no contexto da pandemia – tanto aquele que emerge da agência quanto, primordialmente, o que emerge do Estado –, sugere-se que o flerte do indivíduo comum será com o autoritarismo, porém, quando o autoritarismo desse indivíduo reverbera no aparelho estatal, tem-se o desvelamento do totalitarismo.

A despeito disso, tomando por base o resgate histórico do flerte autoritário do brasileiro, tem-se que desde tempos remotos este já demonstrava um caráter que se voltava para o autoritarismo, fato esse que desagua em Schwarcz (2019, p.22), que salienta que

[...] a quem não entende por que vivemos, nos dias de hoje, um período tão intolerante e violento; a quem recebe com surpresa tantas manifestações autoritárias ou a divulgação, sem peias, de discursos que desfazem abertamente de um catálogo de direitos civis que parecia consolidado; a quem assiste da arquibancada ao crescimento de uma política de ódios e que transforma adversários em inimigos, convidado para uma viagem rumo à nossa própria história, nosso passado e nosso presente.

Por conseguinte, pode-se perceber que o individualismo do brasileiro, juntamente com o seu caráter patológico, ainda abarca em si um flerte histórico com o autoritarismo. Tal flerte, que tem aflorado no presente, possui profundas raízes cravadas no exercício de poder empreendido no Brasil. Desse modo, observa-se que “no Brasil, o sistema escravocrata transformou-se num modelo tão enraizado que acabou se convertendo numa linguagem, com graves consequências”, por isso, somando-se o fato de o Brasil ter sido o último país das Américas a abolir o regime escravocrata, tem-se que se concretizou o fim oficial de um regime, todavia, de lá para cá, pode-se notar que algumas rupturas, de fato, ocorreram, mas, também, pode-se perceber que continuam a reverberar algumas continuidades, a exemplo de pessoas que trabalham em situações análogas à escravidão e do racismo estrutural que perpassa a nossa sociedade (SCHWARCZ, 2019, p.27).

Conquanto à situação dos indivíduos escravizados, a autora ainda menciona o papel da mulher na sociedade brasileira, notadamente a mulher afrodescendente e indígena, que serviam ao seu “proprietário” na posição de instrumento de prazer. A violência, então, desse sistema “encontrava um lócus especial na sexualidade exercida pelos senhores na intimidade da alcova escravista”. Não existindo, pois, nenhum caráter romântico na relação estabelecida entre o senhor e o indivíduo escravizado (SCHWARCZ, 2019, p.190).

Percebe-se, então, que determinados modos de ser e de agir não foram totalmente extintos do Brasil apesar do fim do regime escravocrata, muito pelo contrário, permanecem entranhados nos modos de ser, de agir e, também, de pensar, e na relação de um indivíduo com o outro e com o seu entorno. Portanto, pensando-se que “a escravidão foi bem mais que um sistema econômico, ela moldou condutas, definiu desigualdades sociais, fez de raça e cor

marcadores de diferença fundamentais” (SCHWARCZ, 2019, p.27), pode-se extrair disso que esse regime serviu para naturalizar certos padrões de mandonismo e obediência, reforçando a ideia hierárquica da sociedade escravocrata (CHAUÍ, 2017).

Por conseguinte, mesmo após todos esses anos, o Brasil permanece se vendendo mundo afora como um país diverso, inclusivo e feliz, mas que esconde sobre essa fachada de “boa vizinhança” a reprodução cotidiana de um racismo exacerbado, que se manifesta em diversos contextos, principalmente como elemento fomentador da subcidadania da grande maioria dos indivíduos, da intolerância e do autoritarismo, aquele elemento que serve para estabelecer marcadores de diferenciação entre os indivíduos, entre o *eu* e o *outro*, entre o *nós* e o *eles* (SCHWARCZ, 2019) ou, nos termos de Souza (2018), atuando na separação ontológica dos indivíduos.

Todavia, conforme argumenta Chauí (2017, p.247), o Brasil se converte em uma sociedade autoritária justamente pois conheceu a cidadania por meio da figura do “senhor-cidadão, e que conserva a cidadania como privilégio de classe, fazendo-a ser uma concessão regulada e periódica da classe dominante às demais classes sociais, podendo ser-lhes retirada quando os dominantes assim o decidem (como durante as ditaduras)”. Sendo, assim, uma sociedade na qual as diferenças sociais e pessoais se convertem de forma imediata em desigualdades. Por sua vez, tais desigualdades se convertem em relações hierárquicas, mando e obediência, contexto esse que perpassa as instituições familiares, desaguando no Estado, nas instituições públicas e privadas e transpassa a cultura e culmina nas relações interpessoais.

Conforme argumenta Ribeiro (2014, p.12), percebe-se que

nessas condições, exacerba-se o distanciamento social entre as classes dominantes e as subordinadas, e entre estas e as oprimidas, agravando as oposições para acumular, debaixo da uniformidade étnico-cultural e da unidade nacional, tensões dissociativas de caráter traumático. Em consequência, as elites dirigentes, primeiro lusitanas, depois luso-brasileiras e, afinal, brasileiras, viveram sempre e vivem ainda sob o pavor pânico do alcance das classes oprimidas. Boa expressão desse pavor pânico é a brutalidade repressiva contra qualquer insurgência e a predisposição autoritária do poder central, que não admite qualquer alteração da ordem vigente.

Por intermédio disso, nota-se que a estratificação social – herança do regime escravocrata – serve para manter a ordem vigente, que nos remete à “manutenção de privilégios e lucro” (R08) – e dar subsídio para o exercício do autoritarismo de uma classe sobre a outra, sendo sempre os mais pobres aqueles que mais são assujeitados nessa hierarquia – remetendo à formação discursiva “Aporofobia” –. Por isso, sugere-se que

a estratificação social separa e opõe, assim, os brasileiros ricos e remediados dos pobres, e todos eles dos miseráveis, mais do que corresponde habitualmente a esses antagonismos. Nesse plano, as relações de classes chegam a ser tão infranqueáveis que obliteram toda comunicação propriamente humana entre a massa do povo e a

minoria privilegiada, que a vê e a ignora, a trata e a maltrata, a explora e a deplora, como se essa fosse uma conduta natural (RIBEIRO, 2014, p.12).

Nessa emergência, percebe-se que os indivíduos, ao se subdividirem em superiores e inferiores, fazem emergir uma certa dependência com códigos sociais ultrapassados que culminam, pois, por estabelecer uma hierarquia entre eles. Para Chauí (2017, p.252, grifo da autora),

todas as relações tomam a forma da dependência, da tutela, da concessão, da autoridade e do favor, fazendo da violência simbólica a regra da vida social e cultural. Violência tanto maior porque invisível sob o paternalismo e o clientelismo, considerados naturais e, por vezes, exaltados como qualidades positivas do “caráter nacional”.

Portanto, em se pensando na epiderme cordial do corpo social brasileiro, que remete à Holanda (2014), a esse caráter nacional violento e demasiado autoritário do brasileiro, como discorrido por Ribeiro (2014), Chauí (2017) e Schwarcz (2019), chega-se a um ponto de convergência que une “O individualismo moderno e a perda do vínculo social” do brasileiro, a “Aporofobia” e as “Ambições totalitárias” – que determinam a presente formação discursiva –, num percurso que transpassa o nível da agência e culmina no nível da estrutura. Isto posto, pode-se empreender que tal contexto é não só possível, como também esperado, uma vez que se espera que o sujeito iluminista, aquele caracterizado pela centralização e unificação do próprio eu, mantenha relações com o nível da estrutura e leve sua bagagem de códigos para essa ambiência.

A despeito disso, como preconizado por Chauí (2017, p.211), observa-se que devido ao fato de termos “o hábito de supor que o autoritarismo é um fenômeno político que, periodicamente, afeta o Estado, tendemos a não perceber que é a sociedade brasileira que é autoritária e que dela provêm as diversas manifestações do autoritarismo político”. Logo, circunscrevem-se aqui dois movimentos, um ascendente e outro descendente. Do ponto de vista ascendente, tem-se que o indivíduo, por ter incutido em si o autoritarismo forjado mediante a constituição do Brasil, reverbera em sua vida, no seu núcleo e na sociedade, como um todo, os códigos que aprendera diante desse contexto. Por outro lado, do ponto de vista descendente, concebe-se que da estrutura emana uma versão intensificada desse autoritarismo, culminando em sua definição enquanto totalitarismo que, no que lhe concerne, favorece a superprodução do poder e recai em casos de excesso em seu exercício.

Desse modo, considerando-se a Imagem 25, pode-se desvelar como o flerte do brasileiro com o autoritarismo acaba por se apoiar fortemente em um recorte de classe – elite e classe média – que busca, mediante as suas reivindicações, reacender a chama do regime militar (R17) – que reforçou e imbuiu de uma violência extrema os pré-existentes traços

autoritários do brasileiro e lutar pela manutenção de seus privilégios de classe (R08), mantidos justamente pela contínua relação dominante *versus* dominado, uma alegoria pós-moderna da Casa Grande e da Senzala *freyriana*.

Imagen 25 – Indivíduos reivindicam o retorno do Regime Autoritário Militar



Bolsonaro supporters have demanded a return to military rule

Fonte: DW (2020).

Nessa emergência, desvela-se que os indivíduos que estavam protestando a favor da militarização da vida cotidiana no Brasil e clamando pela volta do Ato Institucional de número 5 (AI-5)⁵⁰, que marcou um dos momentos mais repressivos da ditadura militar, o estavam fazendo justamente pois imaginavam que, individualmente, poderiam tirar proveito da situação, tangenciando-se, assim, “O individualismo moderno e a perda do vínculo social”. Além disso, pode-se desvelar outro ponto importante, uma vez que esses indivíduos que estavam protestando a favor do retorno do AI-5 são, em sua grande maioria, apoiadores de Jair Bolsonaro. Tanto é, que se se observar o cartaz exposto na Imagem 25, expõe-se o pedido de retorno do AI-5 “com Bolsonaro no poder”. Fato esse que entregou para a análise desta formação discursiva um fator extremamente importante.

Ao passo em que Jair Bolsonaro, um líder da extrema-direita, utiliza-se de moldes populistas para conquistar a população, percebe-se que se criou em torno dele uma aura mítica de salvador da pátria, de político respeitável e cidadão com uma moralidade inabalável. Porém,

⁵⁰ Emitido pelo presidente Artur da Costa e Silva no dia 13 de dezembro de 1968, através AI-5 vários parlamentares que eram contrários ao regime militar perderam o seu mandato, na possibilidade de intervenções diretas do presidente em municípios e estados e, primordialmente, na institucionalização da tortura, que passou a ser utilizada como mecanismo de punição pelo Estado (CODATO, 2004).

a realidade está muito aquém do que fora dito, pois o que Bolsonaro realmente repercute é essa institucionalização do autoritarismo individualista do brasileiro que, por sua vez, através do seu modelo de gestão, culminou por se acentuar numa superprodução de poder e culminar no desvelamento de uma demasiada ambição totalitária.

Dessa forma, ao se observar a Imagem 26, pode-se perceber que também era de interesse direto do presidente fazer com que seus apoiadores fossem às ruas demandar o reavivamento do regime militar, pois o próprio tinha suas ambições a serem conquistadas. Muito provavelmente, nesse universo em que Bolsonaro governa o país por meio de decretos tais quais o AI-5, todas as minorias – LGBTQIA+, negros, indígenas, imigrantes, mulheres, indivíduos em situação de rua, portadores de deficiências e etc. – teriam os seus direitos tolhidos e se institucionalizaria o direito à tortura, algo que o próprio já tem flertado a muito tempo para combater os seus opositores políticos.

Imagen 26 – Jair Bolsonaro incentivando protesto antidemocráticos

Bolsonaro também chegou a participar de uma manifestação. No dia 19 de abril, endossou e esteve de corpo presente em um protesto com bandeiras contra a democracia em Brasília. O presidente até discursou na manifestação.

A última de suas aparições claramente violando as recomendações da OMS e de seu próprio Ministério da Saúde foi neste domingo, 3 de maio, quando foi à rampa do Palácio do Planalto falar com apoiadores. Sem máscara, não respeitou o distanciamento social e pegou crianças no colo para tirar fotos.



| Bolsonaro e apoiadores durante ato no último domingo (3), em Brasília

Fonte: BBC (2020).

Por conseguinte, pode-se perceber que aquele autoritarismo que tanto representa o indivíduo brasileiro e que foi mencionado com embasamento em Ribeiro (2014), Chauí (2017) e Schwarcz (2019), quando parte da estrutura intermediada por um líder político tal qual Jair Bolsonaro, ganha proporções estratosféricas, acentuando-se, assim, o exercício de poder estatal

e fazendo com que a ambição, agora, seja totalitária. Nesse contexto, proibir-se-ia qualquer tipo de oposição e se exerçaria um demasiado controle da vida pública e privada, trazendo o Brasil de volta ao obscurantismo.

Não obstante, ainda se pode desvelar em função da Imagem 26 o desrespeito de Jair Bolsonaro às medidas de contenção, numa clara alegoria à sua pauta negacionista de governo (F02), o seu nítido protagonismo na articulação de uma demasiada confusão social no Brasil (F08), a sua péssima liderança durante a pandemia (F12) e, sobretudo, a sua tentativa de desestruturar o regime democrático (F16).

Diante desse escopo, finaliza-se a análise das formações discursivas circunscritas em ambos os níveis analíticos. Constrói-se, agora, a narrativa em torno da estrutura, de modo a concluir a análise.

4.2.3 Formações Discursivas: Nível da Estrutura

De forma semelhante ao empreendido anteriormente, nesta subseção, por assim dizer, construir-se-á um argumento central que guiará o percurso analítico. Sendo assim, pode-se perceber que um fio argumentativo está sendo edificado em cada nível analítico e este fio, por sua vez, transpassa esses níveis e emerge enquanto um encadeamento só. Não obstante, salienta-se que este nível abarca 5 formações discursivas. Nessa emergência, inicia-se a análise estrutural mediante a formação discursiva central deste campo.

7) Abandono estrutural

Esta formação discursiva, que versa sobre o “Abandono estrutural” do brasileiro, é constituída por 5 regras de formação, 18 funções enunciativas e 76 enunciados. Desse modo, no tocante à regra de formação “Ineficiência governamental” (R03), tem-se que ela se conecta às funções enunciativas que agem para: “denunciar a ineficiência do Estado brasileiro” (F05), “evidenciar a confusão social instaurada no Brasil” (F08), “expor os problemas brasileiros de governabilidade” (F10), “delatar a corrupção dos governantes” (F11), “denunciar a péssima liderança durante a pandemia” (F12), “evidenciar a ineficácia das medidas de mitigação do contágio” (F14), “expor que os governantes demonstram maior preocupação com a economia” (F19), “expor que o Brasil está se tornando uma ameaça à saúde global” (F20), “denunciar que o governo federal cometeu “crime contra a humanidade”” (F21), “evidenciar a alta taxa de mortalidade por Covid-19 como consequência da má gestão” (F22) e “evidenciar a precariedade da infraestrutura urbana brasileira” (F26).

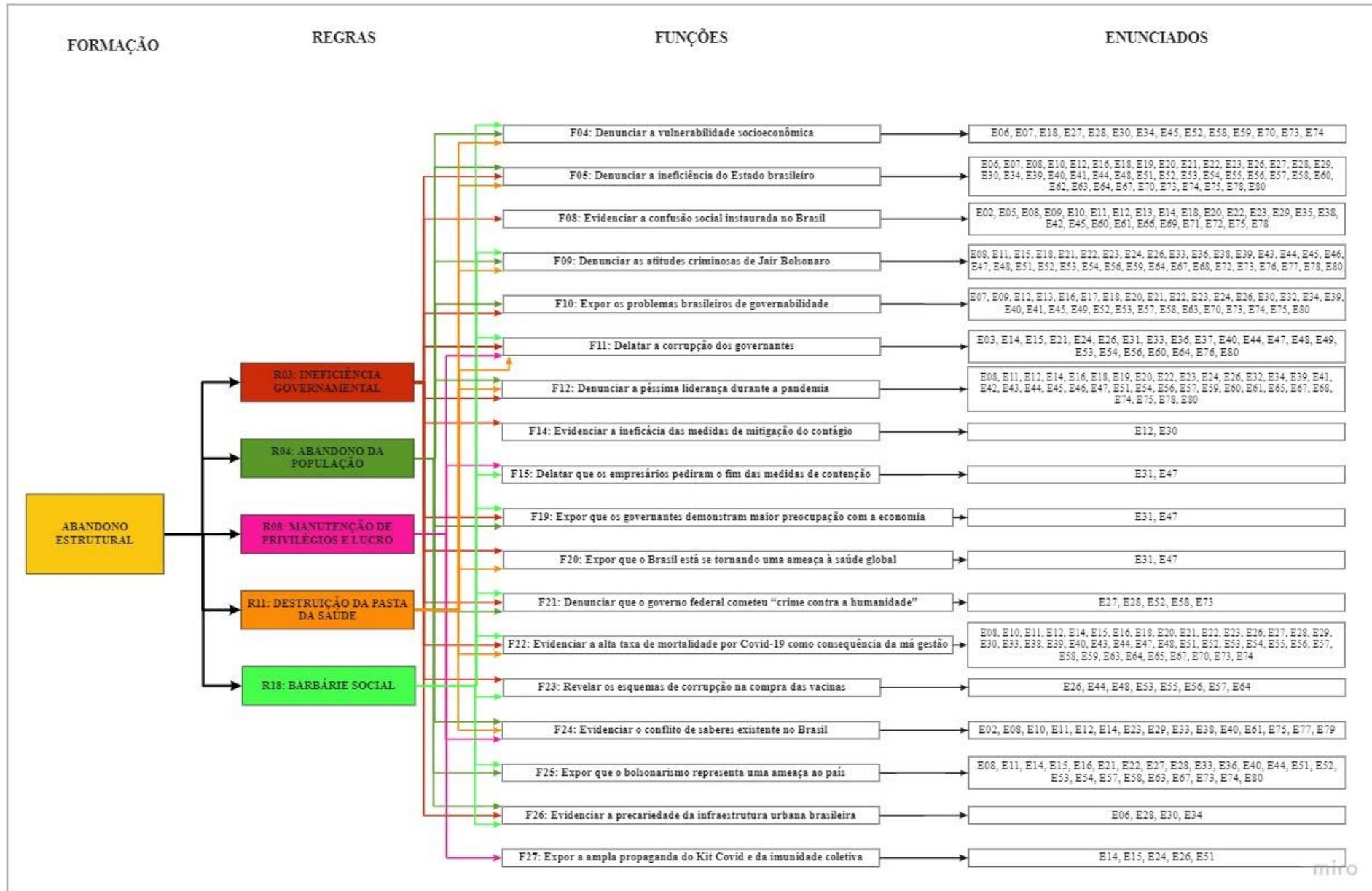
Em sequência, do ponto de vista da regra de formação “Abandono da população” (R04), tem-se que circunscreve as funções enunciativas que empreendem para: “denunciar a vulnerabilidade socioeconômica” (F04), “denunciar a ineficiência do Estado brasileiro” (F05), “denunciar as atitudes criminosas de Jair Bolsonaro” (F09), “expor os problemas brasileiros de governabilidade” (F10), “denunciar a péssima liderança durante a pandemia” (F12), “expor que os governantes demonstram maior preocupação com a economia” (F19), “denunciar que o governo federal cometeu “crime contra a humanidade”” (F21), “evidenciar o conflito de saberes existente no Brasil” (F24) e “evidenciar a precariedade da infraestrutura urbana brasileira” (F26). Por sua vez, a regra de formação “Manutenção de privilégios e lucro” (R08), incute as funções enunciativas que atuam para: “delatar a corrupção dos governantes” (F11), “delatar que os empresários pediram o fim das medidas de contenção” (F15), “evidenciar o conflito de saberes existente no Brasil” (F24) e “expor a ampla propaganda do Kit Covid e da imunidade coletiva” (F27).

A regra de formação “Destrução da pasta da saúde” (R11), se conecta com as funções enunciativas que empreendem para: “denunciar a vulnerabilidade socioeconômica” (F04), “denunciar a ineficiência do Estado brasileiro” (F05), “denunciar as atitudes criminosas de Jair Bolsonaro” (F09), “delatar a corrupção dos governantes” (F11), “denunciar a péssima liderança durante a pandemia” (F12), “expor que o Brasil está se tornando uma ameaça à saúde global” (F20), “evidenciar a alta taxa de mortalidade por Covid-19 como consequência da má gestão” (F22) e “evidenciar o conflito de saberes existente no Brasil” (F24).

Por fim, a regra de formação “Barbárie social” (R18) se correlata com 10 funções enunciativas que agem para: “denunciar a vulnerabilidade socioeconômica” (F04), “denunciar as atitudes criminosas de Jair Bolsonaro” (F09), “delatar a corrupção dos governantes” (F11), “delatar que os empresários pediram o fim das medidas de contenção” (F15), “expor que os governantes demonstram maior preocupação com a economia” (F19), “denunciar que o governo federal cometeu “crime contra a humanidade”” (F21), “evidenciar a alta taxa de mortalidade por Covid-19 como consequência da má gestão” (F22), “revelar os esquemas de corrupção na compra das vacinas” (F23), “expor que o bolsonarismo representa uma ameaça ao país” (F25) e “evidenciar a precariedade da infraestrutura urbana brasileira” (F26).

À vista disso, tem-se, mediante a figura 8, o mapa das relações desta formação discursiva.

Figura 8 – Mapa das relações da Formação Discursiva “Abandono Estrutural”



Fonte: Elaboração própria (2021).

Neste momento analítico, será importante recordar alguns pontos mencionados anteriormente que, agora, ganham profundidade e podem auxiliar a solidificar a argumentação que será construída. Nesse tocante, deve-se relembrar que o indivíduo é fruto do exercício de poder (FOUCAULT, 2008; 2011; 2014a), ou seja, o indivíduo é constituído por meio do exercício de poder que é dirigido especificamente ao seu corpo – um poder individualizante –. Após esse primeiro exercício de poder voltado para o corpo, que se circunscreve em Foucault (2014a) por meio das disciplinas, tem-se uma segunda tomada de poder, porém agora é um poder massificante, voltado para a espécie e não o homem corpo (FOUCAULT, 2010).

Será, pois, por intermédio dessa estatização do biológico (FOUCAULT, 2010) ou, conforme menciona Costa e Queiroz (2021), *biologização* da vida, que as técnicas de governo irão emergir e foi, justamente, por intermédio dessas técnicas de governo que se encontrou a justificativa para os moldes dos empreendimentos coloniais⁵¹. Diante disso, necessita-se os retalhos históricos brasileiros para buscar a compreensão do “abandono estrutural” que perpassa a vida do brasileiro. Tendo isso em vista, desvela-se uma tese que será, agora, deveras importante para iluminar o caminho tortuoso que nos distancia da compreensão dos efeitos da estrutura no âmbito da agência. Tal tese, por sua vez, discorre sobre o fato de o brasileiro ter sido, desde a sua constituição, abandonado pelo Estado.

Não obstante, para se edificar um saber em torno dessa tese, tem-se a consideração de três momentos norteadores: 1) o empreendimento colonial; 2) o fim do regime escravocrata e 3) o governo Bolsonaro. Desse modo, por mais amplos e emblemáticos que esses momentos possam ser, o intuito do nosso esforço não será de revisar fato a fato do que ocorreu em cada época, mas sim explicitar as nuances que corroboram com a tese supracitada e culminar no contexto avaliado pela pesquisa.

Nesse encaminhamento, inicia-se a análise tomando por base o empreendimento comercial instaurado pela Coroa portuguesa no Brasil a partir do ‘achamento’ do território no século XVI (SCHWARCZ e STARLING, 2015). Tendo sido o maior empreendimento colonial do mundo em seu apogeu, deve-se salientar que os indivíduos que fomentaram a colonização do país foram aqueles com espírito aventureiro, logo, aqueles dispostos a desbravar terras longínquas com a finalidade única de extrair o maior proveito material possível. Em relação a esses indivíduos, salienta-se que eram de origem nobre, a partir de relações de parceria com a Coroa para exploração das terras da colônia, e de origem popular – em sua maioria, deserdados

⁵¹ Nota-se, aqui também a conexão argumentativa com a fase genealógica de Michel Foucault, porém, como outrora mencionado, vamos nos ater em sua fase arqueológica.

e desassistidos – que enxergavam no recém-nascido Brasil uma imensa oportunidade de gerar riqueza fácil (HOLANDA, 2014; RIBEIRO, 2014).

Conforme argumenta Holanda (2014), a característica principal desse tipo de indivíduo que colonizou o Brasil era justamente esse espírito aventureiro. Na terminologia do autor, costuma-se categorizá-los enquanto ‘semeadores’, uma vez que, ao que se parece, possuíam certos hábitos em comum, dentre eles: a aversão ao planejamento; a recusa ao trabalho regular e mecânico; a audácia; a criatividade; o relaxamento. Sugere-se, então, que o objetivo primordial desses indivíduos era obter o máximo de lucro através do dispêndio mínimo de trabalho.

De forma complementar, em harmonia com os argumentos de Pimentel (2009), empreende-se que o Brasil surge mediante uma lógica de origem externa, ou seja, surge enquanto uma peça chave na dinâmica acumulativa da fase mercantilista de Portugal. Através desse contexto, tem-se um país que nasce como uma invenção direta do capital e, em detrimento disso, ter-se-ia essa lógica mercantil enquanto uma constante a despeito do desenvolvimento socioeconômico do país nos séculos posteriores à colonização.

De fato, no tocante à lógica que perpassava as relações entre a metrópole e a colônia, encontra-se sempre uma justificativa atrelada à reprodução do capital mercantil (PIMENTEL, 2009). Nessa perspectiva, conforme discorre Prado Júnior (1981, p.31), observa-se que

no seu conjunto, e vista no plano mundial e internacional, a colonização dos trópicos toma o aspecto de uma vasta empresa comercial, mais completa que a antiga feitoria, mas sempre com o mesmo caráter que ela, destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu. É este o verdadeiro sentido da colonização tropical, de que o Brasil é uma das resultantes: e ele explicará os elementos fundamentais, tanto no econômico como no social, da formação e evolução históricas dos trópicos americanos. [...] Se vamos a essência da nossa formação, veremos que na realidade nos constituímos para fornecer açúcar, tabaco, alguns outros gêneros; mais tarde ouro e diamantes; depois, algodão, e em seguida café, para o comércio europeu. Nada mais que isto. E com tal objetivo, objetivo exterior, voltado para fora do país e sem atenção a considerações que não fossem o interesse daquele comércio, que se organizarão a sociedade e a economia brasileiras. Tudo se disporá naquele sentido: a estrutura, bem como as atividades do país.

Em consequência disso, pode-se empreender o contexto de formação do Brasil nação e, também, do corpo social brasileiro. Veja-se o seguinte, se o Brasil surgiu enquanto uma peça fundamental de extração europeia, nada mais que isso, podemos perceber que Holanda (2014) conjecturava de forma correta ao salientar que o colonizador em nada se preocupou em desenvolver o território que explorava. Muito pelo contrário, tudo que daqui era retirado era levado à metrópole. Sendo assim, qual é o saldo histórico do Brasil? O saldo histórico é, pois, uma primeira perspectiva do abandono estrutural, uma vez que foi justamente mediante essa

lógica sádica de extração ibérica, que tanto a formação do plano econômico, quanto do político e do social do país ficaram imanemente conectadas à essa lógica de dependência ao agente externo.

Nessa emergência, levando-se em conta que o Brasil, em sua essência, é fruto da expansão mercantilista portuguesa, pode-se sugerir que o colonizador se voltou mais à extração para servir ao comércio europeu, do que a, de fato, governar e amparar a população que sujeitava e o território que invadira. Mediante as considerações de Prado Júnior (1981, p.31), observa-se enfaticamente que o colonizador não atentava “a considerações que não fossem o interesse daquele comércio”, de modo que, enquanto extraía do Brasil seus recursos através da força bruta da população que aqui se formava, esta mesma se constituía às margens de qualquer amparo do Estado.

Em consequência disso, tendo em mente que o Estado brasileiro, em seu primeiro momento, se constituiu através de raízes históricas com o Estado português (DAMATTA, 1980; 1986; 2004; FAORO, 1993; SILVEIRA, 2006; HOLANDA, 2014)⁵², pode-se sugerir que o Estado que aqui se institucionalizava também se constituía a partir dessas mesmas raízes. Raízes essas que imperavam no abandono constitutivo tanto do país quanto dos indivíduos (ITAQUI e IENSEN, 2014), pois como sugere Ribeiro (2014), o Brasil e seu povo se constituíam a si mesmos enquanto fruto dessa ambiência colonial; enquanto fruto de um projeto comercial, onde as riquezas eram extraídas e toda uma miríade de povos era ‘desgastada’ através do trabalho forçado e do desamparo.

Em continuidade, tendo sido iniciado o empreendimento colonial a partir da chegada do português em solo nacional em 22 de abril de 1500 (SCHWARCZ e STARLING, 2015), tem-se mais uma nuance que pode auxiliar a capturar a essência da hipótese do abandono estrutural. Utilizando-se, pois, do marco histórico da abolição definitiva do regime escravocrata no Brasil no ano de 1888 – com quase 400 anos de duração –, pode-se recuperar mais alguns fatos que embasam esse percurso argumentativo. Se considerarmos, pois, o contexto de emancipação política em prol da liberdade dos cidadãos outrora escravizados, podemos perpassar questões como o direito à cidadania dos libertos, o pensamento racial que emergia a

⁵² Através dessa afirmação não se deseja, de modo algum, ir de encontro com a tese de Souza (2018) que versa sobre quebrar a corrente culturalista de pensamento e, com isso, desarticular do pensamento a “herança maldita imutável” que teria o Brasil em relação à Portugal. Porém, não obstante, deve-se salientar que mesmo que essa ideia de herança já tenha sido teoricamente posta de lado, o Estado e o regime de governo que começou a se constituir no Brasil esteve em sua gênese interligado ao contexto histórico que remete, quer queira ou quer não, ao empreendimento colonial. Desse modo, mesmo que o Brasil não possua uma herança imutável com Portugal e mesmo que a indisciplina do corpo social não seja fruto dessa herança – como já foi argumentado –, tem-se que os moldes primeiros do Estado e do regime de governo brasileiros estão cravados enquanto resultado de um processo histórico iniciado pela colonização.

partir desse momento e, também, o papel do Estado brasileiro na criação de opções e alternativas para fomentar a inserção dessa população em um novo regime que estava em construção (GADELHA, 1989; RIOS e MATTOS, 2004).

Nesse encaminhamento, conforme mencionam Rios e Mattos (2004), ainda nos dias atuais, o processo que perpassa a abolição do regime escravocrata brasileiro foi mais profundamente avaliado pela academia a partir de estudos com enfoque econômico e político, deixando-se de lado, portanto, uma perspectiva de âmbito social e cultural. Dessa forma, será justamente essa perspectiva que será perseguida pelas autoras e que, por sua parte, será de grande auxílio para que se desvele mais uma categoria do abandono estrutural. Contudo, as autoras advertem que, em relação ao contexto supracitado, tem-se que os desdobramentos do fim da escravidão no Brasil possuíram delineamentos regionais específicos. Desse modo, ao mesmo tempo em que não se pode generalizá-los diante de um país continental como o Brasil, escapa aos objetivos da presente pesquisa avaliar caso a caso.

Nesse empreendimento, procurar-se-á enfatizar aspectos gerais⁵³ que podem ser desvelados através das pesquisas existentes sobre esse período pós-abolição no Brasil, maximizando o que ocorreu com os libertos, as suas atitudes e as suas expectativas em relação a essa recém conquistada liberdade.

Logo, em conformidade com Rios e Mattos (2004), conjectura-se que, em termos gerais, a questão da mobilidade do indivíduo liberto foi um fator determinante para os desdobramentos iniciais do pós-abolição. Enquanto uma estratégia dos senhores de terra, antes mesmo de instaurada a Lei Áurea em 1888, uma das maiores preocupações desses indivíduos era justamente a possibilidade de os negros abandonarem as fazendas nas quais foram cativos. Por intermédio disso,

entre as estratégias senhoriais para evitar este abandono estava a de procurar ligá-los a si e às fazendas por laços de gratidão, antecipando-se à abolição e concedendo alforrias em massa. A possibilidade de despertar-lhes a gratidão ligava-se ao entendimento senhorial de que os escravos deveriam receber a liberdade de suas mãos, e não do Estado, e percebê-la como uma dádiva senhorial (RIOS e MATTOS, 2004, p.178).

Essa estratégia, por assim dizer, objetivava em uma primeira instância, prender os libertos não mais em correntes, mas em um tipo de poder discursivo, a partir do qual se construía a figura de um senhor de terras bondoso e generoso, o qual não se devia abandonar. De forma

⁵³ Para um aprofundamento melhor nesses delineamentos regionais específicos que vêm de ser citados, cf. *A pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas* de Rios e Mattos (2004) e os trabalhos de autores como Florestan Fernandes (1978) – *A integração do negro na sociedade de classes* –, Reid Andrews (1991) – *Blacks and whites in São Paulo, Brazil – 1888-1988* – e Maria Helena Machado (1994) – *O plano e o pânico. Os movimentos sociais na década da abolição* –.

alternativa, ao empreender tal estratégia, os senhores de terra também se utilizavam de uma percepção latente de que a mobilidade dos libertos poderia, também, ser comprometida em detrimento das características das comunidades que habitavam em suas senzalas. Comunidades essas que constituíam sociedades compostas por gerações de parentesco, possuindo até três gerações em uma mesma área territorial (RIOS e MATTOS, 2004).

Contudo, independentemente dessa artimanha, o desejo principal dos senhores de terra era ludibriar os libertos com a oferta de uma liberdade que afrontava diretamente os valores que estes possuíam nas suas terras de origem. Conforme argumenta Mamigonian (2017, p.5), o conceito de liberdade para os libertos era “pertencer a uma comunidade, a uma linhagem, no interior da qual, a cada fase do ciclo de vida, se submetiam a rituais significativos de iniciação e se verificava sua inserção no processo produtivo”. Porém, a liberdade que se impôs aos libertos foi justamente outra e possuía, pois, dois primordiais componentes:

a mercantilização da força do trabalho — e não mais do trabalhador enquanto corpo escravizado — e a colonização da mente pela cristianização e outras formas de pensamento e comportamento, um artifício de reeducação semelhante ao que se fazia com o escravo (MAMIGONIAN, 2017, p.5).

Portanto, isso era justamente o que se planejava. Em termos práticos, o que se pode extrair desse contexto é o consumo voraz e a criação sem precedentes de uma vasta mão de obra barata e inteiramente disponível para as emergências privadas – dos senhores de terra – e do próprio Estado, uma vez que este último, ao passo em que controlava a existência e distribuição espacial desses trabalhadores, se utilizava deles em suas instituições públicas, obras e demais projetos voltados para a interiorização e modernização do país (MAMIGONIAN, 2017).

Por intermédio disso, percebe-se que

deixar ou não as fazendas onde conheceram o cativeiro foi uma decisão estratégica a ser tomada pelos últimos cativos após a abolição. O exercício da recém adquirida liberdade de movimentação teria que levar em conta as possibilidades de conseguir condições de sobrevivência que permitissem realizar outros aspectos tão ou mais importantes da visão de liberdade dos últimos cativos, como as possibilidades de vida em família, moradia e produção doméstica, de maior controle sobre o tempo e ritmos de trabalho e, de modo geral, sobre as condições dos contratos a serem obtidos (de parceria, empreitada ou trabalho a jornada) tendo em vista as dificuldades então colocadas para o acesso direto ao uso da terra (RIOS e MATTOS, 2004, p.179-180).

Por conseguinte, pode-se inferir que foram muitas as dificuldades que os libertos tiveram de enfrentar no pós-abolição. Estavam eles ‘livres’, porém forçosamente presos por um laço fictício de gratidão ao seu senhorio; estavam presos em uma comunidade forjada pelo tráfico, na qual viviam gerações de parentesco antiquíssimas sob a gerência de uma mesma propriedade e, além do mais, estavam presos também por intermédio do próprio Estado que,

por sua vez, por intermédio da Lei de Terras de 1850⁵⁴, impediu a dispersão destes através do território ao passo em que inviabilizou o acesso à pequena propriedade, pois como é que um indivíduo recém liberto de um regime escravocrata que durara quase 4 séculos, *sem eira nem beira*, poderia comprar um pedaço de terra para se estabelecer? Foi, justamente através dessa ação, que o Estado orquestrava a sua tentativa de reter os libertos nas terras em que outrora foram sujeitados à escravidão, só que agora mediante um regime assalariado (GADELHA, 1989; RIOS; MATTOS, 2004; PIMENTEL, 2009; MAMIGONIAN, 2017).

Em adendo a esse contexto, tem-se ainda a reverberação da Constituição de 1824, pois, por intermédio dela,

os africanos ficaram excluídos da cidadania brasileira e, quando libertos, tinham direitos distintos dos de seus filhos e netos nascidos no Brasil. Ao contrário dos portugueses e de outros europeus, não tinham autoridades diplomáticas que os defendessem. Eram tratados com suspeição e frequentemente sofriam as mesmas imposições feitas a escravos. Na província da Bahia, os africanos libertos sofreram restrições à mobilidade e à aquisição de bens de raiz. Em várias ocasiões, o governo imperial deportou africanos indesejados sem direito a processo judicial. Em suma, construiu-se nos círculos políticos a ideia de que africanos não eram dignos de integrar o povo brasileiro (MAMIGONIAN, 2017, p.13).

Sendo assim, pode-se pensar que a Lei Áurea deu liberdade a esses indivíduos? A liberdade era antes de tudo uma grande farsa, pois se o libertado quisesse sair das terras onde fora escravizado e lograr uma nova vida, com novas oportunidades, como seria plausível de se pensar que poderia ocorrer, o ambiente que ele encontraria era de total abandono. A mobilidade, nesse caso, era uma maldição, como nos apontam Rios e Mattos (2004). Os indivíduos que não quisessem ser submetidos a esse *continuum* de sujeição, estavam sujeitos a uma marginalização e discriminação institucionalizada, pois as ações que os senhores de terras e o próprio Estado conduziram no pré e no pós-abolição fizeram com que o regime escravocrata continuasse a deixar marcas na formação social e cultural do Brasil, marcas essas que são verificáveis até os dias atuais.

Desse modo, verifica-se que houve um demasiado abandono estrutural do brasileiro desde a constituição do Brasil, com base em um empreendimento colonial viabilizado mediante uma extrema dependência externa, que se acentuou após a “libertação” dos indivíduos escravizados, que os libertou de um regime escravocrata em termos técnicos, mas na prática os sujeitou a um *continuum* que dura até a contemporaneidade. Sendo assim, em se tratando

⁵⁴ A Lei de Terras de 1850, trata-se de uma legislação voltada para a questão fundiária brasileira. Conforme o advento dessa lei, estabeleceu-se que a única forma de acesso à terra era através da compra. Para mais informações, cf. Gadelha (1989).

brevemente das práticas de governo em Foucault, pode-se sugerir que para fomentar a existência de uma certa coesão social, forjada mediante vieses democráticos, deve-se existir

[...] uma sociedade civil organizada, em face do Estado; uma economia que regula as trocas e garante a potência do mercado, com geração de riquezas; uma população, que é alvo das ações preventivas do Estado nos mais variados âmbitos, na garantia de sua qualidade de vida; a garantia da segurança dessa população como dever do Estado; e, por fim, a liberdade e a não submissão dos cidadãos como valor fundamental dessa organização social e política. Nessa microfísica de relações, nada há de ideológico. A liberdade, por exemplo, não é tomada como objeto de uma defesa ideológica, mas peça material e fundamental no funcionamento da máquina social (GALLO, 2012, p.59).

A partir dessa citação, deveras precisa, pode-se elencar os pontos primordiais mediante os quais o corpo social brasileiro foi historicamente abandonado pelo Estado. Em primeiro lugar, desde o início da colonização e mesmo após a independência, as ações de governo empreendidas no Brasil não demonstraram presar pela criação de uma “sociedade civil organizada” e muito menos angariou políticas públicas visando a “garantia de qualidade de vida, segurança, liberdade e a não submissão” do corpo social brasileiro, fatos que se pôde desvelar, respectivamente, mediante o abandono constitutivo do sujeito no empreendimento de extração português, no qual o lucro era primordial, e a partir do abandono do sujeito liberto de um regime secular de escravidão, que não possuía outra opção a não ser continuar vivendo em situações análogas às que vivia outrora ou a se submeter a uma marginalização que reverbera até os dias atuais em nossa sociedade (GALLO, 2012, p.59).

Em adendo, tem-se que a liberdade não deveria ser tomada enquanto um objeto de uma defesa ideológica, mas deveria ser, de fato, um instrumento fundamental da máquina social (GALLO, 2012). Se retomarmos o argumento de Souza (2018), principalmente quando o autor tangencia a subcidadania à qual o brasileiro tem sido obrigado a suportar desde a sua constituição, pode-se perceber que a liberdade que grande maioria do corpo social brasileiro possui é fictícia, pois, dia após dia, os mesmos indivíduos são imbuídos a uma marginalização de origem histórica que continua a repercutir na contemporaneidade.

E é justamente essa repercussão, quando empiricamente capturada, que tem sido ao longo dos anos confundida com uma “herança maldita” do aventureiro português pelos autores clássicos e sua tese culturalista. Mas ora, tendo sido o corpo social brasileiro orquestrado mediante um abandono estrutural histórico, como poderia então tal corpo social sobreviver senão por meio da emersão de um *infrapoder* tão potente quanto aquele *superpoder* que, através de um regime de governo ineficiente, falhou historicamente em amparar e dar condições dignas à população? Conforme Candiotto (2010, p.38) conjecturando à luz da teoria foucaultiana, a finalidade última do governo é “melhorar a vida e a saúde da sua população, assim como

aumentar sua riqueza e bem-estar". Assim sendo, pode-se afirmar que isso ocorreu ou, mesmo, que tem ocorrido no Brasil?

Nessa emergência, retomando o terceiro e último momento da história brasileira – enquanto esforço para se concluir a definição desta formação discursiva –, tem-se a emersão da história contemporânea, circunscrita por meio do exercício de poder de governo da pasta bolsonarista no âmbito da pandemia da Covid-19. Desse modo, em concordância com algumas ações dos políticos bolsonaristas, primordialmente o chefe de Estado, tais quais: a recusa da compra de 70 milhões de doses de vacinas contra a Covid-19, vacinas essas que poderiam ter salvado incontáveis vidas de brasileiros (F09, F11, F21, F22, F23)⁵⁵; a promoção de aglomerações e o consequente aumento do risco de contágios da população (F12, F14, F20, F24)⁵⁶; a indicação de medicamento que não possui comprovação científica no tratamento da Covid-19 e que pode, inclusive, agravar os casos (F27)⁵⁷; a desarticulação e a rivalidade com os governos estaduais (F10, F12)⁵⁸ e, por fim, a responsabilidade por todo o caos em que se vivencia no Brasil no contexto da pandemia da Covid-19 (F08)⁵⁹, pode-se verificar, mais uma vez, que o corpo social brasileiro se encontra abandonado diante desse contexto alarmante de desgoverno (R03), como pode ser observado mediante a Imagem 27.

Imagen 27 – População age por conta própria devido ao desamparo dos vulneráveis



Voluntária carrega um pacote de sabão e detergente para ser distribuído em um esforço para conter a disseminação da COVID-19 na favela da Rocinha do Rio de Janeiro

Fonte: DW (2020).

⁵⁵ Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57018138>. Acesso em: 23/05/2021.

⁵⁶ Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56959858>. Acesso em: 23/05/2021.

⁵⁷ Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57166743>. Acesso em: 23/05/2021.

⁵⁸ Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52192736>. Acesso em: 23/05/2021.

⁵⁹ Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-56750919>. Acesso em: 23/05/2021.

Desse modo, pode-se perceber que a população carente, a que foi mais atingida no contexto da pandemia, viu-se em total abandono pelo Governo Federal e teve que contar com a ajuda voluntária para tentar contornar essa situação de desalento. Logo, na falta de um Estado que desse subsídios para que aqueles indivíduos, que transpassados por uma marginalização de cunho histórico, viram-se impossibilitados de se proteger contra a Covid-19, teve-se que criar uma rede de ajuda que contou com a empatia de civis e tentou criar medidas paliativas para contornar a crise sanitária, como a doação de sabão e detergente, itens essenciais para a higiene das mãos.

Além disso, pode-se perceber também que o abandono estrutural também impossibilitou que os indivíduos em situação de vulnerabilidade realizassem um devido isolamento social, pois como cobrar que pessoas que vivem em condições insalubres nas comunidades pudessem realizar medidas de contenção importadas de países do Norte Global sem a menor tentativa de refletir as condições locais (F26)? Logo, como exposto conforme a Imagem 28, empreende-se que o problema de infraestrutura urbana, que não é algo recente, em muito afetou as condições de proteção da população ante à Covid-19.

Imagen 28 – Inadequação das medidas de contenção à realidade brasileira



Rua no bairro do Pirambu: 'Como você vai "importar" um modelo de isolamento social da Europa para uma comunidade que tem vários problemas de acesso, algumas casas sem nem janela?'
GOOGLE/REPRODUÇÃO

Fonte: BBC (2020).

Por isso, percebe-se como o abandono estrutural que perpassa a população brasileira desde a sua constituição é algo que repercute até a contemporaneidade e é endossado por políticas criminosas, tais quais as empreendidas por Jair Bolsonaro e seus partidários (F09, F10, F12, F21, F25), que tangenciam uma demasiada barbárie social (R18) e culminam por ressignificar a já aparente ineficiência governamental que perpassa o Brasil (R03).

8) Ineficiência do Estado

A formação discursiva de número 8, que compreende a “ineficiência do Estado”, é constituída por 5 regras de formação, 17 funções enunciativas e 76 enunciados. Em relação à regra de formação “Ineficiência governamental” (R03), observa-se que ela se conecta com as funções enunciativas que agem para: “denunciar a ineficiência do Estado brasileiro” (F05), “evidenciar a confusão social instaurada no Brasil” (F08), “expor os problemas brasileiros de governabilidade” (F10), “delatar a corrupção dos governantes” (F11), “denunciar a péssima liderança durante a pandemia” (F12), “evidenciar a ineficácia das medidas de mitigação do contágio” (F14), “expor que os governantes demonstram maior preocupação com a economia” (F19), “expor que o Brasil está se tornando uma ameaça à saúde global” (F20), “denunciar que o governo federal cometeu “crime contra a humanidade”” (F21), “evidenciar a alta taxa de mortalidade por Covid-19 como consequência da má gestão” (F22), “revelar os esquemas de corrupção na compra das vacinas” (F23) e “evidenciar a precariedade da infraestrutura urbana brasileira” (F26).

Em sequência, do ponto de vista da regra de formação “Abandono da população” (R04), tem-se que circunscreve as funções enunciativas que empreendem para: “denunciar a vulnerabilidade socioeconômica” (F04), “denunciar a ineficiência do Estado brasileiro” (F05), “denunciar as atitudes criminosas de Jair Bolsonaro” (F09), “expor os problemas brasileiros de governabilidade” (F10), “denunciar a péssima liderança durante a pandemia” (F12), “expor que os governantes demonstram maior preocupação com a economia” (F19), “denunciar que o governo federal cometeu “crime contra a humanidade”” (F21), “evidenciar o conflito de saberes existente no Brasil” (F24) e “evidenciar a precariedade da infraestrutura urbana brasileira” (F26).

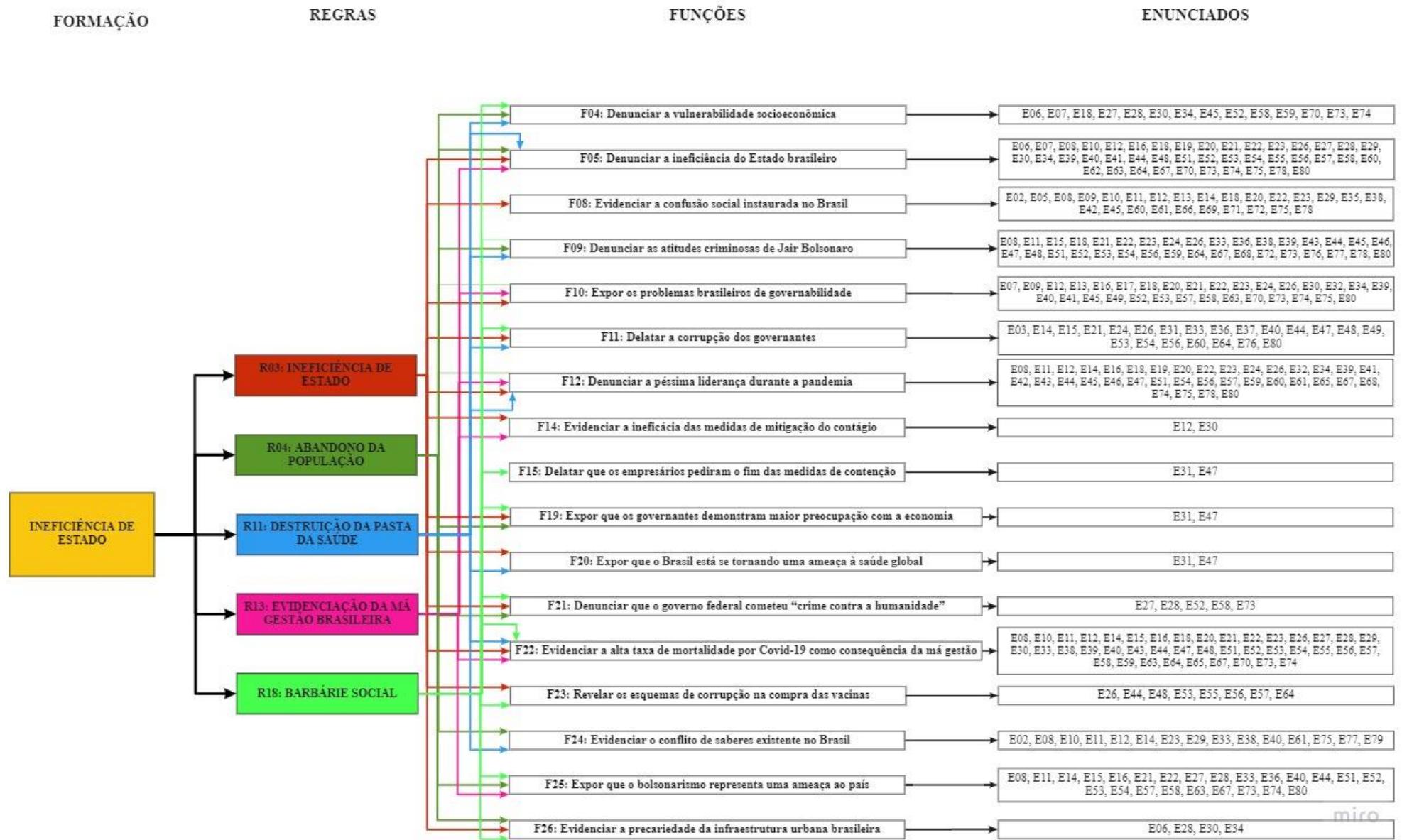
A regra de formação “Destruição da pasta da saúde” (R11), se conecta com as funções enunciativas que procedem para: “denunciar a vulnerabilidade socioeconômica” (F04), “denunciar a ineficiência do Estado brasileiro” (F05), “denunciar as atitudes criminosas de Jair Bolsonaro” (F09), “delatar a corrupção dos governantes” (F11), “denunciar a péssima liderança durante a pandemia” (F12), “expor que o Brasil está se tornando uma ameaça à saúde global” (F20), “evidenciar a alta taxa de mortalidade por Covid-19 como consequência da má gestão” (F22) e “evidenciar o conflito de saberes existente no Brasil” (F24). Já a regra de formação “Evidenciação da má gestão brasileira” (R13), tangencia as funções enunciativas que operam para: “denunciar a ineficiência do Estado brasileiro” (F05), “expor os problemas brasileiros de governabilidade” (F10), “denunciar a péssima liderança durante a pandemia” (F12),

“evidenciar a ineficácia das medidas de mitigação do contágio” (F14), “evidenciar a alta taxa de mortalidade por Covid-19 como consequência da má gestão” (F22) e “expor que o bolsonarismo representa uma ameaça ao país” (F25).

Por fim, a regra de formação “Barbárie social” (R18) se correlata com 10 funções enunciativas que agem para: “denunciar a vulnerabilidade socioeconômica” (F04), “denunciar as atitudes criminosas de Jair Bolsonaro” (F09), “delatar a corrupção dos governantes” (F11), “delatar que os empresários pediram o fim das medidas de contenção” (F15), “expor que os governantes demonstram maior preocupação com a economia” (F19), “denunciar que o governo federal cometeu “crime contra a humanidade”” (F21), “evidenciar a alta taxa de mortalidade por Covid-19 como consequência da má gestão” (F22), “revelar os esquemas de corrupção na compra das vacinas” (F23), “expor que o bolsonarismo representa uma ameaça ao país” (F25) e “evidenciar a precariedade da infraestrutura urbana brasileira” (F26).

O mapa das relações desta formação discursiva é apresentado a seguir, por intermédio da Figura 9.

Figura 9 – Mapa das relações da Formação Discursiva “Ineficiência do Estado”



Fonte: Elaboração própria (2021).

O contexto de emersão desta formação discursiva se deu em termos dos problemas de governabilidade enfrentados pelo Estado brasileiro frente à pandemia da Covid-19 (F10), desse modo, será feito um resgate de certas características que se voltam para a história brasileira como meio para se desvelar como os registros da formação do Brasil podem auxiliar a compreender a contemporânea ineficiência do Estado. De antemão, cabe mencionar o encadeamento desta formação com a anterior, uma vez que o abandono estrutural é um dos indícios da ineficiência do Estado brasileiro.

Sendo assim, sabendo-se que, ainda hoje, o campo da governança pública brasileira se encontra em um estágio inicial (MATIAS-PEREIRA, 2010a; 2010b), resgatar um pouco que seja do caminho tortuoso que o Estado brasileiro vem percorrendo mediante a administração pública pode contribuir para uma compreensão mais ampla do estágio atual da governança pública e o porquê esta formação discursiva emergiu em conformidade a uma dita “ineficiência” do estado brasileiro.

Nesse encaminhamento, retomando-se os autores clássicos e alguns comentadores, pode-se empreender que desde o Brasil colônia, coexistiram diversos fatores que atrapalharam o governo do país. Mediante Faoro (2000), Schwartzman (2003) e Matias-Pereira (2010b), conjectura-se que as raízes da formação política do Brasil se deram em conformidade com o *patrimonialismo*, o *clientelismo*, o *personalismo*, a *ineficiência e gastos públicos*, a *centralização do poder*, a ênfase na *autoridade do cargo público*, a *liberdade condicionada*, os *homens bons*, a *alta carga tributária*, o *funcionário burocrático*, a *corrupção e rapinagem*, o *corporativismo* e a *propriedade privada* e esses, por sua vez, seriam os grandes percalços do Estado brasileiro.

Exercendo uma breve definição desses conceitos, com base nos autores supracitados, em Benedicto *et al.* (2013) e em Holanda (2014), tem-se em relação ao *patrimonialismo*, a incapacidade ou a relutância dos ditos “homens públicos” em fazer a distinção entre o domínio público e o privado. Porém, para Souza (2018, p.17), a tese do patrimonialismo, que seria “um alongamento institucionalizado do homem cordial”, seria uma tese “fajuta” (nos termos do autor), uma vez que esconde a ação da elite que despoja o povo e atua na privatização dos bens públicos. Além disso, desvela-se que a importância dessa tese reside em outro patamar, logo, tem-se que

essa noção é central para a legitimação do liberalismo conservador brasileiro e dos interesses oligárquicos que esse liberalismo de fachada sempre defendeu. Ela possibilita a criminalização seletiva do Estado e da política toda vez que o sufrágio universal põe alguém com alguma ligação com as classes populares, além de tornar invisível a verdadeira corrupção dos donos do mercado que capturam o Estado e saqueiam o orçamento público (SOUZA, 2018, p.16-17).

Não obstante, em relação ao *clientelismo*, tem-se a predominância social e política do chefe local (quer seja no âmbito dos municípios, estados ou federação) sobre seus parentes e amigos, criando-se, assim, um vínculo com base na troca de favores que favorece a edificação de um Estado centralizado e familiar. Assim sendo, quando Holanda (2014, p.97) discorre que predominam, “em toda a vida social, sentimentos próprios à comunidade doméstica, naturalmente particularista e antipolítica, uma invasão do público pelo privado, do Estado pela família”, o autor está teorizando acerca do clientelismo claramente verificável na contemporaneidade brasileira e endossado pelas ações de políticos como Jair Messias Bolsonaro que confunde suas funções enquanto chefe de Estado com suas vontades pessoais (E80) e, além de ter quase todos os seus filhos em cargos públicos, escolhe seus ministros com base em relações pessoais (F11, R11).

Mediante o *personalismo*, pode-se desvelar a concentração de todo o poder eleitoral e o prestígio de um determinado partido político em uma personalidade carismática que, por sua vez, sedimenta suas relações com o eleitorado com base na hierarquização dos indivíduos influentes (que podem auxiliar nos seus interesses pessoais e políticos) e dos indivíduos menos influentes (aqueles que devem ser ignorados)⁶⁰.

Souza (2018), não descarta a existência do personalismo na classe política brasileira, porém ele contrapõe de modo contundente a origem dessa interpretação das relações sociais no âmbito dos autores culturalistas. Dessa forma, discorre que a falsa ideia de uma continuidade brasileira com Portugal, que circunscreve uma herança imutável, edifica uma ideologia “viralata” ao passo que inferioriza o brasileiro diante de outros povos e subtende que tais características, como o personalismo, só existe no Brasil. Deixando-se, pois, de mencionar que o personalismo e as relações pessoais servem de base para todos os tipos de privilégios também na Europa e nos Estados Unidos, por exemplo.

Em sequência, tem-se que a *ineficiência e gastos públicos* incute que a máquina pública é ineficiente e incapaz de anteder às demandas da sociedade. Não há, pois, um devido planejamento e controle dos gastos públicos, sendo estes últimos geralmente empreendidos em prol daqueles que possuem prestígio social e político. Com base na centralização do poder, empreende-se que o Estado é governado por um ser soberano e seus funcionários. Os funcionários estão, pois, à sombra do presidente (numa alegoria a um rei), o qual pode tudo. Na figura dos agentes públicos, centraliza-se o poder, pois estes são os únicos que têm a capacidade de mobilizar recursos e executar políticas de cunho comercial.

⁶⁰ Esta característica, em específico, será melhor avaliada mediante a formação discursiva “Populismo de Direita” a seguir.

De acordo com a *autoridade do cargo público*, sugere-se que o emprego público era compreendido como sendo um atributo monopolizado pelos nobres de sangue ou daquele que fora criado sob a proteção real. O agente público, pois, gozava de certas vantagens e privilégios advindo de sua posição social e os altos títulos que, porventura, fossem concedidos inculiam nos indivíduos uma autoridade maior. Do ponto de vista da *liberdade condicionada*, observa-se que as receitas oriundas da esfera pública valiam como átomos de liberdade aos funcionários, os quais deveriam arrecadar cada vez mais impostos para angariar cada vez mais liberdade e autoridade diante desse contexto.

Em conformidade com os *homens bons*, empreende-se que certos cargos, dentre eles os vereadores, eram selecionados dentre os homens tidos como “bons”. Estes, por sua vez, advinham de linhagem nobre, eram descendentes dos senhores de terra e engenhos, advinha do contexto militar e da burguesia do comércio. Para Holanda (2014, p.175), “a escolha dos homens que irão exercer funções públicas faz-se de acordo com a confiança pessoal que mereçam os candidatos, e muito menos de acordo com as suas capacidades próprias. Falta a tudo a ordenação impessoal que caracteriza a vida no Estado democrático”.

Já a alta *carga tributária*, circunscreve a imposição por parte do Estado de altos tributos, os quais são devolvidos minimamente à sociedade. O *funcionário burocrático*, no que lhe concerne, incute que mesmo após uma suposta passagem do agente patrimonial para o funcionário burocrático, traços deste primeiro ainda reverberam, primordialmente sob a forma de autoritarismo e morosidade no exercício da profissão.

No âmbito da *corrupção e rapinagem*, menciona-se que o Estado é corrupto e isso se deve aos interesses pessoais e políticos daqueles que comandam a máquina pública. Já de acordo com o *corporativismo*⁶¹, tem-se a sobreposição do interesse de setores que são apoiados e organizados pelo Estado em detrimento do bem coletivo. Por fim, em relação à *propriedade privada*, observa-se a limitação dos direitos individuais, uma vez que as propriedades individuais são concessões estatais e se caracterizam enquanto uma “sobrepropriedade”.

Diante desse escopo de características, que em muito remetem à formação econômica e social do Brasil, pode-se perceber que o Estado brasileiro deflagra um modelo gerencial aquém dos limites da eficiência, pois, ao passo em que se pauta, sobretudo, na centralização do poder e no benefício próprio, esquece-se de bem governar o país em diversas instâncias, notadamente no amparo da população. Especificamente em relação ao contexto de emersão

⁶¹ A ser melhor trabalhado mediante a próxima formação discursiva “Corporativismo”.

desta formação discursiva, pode-se refletir algumas dessas características e entender o porquê de ainda hoje o Estado brasileiro ser categorizado como ineficiente.

Em primeiro lugar, pode-se, a partir da característica “ineficiência e gastos públicos”, desvelar o que tange as regras de formação “R03, R04, R11, R13 e R18”, que sedimentam toda a formação discursiva e buscam apoio em diversos fatos ocorridos no Brasil pandêmico. Dessa forma, tomando-se nota da Imagem 29, pode-se desvelar que o Estado não atentou para com o seu dever de amparar a população diante da pandemia da Covid-19, notadamente aqueles mais vulneráveis, como os indígenas, exercendo uma política pública completamente aquém do que se era esperado para o momento.

Imagen 29 – Manifestação contra a política de morte do Governo Federal



Fonte: BBC (2021).

Diante desse contexto, o Governo Federal liderado por Jair Bolsonaro foi acusado de cometer um “crime contra a humanidade” (F21), ao passo em que abandonou os vulneráveis à própria sorte e contribuiu, assim, para a morte de incontáveis brasileiros. Além disso, é emblemático notar a Constituição Federal manchada de tinta vermelha, numa clara alegoria à falha do Estado em garantir o cumprimento do artigo 5º, que versa sobre o direito à vida.

Ademais, em conformidade com a “centralização do poder”, tem-se na figura messiânica de Jair Bolsonaro a clara tentativa de comandar o país na posição fajuta de um monarca. Utilizando-se, notadamente, das suas ambições totalitárias para tentar centralizar o poder de governo em suas mãos, o político tentou a todo o custo impor as suas vontades pessoais em detrimento do bem coletivo e comandar a gestão da crise sanitária com base na sua

soberania, incutindo uma ideia de que “ninguém estava abaixo dele”. Destarte, por intermédio da Imagem 30, pode-se vislumbrar Bolsonaro discursando para apoiadores ao lado de aliados, dentre eles o deputado federal e líder evangélico Marco Feliciano e o, à época, ministro da saúde Eduardo Pazuello. Através dessa imagem, pode-se perceber a centralidade da figura de Jair Bolsonaro diante dos demais indivíduos que, mediante suas expressões faciais, denotam total atenção e respeito ao discurso de seu líder.

Imagen 30 – Bolsonaro discursando ao lado de apoiadores



Bolsonaro discursou ao lado de aliados e do ex-ministro Pazuello

Fonte: DW (2021).

Em sequência, pode-se conjecturar com base na característica “homens bons”, a ação contínua de Jair Bolsonaro na escolha de seus ministros, especialmente os da saúde. Diante desse contexto, percebe-se como as escolhas pessoais do chefe de Estado brasileiro impactaram no curso da pandemia no país, uma vez que este empreendeu 4 trocas de ministros da saúde, sempre escolhendo os candidatos com base, primordialmente, em seu alinhamento ideológico e nas suas relações pessoais com o mesmo, esquecendo-se, pois, da capacidade deste para liderar a pasta da saúde e comprometendo, assim, o andamento da gestão da crise sanitária. Esse contexto pode ser verificado mediante a Imagem 31, disposta a seguir.

Imagen 31 – Indicação das trocas de ministros da saúde

Brazil: President Bolsonaro to replace health minister yet again

Cardiologist Marcelo Queiroga is set to become Brazil's fourth new health minister in a year. The country saw its worst week since the beginning of the pandemic.



© Eraldo Peres/AP Photo/picture alliance

Brazil has seen the worst week since the beginning of the pandemic

Fonte: DW (2021).

Por conseguinte, esses “homens bons” escolhidos por Bolsonaro para ficarem à sua sombra no comando do país, possivelmente foram escolhidos a dedo para viabilizar que as suas políticas nefastas fossem empreendidas. Do ponto de vista do ministério da saúde, pode-se desvelar a gestão de Eduardo Pazuello, presente no canto esquerdo da Imagem 30, como sendo a mais ineficiente de todas (E40). A partir da sua total incapacidade de comandar a pasta, justamente por este não possuir formação na área da saúde e tampouco experiência em liderança, abriu-se o espaço perfeito para que a ideologia negacionista bolsonarista fosse ainda mais difundida, agora, com amparo do ministério da saúde.

Por fim, com base na característica “corrupção e rapinagem”, pode-se circunscrever, primordialmente, a ação dos líderes nacionais ante à compra das vacinas contra a Covid-19 (F23). Além do próprio Jair Bolsonaro, figuras políticas como o governador do estado de São Paulo, destacaram-se na mídia pela diluição de interesses pessoais e políticos no âmbito da formalização dos contratos de compra. A vacina, pois, virou palanque para angariar popularidade política no Brasil.

Todavia, focando-se nos esquemas de corrupção por trás das negociações (E26, E44, E48, E53, E55, E56, E64), pode-se perceber que inúmeras vidas poderiam ter sido salvas se o Governo Federal tivesse agido em conformidade com o artigo 196 da Constituição Federal, que

salienta que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (BRASIL, [Constituição (1988, p.118-119)]).

Mas não, como pode ser desvelado por intermédio da Imagem 32, o Estado brasileiro não pediu vacinas suficientes e esse atraso, como já discutido, culminou na morte de muitos indivíduos. Portanto, percebe-se que, na contemporaneidade, a ineficiência do Estado brasileiro repercute certas características que têm origens remotas na história nacional, estando tudo interligado à formação do Brasil diante do empreendimento colonial português e a inevitável continuidade das suas amarras na atualidade.

Imagen 32 – Insuficiênci na compra de vacinas



O Brasil não pediu vacinas suficientes

Fonte: DW (2021).

9) Corporativismo

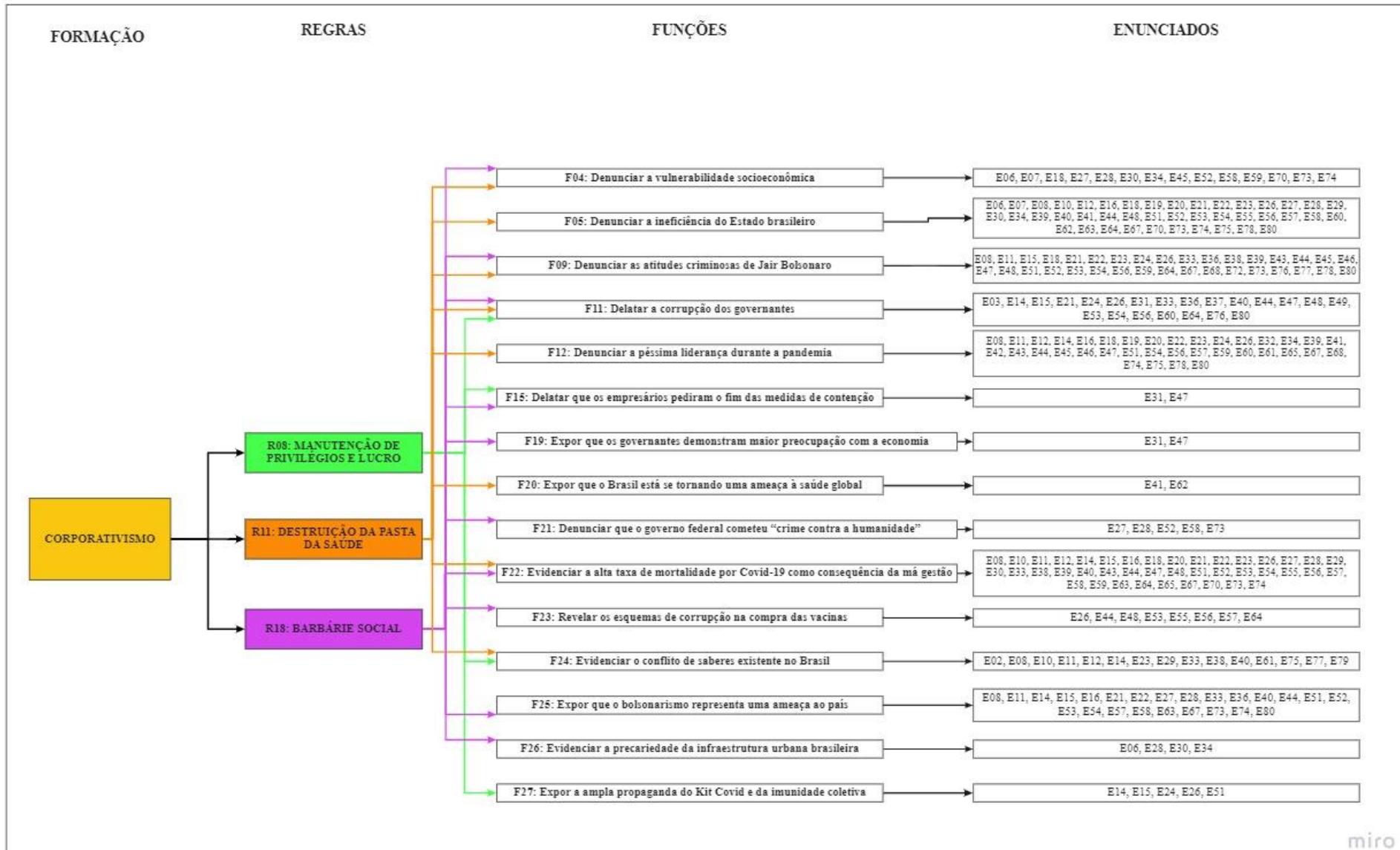
A formação discursiva de número 9, é composta por 3 regras de formação, 15 funções enunciativas e 68 enunciados. Do ponto de vista da regra de formação “Manutenção de privilégios e lucro” (R08), tem-se as funções enunciativas que atuam para: “delatar a corrupção dos governantes” (F11), “delatar que os empresários pediram o fim das medidas de contenção” (F15), “evidenciar o conflito de saberes existente no Brasil” (F24) e “expor a ampla propaganda do Kit Covid e da imunidade coletiva” (F27).

A regra de formação “Destruição da pasta da saúde” (R11), conecta-se às funções enunciativas que procedem para: “denunciar a vulnerabilidade socioeconômica” (F04), “denunciar a ineficiência do Estado brasileiro” (F05), “denunciar as atitudes criminosas de Jair Bolsonaro” (F09), “delatar a corrupção dos governantes” (F11), “denunciar a péssima liderança durante a pandemia” (F12), “expor que o Brasil está se tornando uma ameaça à saúde global” (F20), “evidenciar a alta taxa de mortalidade por Covid-19 como consequência da má gestão” (F22) e “evidenciar o conflito de saberes existente no Brasil” (F24).

Por fim, a regra de formação “Barbárie social” (R18) se correlata com 10 funções enunciativas que agem para: “denunciar a vulnerabilidade socioeconômica” (F04), “denunciar as atitudes criminosas de Jair Bolsonaro” (F09), “delatar a corrupção dos governantes” (F11), “delatar que os empresários pediram o fim das medidas de contenção” (F15), “expor que os governantes demonstram maior preocupação com a economia” (F19), “denunciar que o governo federal cometeu “crime contra a humanidade”” (F21), “evidenciar a alta taxa de mortalidade por Covid-19 como consequência da má gestão” (F22), “revelar os esquemas de corrupção na compra das vacinas” (F23), “expor que o bolsonarismo representa uma ameaça ao país” (F25) e “evidenciar a precariedade da infraestrutura urbana brasileira” (F26).

Diante disso, o mapa das relações desta formação discursiva é apresentado mediante a Figura 10.

Figura 10 – Mapa das relações da Formação Discursiva “Corporativismo”



Fonte: Elaboração própria (2021).

Tendo já teorizado extensamente sobre a formação do Brasil mediante as intempéries de um empreendimento colonial português, pôde-se perceber que a lógica da reprodução do capital esteve desde tempos remotos fortemente interligada à dominação do território nacional (PIMENTEL, 2009). Desse modo, segundo Prado Júnior (1981), desvelou-se que todos os contextos do país, notadamente a sociedade e o próprio Estado, desenvolveram-se diante dos interesses que circundavam esse empreendimento.

Em consequência disso, empreende-se que o Estado brasileiro, forjado nessa ambiência, herdou a essência do mercantilismo português e, por isso, culminou por apresentar o corporativismo enquanto uma de suas características. Em conformidade com Benedicto *et al.* (2013, p.293), empreende-se que

[...] as instituições republicanas, federativas e democráticas brasileiras, apresentam enormes imperfeições estruturais e funcionais. [...], na gestão, o país nunca chegou a ter um modelo de burocracia pública consolidado. Constata-se a existência de um padrão híbrido com uma trajetória de construção burocrática e outra de construção democrática, sendo ambas disfuncionais, ainda com traços de um Estado patrimonialista que se manifesta no clientelismo, no corporativismo, no fisiologismo e na corrupção – características essas contrárias aos princípios da governança.

Assim sendo, percebe-se que o corporativismo, para autores alinhados com a tese culturalista, advém do percurso histórico brasileiro e, posteriormente, se converterá em um sistema ideal para impor a dominação de classes. Tal argumento encontra embasamento em Souza (2018, p.214), que não nega a existência dessa característica no Estado brasileiro, ao passo em que afirma que

o corporativismo será o sistema ideal para um Estado que conjuga uma dimensão consensual para as frações das classes dominantes e dos setores médios urbanos ascendentes, com uma dimensão repressiva em relação às classes subalternas, mitigadas por concessões reais e por uma bem-sucedida ideologia, que enfatiza organicidade, unidade e grandeza nacional.

Por conseguinte, tangenciando o escopo de formações discursivas, pode-se perceber que é através do corporativismo que as elites do capital subjugam as classes inferiores numa relação de dependência às estruturas corporativas e sendo estas últimas fortemente interligadas ao Estado por meio de políticos com interesses em comum, sugere-se que o Estado passa a defender os interesses políticos e pessoais desses indivíduos em detrimento dos interesses da população em geral. Segundo Souza (2018, p.214-215), percebe-se ainda que

a estrutura corporativa do Estado, antes destinada a abranger tanto trabalhadores quanto empresários na sua disciplina, termina por converter-se num Estado autoritário modernizante. Os empresários não irão se submeter às veleidades da burocracia corporativa, o que termina por constituí-los no único agente livre do mercado. Os empresários legitimam o componente autoritário e repressivo do Estado e repudiam o corporativo, e se rebelam contra as leis protetivas aos trabalhadores.

Nesse âmbito, desvela-se que quando o corporativismo reina dentro do Estado, os setores organizados se sobrepõem aos indivíduos e passam a comandar o país com base na manutenção dos seus privilégios e lucro (R08). Notando-se, pois, a demasiada contrariedade do Estado brasileiro aos princípios de governança, que culmina em uma significativa ingerência em âmbitos diversos, tem-se a emersão do corporativismo enquanto um dos fatores que apoiam esse argumento.

À vista disso, encontra-se em Viscardi (2018, p.245-246) o conceito clássico sobre o corporativismo que seria a ideia de que este possui a forma de “uma organização societária que tem por base um ofício ou uma profissão e que pode ser incorporada pelo Estado como uma modalidade específica de representação de interesses”. Logo, para que o corporativismo, de fato, exista no Estado, necessita-se que as corporações atuem enfaticamente nos processos de tomada de decisão no que tange as suas respectivas áreas de atuação e que os marcos legais que fomentam a sua atuação no mercado sejam definidos pelo Estado. Para que isso ocorra, faz-se necessário que tais corporações possuam um sobressalente capital político que exerça um efeito real ou simbólico no Estado.

Não obstante, segundo argumenta Viscardi (2018), a definição mais robusta e clássica do fenômeno do corporativismo se encontra em Schmitter (1974, p.43-44, tradução nossa), através da qual o autor discorre que

o corporativismo pode ser definido como um sistema de representação de interesses no qual as unidades constituintes são organizadas em um número limitado de categorias singulares, compulsórias, não competitivas, hierarquicamente ordenadas e funcionalmente diferenciadas, reconhecidas ou licenciadas (quando não criadas) pelo Estado, às quais é concedido monopólio de representação dentro de sua respectiva categoria em troca da observância de certos controles na seleção de seus líderes e na articulação de demandas e apoio.

Essa definição, por sua vez, desagua nitidamente nas experiências autoritárias através das quais o corporativismo encontrou subsídio para se enraizar, a exemplo do Brasil que, historicamente, lida com ambições autoritárias dos indivíduos e com ambições totalitárias advindas do Estado. Sendo assim, descortina-se que no Brasil se verificou uma exacerbada tendência ao corporativismo ligado ao totalitarismo, muito reforçado pelos períodos longos de regime militar, que incutiu no Brasil a constituição de núcleos de interesses contendo representantes dos setores públicos e privados, dando origem à tentativa de privatização do Estado. Esse contexto, pois, tem profundas consequências na implementação de políticas públicas voltadas para o bem coletivo, atuando no impedimento da integração harmoniosa das distintas agências oriundas do Estado e comprometendo, por fim, a coerência e eficácia das políticas de governo (VISCARDI, 2018).

Ademais, deve-se, ainda, observar que corporativismo que permeia o Estado brasileiro viabilizou a participação direta das elites nas estruturas do poder, participação essa que perdura até a contemporaneidade e atua no apagamento da atuação dos trabalhadores na formulação dos acordos corporativos. Institucionalizou-se, pois, um modo de negociação bipartite que conecta representantes empresariais e funcionários públicos no entorno de políticas enviesadas em conformidade com os seus interesses. Logo, nota-se que os distintos setores empresariais evoluíram para um caráter fortemente diferenciado e setorizado de demandas, sem haver a preocupação no fomento de programas integrados, capazes de unificar todos os setores em busca de um bem comum. Além do mais, a demasiada sujeição e contínua exploração da classe trabalhadora incutiu na classe empresarial um isolamento perpétuo diante de horizontes estreitos que, por sua vez, voltam-se constantemente para a validação de seus interesses (VISCARDI, 2018).

Portanto, mediante essa breve arguição, pode-se perceber que o tipo de estrutura político-econômica consolidada no Brasil reduziu a quase zero os incentivos à cooperação, quer seja entre os indivíduos, quer seja entre os diferentes setores organizacionais, edificando, assim, uma grande lacuna no tocante à formulação de áreas de comum acordo para a negociação política. Isto posto, conectando-se com o contexto de emergência desta formação discursiva, empreende-se que o corporativismo emergiu diante das ações antitécnicas do Estado e das entidades empresariais que tentaram sobrepor a economia ante à vida dos cidadãos.

Imagen 33 – Empresários protestam contra medidas restritivas



Fonte: CNN (2021).

Em consequência disso, pode-se vislumbrar através da Imagem 33 que as entidades empresariais realizaram protestos em São Paulo contra as medidas de restrição, pois estas estavam afetando diretamente o lucro de seus comércios. Quando analisado o contexto de emersão do enunciado “as entidades empresariais pressionam o poder público para que haja liberação da circulação de pessoas” (E31), pôde-se observar que em sua grande maioria os empresários que reivindicavam o fim das medidas de mitigação eram proprietários de grandes comércios, principalmente em shoppings de luxo na capital paulista.

Do ponto de vista de alguns pequenos comerciantes, tem-se a emersão de um contraste. Mesmo diante da incerteza que a pandemia trouxe e da falta de políticas públicas estatais para evitar falências em massa (E34), tais comerciantes tinham uma forte convicção de que suas vidas – e as vidas dos clientes – valiam mais do que um comércio. Esse contexto pode ser observado conforme a Imagem 34, na sequência, e ajuda a desvelar como a elite e a classe média alta atuam na sobreposição dos seus interesses individualistas e na tentativa doentia de manter seus benefícios de classe, mesmo diante do risco latente de contágio tanto dos seus funcionários, quanto dos clientes.

Imagen 34 – Pequenos empresários optam por seguir medidas de restrição



Guto Lima, dono do Tralharia, organiza livros; apesar de o horizonte em termos financeiros não ser animador, ele diz ter 'convicção' de estar 'tomando o caminho certo' mantendo negócio fechado

Fonte: BBC (2020).

Não obstante, sabendo-se que o governo bolsonarista é fortemente alinhado com a elite do capital, desvela-se que houve a tentativa das pastas ligadas à economia de uma forma mais ampla em criar um falso dilema entre salvar vidas e proteger a economia (E47), justamente para

manter seus privilégios (R08). Essas ações governamentais de cunho corporativistas, por sua vez, culminaram por atuar na quase destruição da pasta da saúde devido à falta de verbas e superlotação (R11) e por gerar um contexto de barbárie social (R18), a partir do qual um grupo de indivíduos – incluindo o presidente da república, empresários e demais envolvimentos –, motivado por seus interesses individualistas, fez vista grossa às leis e decretos oficiais para mitigar a crise pandêmica e agiram de acordo com seus próprios vieses.

10) Populismo de direita

A formação discursiva de número 10, é composta por 5 regras de formação, 17 funções enunciativas e 71 enunciados. Dessa forma, a regra de formação “Polarização política” (R02), compreendem-se as funções enunciativas que agem para: “denunciar a ineficiência do Estado brasileiro” (F05), “delatar a falta de unidade nacional” (F06), “evidenciar a confusão social instaurada no Brasil” (F08), “expor os problemas brasileiros de governabilidade” (F10), “expor as falhas dos governantes populistas na condução da pandemia” (F13) e “evidenciar o conflito de saberes existente no Brasil” (F24).

Do ponto de vista da regra de formação “Difusão da confusão social” (R05), tem-se que esta abrange os enunciados que procedem para: “evidenciar o crescimento do negacionismo” (F02), “delatar a falta de unidade nacional” (F06), “depreciar o discurso científico” (F07), “denunciar as atitudes criminosas de Jair Bolsonaro” (F09), “expor os problemas brasileiros de governabilidade” (F10), “denunciar a péssima liderança durante a pandemia” (F12), “expor as falhas dos governantes populistas na condução da pandemia (F13), “evidenciar os ataques à mídia” (F17), “evidenciar o conflito de saberes existente no Brasil” (F24) e “denunciar a atuação dos pastores evangélicos na propagação de curas milagrosas” (F28).

Em sequência, a regra de formação “Culpabilização dos movimentos populistas de direita” (R12), conecta-se com as funções enunciativas que atuam para: “expor os problemas brasileiros de governabilidade” (F10), “denunciar a péssima liderança durante a pandemia” (F12), “expor as falhas dos governantes populistas na condução da pandemia” (F13), “revelar a insatisfação popular em torno do governo brasileiro” (F18), “expor que os governantes demonstram maior preocupação com a economia” (F19), “evidenciar a alta taxa de mortalidade por Covid-19 como consequência da má gestão” (F22) e “expor que o bolsonarismo representa uma ameaça ao país” (F25).

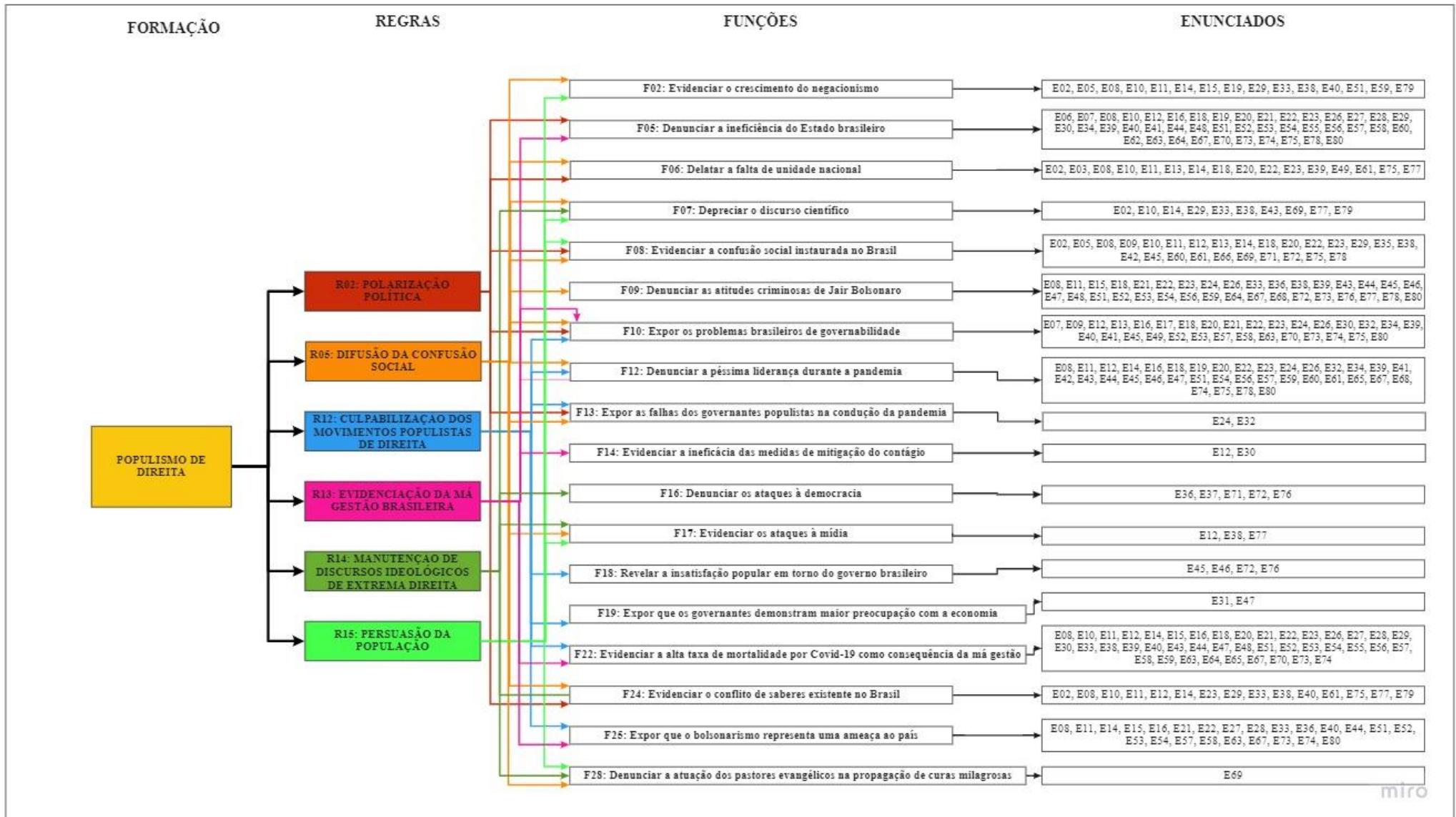
Já a regra de formação “Evidenciação da má gestão brasileira” (R13), tangencia as funções enunciativas que operam para: “denunciar a ineficiência do Estado brasileiro” (F05),

“expor os problemas brasileiros de governabilidade” (F10), “denunciar a péssima liderança durante a pandemia” (F12), “evidenciar a ineficácia das medidas de mitigação do contágio” (F14), “evidenciar a alta taxa de mortalidade por Covid-19 como consequência da má gestão” (F22) e “expor que o bolsonarismo representa uma ameaça ao país” (F25). A regra de formação “Manutenção de discursos ideológicos de extrema-direita” (R14), constitui-se por intermédio das funções enunciativas que agem para: “depreciar o discurso científico” (F07), “denunciar os ataques à democracia” (F16), “evidenciar os ataques à mídia” (F17), “evidenciar o conflito de saberes existente no Brasil” (F24) e “denunciar a atuação dos pastores evangélicos na propagação de curas milagrosas” (F28).

Por fim, a regra de formação “Persuasão da população” (R15), circunscreve as funções enunciativas que empreendem para: “evidenciar o crescimento do negacionismo” (F02), “depreciar o discurso científico” (F07), “evidenciar a confusão social instaurada no Brasil” (F08), “evidenciar os ataques à mídia” (F17) e “denunciar a atuação dos pastores evangélicos na propagação de curas milagrosas” (F28).

À vista disso, o mapa de relações desta formação discursiva é apresentado segundo a Figura 11.

Figura 11 – Mapa das relações da Formação Discursiva “Populismo de Direita”



Fonte: Elaboração própria (2021).

Através das características mencionadas por Faoro (2000), Schwartzman (2003) e Matias-Pereira (2010b) que permeiam as raízes da formação política brasileira, pôde-se desvelar o *personalismo* e a *centralização do poder*.

Com base no personalismo, comprehende-se que no Brasil há uma certa tendência de concentração de todo o prestígio e poder eleitoral no entorno de uma personalidade carismática e, por sua vez, mediante a centralização do poder, há indícios de que o Estado brasileiro é regido por um “soberano” que centraliza, em si, todo o poder de governo. Diante disso, edifica-se um contexto ideal para a emersão de governos de cunho populista no Brasil e tal fato é embasado na história política do país, que foi governado diversas vezes por políticos populistas, sendo Getúlio Vargas um dos mais notáveis.

Não obstante, diante da tentativa de se conceituar o termo populismo, de forma genérica, esbarrou-se em cartas imprecisões e ambiguidades. Porém, como mencionam Bobbio *et al.* (1986), pode-se empreender que as definições acerca do termo são geralmente confusas justamente por buscarem embasamento em eventos históricos muito diversos. Todavia, Gomes (2001, p.24-25), cria uma argumentação deveras pertinente sobre o tema, articulando que

Em primeiro lugar, o populismo é uma política de massas, vale dizer, é um fenômeno vinculado à proletarização dos trabalhadores na sociedade complexa moderna, sendo indicativo de que tais trabalhadores não adquiriram consciência e sentimento de classe: não estão organizados e participando da política como classe. As massas, interpretadas pelo populismo, são originárias do proletariado, mas dele se distinguem por sua inconsciência das relações de espoliação sob as quais vivem. Só a superação desta condição de massificação permitiria a libertação do populismo ou a aquisição da verdadeira consciência de classe. [...]. Em segundo lugar, o populismo está igualmente associado a uma certa conformação da classe dirigente, que perdeu sua representatividade e poder de exemplaridade, deixando de criar os valores e os estilos de vida orientadores de toda a sociedade. Em crise e sem condições de dirigir com segurança o Estado, a classe dominante precisa conquistar o apoio político das massas emergentes. Finalmente satisfeitas estas duas condições mais amplas, é preciso um terceiro elemento para completar o ciclo: o surgimento do líder populista, do homem carregado de carisma, capaz de mobilizar as massas e empolgar o poder.

Por intermédio disso, destacam-se as três principais colunas do populismo: um proletariado despojado de consciência de classe, uma classe dirigente em crise e um líder carismático (GOMES, 2001; BATISTELLA, 2012). Mediante Ferreira (2001, p.69), tem-se um breve apanhado sobre a emersão do populismo no Brasil, tendo este ocorrido, primordialmente,

[...] a partir de 1945, pois com o fim do Estado Novo o país conheceu, no plano político, uma mínimo de probidade nas eleições e, no plano econômico, uma industrialização mais consistente. Assim, o populismo, como uma ideologia pequeno-burguesa, procurou mobilizar politicamente “as massas” nos períodos iniciais da industrialização. Além disso, os assalariados não apresentavam a “consciência de classe” que caracterizava os trabalhadores providos de longas tradições de lutas, uma vez que as classes sociais ainda não tinham se configurado. Resumindo, a classe trabalhadora apresentava-se como “povo em estado embrionário”. São trabalhadores com escasso “treino partidário” e “tímida consciência de direitos”, o que os tornava “incapazes” de exercer influência sobre os políticos populistas.

Com apoio em Weffort (2003), pode-se ter um vislumbre de como o populismo se manifesta no Brasil, pois, segundo o autor, tendo o populismo surgido após um tortuoso processo de transformação societária ocorrido no Brasil desde os anos 1930, empreende-se que este se manifesta de dois modos: 1) um estilo de governo e 2) uma política de massas. Além disso, Weffort acrescenta em sua análise premissas importantes, tais quais a repressão, a manipulação e a satisfação como fatores explicativos para o enorme sucesso do populismo no Brasil. Em suma, conforme salienta Batistella (2012, p.471), a “conjugação da repressão estatal com a manipulação política das massas e a satisfação dos trabalhadores ao verem algumas de suas demandas atendidas daria origem ao “pacto populista”.

Não obstante, depois dessa breve alusão ao conceito geral do populismo e sobre algumas de suas inclinações no Brasil, pode-se caminhar em direção à formação discursiva em si que versa sobre o “populismo de direita” do governo Jair Bolsonaro e como este impactou em diversas instâncias do país, notadamente na gestão da crise pandêmica. Sendo assim, condizente com a argumentação construída por Silva e Rodrigues (2021), toma-se nota, primeiramente, de que as ideologias edificam conjuntos relativamente estáveis de ideias de cunho político que são elencadas com o intuito de gerar diagnósticos e prognósticos acerca de questões conjunturais, colocando-as em uma analítica que possui intenções veladas de universalização (FREENDEN, 1996).

Dessa forma, o populismo, na posição de categoria analítica, não possui essas ambições, mesmo que os fenômenos nele abarcados façam uso desse contexto para angariar inspiração para os seus discursos. Conforme salientam Silva e Rodrigues (2021, p.88),

há, todavia, um trade-off a ser considerado na relação entre lideranças populistas e ideologias: quanto mais preciso ideologicamente, isto é, quanto mais comprometido com uma ideologia política determinada, menor a capacidade do líder ou partido em questão de modular seus discursos para obter o apoio de segmentos sociais distintos.

Pode-se, então, sugerir que um discurso de cunho populista encontra definição e apoio na capacidade de formulação de cadeias de equivalência, de modo a reunir diversos sujeitos sociais em prol de uma causa, sujeitos esses cujas identidades se dissolvem na constituição de um novo sujeito político. Nesse sentido, quanto mais comprometido com uma ideologia e alinhado com os seus princípios for um determinado governo, menos populista será o seu contexto discursivo (LACLAU, 2013).

À vista disso, sugere-se que, em termos ideológicos, o populismo de direita emerge em conformidade com quatro temas distintos, porém discursivamente interligados: a imigração, a política externa, a corrupção e a segurança. Fazendo uma breve alusão a cada um deles, tem-se em relação à imigração e à política externa, fatores esses tradicionalmente irrelevantes no

âmbito eleitoral brasileiro, a cultura contemporânea de latente preocupação com os temas da segurança nacional e do aumento das exportações (SILVA e RODRIGUES, 2021). Conforme menciona Mudde (2019, p.98), esse reflexo possivelmente deriva da política “*America First*” empreendida por Donald Trump.

Neste ponto, faz-se interessante conectar esse fato com os discursos bolsonaristas que visavam injuriar os grupos de imigrantes advindos da Venezuela e do Senegal, principalmente, afirmando que estes estavam invadindo o país para causar desordem, para roubar e para trucidar com a segurança nacional (HEBENBROCK, 2020). Logo, além de emergir uma extrema aporofobia, desvela-se uma estratégia ideológica da trupe bolsonarista de unir indivíduos em torno do ódio ao imigrante, pois essa *sub gente* que adentrava o país, na maioria das vezes fugindo de situações de conflito, estariam ameaçando a família.

Em sequência, no tocante à corrupção, nota-se o seu enquadramento enquanto um dos temas mais constantes nos movimentos bolsonaristas, principalmente ganhando o status de tema central das eleições de 2018, e forjando no Brasil uma verdadeira “caça à esquerda”. De acordo com Mudde (2019), esse contexto é paradoxal, pois, em termos gerais, os discursos populistas são utilizados para deslegitimar as elites do capital que são costumeiramente acusadas de roubar o povo, porém, como o bolsonarista emerge justamente diante do esforço de atração dessas elites, tem-se que a crítica se volta para a “esquerda”. Logo, esse espectro é amplamente acusado de corromper o país com ideias “comunistas” e “marxistas”, ao passo em que Jair Bolsonaro emerge na posição de messias salvador da pátria.

Em relação ao último aspecto, expressivamente o mais importante no âmbito dos discursos bolsonaristas, tem-se a emersão do argumento da “segurança nacional” como fator chave na composição do poder ideológico de Jair Bolsonaro para com os seus apoiantes⁶². Diante das ideias de Mudde (2019, p.69), percebe-se que esse contexto deriva diretamente do autoritarismo, ou das ambições totalitárias de Bolsonaro e partidários, na qual se circunscreve a ideia de construção de “uma sociedade estritamente ordenada, na qual as infrações à autoridade devem ser severamente punidas”. Por conseguinte, sugere-se que quase todos os problemas de ordem social, como o uso de drogas ilícitas, são apontados como desviantes e ameaças à ordem natural da sociedade brasileira e transpostas na forma de questões de “lei e ordem” que devem ser expressamente punidas pelo Estado⁶³.

⁶² Essa argumentação será retomada mediante a próxima formação discursiva.

⁶³ Nota-se, portanto, o surgimento de uma conexão com a teoria do poder de Michel Foucault e com a tese do aprendizado coletivo de Jessé de Souza, porém esta argumentação será empreendida na sequência imediata desta formação discursiva.

Diante dessa arguição, torna-se possível avaliar o contexto de emersão desta formação discursiva no arquivo de pesquisa. Já nos átomos dos discursos, os enunciados, notou-se o surgimento de vários indícios da atuação de Jair Bolsonaro na persuasão da população (R15) em conformidade com o seu incentivo à indisciplina popular, à aporofobia, à intolerância ideológica, à postura anticientífica, às ambições totalitárias e ao corporativismo. Por muito tempo se pensou que a culpa estava cravada no indivíduo Jair Bolsonaro (F09), mas a partir da abstração conseguida através do curso da análise do discurso foucaultiana, percebeu-se que o problema residia justamente nos moldes de seu governo populista de direita. Logo, forjou-se a necessidade latente de problematizar como o tal impactou no andamento da gestão da pandemia no Brasil (R12).

Portanto, tomando-se nota da análise das nove formações discursivas que antecedem esta, pode-se perceber o protagonismo de Jair Bolsonaro como fomentador de uma tremenda polarização política (R02) e de uma acentuada confusão social no Brasil pandêmico (R05) e tudo isso é devido à composição do seu personagem de líder carismático, simples, que fala do povo para o povo, que é descomplicado, que “diz mesmo, doa a quem doer”, que é honesto em todos os sentidos, evangélico e indubitavelmente másculo. Todos esses adjetivos, quando somados, criaram a imagem fajuta que muitos brasileiros compraram e passaram a seguir, até mesmo em meio a pandemia, pondo, assim, suas vidas em risco iminente diante das políticas criminosas empreendidas pelo Governo Federal.

E todo esse contexto só foi possível devido ao tremendo apoio que Jair Bolsonaro possui da população, das elites do capital e das entidades empresariais. Construindo-se, pois, a sua posição hegemônica e personalista, que garantiu a centralização em suas mãos do poder de governo nacional e pôs todos os demais sob a sua sombra. Logo, como se pode perceber através da Imagem 35, a causa mais profunda do problema pandêmico de governabilidade brasileiro reside nos moldes de governo (E32) que incutiu, na figura perversa de Jair Bolsonaro, um demasiado poder político voltado para as massas, com as quais o presidente promete “fazer um churrasco”.

Imagen 35 – Bolsonaro recebe o apoio popular



Fonte: DW (2021).

11) Defesa da ordem social

Esta formação discursiva é composta por 4 regras de formação, 11 funções enunciativas e 60 enunciados. No tocante à regra de formação “Manutenção de privilégios e lucro” (R08), agrupam-se as funções enunciativas que atuam para: “delatar a corrupção dos governantes” (F11), “delatar que os empresários pediram o fim das medidas de contenção” (F15), “evidenciar o conflito de saberes existente no Brasil” (F24) e “expor a ampla propaganda do Kit Covid e da imunidade coletiva” (F27). A regra de formação “Deslegitimização das instituições democráticas” (R10), incute as funções enunciativas que discorrem para: “denunciar os ataques à democracia” (F16) e “Expor que o bolsonarismo representa uma ameaça ao país” (F25).

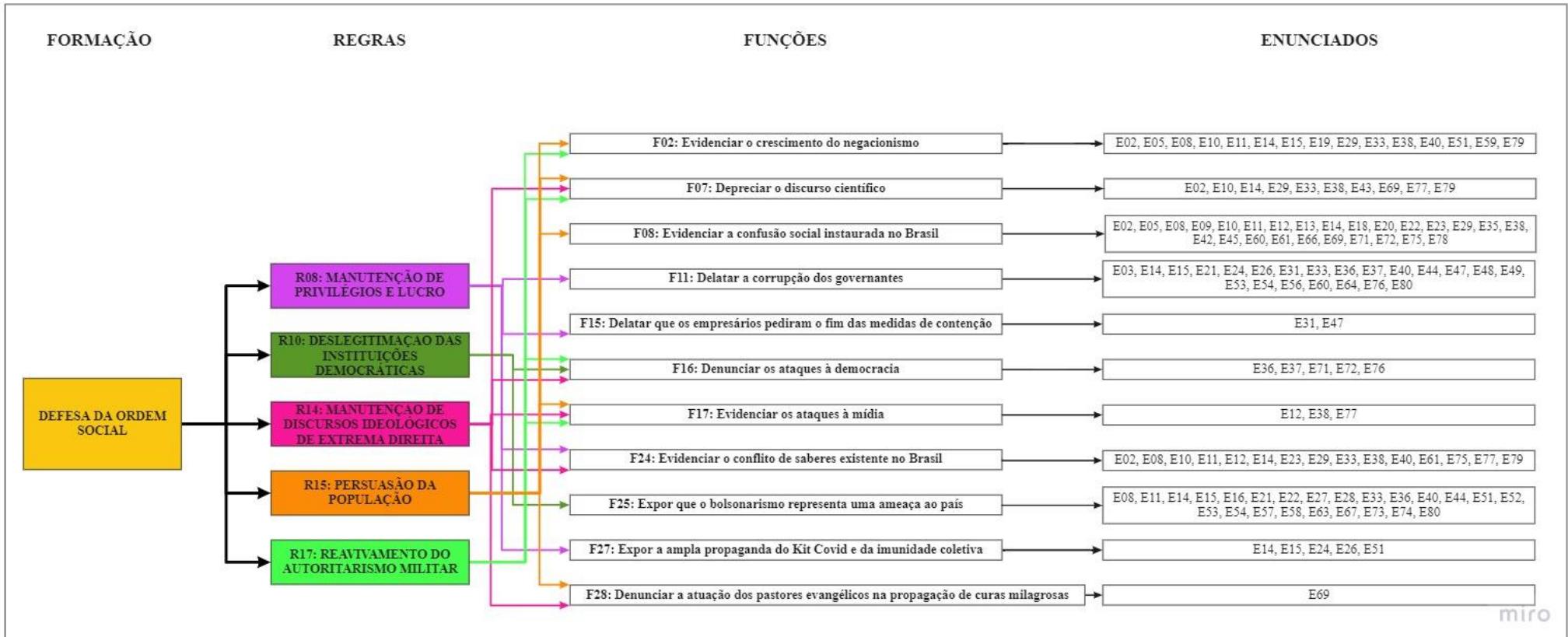
Por sua vez, a regra de formação “Manutenção de discursos ideológicos de extrema-direita” (R14), constitui-se por intermédio das funções enunciativas que agem para: “depreciar o discurso científico” (F07), “denunciar os ataques à democracia” (F16), “evidenciar os ataques à mídia” (F17), “evidenciar o conflito de saberes existente no Brasil” (F24) e “denunciar a atuação dos pastores evangélicos na propagação de curas milagrosas” (F28). A regra de formação “Persuasão da população” (R15), circunscreve as funções enunciativas que empreendem para: “evidenciar o crescimento do negacionismo” (F02), “depreciar o discurso científico” (F07), “evidenciar a confusão social instaurada no Brasil” (F08), “evidenciar os

ataques à mídia” (F17) e “denunciar a atuação dos pastores evangélicos na propagação de curas milagrosas” (F28).

Por fim, a regra de formação “Reavivamento do autoritarismo militar” (R17), conecta-se com as funções enunciativas que procedem para: “evidenciar o crescimento do negacionismo” (F02), “depreciar o discurso científico” (F07), “denunciar os ataques à democracia” (F16) e “evidenciar os ataques à mídia” (F17).

Portanto, o mapa das relações desta formação discursiva é apresentado mediante a Figura 12, disposta a seguir.

Figura 12 – Mapa das relações da Formação Discursiva “Defesa da Ordem Social”



Fonte: Elaboração própria (2021).

Culminando para a finalização da análise do discurso foucaultiana empreendida nesta pesquisa, precisa-se, ainda, discorrer um pouco sobre a última formação discursiva que versa sobre a “defesa da ordem social”. Presume-se, que fragmentos desta formação discursiva tenham sido percebidos no âmbito das análises anteriores, uma vez que o discurso bolsonarista se pautou tremendamente na vontade de ordenar o país para combater inimigos comunistas fictícios.

Precisamente, durante a análise da formação discursiva anterior, quando se tomou nota das considerações de Silva e Rodrigues (2021), muito fundamentadas em Mudde (2019), desvelou-se que, ideologicamente, o populismo de direita se pauta em quatro temas distintos e centrais⁶⁴, sendo a “segurança” o mais primordial deles. Dessa forma, o tema da segurança nacional surge nos discursos bolsonaristas para tentar persuadir o corpo social (R15), fazendo-o acreditar que o país está em risco de “invasão comunista” e que o único indivíduo capaz de salvar o país desse iminente risco é o próprio líder populista, Jair Bolsonaro.

Não obstante a essas falácias ideológicas, a ideia que fundamenta esse contexto é a de que a ordem social do Brasil está sendo fragmentada e que o único modo de evitar que isso ocorra é promover um demasiado ordenamento da sociedade brasileira, utilizando-se de punições estritas para todas e quaisquer infrações (MUDDE, 2019). Por conseguinte, coloca-se em pauta a ideia da necessidade de um disciplinamento da população, para garantir o reestabelecimento da ordem natural da sociedade brasileira através da sobreposição da lei e da ordem como instrumentos de apaziguação do Estado.

Diante disso, essa ordem social que os discursos bolsonaristas dizem que está sendo ameaçada é qual ordem, senão àquela que se volta ao conservadorismo? Pois, para os conservadores, tudo quanto é caracterizado como “progressista” ou fora do seu entendimento de “ideal” é tido como um perigo à sociedade. Dessa forma, todas as mudanças sociais que causaram instabilidade no campo político ou qualquer ideia de progresso são vistas como um risco tremendamente nocivo ao país (BATISTA, 2020).

Sendo assim, a defesa dessa “ordem social” não passa da tentativa de manter certos privilégios políticos e de classe (R08) e de manter os discursos ideológicos extremistas da direita brasileira (R14). Ao passo em que isso se sucede, emerge uma contraposição nítida com a democracia (R10), pois, ao defender a proteção da ordem social, emerge do ponto de vista estrutural uma demasiada ambição totalitária que culmina com a tentativa de trazer à tona, novamente, o obscurantismo vivenciado no regime militar (R17).

⁶⁴ A imigração, a política externa, a corrupção e a segurança.

À vista disso, algumas ponderações podem ser realizadas. Primeiramente, quando argumentado acerca das disciplinas com base em Foucault (2014a), entendeu-se que estas se voltam milimetricamente ao corpo assujeitado, ensinando-o a ter disciplina com base em suas técnicas de assujeitamento. A violência e o medo, por si só, não geram disciplina, uma vez que, retomando-se a época dos suplícios, percebe-se que o medo daquele espetáculo punitivo servia, apenas, para gerar ainda mais indisciplina. Logo, sugere-se que para que se gere disciplinamento nos corpos e, consequentemente, ordem dentro de uma sociedade, tem-se que ensinar à população a viver nesse quadriculamento disciplinar com base em uma microfísica do exercício de poder.

Assim, tem-se que o disciplinamento trata “de organizar o múltiplo, de se obter um instrumento para percorrê-lo e dominá-lo” e trata, acima de tudo, de impor uma ordem, ordem essa que não precisava ser exaustivamente explicada, nem tampouco formulada, pois o disciplinamento quando bem ensinado à população, coloca todos os corpos num mundo de sinais a partir dos quais eles podem se autorregular, numa resposta precisa que só advém mediante o treinamento (FOUCAULT, 2014a).

Em sequência, quando Souza (2018) edifica a tese do aprendizado coletivo, ele menciona justamente que se faltam algumas características no corpo social brasileiro, características essas que se estendem à sociedade, é precisamente devido à falta de uma série de aprendizados que historicamente não foram realizados. Conectando-se, então, a argumentação foucaultiana com a tese de Jessé, sugere-se que a alternativa para gerar o disciplinamento do corpo social brasileiro e, consequentemente, a ordem social é com base no aprendizado disciplinar ou, em outros termos, com base na cultura.

Todavia, o tipo de ordem social que os bolsonaristas desejam defender, não é essa ordem conquistada com base no aprendizado, mas sim a ideia fajuta de “ordem” conquistada através da violência e da repressão, emergindo, com isso, a defesa de uma sociedade não de ordem, mas de controle puro, por isso a importância de deslegitimar as instituições democráticas e reavivar o totalitarismo no país.

Além disso, a defesa dessa suposta ordem se dá primordialmente em busca de garantir à pasta bolsonarista um campo livre para a sua atuação totalitária, genocida e irresponsável. Fazendo, pois, do Brasil um palco ainda maior para as suas atrocidades e corrupções.

5. A MICROFÍSICA DO JEITINHO BRASILEIRO

Por intermédio deste capítulo, busca-se, primeiramente, refletir brevemente sobre o que já se sabia acerca do jeitinho brasileiro mediante a teoria culturalista, apontando, à luz da ressignificação empreendida com base em Jessé de Souza e Michel Foucault, os possíveis equívocos encontrados nessa argumentação. Em seguida, faz-se uma arguição em torno das práticas discursivas desvaladas e discutidas por intermédio da ADF com o intuito de culminar no estágio final da análise, construindo uma discussão derradeira em torno das epistemes que porventura surgiram e pontuando em que aspecto o esforço teórico-empírico aqui empreendido auxiliou no enriquecimento do saber acerca do infrapoder do corpo social brasileiro e oferecendo um indicativo de como ampliar a pesquisa no futuro para que seja possível melhor aprofundar no tema.

5.1 SIGNIFICAÇÕES E RESSIGNIFICAÇÕES DO JEITINHO BRASILEIRO

Mediante a teoria dos autores clássicos, pôde-se conceber a significação do jeitinho enquanto uma característica intrínseca ao brasileiro que implica, primordialmente, a burla de qualquer regra ou ordenamento e a corrupção. Tal jeitinho teria sido originado de modo concomitante à formação do Brasil e seria uma prática frequentemente utilizada no plano cotidiano da sociedade e possui, a rigor, a definição de “prática de atos ilegais ou imorais de pequeno a médio porte a partir de habilidades e redes de contato interpessoais” conforme salientam Walcheke e Prado (2017, p.153). Além disso, estaria presente de igual para igual em todos os brasileiros, solidificando uma ideia de tomada do público pelo privado através de relações interpessoais.

Contudo, ao longo da ressignificação teórica desse conceito, percebeu-se a necessidade latente de reproblemizar essa ideia já sedimentada do jeitinho. Sendo assim, o que se pôde perceber, mediante essa tomada de nota da leitura clássica e da sua posterior ampliação com base em Jessé de Souza, é que além das categorias problemáticas que servem de base para a tese culturalista, outros pontos importantes emergiram e se constituíram como elementos de base para que a ressignificação do jeitinho brasileiro fosse empreendida.

Desse modo, tem-se que Souza (2018, p.10) é bastante enfático no seu contraponto com os autores culturalistas, pois segundo a sua visão “quando se apela para o estoque cultural – e não mais para a cor da pele, branca ou negra – a fim de se explicar o comportamento diferencial de indivíduos ou de sociedades inteiras, temos sempre um aspecto central dessa ideia

que nunca é discutido ou percebido: seu racismo implícito”. Logo, para o autor, o principal problema na tese culturalista seria o seu racismo implícito que atuaria fortemente na separação ontológica dos seres humanos de primeira e de segunda classe e serviria de subsídio para que as elites do capital continuassem a subjugar a *subgente* como outrora ocorreu no período colonial.

Por intermédio disso, cria-se, mediante essa corrente teórica, um ambiente favorável para a composição de uma mentalidade de “senhor” na cabeça dos abastados e, também, nos países de primeiro mundo, relegando aos povos subalternos uma mentalidade de “escravo”, mentalidade essa que os faria aceitar a subserviência, a exploração e a subordinação. Para o autor, tem-se que “todo domínio social de fato tem de ser legitimado simbolicamente por ideias, as quais precisam dar a impressão que são “científicas” e objetivas para terem prestígio no mundo moderno” (SOUZA, 2018, p.12, grifo do autor).

Então, foi notoriamente diante dessas intenções que a tese culturalista fora forjada. Ao passo em que fazia emergir o Brasil e seu corpo social como um milagre, uma cultura única no mundo, uma protocélula luso-brasileira como Ribeiro (2014) a definiu. Tendo sido iniciada em Freyre (2019), ganhado categorias mais amplas e “vira-latas” em Holanda (2014) e se tornado cada vez mais difundida e popular em DaMatta (1980), tem-se que essa tese serve primordialmente para fomentar o liberalismo conservador brasileiro e culminar com a aberração ideológica do brasileiro como “lixo do mundo” (SOUZA, 2018).

Mas então, como Souza (2018) categoriza o jeitinho se livrando das amarras do culturalismo? Para tal, o autor vai em busca do conceito de *habitus* do francês Pierre Bourdieu, que em suma denotaria um reflexo do mundo social nos corpos dos indivíduos, quase como uma espécie de código físico e linguístico fruto desse mundo que se reproduz dentro do corpo social. Portanto, ao conjecturar-se, com base em Costa (2012, p.3), que a “cada classe de *habitus* corresponde um conjunto de afinidades, gerando, por conseguinte, proximidades e distâncias sociais” se comprehende bem o lugar em que Souza (2018) pretende chegar, na construção de um entendimento que descontinue com a suposta herança cultural portuguesa e fomente uma compreensão profunda do Brasil, para que se comprehenda o porquê que as coisas são como são.

Como já extensamente verificado no Marco Teórico, tem-se que a argumentação de Souza (2018) culmina na construção da tese do aprendizado coletivo e, a partir dela, pôde-se entender que se faltam ao brasileiro certos aspectos é justamente pela não realização de uma gama de aprendizados morais e sociais. Mediante esse contexto, o *habitus* do corpo social brasileiro seria tal qual é, justamente, porque não se ensinou a disciplina e o autocontrole a estes.

Nessa conformidade, reconhecendo a radical ruptura de Jessé de Souza com o culturalismo, emergem dois importantes impasses que nos fizeram ressignificar o outrora jeitinho, agora *habitus*, com base em Michel Foucault. Em relação ao primeiro impasse, toma-se nota do determinismo contido em seu conceito e, em relação ao segundo, observa-se a importância analítica da resistência que é excluída do *habitus* ao passo em que este condiciona os indivíduos dentro de uma estrutura objetiva e subjetiva que se perpetuarão por toda a vida (CAPELLE *et al.*, 2005).

À vista disso, soa até um pouco curioso o fato de Souza (2018) criticar enfaticamente a tese culturalista quando esta implica que o corpo social brasileiro estaria, para sempre, ligado à uma herança imutável da época colonial, fundando, em seguida, o seu contraponto que seria a tese do aprendizado coletivo com o apoio do conceito de *habitus*, oriundo de Pierre Bourdieu. O curioso, aqui, é imaginar que o brasileiro, diante desse entendimento de *habitus*, estaria preso por toda a eternidade em uma estrutura pré-determinada sem que haja a possibilidade resistência. Aqui, pois, encontra-se um paradoxo que talvez tenha passado despercebido, uma armadilha que condiciona o brasileiro a uma realidade irrevogável que pode até se assemelhar a uma *herança imutável*.

Contudo, com base na ressignificação do jeitinho fundamentada em Michel Foucault, pôde-se presumir que os brasileiros, por serem fruto de um exercício de poder de cunho colonial, fizeram emergir o infrapoder – uma camada de resistência possível dentro de uma relação de poder (FOUCAULT, 2014a) – para contrapor o superpoder do Estado, assegurando-se, assim, a descontinuidade com o determinismo e a inserção da resistência como categoria fundamental para entender o modo de ser do brasileiro. Nessa perspectiva, não se busca dizer que a teoria de Souza (2018) está equivocada, muito pelo contrário, salienta-se que foi diante da sua maestria analítica que se pôde intentar na ressignificação do outrora culturalista jeitinho brasileiro para um conceito mais atual, veemente e factível que abarque em si não um racismo cultural e uma continuidade com Portugal, mas sim a camada de resistência histórica que fez do brasileiro aquilo que ele é.

Portanto, o pensamento do jeitinho enquanto um infrapoder auxiliou no avanço do pensamento nacional, cravando a possibilidade de mudança em nossa sociedade mediante a resistência. Por conseguinte, ao construir essa ressignificação do jeitinho, pôde-se deslocar a sua análise que por tantos anos se circunscreveu no campo da cultura e passar a teoriza-la de acordo com as emergências do campo do poder.

5.2 A MICROFÍSICA DO INFRAPODER DO CORPO SOCIAL BRASILEIRO À LUZ DAS EPISTEMES QUE TEMATIZEM A PANDEMIA DA COVID-19

Nesta seção, busca-se a apropriação de tudo que fora teorizado e desvelado com a finalidade de fazer emergir a materialidade do infrapoder do corpo social brasileiro no espaço-tempo atípico que serviu de contexto para a sua captura, o Brasil pandêmico. Desse modo, objetiva-se adentrar no domínio da microfísica desse infrapoder, pontuando que a subversão à ordem no Brasil se dá por diversas razões e por diversos meios, mas deriva do mesmo contexto, sendo o conceito do “novo jeitinho brasileiro” – esse que foi ressignificado enquanto infrapoder por intermédio desta pesquisa – o ponto chave para que se chegue nessa argumentação.

Diante disso, como esforço para construir a microfísica do infrapoder do corpo social brasileiro, deve-se partir do pressuposto de que o poder não é algo monopolizado pelo Estado ou pelas elites do capital, por exemplo, mas que este se baseia numa cadeia de relações sociais que fluem através de uma rede de “micropoderes”. Sendo assim, o poder pode ser analisado como algo que parte não do centro – aqui entendido como o Estado –, mas sim de periferias. Essa percepção, por seu turno, remete-nos a conjecturar que, ao analisarmos os níveis periféricos de uma determinada sociedade, pode-se culminar na compreensão de como se dá o exercício de poder em suas estruturas sociais (DINIZ e OLIVEIRA, 2013).

Logo, tomando por base a assertiva presente em Foucault (2011, p.182), tem-se que

em primeiro lugar: não se trata de analisar as formas regulamentares e legítimas do poder em seu centro, no que possam ser seus mecanismos gerais e seus efeitos constantes. Trata-se, ao contrário, de captar o poder em suas extremidades, em suas últimas ramificações, lá onde ele se torna capilar; captar o poder nas suas formas e instituições mais regionais e locais, principalmente no ponto em que, ultrapassando as regras de direito que o organizam e delimitam, ele se prolonga, penetra em instituições, corporifica-se em técnicas e se mune de instrumentos de intervenção material, eventualmente violento.

Por conseguinte, alcança-se a percepção de que o que se busca compreender é o nível molecular de um determinado exercício de poder (MACHADO, 2009) e para que isso, de fato, ocorra, deve-se pensar que o poder se encontra em toda parte, englobando tudo e atingindo todos os lugares e corpos (FOUCAULT, 2014). Assim sendo, tem-se que o poder se encontra em cada relação de força, de modo que ninguém possa escapar dele e que, “de uma forma ou de outra, todos se utilizam deste dispositivo que, vai atravessar todo o tecido social” (DINIZ e OLIVEIRA, 2013, p.147).

Portanto, a análise microfísica do jeitinho brasileiro, agora alcunhado de infrapoder do corpo social brasileiro, permite-nos partir do pressuposto de que o poder social exercido no Brasil não parte e/ou não tem origem na figura do Estado, culminando com a concepção de que

esse poder que emana do povo não se concentra nem nos altos escalões da sociedade, nem tampouco nas periferias do país; inexistindo, assim, localidades *sem poder*. O infrapoder, diante disso, distribui-se na forma de uma rede que perpassa toda a estrutura social brasileira com uma série de mecanismos que impede que eu e você – caro leitor – escapemos do seu exercício. Por isso, o infrapoder não seria uma propriedade daqueles que possuem boas relações sociais, desvios de caráter ou a ambição de tomar a esfera privada enquanto pública, mas sim um poder que é inerente a todo e qualquer brasileiro, diante de qualquer contexto em que este se insira. Logo, o infrapoder é brasileiro, pois reflete os condicionamentos históricos que serviram de base para a sua emersão e se encontra em todas as fendas da tessitura social do país.

Não obstante à nítida contribuição desta pesquisa ao aprofundamento teórico do jeitinho brasileiro com base em Michel Foucault, atribuindo-lhe nuances que passaram despercebidas até diante da brilhante interpretação de Jessé de Souza que destacou o jeitinho ou *habitus* do corpo social brasileiro como sendo uma alegoria da própria subcidadania que perpassa os nossos corpos devido a um racismo estrutural, deve-se agora focar nossa discussão no que tange à consideração desse objeto de pesquisa situado no contexto pandêmico. Logo, a microfísica do infrapoder do corpo social brasileiro – desse novo infrapoder capturado em um espaço-tempo atípico e deveras desafiador –, materializa-se e toma corpo face às suas ramificações circunscritas por meio das formações discursivas que emergiram de forma surpreendente, quando mesmo, a partir do arquivo.

Através das 11 formações discursivas, que foram extensamente trabalhadas no capítulo de análise, pôde-se extrair certos saberes que, por si só, constituem o estágio final da Análise do Discurso Foucaultiana. Com base nesses saberes, torna-se possível construir um fio analítico que conecta tudo que fora discutido em torno de um único fundamento: compreender como o infrapoder do corpo social tem atuado como causa primordial da subversão da ordem no âmbito da pandemia da Covid-19. Salienta-se, ainda, que os saberes desvelados nos apresentaram categorias novas que, por seu turno, serviram de base para que o conhecimento acerca do tema fosse significativamente ampliado.

Nesse encaminhamento, o que, primeiramente, salta aos olhos inquietos deste pesquisador é a forma como as duas primordiais reverberações empíricas do infrapoder do corpo social brasileiro se relacionam fortemente com as demais práticas discursivas⁶⁵. Vejamos,

⁶⁵ Com essa afirmação, não se busca empreender uma hierarquização entre as formações discursivas desveladas, uma vez que, conforme Foucault (2004), tais categorias são independentes, porém, podendo empreender relações entre si. No entanto, o que será aqui empreendida é uma arguição em torno dos saberes que emergiram dessas práticas discursivas e esses saberes, por seu turno, podem sim ser hierarquizados com o intuito de criar a narrativa em torno desse novo entendimento do jeitinho brasileiro.

quando a análise fora empreendida, percebeu-se que a indisciplina e o individualismo capturados no âmbito da pandemia se configuravam enquanto reflexos empíricos do infrapoder e que esses reflexos, na posição de artérias, serviam de ponto de partida para que os capilares – demais formações discursivas – se materializassem. Por isso, quando as formações foram ordenadas, buscou-se colocar em evidência as “culturas de indisciplina” e o “individualismo moderno e a perda do vínculo social” como elementos chave para se compreender o caos que perpassou e perpassa o Brasil diante da pandemia.

Desse modo, ao articular o desenvolvimento da indisciplina do corpo social brasileiro, pôde-se compreender que o saber que dela emergiu apontava para a sua constituição em detrimento, primordialmente, da carência histórica de disciplinamento; disciplinamento esse que é passível de ser obtido mediante o enquadramento da população em determinadas técnicas e mecanismos de captura. Assim sendo, rememorando o desleixo que perpassou o empreendimento colonial que teve lugar no Brasil, chegou-se à conclusão de que a disciplinamento nunca fora uma estratégia de governo do Estado brasileiro que, ao invés disso, exerceu um poder arbitrário e meramente violento voltado a controlar o corpo social através do medo e da sujeição.

À vista disso, emergiu o infrapoder e com ele seu reflexo empírico mais notável, a indisciplina. Através dela, o corpo social pôde sobreviver diante do contexto enfrentado e combater, também com violência, o poder estrutural que sobre ele era exercido. Sendo, agora, o infrapoder situado na contemporaneidade, por intermédio da pandemia da Covid-19, tornou-se capaz de capturar como essa indisciplina repercute diante de uma emergência sanitária completamente inesperada e que introduziu algo que o brasileiro historicamente desconhecia: a necessidade de ordenamento coletivo para salvaguardar a sua existência.

Por conseguinte, quando se capturou a recusa da população em termos gerais – sem recorte de classe, cor, ideologia política e etc. – às medidas de mitigação dos efeitos da Covid-19, percebeu-se que muito além de uma mera recusa ao exercício de poder, essa indisciplina esconde em si um caráter nocivo que traz à tona a face egocêntrica e autoritária do brasileiro. Destarte, ações como a recusa ao isolamento social que serviu de base para as incontáveis aglomerações ocorridas durante a pandemia – e que continuam a ocorrer no momento presente – e para as ações de Jair Bolsonaro que, mediante a visibilidade do seu cargo, não cessou de incentivar seus partidários a serem iguais a ele, indisciplinados e irresponsáveis.

Nessa emergência, o que se pode dizer da indisciplina situada nesse contexto, é que ela não passa de uma afirmação do brasileiro que tenta mostrar aos outros que ele não se submete à regra nenhuma, ou seja, que ele não se subordina a nenhum ordenamento vindo de

quem quer que seja, mesmo que esse ordenamento tenha sido pensado para lhe poupar a vida. Seguir as medidas de mitigação, por assim dizer, não é visto como algo imprescindível no combate do Sars-Cov-2, mas sim como um ataque às liberdades pessoais do indivíduo, que não aceita ficar em casa ou utilizar uma máscara porque isso fere o seu ego parvo que lhe dá a impressão de ser mais importante do que realmente é.

Contudo, talvez um detalhe ínfimo dessa indisciplina, mas que incute em si uma grande significação, é que, apesar de nociva, a indisciplina do corpo social é um reflexo não pensado estrategicamente, mas que submerge no momento mesmo em que o indivíduo se vê tolhido por uma regra qualquer. Assim sendo, quando as autoridades, com embasamento nas instruções da OMS, tentaram implementar no país as medidas de combate à Covid-19, o brasileiro automaticamente se inclinou a burlá-las, mostrando, assim, que a indisciplina, por mais nociva que possa se converter, não passa de um reflexo natural e instantâneo que o brasileiro aprendeu a reproduzir empiricamente.

Nesse encaminhamento, com base agora no saber que circunda o individualismo do corpo social brasileiro, tornou-se capaz de compreender como na modernidade, época atual perpassada pela Covid-19, o infrapoder se revestiu de um caráter ainda mais nocivo que àquele percebido através da indisciplina. Situado como a segunda grande reverberação do infrapoder, tem-se que o individualismo se materializou no contexto pandêmico reafirmando a dificuldade latente de se empreender no país um ideal coletivo que incute em todos os indivíduos o pensamento prospectivo no cuidado de si e dos outros. Aqui, o caráter egocêntrico do brasileiro se tornou ainda mais sobressalente e os interesses do *eu* foram, diversas vezes, postos em evidência diante de ações irresponsáveis, como as aglomerações ocorridas no ápice da pandemia e que continuam a perdurar até os dias atuais, a recusa da utilização de máscaras, o atraso na compra de vacinas devido à interesses corruptos dos líderes nacionais e etc. Tudo isso somado tornou a pandemia da Covid-19 a tragédia epidemiológica mais grave da história recente do Brasil.

Por isso, conjectura-se que o individualismo desvelado se traduziu em algo completamente patológico e nocivo, de modo geral, à totalidade da população brasileira. Destarte, entende-se que ele não passa de uma forma violenta que o brasileiro utiliza para satisfazer seus desejos e prazeres, sem se importar com os impactos disso no outro. Em outras palavras, apreende-se que esse reflexo empírico não passa do exercício de poder que parte de um indivíduo e tenciona sujeitar um outro. Isto posto, pode-se dizer que, ao ser tolhido por uma regra – a exemplo das medidas de mitigação da pandemia –, o brasileiro, ao invés de exercer

poder apenas sobre quem lhe impõe a regra – o Estado –, exerce poder, também e primordialmente, sobre o indivíduo que está na mesma situação em que ele.

Através desse conhecimento, percebe-se um vai e vem entre o exercício da biopolítica – que parte da estrutura – e do biopoder – que parte do próprio corpo social⁶⁶ – que acaba por configurar a realidade social brasileira como um campo de conflitos de poderes ininterruptos e faz emergir a chave para se compreender como esses conflitos – que não são novidades pandêmicas, mas conflitos historicamente situados – repercutem. A razão, muito provavelmente, reside nas profundezas do exercício de poder de cunho colonial empreendido no Brasil e em todos os seus efeitos na força do corpo social que *aprendeu* a repercutir a indisciplina e o individualismo na forma de poder de combate.

Portanto, percebe-se que quando o corpo social decide burlar uma regra que parte da estrutura e tenta lhe enquadrar diante do cenário pandêmico, este se utiliza da indisciplina para encontrar meios para fazê-lo. Um exemplo interessante é quando da proibição de aglomerações em bares e casas noturnas, o corpo social surgiu com a ideia mirabolante e criar o “balada móvel”, um ônibus que ficaria em movimento pela cidade promovendo aglomerações e inconscientemente contribuindo para a ampliação do caos pandêmico que tem lugar no Brasil. A indisciplina, transvestida de jeitinho, pode fazer uso de recursos criativos para atingir seus fins mais básicos.

Em um segundo momento, percebe-se que o corpo social, ao passo em que exerce o seu infrapoder, pode se utilizar, também, do seu individualismo, fato esse que imbui a microfísica do infrapoder com um caráter ainda mais nocivo e vil que a própria indisciplina. Desse modo, fazendo uma analogia do infrapoder do corpo social brasileiro com uma árvore, pode-se perceber que se encontram as categorias das formações discursivas – enunciados, funções enunciativas e regras de formação – como raízes profundas que dão sustentação à sua materialidade. Em sequência, tem-se um vistoso tronco que denota as formações discursivas em todo o seu poderio e independência. Em certo momento, esse tronco passa a apresentar dois ramos principais e nove ramos menores, que parecem derivar dos dois primeiros. Tais ramos, por seu turno, representam as epistemes que emergem das categorias analíticas da ADF e nos levam a compreender que o caos pandêmico que se originou em torno do infrapoder do corpo social brasileiro parte, categoricamente, de duas principais epistemes: a primeira delimita a indisciplina e a segunda delimita o individualismo.

⁶⁶ Termos *foucaultianos* não contemplados nesta pesquisa por limitações de tempo e conhecimento, mas que futuramente podem auxiliar a aprofundar esse tema no campo da genealogia do poder.

A razão para o surgimento dessa dicotomia epistêmica em torno dessa nova compreensão acerca do infrapoder do corpo social brasileiro se dá, possivelmente, em conformidade com a ética do sujeito. Sendo a indisciplina, pois, um reflexo natural e instantâneo do corpo social para a burla de uma dada regra, tem-se que a parcela de tempo existente entre a percepção de uma regra e o reflexo de burlá-la é relativamente curta para que esta se converta em algo realmente nocivo para a coletividade. A indisciplina, pois, é uma transgressão da ordem até mesmo inocente, caso comparada à transgressão imbuída do individualismo. De acordo com essa última, o que se pode sugerir é que de acordo com a ética do sujeito, o exercício do infrapoder pode se tornar fortemente nocivo e patológico, chegando-se ao ponto em que o simples gozo momentâneo de uma aglomeração se converte em algo, inescrupulosamente, mais importante que o bem coletivo.

Sendo assim, a ética do sujeito seria a grande razão explicativa para essa dicotomia epistêmica do infrapoder do corpo social brasileiro diante das duas reverberações empíricas anteriormente mencionadas. Todavia, levando em conta as limitações impostas pelo mestrado, salienta-se que escapa às intenções desta pesquisa adentrar nos confins da ética, mas fica registrada, aqui, a intenção de fazê-lo no futuro.

Conquanto, o que se pode dizer em relação às outras epistemes que foram desveladas por intermédio das demais práticas discursivas? Ora, retomando-se a analogia da árvore, tem-se que as demais epistemes desveladas, na posição de ramos menores, crescem a partir dos dois ramos principais. Sendo assim, pode-se sugerir que os saberes que emergem das práticas discursivas “aporofobia”, “intolerância ideológica”, “postura anticientífica”, “ambição totalitárias”, “abandono estrutural”, “ineficiência do Estado”, “corporativismo”, “populismo de direita” e “defesa da ordem social” são derivadas diretamente dos ramos vistosos que representam a indisciplina e o individualismo. Desse modo, tendo por base o pensamento egocêntrico de que o *eu* é superior a todos os demais indivíduos, toma-se conhecimento de que os brasileiros nutriram ao longo do tempo uma certa *intolerância à diferença*, diferença essa que assume diversas formas e acaba por categorizar saberes que emergiram à luz de certas práticas discursivas.

Do ponto de vista do saber que emergiu diante da “aporofobia”, sugere-se que o corpo social brasileiro é avesso de tal forma à diferença circunscrita na “pobreza” que acaba por incutir uma repulsa animalesca a todos os que se encontram em situação de vulnerabilidade social – independentemente de gênero e cor – e culmina por fomentar a sobressalente violência de classe que perpassa o contexto social do Brasil e, também, o abandono histórico dos menos favorecidos pelo Estado. Dessa forma, o indivíduo que repercute a aporofobia possui um ódio

pessoal e internalizado que é direcionado aos indivíduos pobres, considerados desprezíveis e menos “gente”.

Esse ódio pessoal, por seu cargo, quando desagua na estrutura através de políticos, tais quais Jair Bolsonaro, faz com que essa aversão se desloque do nível do indivíduo e desague no nível do Estado, tornando-se ainda mais nociva para o contingente populacional afligido pela pobreza. Esse contexto, pôde ser verificado no Brasil pandêmico mediante indícios de que a população carente foi a que mais sofreu diante dos efeitos da Covid-19, justamente devido à aporofobia que emanava do governo bolsonarista sob à égide de um “abandono estrutural”.

Em relação ao saber que circunda a “intolerância ideológica”, tem-se agora a intolerância à diferença de pensamento. Nesse tocante, o *eu* é completamente avesso ao conjunto de ideias ou representações que alicerçam a existência do outro e, ao passo em que reverbera empiricamente essa aversão, o *eu*, mais uma vez, exerce poder sobre o outro com a finalidade de travar uma guerra ideológica com a finalidade de solidificar a sua verdade pessoal como a verdade absoluta. Desse contexto, deriva certamente a “postura anticientífica” que perpassou os brasileiros no âmbito da pandemia, uma vez que construiu no Brasil pandêmico um conjunto de ideias que visavam negar a existência e a gravidade da Covid-19, bem como negar a eficácia das medidas de mitigação, primordialmente da vacinação.

Com apoio primordial no guru da extrema direita nacional, Olavo de Carvalho – que por ironia do destino veio a falecer no dia 25/01/2022 por uma doença que ele mesmo negava a existência – e no líder carismático e bestial Jair Bolsonaro, objetivou-se, com sucesso, por produzir uma tremenda ignorância dentro do corpo social com a finalidade de, certamente, fomentar a realização das “ambição totalitárias” do indivíduo Jair Bolsonaro e seus apoiadores na esfera política. O saldo disso, foi ainda mais indisciplina em relação às medidas de mitigação da pandemia, a emersão de um individualismo hiper patológico vindo dos indivíduos inseridos no espectro de direita e no total desrespeito à vida e à humanidade.

Nesse encaminhamento, o indivíduo, seja ele alguém comum ou até mesmo alguém que ocupe um cargo de destaque no país, por ser justamente individualista e intolerante à diferença, torna-se passível de repercutir suas ambições totalitárias em todo e qualquer contexto em que se insira. O perigo reside, então, quando um indivíduo patologicamente individualista e exacerbadamente intolerante a toda e qualquer diferença, tal qual Jair Bolsonaro, assume o cargo de presidente da república e tem que lidar com uma crise sanitária da magnificência da que nos acomete desde 2020, pois dado o poder que este fantoche da elite do capital possui, fosse permitido que ele cometesse diversas atrocidades à frente de seu cargo.

Com forte apoio popular, justamente por ter ludibriado o seu eleitorado com suas falácia negacionistas, discursos conservadores e promessas não cumpridas, Jair Bolsonaro goza da popularidade e liberdade de ação de um líder representante do “populismo de direita”, uma vez que ele tem o apoio de uma parcela que não é insignificante do povo. Mesmo com exemplos nítidos da sua ineficiência enquanto líder do executivo e da “ineficiência do Estado” como um todo na gestão da crise pandêmica, inúmeros brasileiros ainda acreditam piamente que ele é um grande governante.

Porém, devo dizer que do ponto de vista disciplinar, não posso culpar Jair Bolsonaro por não ter método, pensamento prospectivo, sapiência para governar um povo tão diverso como o brasileiro, pois se todos nós assujeitados historicamente por um exercício de poder mais atrelado aos suplícios da época Clássica do que ao poder disciplinar não fomos bem governados e nem tampouco docilizados, como esperar que nós, brasileiros, saibamos como governar a nós mesmos e aos outros? O Brasil possui, então, um problema secular no que tange o governo. O colonizador e aquela protocélula de Estado luso-brasileiro que se formava, desde já, não soube governar os brasileiros, justamente pois eles não sabiam governar a si mesmos. Percebemos, pois, como todos os problemas estruturais desvelados por meio das epistemes que emergiram das práticas discursivas que tematizam a pandemia da Covid-19 culminam nos dois principais ramos que circunscrevem reverberações do infrapoder no nível da agência.

Contudo, do ponto de vista ético, posso e devo culpabilizar Jair Bolsonaro por todo o seu individualismo patológico, pela sua inobservância ao pacto social, pela sua incompetência enquanto líder, pela sua arrogância, pela sua intolerância que culminou no abandono dos mais vulneráveis à própria sorte diante da Covid-19, pela sua tendência “corporativista” a priorizar a economia ante à vida dos brasileiros, por todos os momentos em que ele gerou aglomerações e zombou daqueles que padeciam. Jair Bolsonaro, em si, incute todas as características mais vis e desprezíveis que podem ser trazidas à tona diante das epistemes desveladas.

Em adendo, recuperando a conexão existente entre as “ambição totalitárias”, “o populismo de direita” e “a defesa da ordem social”, pode-se empreender que Jair Bolsonaro e sua trupe circense, ao passo em que produziam a ignorância do crânio oco daqueles que os apoiaram, objetivavam por construir uma narrativa de que a ordem social do Brasil estava ameaçada por inimigos fictícios. Tudo isso, com o intuito de instaurar no país um regime totalitário no qual as liberdades individuais seriam caçadas e a ordem social assegurada. Porém, eu vos questiono se seria mesmo possível atingir essa sonhada “ordem social” por meio das práticas de governo sugeridas pela extrema direita brasileira? O que ela tem de novo, senão o

mascaramento das mesmas práticas de sujeição violentas que vêm sendo empreendidas no Brasil desde o seu achamento?

Ora, tenho plena convicção de que essa tão sonhada ordem social não pode ser conseguida por meio da arbitrariedade, pois se assim o fosse o Brasil seria um exemplo mundial de disciplinamento e boa vizinhança. Mas, então, como seria possível mudar essa realidade que nos assola, tira nossa autoestima enquanto nação e nos impede de avançar como uma sociedade, no sentido estrito do termo? Já sabemos que o infrapoder é algo natural, esperado e até benéfico para o funcionamento de uma sociedade, sendo assim, não se pode fazer com que ele deixe de existir; o que se pode fazer é lutar para que aja um real disciplinamento do corpo social brasileiro, disciplinamento esse que reflete as técnicas de captura dos corpos na realidade brasileira e os ensine, por meio da cultura, que as tentativas de ordenamento, como por exemplo o escopo de medidas de contenção da pandemia, não estão sendo postas para atacar sua liberdade, mas sim para salvaguardar a sua vida.

Espero, de forma genuína, que um dia possamos olhar para esse passado desolador em que o vírus da Covid-19, associado aos vírus da indisciplina e do individualismo, acometeu o nosso país de forma tão drástica que quase retirou toda a nossa esperança. Espero que, desse futuro utópico, possamos ter superado nossas feridas abertas do exercício de poder colonial, para que possamos caminhar, juntos enquanto uma sociedade, rumo ao bom governo de nós mesmos e dos outros.

REFERÊNCIAS

- ADVERSE, Helton. Foucault, o Totalitarismo e o Racismo de Estado. *O que nos faz pensar*, v. 29, n. 48, p. 232-255, 2021.
- ALEIKSEIVZ, Renato Alves. Espaço e poder na reflexão de Foucault: dos dispositivos à governamentalidade. 2016. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Filosofia) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016.
- ALMEIDA, Alberto Carlos. *A cabeça do brasileiro [how brazilians think]*. Editora Record, 2007.
- GIDDENS, Anthony. *The Constitution of Society: Outline of the Theory of Structuration*. Berkeley, Los Angeles: University of California Press, 1986.
- BARBOSA, Lívia. *O jeitinho brasileiro: a arte de ser mais igual que os outros*. Elsevier, 2006.
- BASSANI, Ana Taís; FABRIS, Gabriela; JUNIOR, Sergio Simoni. SARS-COV-2: pandemia, negacionismo científico populista de extrema-direita e a utilização off label de medicamentos. *Revista de Políticas Públicas*, v. 25, n. 1, p. 228-244, 2021.
- BASTOS, A. F. da S.; MELLO, S. C. B. de. Desafiando a vocação da metrópole: uma análise dos discursos presentes nas disputas pelo uso da avenida paulista na cidade de São Paulo. *Entremeios: Revista de Estudos do Discurso*, v. 16, jan./jun. 2018.
- BATISTA, S. M. Onde os fatos não têm vez: uma análise foucaultiana das Fake News relativas à cultura. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Administração - PROPAD) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020.
- BATISTELLA, Alessandro. Um conceito em reflexão: o “populismo” e a sua operacionalidade. *Revista Latino-Americana de História*, v. 1, n. 3, p. 468-484, 2012.
- BECCARIA, C. Dos delitos e das penas. Tradução de Paulo M. Oliveira; prefácio de Evaristo de Moraes. 2 ed. São Paulo: Edipro, 2015.
- BENEDICTO, Samuel Carvalho de *et al.* Governança corporativa: uma análise da aplicabilidade dos seus conceitos na administração pública. *Organizações Rurais & Agroindustriais*, v. 15, n. 2, p. 286-300, 2013.
- BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Brasília: UnB, 1986.
- BRAGA, Sergio Pereira; BEZERRA, Eudes Vitor. O Jeitinho Brasileiro: As pequenas corrupções diárias e seus reflexos na morosidade da justiça. *Revista de Política Judiciária, Gestão e Administração da Justiça*, v. 3, n. 1, p. 17-33, 2017.
- BOURDIEU, P. *Esquisse d'une théorie de la pratique*. Geneve: Droz, 1972.
- _____. Razões práticas: sobre a teoria da ação. Campinas: Papirus, 1996b.
- _____. A dominação masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- _____. O poder simbólico. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- _____. *The Habitus and the Space of Life-styles (1984)*. In: *The people, place, and space reader*. Routledge, 2014. p. 173-178.

- CALAZANS, R.; NEVES, T. I. Pesquisa em psicanálise: da qualificação desqualificante à subversão. *Ágora*, v. XIII, n. 2, Rio de Janeiro, 2010.
- CAMARGO, T. I.; LEÃO, A. L. M. S. Pague e peque: uma arqueologia do discurso do adultério mercadorizado. *RAC*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 6, art. 4, p. 732-749, Nov./Dez. 2015.
- CAMARGO JR, Kenneth Rochel de; COELI, Claudia Medina. A difícil tarefa de informar em meio a uma pandemia. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, v. 30, p. e300203, 2020.
- CAMPOS, R. de O. A técnica e o Riso. 2.ed. Rio de Janeiro: APEC, 1967.
- CANDIOTTO, Cesar. A governamentalidade política no pensamento de Foucault. *Filosofia Unisinos*, v. 11, n. 1, 2010.
- CAPPELLE, Mônica Carvalho Alves; MELO, Marlene Catarina de Oliveira Lopes; DE BRITO, Mozar José. Relações de poder segundo Bourdieu e Foucault: uma proposta de articulação teórica para a análise das organizações. *Organizações rurais & agroindustriais*, v. 7, n. 3, 2005.
- CAPONI, Sandra. Covid-19 no Brasil: entre o negacionismo e a razão neoliberal. *Estudos Avançados*, v. 34, p. 209-224, 2020.
- CARUSO, Francisco; MARQUES, Adílio Jorge. Ensaio sobre o negacionismo científico em tempos de pandemia. *Research, Society and Development*, v. 10, n. 11, p. e82101119538-e82101119538, 2021.
- CASCAIS, A. F. Paixão, morte e ressurreição do sujeito em Foucault. *Comunicação e Linguagens*. Lisboa: Cosmos, n.19, p.77-117, 1993.
- CHAUÍ, Marilena. *O que é ideologia*. 9 ed. Brasiliense, 1982.
- CHAUI, Marilena; ROCHA, André (Org.). *Manifestações ideológicas do autoritarismo brasileiro: Escritos de Marilena Chauí*, vol. 2. Autêntica, 2017.
- CODATO, Adriano Nervo. O golpe de 1964 e o regime de 1968: aspectos conjunturais e variáveis históricas. *História: Questões & Debates*, v. 40, n. 1, 2004.
- CORTINA, Adela. Aporofobia, a aversão ao pobre: um desafio para a democracia. Editora Contracorrente, 2020.
- COSTA, Andréa Monteiro da. *Habitus em transformação: retrato sociológico de uma lavadeira da periferia de Natal*. 2012.
- COSTA, F. Z. da N.; LEÃO, A. L. M. S. Desvelamento do limiar discursivo de uma marca global em uma cultura local. *Cad. EBAPE.BR* [online]. vol.9, n.2, p.299-332. 2011.
- COSTA, F. Z. da N.; LEÃO, A. L. M. S. Formações discursivas de uma marca global num contexto local: um estudo inspirado no método arqueológico de Michel Foucault. *O&S*, Salvador, v.19 - n.62, p. 453-469 – Jul./Set., 2012.
- COSTA, J. L. S. da; QUEIROZ, L. L. Descolonizar o poder: reverberações de Foucault em Mbembe. (neoliberalismo + biopolítica + governamentalidade = Necropolítica mundial). *Cadernos Cajuína*, V. 6, N. 1, p. 115-130, 2021.
- DA MATTA, R. Carnavais, malandros e heróis. Rio de Janeiro: Zahar, 1980.
- _____. Você tem cultura. Explorações: ensaios de sociologia interpretativa. Rio de Janeiro: Rocco, p. 121-128, 1986.

- _____. O que é o Brasil? Rocco, 2004.
- DALMONTE, Edson; DIBAI, Priscilla. A direita radical 'bolsonarista': da aporofobia à defesa da memória de regimes de exceção. *IdeAs. Idées d'Amériques*, n. 14, 2019.
- DELEUZE, G. Conversações. São Paulo: Editora 34, 2000.
- DIETHELM, P.; MCKEE, M. Denialism: what is it and how should scientists respond? *The European Journal of Public Health*, v. 19, n. 1, p. 2-4, 2009.
- DINIZ, Eli. Neoliberalismo e corporativismo: as duas faces do capitalismo industrial no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 7, n. 20, p. 31-46, 1992.
- DINIZ, Francisco Rômulo Alves; OLIVEIRA, Almeida Alves de. Foucault: do poder disciplinar ao biopoder. *Scientia*, v. 2, n. 3, p. 01-217, 2013.
- DUTRA, Hérrisson Fábio de Oliveira; MELLO, Sérgio Carvalho Benício de; MARCELINO, Anderson da Trindade. Arqueologia do discurso do Vale-Cultura: performance política durante a constituição do seu marco legal. *Cad. EBAPE.BR*, v. 16, nº 2, Rio de Janeiro, Abr./Jun. 2018.
- EGITO, Rafaela Simoes; MONTEIRO, Wilka Ferreira. O JEITINHO BRASILEIRO: Analisando suas características como ferramenta de conveniência e seus prejuízos sociais. *Revista Estudos e Pesquisas em Administração*, v. 2, n. 2, p. 128-146, 2018.
- FAORO, R. A aventura liberal numa ordem patrimonialista. *Revista USP*. São Paulo, n. 17, 1993, p. 14-29.
- _____. Os donos do poder. v. 1. São Paulo: Globo, 2000.
- FERNANDES, F. A integração do negro na sociedade de classes, vol. I, Ed. Ática. 1978.
- FERREIRA, Jorge. O nome e a coisa: o populismo na política brasileira. In: O populismo e sua história: debate e crítica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 60-124, 2001.
- FERREIRINHA, Isabella Maria Nunes; RAITZ, Tânia Regina. As relações de poder em Michel Foucault: reflexões teóricas. *Revista de Administração Pública*, v. 44, p. 367-383, 2010.
- FIGUEIREDO, L. C. Sobre pais e filhos: Mazelas da democracia no Brasil. In: KEHL, Maria Rita (Org). *Função fraterna*. Rio de Janeiro: Relume Dumará. 2000.
- FILGUEIRAS, F. A tolerância à corrupção no Brasil: uma antinomia entre normas morais e prática social. *Opinião Pública*, v. 15, n. 2, p. 386-421, 2009.
- FONSECA, M. A. Michel Foucault e a constituição do sujeito. São Paulo, EDUC. 1995.
- FONSECA, M. A. da. Michel Foucault e o Direito. São Paulo: Max Limonad, 2002.
- FOUCAULT, M. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: Nau Ed. 1996.
- _____. A arqueologia do saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.
- _____. Ditos e escritos, volume V: ética, sexualidade, política. Tradução Inês Autran Dourado Barbosa, v. 2, 2006.
- _____. Segurança, território e população. Martins Fontes. 2008.

- _____. Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976). Editora WMF Martins Fontes, 2. ed. São Paulo, SP. 2010.
- _____. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2011.
- _____. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Editora Vozes, 42. ed. Petrópolis, RJ. 2014a.
- _____. A Ordem do discurso. 24 ed. Edições Loyola, 2014b.
- FLACH, Leonardo. O jeitinho brasileiro: analisando suas características e influências nas práticas organizacionais. Gestão & Planejamento-G&P, v. 13, n. 3, 2012.
- FRANÇA, Fábio Gomes. FOUCAULT, O DIREITO E A NORMA: apontamentos para uma reflexão sobre o saber jurídico. Revista Publius, 2014.
- FREUD, S. Totem e tabu. Em: Edição standard das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. vol. XIII. Rio de Janeiro: Imago, 1912/1996.
- FREUD, S. Psicologia de grupo e análise do ego. Obras Completas. Volume XVIII. Rio de Janeiro: Imago, 1921/1996.
- FREYRE, Gilberto. Casa-grande & senzala. Global Editora e Distribuidora Ltda, 2019.
- GADELHA, Regina Maria d'Aquino Fonseca. A lei de terras (1850) e a abolição da escravidão: capitalismo e força de trabalho no Brasil do século XIX. Revista de História, n. 120, p. 153-162, 1989.
- GALLO, Silvio. Governamentalidade democrática e ensino de filosofia no Brasil contemporâneo. Cadernos de pesquisa, v. 42, p. 48-65, 2012.
- GIACOMONI, M. P.; VARGAS, A. Z. Foucault, a Arqueologia do Saber e a Formação Discursiva. Veredas-Revista de Estudos Linguísticos, v. 14, n. 2, 2010.
- GOMES, Ângela de Castro. “O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito”. In: FERREIRA, Jorge (Org.). O populismo e sua história: debate e crítica. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 17-58. 2001.
- GONÇALVES, S.C. O método arqueológico de análise discursiva: o percurso metodológico de Michel Foucault. História e-História, v.1, 1-21, 2009.
- GODINHO, E. M. Educação e Disciplina. Rio de Janeiro: Diadorim, 1995.
- HEBENBROCK, Josuel Mariano Da Silva. Conservadorismo político: Migração venezuelana e senegalesa como vítimas de Aporofobia no Brasil. Revista Comunicação, Cultura e Sociedade, v. 7, n. 2, p. 163-182, 2020.
- HOLANDA, S. B. de. Raízes do brasil. 27º edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- ITAQUI, Luciara Gervasio; IENSEN, Silvio A. Lopes. A subjetividade do cidadão brasileiro: tessituras entre psicanálise, história e democracia. Estudos Interdisciplinares em Psicologia, v. 5, n. 1, p. 64-79, 2014.
- JOANILHO, A. L.; JOANILHO, M. P. G. Enunciado e sentido em Michel Foucault. Revista Línguas, n. 27-28, p. 27-41, 2011.
- KEHL, Maria Rita (Org.). Função fraterna. Rio de Janeiro: Relume Dumará, v. 200, 2000.

- LACLAU, Ernesto. A razão populista. Tradução de Carlos Eugênio Marcondes de Moura. São Paulo: Três Estrelas, 2013.
- LEÃO, A. L. M. S.; FERREIRA, B. R. T.; GOMES, V. P. M. Um ‘elefante branco’ nas dunas de Natal? uma análise pós-desenvolvimentista dos discursos acerca da construção da Arena das Dunas. *Revista de Administração Pública*, v. 50, p. 659-688, 2016.
- LEÃO, André Luiz Maranhão de Souza; MOURA, Bruno Melo. Temos que pegar todos!- Discursos identitários sobre o consumo de Pokemon GO no Brasil. *Revista Brasileira de Marketing*, v. 17, n. 6, p. 895-913, 2018.
- LECHTE, J. Fifty key contemporary thinkers: from structuralism to postmodernity. New York: Routledge, 1995.
- MACHADO, Roberto. Ciência e saber: a trajetória da arqueologia de Michel Foucault. In: Ciência e saber: a trajetória da arqueologia de Michel Foucault. 1981.
- _____. Foucault, a ciência e o saber. 4^a ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009.
- MAMIGONIAN, Beatriz. Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil. Editora Companhia das Letras, 2017.
- MATIAS-PEREIRA, J. A governança corporativa aplicada no setor público brasileiro. APGS, Viçosa, v. 2, n. 1, p. 109-134, jan./ mar. 2010a.
- _____. Governança no setor público. São Paulo: Atlas, 2010b.
- MEYER, D. Do poder ao gênero: uma articulação teóricoanalítica. In: LOPES, M. J. M.; MEYER, D.; WALDOW, V. R. (Orgs.). Gênero e saúde. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- MISOCZKY, Maria Ceci Araujo. O poder na metáfora do jogo: uma leitura de Bourdieu e Matus influenciada por Gadamer. ____O campo da saúde após a Constituição de, 1988.
- MORAIS, Hugo Arruda de. Michel Foucault e o discurso: as implicações teóricometodológicas da análise do discurso a partir das perspectivas da arqueologia do saber e da genealogia do poder. *Revista Movimentos Sociais e Dinâmicas Espaciais*, Recife, v. 6, n. 2, p. 183-196, 2017.
- MOREY, Miguel. La cuestión del método. In: FOUCAULT, Michel. *Tecnologías del yo y otros textos afines*. Barcelona: Paidós Ibérica, 1991. p.9-44.
- MOTTA, Fernando C. Prestes; ALCADIPANI, Rafael. Jeitinho brasileiro, controle social e competição. *Revista de Administração de Empresas*, v. 39, n. 1, p. 6-12, 1999.
- MUDDE, Cas. The far right today. Hoboken: John Wiley & Sons, 2019.
- OLIVEIRA, Rodrigo Perez. O negacionismo científico olavista: a radicalização de um certo regime epistemológico. Do fake ao fato, p. 81-100, 2020.
- PEREIRA, Ingrid Michelle Lopes; CHAGAS, Pedro Dolabela. Arquivo e memória: uma análise dos conceitos de arquivo segundo Michel Foucault e Roberto Gonzalez Echevarría. *fólio-Revista de Letras*, v. 3, n. 2, 2011.
- PIMENTEL, Joyce Tognola. A institucionalidade do "jeitinho brasileiro": regras implícitas ou hábitos dos indivíduos? Uma discussão das abordagens institucionalistas à luz dos intérpretes do Brasil. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Economia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

PRADO, Alyssa Magalhães. O JEITINHO BRASILEIRO: UMA REVISAO BIBLIOGRÁFICA. Horizonte Científico, 2016.

PRADO Jr., C. Formação do Brasil contemporâneo. 17 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

PRATA, M. R. dos S. A produção da subjetividade e as relações de poder na escola: uma reflexão sobre a sociedade disciplinar na configuração social da atualidade. *Rev. Bras. Educ.* [online], n.28, pp.108-115, 2005.

RECKWITZ, Andreas. Toward a theory of social practices: A development in culturalist theorizing. *European journal of social theory*, v. 5, n. 2, p. 243-263, 2002.

RIBEIRO, D. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. Global Editora. 2014.

RIGGS, F. W. A ecologia da administração pública. Rio de Janeiro: FGV, 1964.

RIOS, Ana Maria; MATTOS, Hebe Maria. O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas. *Topoi* (Rio de Janeiro), v. 5, n. 8, p. 170-198, 2004.

SALVADOR, Frei Vicente do. História do Brasil. Ed. revista por Capistrano de Abreu. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010.

SANTOS, J.; MELLO, S. C. B. de. Um olhar arqueológico dos discursos em torno dos Grandes Projetos Urbanos (GPUs): o caso do Projeto Novo Recife. *GOT*, n.º 13 – Revista de Geografia e Ordenamento do Território, 2018.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. Brasil: uma biografia: com novo pós-escrito. Editora Companhia das Letras, 2015.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Sobre o autoritarismo brasileiro. Editora Companhia das Letras, 2019.

SCHWARTZMAN, S. Atualidade de Raymundo Faoro. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 46, n. 2, p. 207-213, 2003.

SILVA, J. C. S. Foucault e as relações de poder: o cotidiano da sociedade disciplinar tomado como uma categoria histórica. *Dossiê Foucault*, Org. Margareth Rago & Adilton Luís Martins, n. 3, 2006.

SILVA, Mayra Goulart da; RODRIGUES, Theófilo Codeço Machado. O populismo de direita no Brasil: neoliberalismo e autoritarismo no governo Bolsonaro. *Mediações-Revista de Ciências Sociais*, v. 26, n. 1, p. 86-107, 2021.

SILVEIRA, Daniel Barile da. Patrimonialismo e a formação do Estado Brasileiro: uma releitura do pensamento de Sergio Buarque de Holanda, Raymundo Faoro e Oliveira Vianna. CONPEDI-Conselho Nacional de Pós-graduação em Direito, v. 1, p. 203-223, 2006.

SOUZA, J. Subcidadiana brasileira: para entender o país para além do jeitinho brasileiro. Rio de Janeiro. Leya. 2018.

SOUSA, N. C.; MENESSES, A. B. N. T. de. O poder disciplinar: uma leitura em Vigiar e Punir. *SABERES*, Natal – RN, v. 1, n.4, jun. 2010.

SOUTO, Caio Augusto T. Direito e ilegalismos: reflexões sobre a normalização na obra de Michel Foucault. *Kínesis-Revista de Estudos dos Pós-Graduandos em Filosofia*, v. 2, n. 04, p. 23-39, 2010.

- SHERIDAN, Alan. Michel Foucault: The will to truth. London: Tavistock, 1981.
- SCHMITTER, Philippe C. Still the century of corporatism? *Review of Politics*, n. 36, 1974.
- TEIXEIRA, L. C. Função paterna, frátria e violência: Sobre a constituição do *socius* na psicanálise freudiana. *Psico-USF*, 7(2), 195-200. 2002.
- THIRY-CHERQUES, H. R. À moda de Foucault: um exame das estratégias arqueológica e genealógica de investigação. *Lua Nova*, (81), p. 215-248. 2010.
- TORRES, J. C. de O. Interpretação da realidade brasileira. José Olympio: Rio de Janeiro, 1973.
- VEIGA-NETO, Alfredo. Teoria e método em Michel Foucault: (im)possibilidades. *Cadernos de Educação*, Pelotas, n. 34, set.-dez. 2009. p. 83-94.
- VEIGA-NETO, Alfredo; SARAIVA, Karla. Educar como arte de governar. *Curriculum sem fronteiras*, v. 11, n. 1, p. 5-13, 2011.
- VIEIRA, C. A.; COSTA, F. L. da; BARBOSA, L. O. O “jeitinho” brasileiro como um recurso de poder. *Cadernos EBAP*, n° 17, 1982.
- VILELA, Mariana Lima; SELLES, Sandra Escovedo. É possível uma Educação em Ciências crítica em tempos de negacionismo científico? *Caderno Brasileiro de Ensino de Física*, v. 37, n. 3, p. 1722-1747, 2020.
- VISCARDI, Cláudia MR. Corporativismo e neocorporativismo. *Estudos Históricos* (Rio de Janeiro), v. 31, p. 243-256, 2018.
- WACQUANT, L. J. D. Toward a social praxeology: the structure and logic of Bourdieu's sociology. In: BOURDIEU, P.; WACQUANT, L. J. D. An invitation to reflexive sociology. Chicago: Chicago University, 1992.
- WACHELKE, João; PRADO, Alyssa Magalhães. A Ideologia do jeitinho brasileiro. *Psicologia e Saber Social*, v. 6, n. 2, p. 146-162, 2017.
- WEFFORT, Francisco. O populismo na política brasileira. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

APÊNDICE A – ARQUIVO DE PESQUISA

ID	Agência de notícias	Link	ANO
1	BBC	Festas clandestinas de brasileiros nos EUA reúnem multidões e ignoram Covid-19	2020
2	BBC	Coronavírus: primeira capital do Brasil em lockdown tem ruas lotadas e trânsito intenso	2020
3	BBC	Lockdown pode terminar em 'tiro e morte', diz prefeito de Manaus	2020
4	BBC	Os sete erros que põem Brasil na rota do 'lockdown', segundo especialistas	2020
5	BBC	Em meio a discussões sobre lockdown, pesquisa aponta que mais de 70% defendem isolamento social de todos	2020
6	BBC	9 erros que levaram às 100 mil mortes no Brasil (e 1 lição que a pandemia deixa até agora)	2020
7	BBC	Como Fortaleza se tornou a área com maior mortalidade por Covid-19 do Brasil	2020
8	BBC	Nossa vida vale mais que um negócio': os comerciantes que resistem a afrouxar quarentena em SC	2020
9	BBC	Coronavírus: por que alguns países são mais eficientes que outros na luta contra a Covid-19	2021
10	BBC	Coronavirus: Brazil's Bolsonaro joins anti-lockdown protests	2020
11	BBC	Coronavirus: Bolsonaro downplays threat of pandemic to Brazil	2020
12	BBC	Covid-19: Brazil to get fourth health minister since pandemic began	2021
13	BBC	Covid: Brazil hits 500,000 deaths amid 'critical' situation	2021
14	BBC	Covid: Thousands protest in Brazil against Bolsonaro over pandemic handling	2021
15	BBC	Brazil: Protesters blame Bolsonaro for Covid crisis	2021
16	BBC	Covid: Brazil passes 400,000 deaths amid slow vaccination	2021
17	BBC	Brazil: Political crisis and Covid surge rock Bolsonaro	2021
18	BBC	Covid: Brazil's coronavirus death toll passes 150,000	2020
19	BBC	Coronavirus: Brazil's Bolsonaro joins anti-lockdown protests	2020
20	BBC	Covid: Brazil's Bolsonaro defiant as Congress launches inquiry	2021
21	BBC	Covid: Brazil's Bolsonaro calls governors 'tyrants' over lockdowns	2021
22	BBC	Covid: Brazil's Jair Bolsonaro shuffles cabinet as pressure grows	2021
23	BBC	Covid-19 pandemic: 'Everything you should not do, Brazil has done'	2021
24	DW	Brazil's Jair Bolsonaro under pressure over coronavirus policy	2021

25	DW	Brazil: President Bolsonaro to replace health minister yet again	2021
26	DW	Coronavirus: Brazil struggles to keep pandemic under control	2021
27	DW	Brazil's Lula slams Bolsonaro's 'imbecile' COVID-19 policies	2021
28	DW	Coronavirus digest: Brazil's Bolsonaro tells people 'stop whining'	2021
29	DW	How a coronavirus variant is overrunning Brazil	2021
30	DW	Brazil: Over 250,000 COVID-19 deaths in one year	2021
31	DW	How bad is the chaos in Brazil's government? DW's Conflict Zone asks Vice President Hamilton Mourao	2020
32	DW	Brazil: Struggling with life after COVID-19	2020
33	DW	Opinion: Bolsonaro lets 100,000 die of COVID-19 in Brazil	2020
34	DW	After playing down coronavirus threat, Brazil's Jair Bolsonaro tests positive	2020
35	DW	Racist police violence endures in Jair Bolsonaro's Brazil	2020
36	DW	Opinion: Bolsonaro lies to UN about pandemic, Amazon fires	2020
37	DW	Schadenfreude in Brazil as Jair Bolsonaro gets coronavirus	2020
38	DW	How evangelicals in Brazil are spinning COVID-19	2020
39	DW	Coronavirus: Brazil is headed toward a 'perfect storm'	2020
40	DW	Brazil: Police raid Bolsonaro supporters' homes, offices	2020
41	DW	Brazil: Bolsonaro orders security forces to intervene in pro-democracy protests	2020
42	DW	Brasil, refém das mentiras	2020
43	DW	Ex-ministros denunciam ameaça à democracia e meio ambiente sob Bolsonaro	2020
44	DW	Coronavirus: Brazil headed for catastrophe	2020
45	DW	Brazil coronavirus death toll rises sharply	2020
46	DW	Coronavirus pandemic: Is Brazil the new epicenter?	2020
47	DW	Juiz manda Bolsonaro usar máscara em público	2020
48	DW	Brazilian President Bolsonaro sides with anti-democracy protesters	2020
49	DW	Sem máscara, Bolsonaro gera aglomeração em protesto no Rio	2021
50	DW	ONGs denunciam negligência do governo Bolsonaro na pandemia	2021
51	DW	Quantas mortes poderiam ter sido evitadas no Brasil?	2021
52	DW	Movimentos opositores voltam às ruas contra Bolsonaro	2021
53	DW	Bolsonaro confirma aval para Copa América no Brasil	2021
54	DW	Sem máscara, Bolsonaro gera aglomeração em protesto no Rio	2021

55	DW	À CPI, Osmar Terra distorce dados e se contradiz sobre pandemia	2021
56	DW	Nada de novo na CPI da Pandemia	2021
57	DW	Em carta aberta, economistas exigem medidas de combate à pandemia	2021
58	DW	A ordem é evitar lockdown, diz ministro da Saúde	2021
59	DW	Repique em casos e mortes por Covid-19 acende alerta pelo Brasil	2020
60	DW	Força-tarefa encerra festas em São Paulo em meio a recordes de mortes por Covid-19	2021
61	DW	Foliões pegos em flagrante em festa de Carnaval clandestina	2021
62	DW	Nunes Marques libera cultos e missas presenciais em meio à pandemia	2021
63	CNN	Festas clandestinas acontecem em meio à pandemia pelo país	2020
64	CNN	Pessoas devem se conscientizar que são responsáveis pela pandemia, diz médico	2021
65	CNN	"É importante que sociedade entenda que o lockdown dá certo", diz Rafael Greca	2021
66	CNN	Marco Aurélio nega ação de Bolsonaro contra estados que aumentaram restrições	2021
67	CNN	Bolsonaro condena lockdown, queiroga defende ampliar telemedicina	2021
68	CNN	Governadores enviam carta para ONU e pedem ajuda para superar pandemia	2021
69	CNN	Marco Aurélio nega pedido do PTB para suspender lockdown e toques de recolher	2021
70	CNN	Bolsonaro confunde ações de estado com sua vontade', diz professor Carlos Melo	2021
71	CNN	Bolsonaro entra com ação no STF contra restrições de governadores do DF, BA e RS	2021
72	CNN	Frischtak: carta da iniciativa privada sobre gestão da Covid-19 não demorou	2021
73	CNN	Problema da economia não é taxa de juros, é a falta de vacina', diz economista	2021
74	CNN	Governo prepara projeto que classifica todo tipo de trabalho como essencial	2021
75	CNN	Lockdown não pode ser política de governo, diz novo ministro da Saúde à CNN	2021
76	CNN	Polícia e Vigilância Sanitária dispersam mais de 350 pontos de aglomeração em SP	2021
77	CNN	56% dos fluminenses pretende fazer churrasco no recesso sanitário, diz pesquisa	2021
78	CNN	Dezenas de pessoas promovem festa dentro de vagões de trens no Rio	2021
79	CNN	Polícia encerra jogo com 100 pessoas organizado por Vampeta na Bahia	2021
80	CNN	Gabigol e MC Gui são flagrados em cassino clandestino em São Paulo	2021
81	CNN	Precisamos de medidas mais drásticas e restritivas, defende Natalia Pasternak	2021
82	CNN	Bolsonaro critica medidas restritivas: 'Brasileiro é forte, não tem medo'	2021
83	CNN	Brasil já é laboratório para coronavírus', diz pesquisador sobre novas cepas	2021
84	CNN	Deputados do RJ aprovam multa de até R\$ 1,1 mil para quem se aglomerar	2021
85	CNN	Comitê Blitze flagra 392 pontos de aglomeração em SP e fecha bingo	2021

86	CNN	Força-tarefa encerra festa com 149 pessoas em bar na Zona Sul de SP	2021
87	CNN	Gabigol pagará multa de R\$ 110 mil por participar de festa em São Paulo	2021
88	CNN	Eventos clandestinos são interrompidos na Zona Oeste do Rio durante a madrugada	2021
89	CNN	Festa clandestina na pandemia pode ser considerado crime contra a saúde pública	2021
90	CNN	Festa clandestina com cerca de 200 pessoas é encerrada em Manaus	2021
91	CNN	Festa clandestina com 200 pessoas é interditada no Rio de Janeiro	2021
92	CNN	Feriado: Vigilância inspecciona mais de 50 estabelecimentos em Campos do Jordão	2021
93	CNN	Festas clandestinas são autuadas em SP e RJ com centenas de pessoas~	2021
94	CNN	Fiscalização encerra dois eventos irregulares no Rio no domingo (13)	2021
95	CNN	Força-tarefa interrompe festa clandestina com cerca de 400 pessoas na Grande SP	2021
96	CNN	CBV adverte atleta olímpico flagrado em festa clandestina no Rio de Janeiro	2021
97	CNN	Sábado (3) é marcado por aglomerações em bares e restaurantes no Rio	2021
98	CNN	Fim de ano e carnaval contribuíram para recorde de Covid-19, diz infectologista	2021
99	CNN	É macabro fazer festa e achar normal 3 mil mortes por dia', diz infectologista	2021
100	CNN	Rio: prefeitura encerra festa clandestina com mais de cinco mil pessoas	2021
101	CNN	Internação de pessoas entre 30 e 39 anos em SP cresce 8% de janeiro a junho	2021
102	CNN	Mercado ilegal promove festas clandestinas com requintes profissionais em SP	2020
103	CNN	Festa com cerca de 3 mil pessoas é interrompida pela polícia em Salvador	2020
104	CNN	Em meio à pandemia, festa em ônibus com vidros fechados percorre zona sul do Rio	2021
105	CNN	Polícia interrompe festas clandestinas em 3 cidades do Rio Grande do Sul	2021
106	CNN	Praias brasileiras registram movimentação intensa neste sábado (5)	2020
107	CNN	Banhistas lotam praias e descumprem as regras de combate à Covid-19	2020
108	CNN	Após aglomeração, loja recém-inaugurada da Havan é fechada no Pará	2020
109	CNN	Agências da Caixa têm filas no 1º dia de pagamento do novo auxílio emergencial	2021
110	CNN	Polícia interrompe festas clandestinas em 3 cidades do Rio Grande do Sul	2021
111	CNN	Jovens levaram doença para casa, diz governador do Amazonas	2021
112	CNN	Comerciantes protestam contra novas restrições em São Paulo	2021

Fonte: Elaboração propria (2021).